

2021



RELATÓRIO DE GESTÃO

Câmara Municipal de Castelo Branco

ANO FINANCEIRO 2021

APROVAÇÕES

Câmara Municipal

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

de 29 / 04 / 2022

Deliberação - Aprovado por:

Unanimidade ☐

Maioria ☐

O Dir. DAG,

[Handwritten signatures and initials]
atmzELHO

Assembleia Municipal

SESSÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

de 29 / 4 / 2022

Deliberação

POR UNANIMIDADE

com 33 votos a favor, 15 não e 18

1º Secretário

1000
001



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

ÍNDICE

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL - ANO DE 2021

1.1 – Enquadramento	Pág.06
1.2 - Análise sumária	Pág.06
1.3 - Estrutura organizativa	Pág.08
1.4 - Recursos Humanos	Pág.09
1.5 - Análise Orçamental da Despesa e da Receita	Pág.10
1.5.1 – Análise Orçamental da Despesa	Pág.12
1.5.2 – Análise Orçamental da Receita	Pág.18
1.6 - Evolução da Execução Orçamental	Pág.24
1.7 - Análise da execução anual das Grandes Opções do Plano	Pág.26

2 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

2.1 - Indicadores gerais de atividade	Pág.35
2.2 – Balanço	Pág.37
2.2.1 – Evolução do ativo	Pág.37
2.2.2 – Evolução do passivo	Pág.39
2.3 – Demonstração de Resultados	Pág.40
2.3.1 – Gastos	Pág.40



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

2.3.2 – Rendimentos	Pág.42
2.4 - Resultados	Pág.43
2.5 - Análise Financeira - Rácios	Pág.44
2.6 - Endividamento	Pág.45
2.6.1 - Capacidade Legal de Endividamento	Pág.46
2.6.2 - Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	Pág.47
2.6.3 - Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo	Pág.48
2.6.4 - Dívidas de Terceiros	Pág.49
3 – CONTABILIDADE DE GESTÃO	
3.1 – Implementação da contabilidade de Gestão	Pág.50
3.2 – COVID-19 – Despesas e investimentos ano 2021	Pág.51
4 – AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA REGRA DO EQUILÍBRIO	Pág.55
5 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	Pág.56

ANEXOS:

- Documentos de Prestação de Contas;
- Balanço Social.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Rácios de Pessoal

Quadro 2 – Total Receita

Quadro 3 – Total Despesa

Quadro 4 – Evolução da Despesa

Quadro 5 – Despesa por Rubrica

Quadro 6 – Execução orçamental - Despesa

Quadro 7 – Evolução da Despesa Corrente

Quadro 8 – Evolução das Despesas com Pessoal

Quadro 9 – Evolução da Despesa de Capital

Quadro 10 – Evolução da Receita

Quadro 11 – Receita por Rubrica

Quadro 12 – Evolução da Receita Corrente

Quadro 13 – Evolução da Receita de Capital

Quadro 14 – Rácios Receitas / Despesas (%)

Quadro 15 – Execução Orçamental (%)

Quadro 16 – Execução Grandes Opções do Plano – GOP (%)

Quadro 17 – Grandes Opções do Plano – PPI - AMR

Quadro 18 – Execução – Plano Plurianual de Investimentos – PPI

Quadro 19 – Execução – Atividades Mais Relevantes – AMR

004



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Índice de Quadros (continuação)

Quadro 20 – Rácios de Estrutura

Quadro 21 – Rácios de Gestão

Quadro 22 – Rácios de Investimento

Quadro 23 – Rácios de Produtividade

Quadro 24 – Evolução do ativo

Quadro 25 – Evolução do passivo

Quadro 26 – Gastos

Quadro 27 – Rendimentos

Quadro 28 – Rácios Económico-Financeiros

Quadro 29 – Apuramento do Limite da Dívida Total

Quadro 30 – Dívidas a Terceiros – Curto Prazo

Quadro 31 – Dívidas a Terceiros – Médio e Longo Prazo

Quadro 32 – Dívidas de Terceiros

Quadro 33 – Gastos e Investimentos de Covid 19

Quadro 34 – Regra do Equilíbrio



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Receita e Despesa

Gráfico 2 – Receita e Despesa

Gráfico 3 – Evolução da Despesa Total

Gráfico 4 – Evolução da Despesa Corrente

Gráfico 5 – Evolução das Despesas com Pessoal

Gráfico 6 – Evolução da Despesa de Capital

Gráfico 7 – Evolução da Receita

Gráfico 8 – Evolução da Receita Corrente

Gráfico 9 – Evolução da Receita de Capital

Gráfico 10 – Execução Orçamental – Despesa (%)

Gráfico 11 – Execução Orçamental – Receita (%)

Gráfico 12 – Execução Grandes Opções do Plano – GOP (%)

Gráfico 13 – Execução Grandes Opções do Plano – GOP - Objetivos

Gráfico 14 – Execução Grandes Opções do Plano – GOP – Objetivos – Taxa de Execução

Gráfico 15 – Execução – Plano Plurianual de Investimentos – PPI

Gráfico 16 – Execução – Atividades Mais Relevantes - AMR

Gráfico 17 – Gastos

Gráfico 18 – Rendimentos



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

1. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL - ANO DE 2021

1.1 - ENQUADRAMENTO

Em conformidade com o disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas relativas ao ano 2021, perspetivando:

- O controlo político da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do nº 2 do artigo 25º da mencionada Lei;
- O controlo jurisdicional do Tribunal de Contas;
- O controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central;
- A *accountability* e transparência junto dos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pela autarquia.

Pretende, simultaneamente, aferir a qualidade da gestão municipal, através da avaliação dos resultados e do grau de eficiência e eficácia da afetação de recursos face aos objetivos realizados.

1.2 – ANÁLISE SUMÁRIA

O desenvolvimento da atividade municipal no ano de 2021, do ponto de vista da sua gestão orçamental, ficou marcado, mais uma vez, por uma gestão rigorosa que permitiu, na diferença entre Receitas Correntes e Despesas Correntes, libertar um valor de 11.722.596,50€ para Investimento.

A Câmara Municipal de Castelo Branco tem apresentado custos de estrutura que lhe permitem libertar dotações para investimento.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Esta realidade deriva da orientação estratégica da gestão da autarquia, prosseguida desde 1998, que permitiu a execução de investimentos ímpares no concelho.

Verifica-se um ligeiro aumento da despesa corrente, comparativamente ao período anterior, derivado de uma retoma das atividades que até então estavam amplamente condicionadas pela situação pandémica.

Relativamente às despesas de capital, mantiveram à semelhança dos anos anteriores um volume muito significativo de investimentos, tendo inclusivamente aumentado comparativamente ao período anterior, perfazendo um total de investimento de 13.645.010,14€, o que representa 38,25% do total das despesas executadas do orçamento, sinónimo de um intenso investimento no Concelho.

Como resultado, esta robustez do Município de Castelo Branco permite continuar a ser um elemento decisivo no desenvolvimento do Concelho, mantendo uma presença forte não só nos investimentos que realiza como também no apoio à realização de uma significativa variedade de atividades desenvolvidas pelas entidades e coletividades do Concelho.

Num trabalho de proximidade, colaborativo e dinâmico (seguindo a melhor tradição dos anos precedentes), a gestão do Município foi impulsionada, positivamente, pela articulação com os diferentes agentes e atores locais – **Municípios, Autarcas, Dirigentes e Trabalhadores Municipais, organizações partidárias, sindicais e socioprofissionais, coletividades, empresas e demais entidades, públicas e privadas** – prestaram à Autarquia. O bom relacionamento é credor do reconhecido agradecimento do Executivo Municipal.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

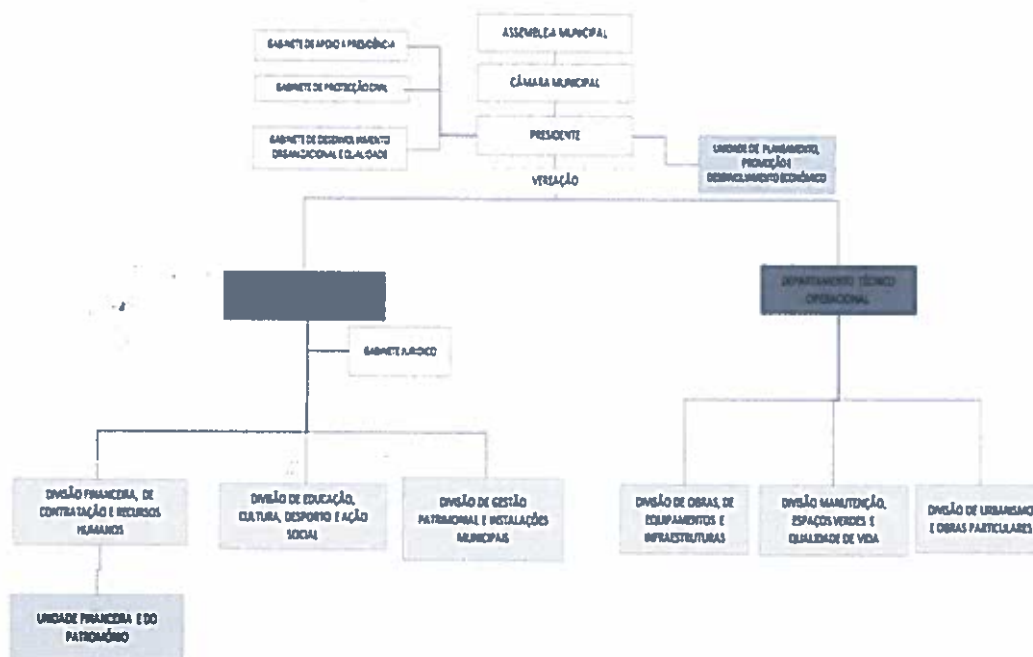
1.3 - ESTRUTURA ORGANIZATIVA

O organigrama de funcionamento do Município, em 31/12/2021, era o seguinte:

ESTRUTURA NUCLEAR



ESTRUTURA FLEXÍVEL





RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

1.4 – RECURSOS HUMANOS

O Balanço Social referente a 31/12/2021, consta como anexo do presente relatório e integra a informação e a análise dos recursos humanos do Município.

Apresenta-se, no entanto, um conjunto de indicadores:

RÁCIOS DE PESSOAL	2017	2018	2019	2020	2021
Trabalhadores do Município	3,46%	5,14%	9,77%	25,76%	22,01%
Trabalhadores do Município (Ano Anterior)					
Despesas com o Pessoal	122,98	135,82	143,32	153,07	192,02
População Concelho de Castelo Branco					
População Concelho de Castelo Branco	144,24	137,19	131,40	104,49	100,37
Trabalhadores do Município					

POPULAÇÃO CONCELHO CASTELO BRANCO: 2011 e 2021

Quadro 1 – Rácios de Pessoal

Face aos rácios apresentados, verifica-se uma ligeira diminuição do pessoal face ao ano anterior, originado pela aposentação e saída de trabalhadores por mobilidade e por concurso para outras entidades.

O número de trabalhadores diminuiu ligeiramente em 2021, sendo que esta tendência deverá alterar-se tendo em conta a necessidade de salvaguardar a transição de pessoal em idade de reforma e as saídas por mobilidade e por concursos para outras entidades, e ainda, assegurar a gestão das novas competências delegadas pela administração central, através da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto).



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Ainda assim, este percurso implica uma estrutura de custos com o pessoal muito abaixo da média nacional.

1.5 – ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA E DA RECEITA

Numa análise global do orçamento, constata-se: do lado da Despesa um aumento significativo da Despesa Corrente, com especial relevância nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes.

Relativamente às despesas com pessoal, apesar do número de trabalhadores ter diminuído em 16, as despesas aumentaram, em função das alterações de posicionamento remuneratório das avaliações SIADAP (Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública).

No entanto verifica-se uma continuidade do esforço de investimento em Despesas de Capital, que totalizaram 13.645.010,14€; do lado da Receita verificou-se um aumento de 3.224.267,95€ nas Receitas Correntes e de 3.596.828,85€ nas Receitas de Capital.

Assim, a gestão do ano 2021 permitiu libertar 11.722.596,50€ da gestão corrente para consignar ao investimento.

- A receita do exercício, que totalizou 46.570.722,11€, repartiu-se por:

Receitas Correntes	39 465 406,37 €	84,74%
Receitas de Capital	7 086 150,39 €	15,22%
Receitas Não Abatidas	19 215,35 €	0,04%
Total Receita	46 570 772,11 €	100,00%

Quadro 2 – Total da Receita

- A despesa total foi de 41.387.820,01€, correspondendo ao somatório dos seguintes valores:



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Despesas Correntes	27 742 809,87 €	67,03%
Despesas de Capital	13 645 010,14 €	32,97%
Total Despesa	41 387 820,01 €	100,00%

Quadro 3 – Total da Despesa

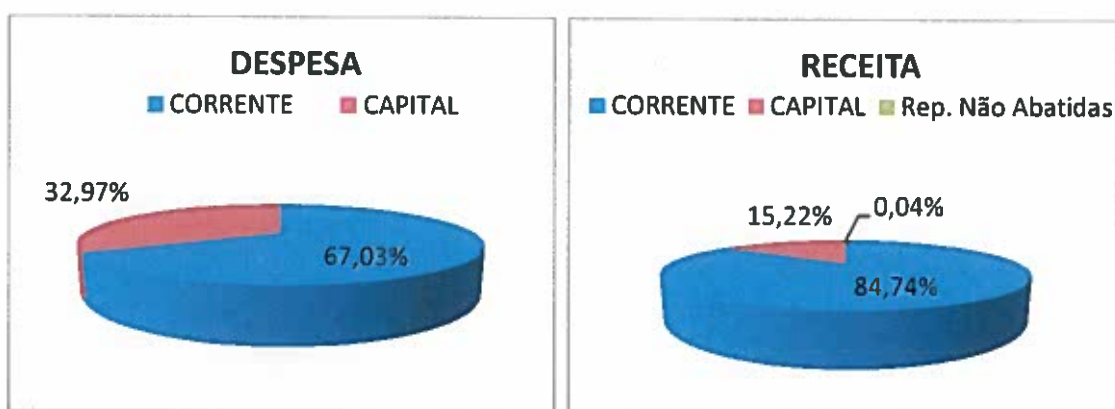


Gráfico 1 – Receita e Despesa



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

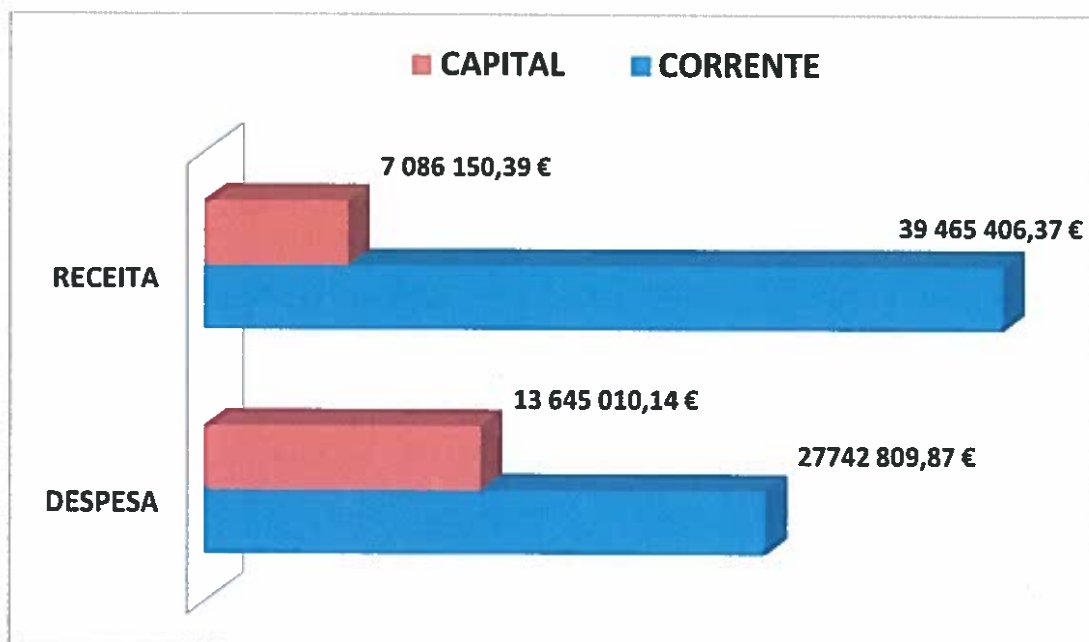


Gráfico 2 – Receita e Despesa

1.5.1 – ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA

O valor orçamental da despesa do exercício de 2021 fixou-se em 41.387.820,01€. Os valores dos últimos cinco anos, constam do quadro e do gráfico seguinte:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA TOTAL	
2017	38 170 324,22 €
2018	35 315 024,77 €
2019	35 238 019,62 €
2020	35 193 956,67 €
2021	41 387 820,01 €

Quadro 4 – Evolução da Despesa



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

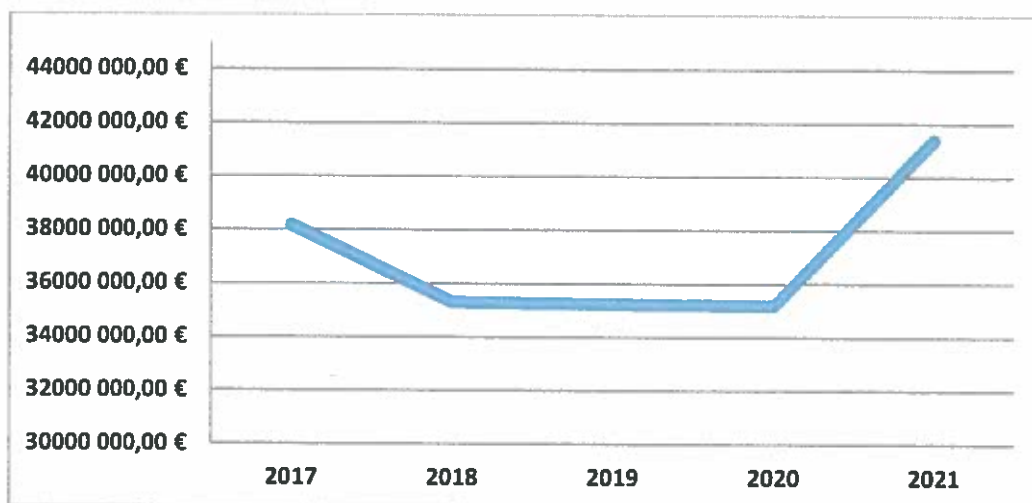


Gráfico 3 – Evolução da Despesa Total

No ano de 2021, a gestão da Autarquia decorreu em consonância com as boas práticas dos anos precedentes, superiormente orientadas pelo rigor, pelo controlo da despesa de funcionamento, pela maximização do investimento e pela diminuição do endividamento.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Em 2021, a estruturação da despesa corrente e de capital foi enquadrada nas diferentes rubricas e da seguinte forma:

RUBRICAS DA DESPESA		VALOR (€)	%
01	Despesas com o pessoal	10 041 165,43 €	24,26%
02	Aquisição de bens e serviços	11 240 807,93 €	27,16%
03	Juros e outros encargos	29 516,94 €	0,07%
04	Transferências correntes	5 339 682,68 €	12,90%
05	Subsídios	674 084,19 €	1,63%
06	Outras despesas correntes	417 552,70 €	1,01%
07	Aquisição de bens de capital	11 022 979,59 €	26,63%
08	Transferências de capital	1 902 428,76 €	4,60%
09	Ativos financeiros	221 860,50 €	0,54%
10	Passivos financeiros	497 741,29 €	1,20%

Quadro 5 – Despesa por Rubrica

Destaca-se o substancial peso (27,16%) que as Aquisições de Bens e serviços assume no total do Orçamento da Despesa. Realça-se ainda o valor que a rubrica de Aquisições de bens de capital representa, com uma percentagem de 26,63% do total da despesa, seguida das Despesas com o Pessoal com uma representatividade de 24,26%.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Estes valores permitiram uma execução orçamental de 56,93%, que se apresenta no quadro seguinte:

	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA				
	2017	2018	2019	2020	2021
Despesa Corrente	92,83%	87,55%	85,03%	73,60%	75,02%
Despesa Capital	68,41%	62,46%	57,98%	56,14%	38,25%
Total da Despesa	79,35%	75,82%	73,55%	66,27%	56,93%

Quadro 6 – Execução Orçamental -Despesa

Do total da despesa, 75,02% diz respeito a despesa corrente, que é submetida a um rigoroso escrutínio, em obediência a princípios de gestão exigentes e fundamentais. A evolução das despesas correntes, no último quinquénio, demonstra a consistência da gestão adotada:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA CORRENTE	
2017	20 260 530,59 €
2018	21 712 312,92 €
2019	23 450 568,31 €
2020	22 667 616,18 €
2021	27 742 809,87 €

Quadro 7 – Evolução da Despesa Corrente



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

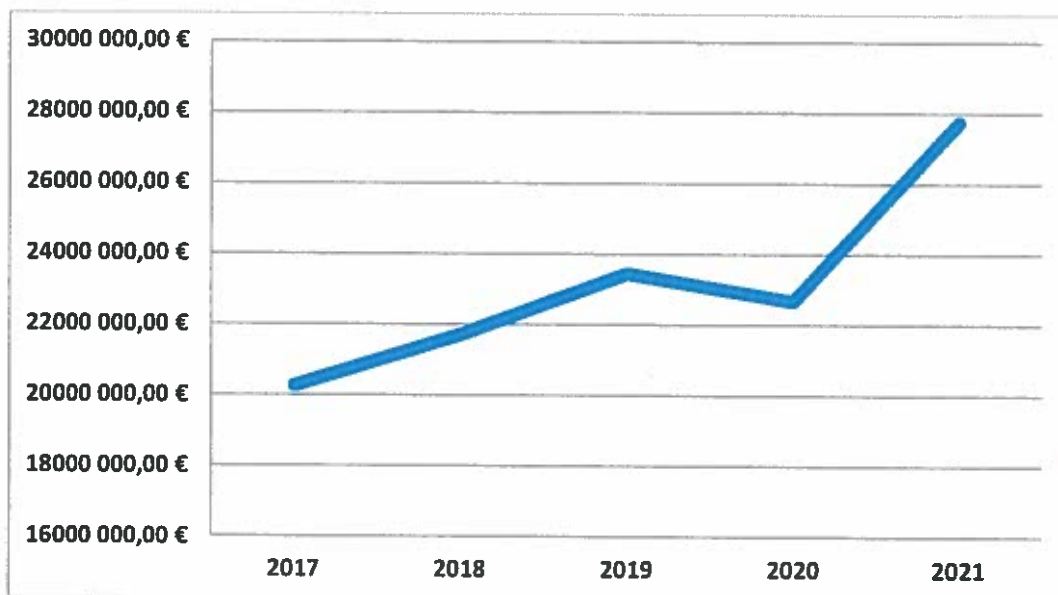


Gráfico 4 – Evolução da Despesa Corrente

As despesas com pessoal registaram um acréscimo de 16,92%, em resultado do aumento dos valores dos vencimentos, em resultado, como já foi referido, das alterações dos posicionamentos remuneratórios em resultado das progressões por avaliação SIADAP, representando 36,19% do total das despesas correntes e 24,26% no total das despesas.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA COM PESSOAL	
2017	6 900 065,34 €
2018	7 620 912,28 €
2019	8 041 505,43 €
2020	8 588 386,02 €
2021	10 041 165,43 €

Quadro 8 – Evolução das Despesas com Pessoal



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

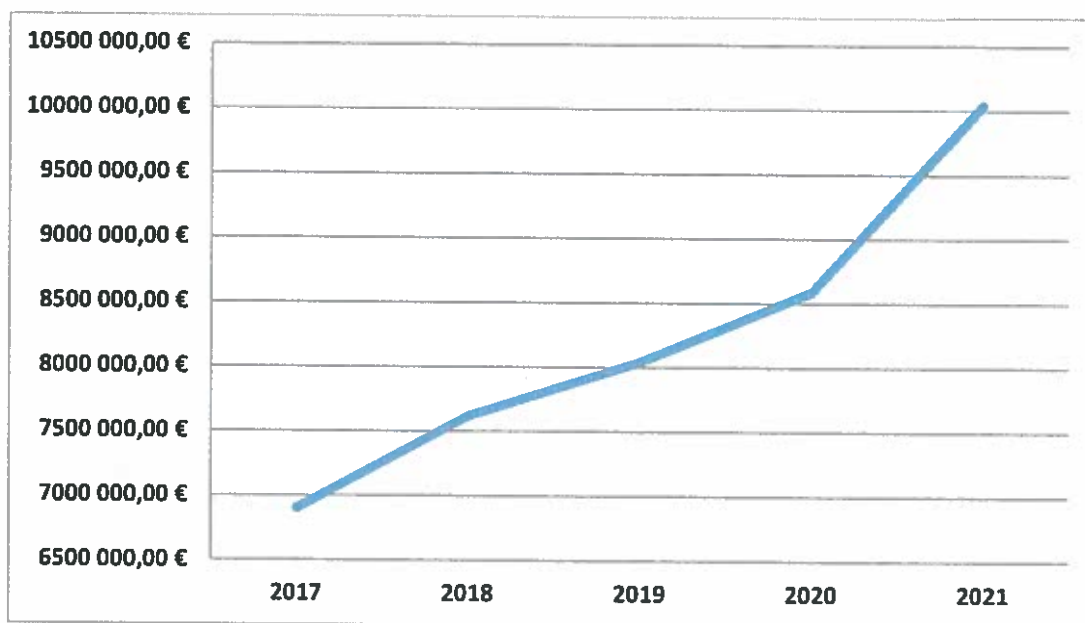


Gráfico 5 – Evolução Despesas com Pessoal

No ano de 2021, as Despesas de Capital atingiram 13.645.010,14€ tendo correspondido a 32,97% da despesa total.

O registo dos valores do investimento realizados pela Autarquia está evidenciado no quadro seguinte:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA DE CAPITAL	
2017	17 909 793,63 €
2018	13 602 711,85 €
2019	11 787 451,31 €
2020	12 526 340,49 €
2021	13 645 010,14 €

Quadro 9 – Evolução da Despesa de Capital



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

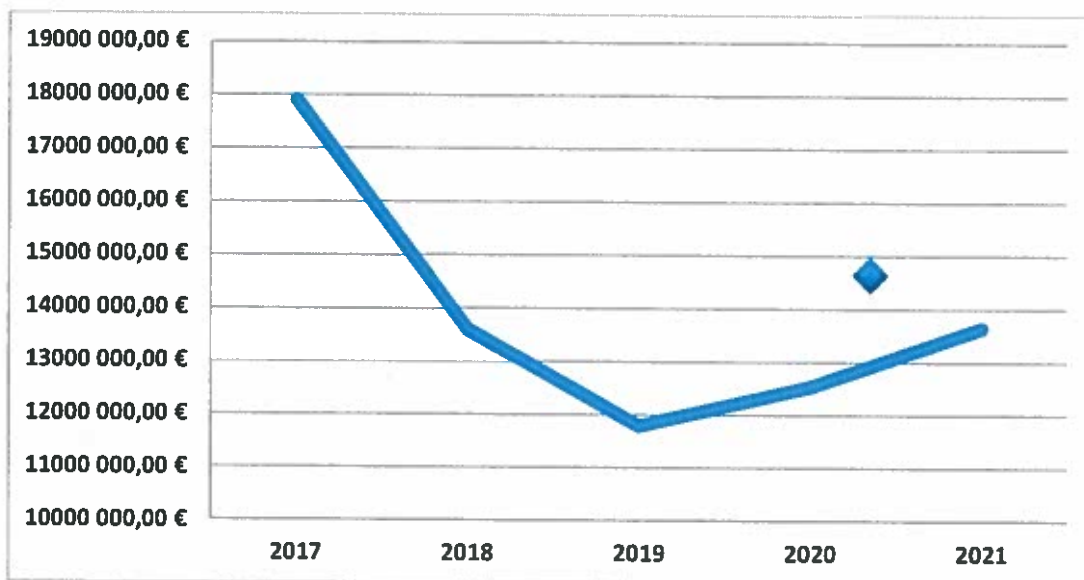


Gráfico 6 – Evolução da Despesa de Capital

O nível de investimento continua a situar-se num patamar acima da realidade nacional, evidenciando um ligeiro acréscimo do investimento face ao ano anterior, mas situando-se num nível bastante razoável.

1.5.2 – ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA

O valor orçamental da receita do exercício de 2021 fixou-se em 46.570.772,11€. Os valores dos últimos cinco anos, constam do quadro e do gráfico seguinte:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA TOTAL	
2017	36 631 713,60 €
2018	37 051 286,48 €
2019	39 800 207,94 €
2020	39 749 675,31 €
2021	46 570 772,11 €

Quadro 10 – Evolução da Receita



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

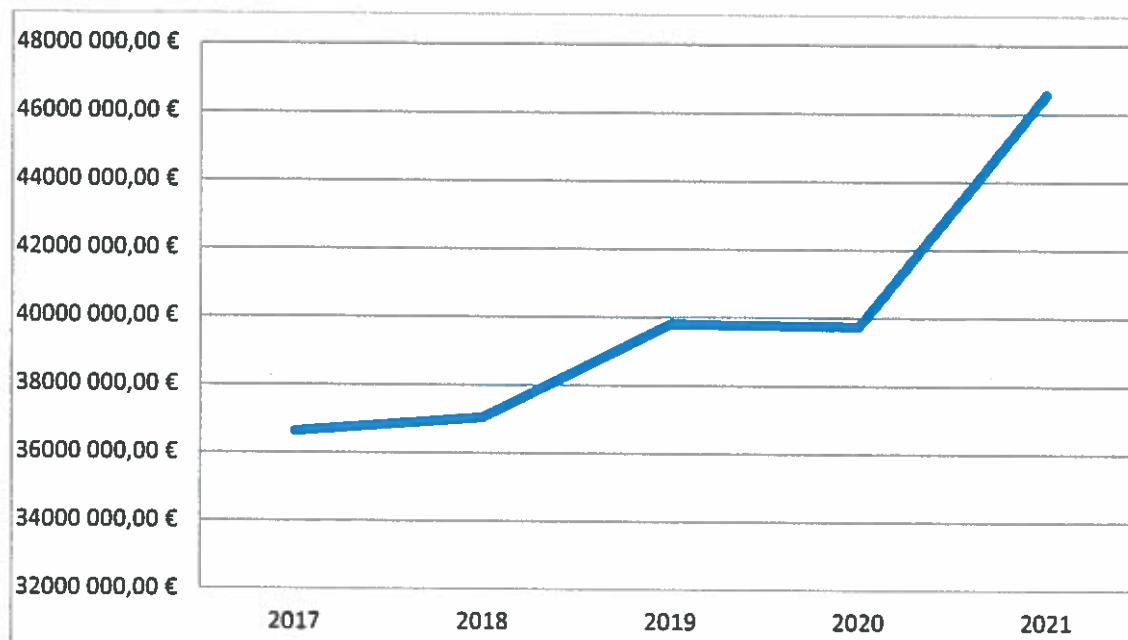


Gráfico 7 – Evolução da Receita

Constata-se que em 2021 houve um significativo aumento da receita, derivada essencialmente pela transferência de competências, sendo a mais expressiva a área da Educação, que em 2021 já correspondeu ao ano inteiro, na venda de bens de investimento, nas transferências de capital do Estado – Participação comunitária projetos cofinanciados, nos loteamentos e obras e nos rendimentos de propriedade.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Em 2021, a estruturação da receita corrente e de capital foi enquadrada nas diferentes rubricas e da seguinte forma:

RUBRICAS DA RECEITA		VALOR (€)	%
01	Impostos directos	10 216 770,20 €	21,94%
02	Impostos indirectos	0,00 €	0,00%
04	Taxas, multas e outras penalidades	757 417,89 €	1,63%
05	Rendimentos da propriedade	326 343,59 €	0,70%
06	Transferências correntes	23 395 287,01 €	50,24%
07	Venda de bens e serviços correntes	4 560 161,69 €	9,79%
08	Outras receitas correntes	209 425,99 €	0,45%
09	Venda de bens de investimento	955 138,54 €	2,05%
10	Transferências de capital	6 103 882,03 €	13,11%
11	Activos financeiros	27 129,82 €	0,06%
13	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	19 215,35 €	0,04%

Quadro 11 – Receita por Rubrica

As rubricas Impostos Directos, Transferências Correntes, Venda de bens e serviços correntes e Transferências de Capital foram os pilares essenciais que sustentaram o orçamento de Receita do ano 2021, representando no conjunto 95,07%.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

As receitas correntes representaram 84,74% do total da Receita. A evolução das receitas correntes, no último quinquénio, consta do quadro seguinte:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA CORRENTE	
2017	32 134 553,21 €
2018	32 850 165,84 €
2019	32 087 083,38 €
2020	36 241 138,42 €
2021	39 465 406,37 €

Quadro 12 – Evolução da Receita Corrente

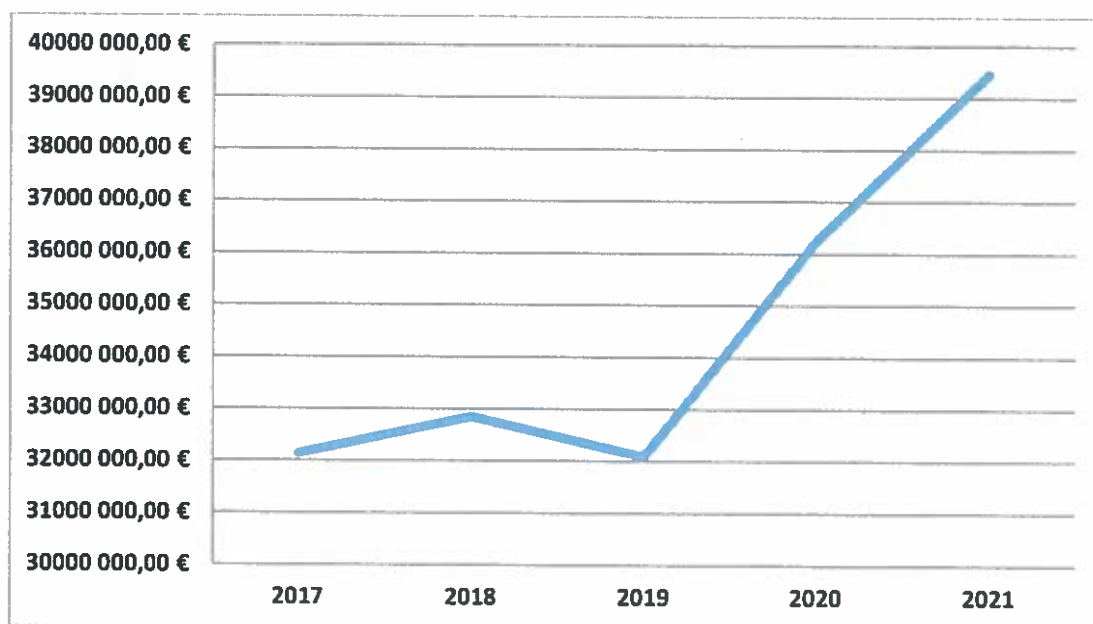


Gráfico 8 – Evolução da Receita Corrente

O aumento verificado este ano resulta essencialmente do aumento da receita de Impostos diretos, taxas multas e outras penalidades, transferências correntes e venda de bens e serviços correntes.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Verifica-se uma importância estrutural das receitas relativas a Impostos Diretos e Transferências Correntes, nomeadamente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do Fundo Social Municipal, Participação Fixa do IRS e Outras.

No ano de 2021, as receitas de capital apenas representaram 15,22% do total das receitas, comparativamente às despesas de capital que representam 32,97% do total da despesa, o que demonstra o esforço que tem sido feito na canalização de recursos proveniente de receita corrente para investimento.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução das receitas de capital:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA CAPITAL	
2017	4 332 487,03 €
2018	4 197 567,52 €
2019	7 689 456,83 €
2020	3 508 536,89 €
2021	7 086 150,39 €

Quadro 13 – Evolução da Receita de Capital



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

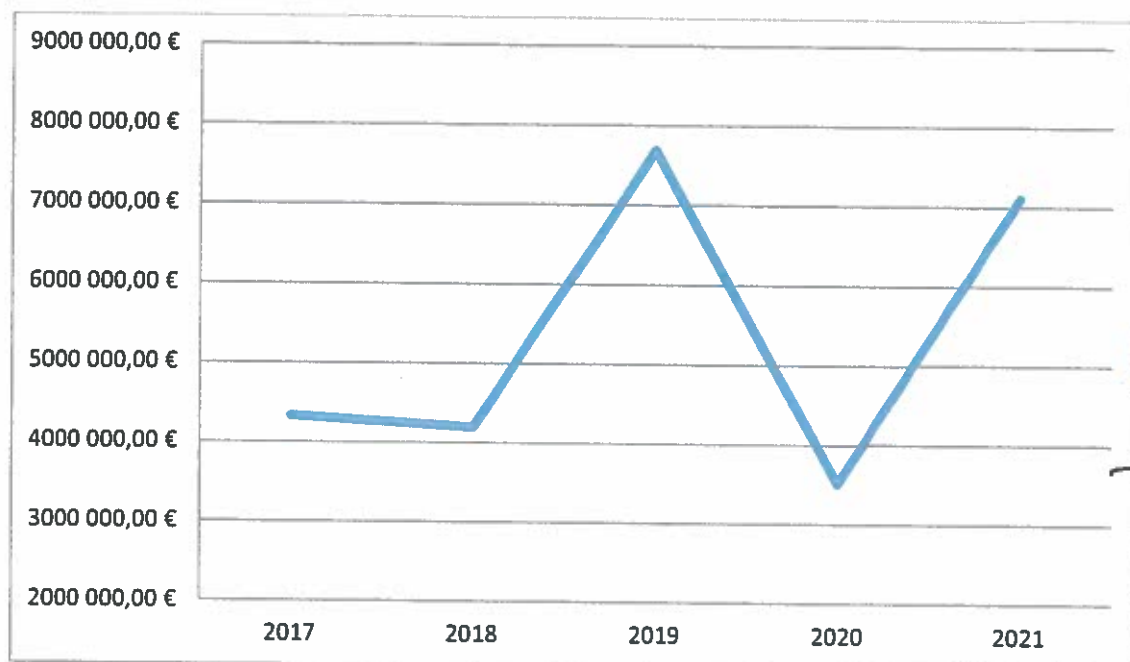


Gráfico 9 – Evolução das Receitas de Capital

Na relação entre despesas e receitas e considerando os rácios a seguir apresentados, evidencia-se que as receitas de capital sustentaram, em 2021, 52,07% do investimento efetuado, pelo que o restante foi conseguido com a afetação de receitas correntes.

RÁCIOS (Receita / Despesa)	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	158,61	151,30	136,83	159,88	142,25
Despesas Correntes					
Receitas de Capital	24,19	30,86	65,23	28,01	52,07
Despesas de Capital					

Quadro 14 – Rácios Receitas / Despesas (%)



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

1.6 – EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da execução orçamental do Município de Castelo Branco, desde 2017.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	2017	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes	92,83%	87,55%	85,03%	73,60%	75,02%
Despesas de Capital	68,41%	62,46%	57,98%	56,14%	38,25%
Despesa - Geral	79,35%	75,82%	73,55%	66,27%	56,93%
Receitas Correntes	88,10%	90,59%	93,25%	99,48%	93,53%
Receitas de Capital	49,98%	54,60%	115,19%	44,04%	61,93%
Receitas - Geral	80,96%	84,01%	96,83%	91,19%	90,27%

Quadro 15 – Execução Orçamental (%)

Partindo de um Orçamento com projetos bem definidos, a execução em 2021 apresenta valores de execução muito satisfatórios, garantindo uma execução em linha com os anos anteriores e de acordo com a política definida pelo executivo.

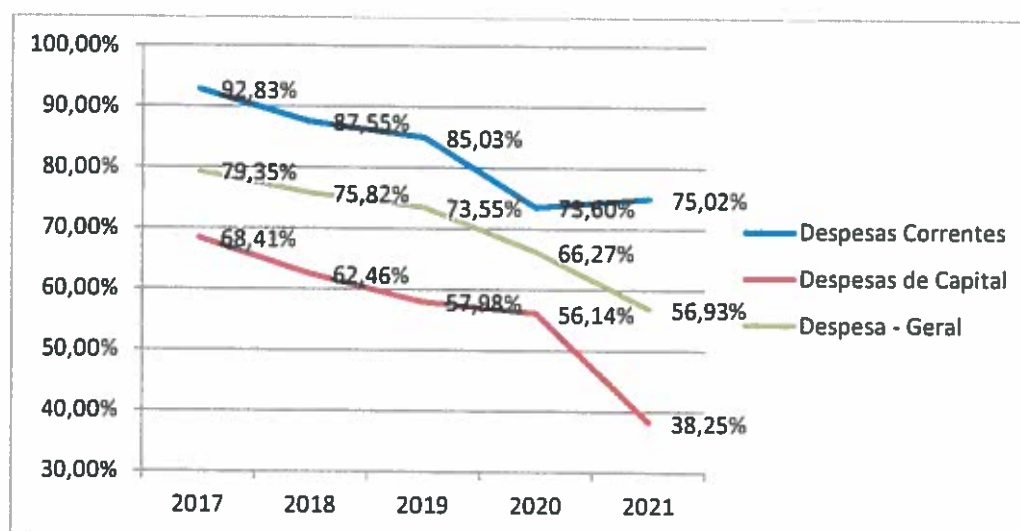


Gráfico 10 – Execução Orçamental – Despesa (%)



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

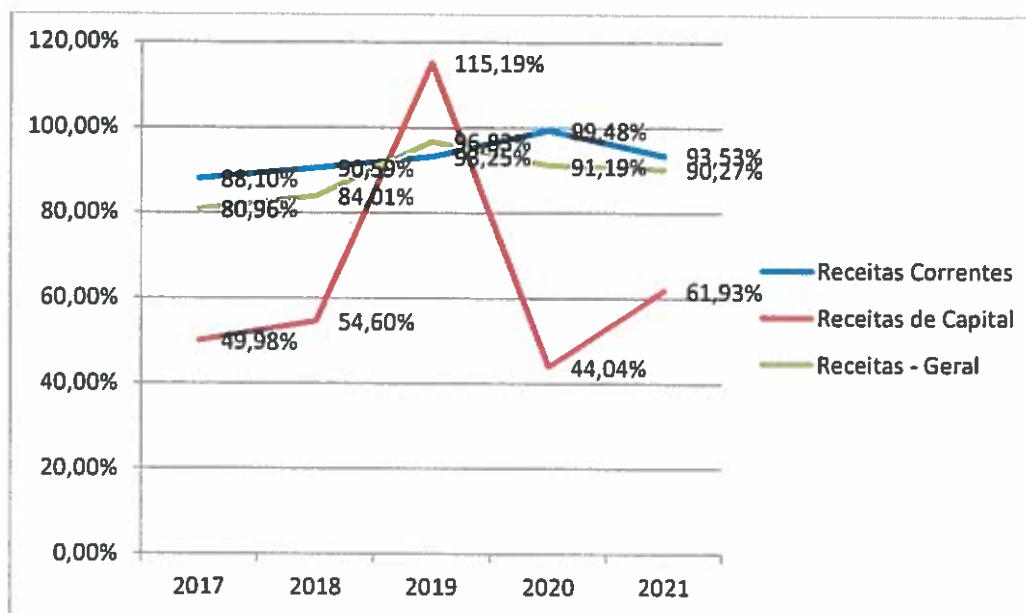


Gráfico 11 – Execução Orçamental – Receita (%)

É de realçar que:

- Em termos de Despesas de Capital, a execução de 38,25% contrasta pela negativa comparativamente ao que foi executado no ano anterior, que foi de 56,14%. No entanto, este decréscimo de execução justifica-se em parte ainda pela grande presença do coronavírus COVID-19 na sociedade, que afetou a atividade económica, quer pela ausência de recursos humanos e aos confinamentos obrigatórios e de prevenção e ainda a escassez de matérias primas, que se refletiu obviamente também na execução das obras;
- Em termos de Despesa Total/Geral, a execução de 56,93% ficando aquém das expetativas criadas pelas atividades constantes no orçamento do ano 2021;
- Em termos de Receita Total/Geral, foi obtida uma taxa de execução de 90,27%, o que representa um bom desempenho em termos de execução global da receita.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

1.7 – ANÁLISE DA EXECUÇÃO ANUAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O valor executado ao nível das Grandes Opções do Plano no exercício de 2021 fixou-se em 20.082.501,75€, refletindo uma execução de 43,97%. Os valores dos últimos cinco anos, constam do quadro e do gráfico seguinte:

EXECUÇÃO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO				
2017	2018	2019	2020	2021
73,89%	68,01%	64,28%	60,91%	43,97%

Quadro 16 – Execução – Grandes Opções do Plano

Apesar do enorme grau de compromisso da despesa, tem-se constatado uma tendência decrescente na execução das Grandes Opções do Plano, explicado em parte pela fraca execução do Plano Plurianual de Investimentos, nomeadamente, fruto da conjuntura e dificuldades que se vive na área da construção civil, conforme explicado anteriormente

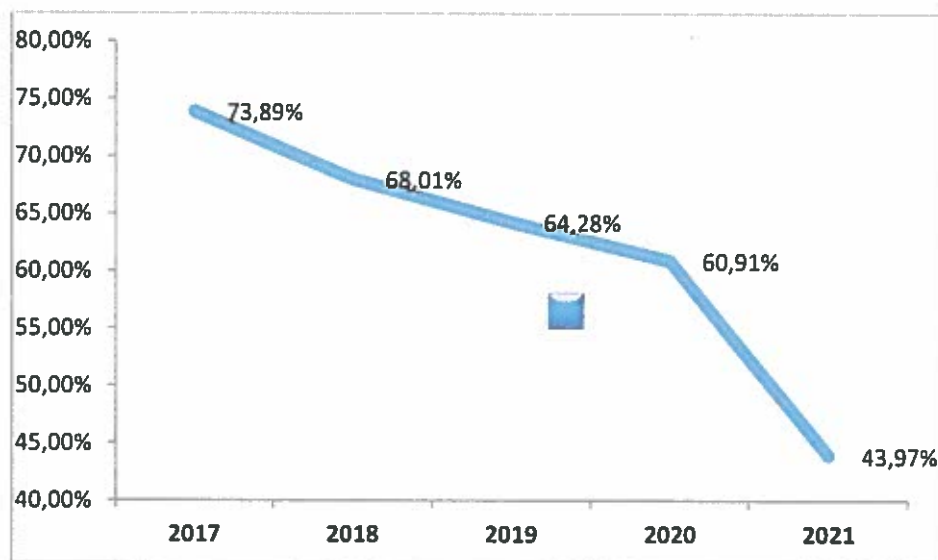


Gráfico 12 – Execução – Grandes Opções do Plano



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

O valor executado e respetivas taxas de execução dos diferentes objetivos que representam as Grandes Opções do Plano estão representadas nos gráficos seguintes:

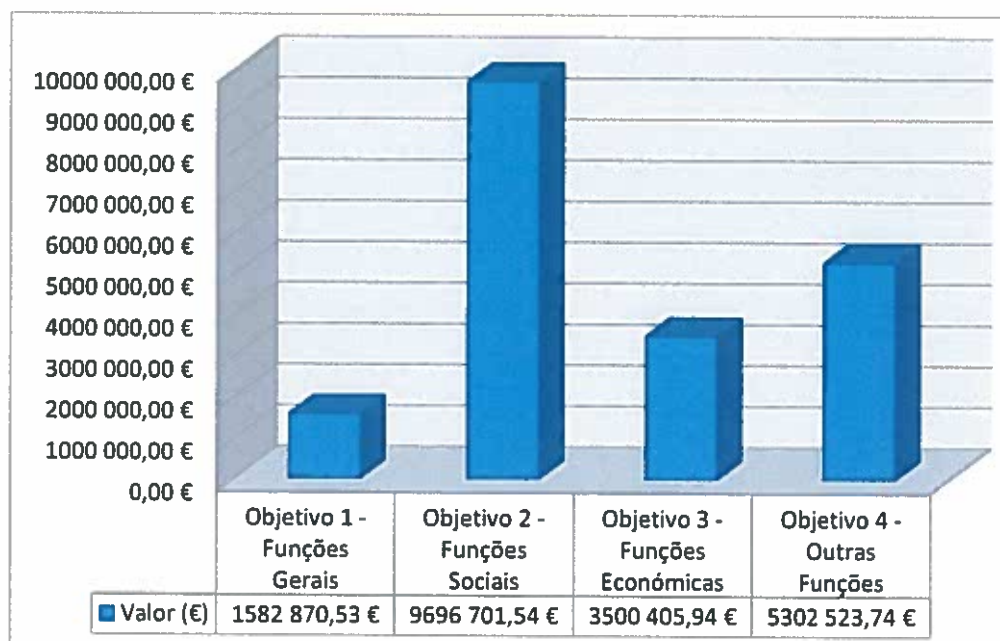


Gráfico 13 – Objetivos – Grandes Opções do Plano

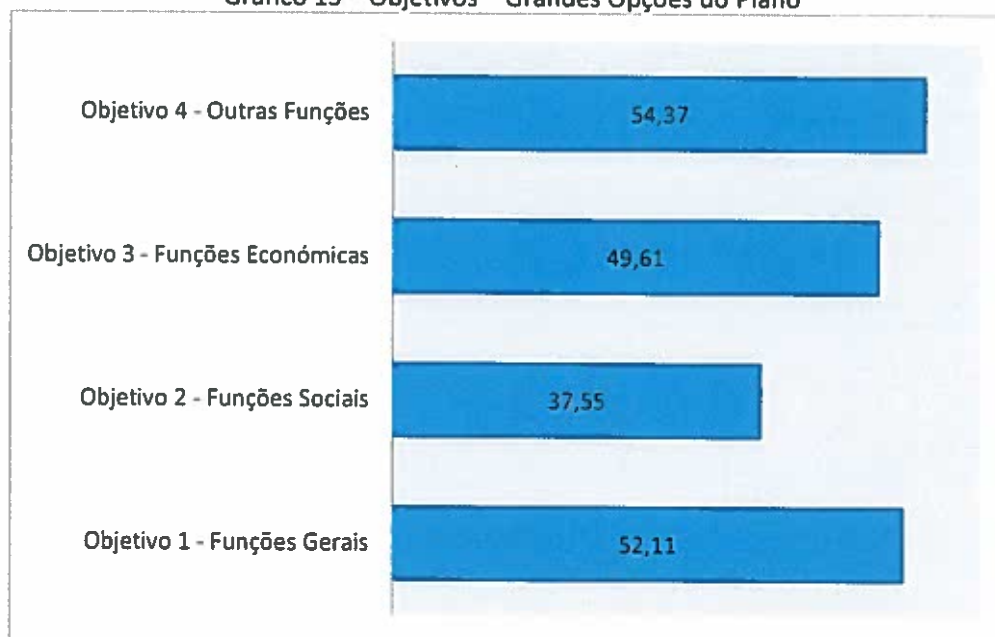


Gráfico 14 – Objetivos – Grandes Opções do Plano – Taxa de Execução



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

As Grandes Opções do Plano subdividem em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), registando os seguintes valores:

OBJETIVOS / FUNÇÕES	PPI			AMR			GOP		
	Previsão	Execução	%	Previsão	Execução	%	Previsão	Execução	%
Objetivo 1 - Funções Gerais	1 740 350,00 €	556 710,96 €	31,99%	1 297 015,60 €	1 026 159,57 €	79,12%	3 037 365,60 €	1 582 870,53 €	52,11%
Programa 001 - Serviços Gerais da Administração Pública - Administração Geral	1 670 000,00 €	501 975,96 €	30,08%	0,00 €	0,00 €	0,00%	1 670 000,00 €	501 975,96 €	30,08%
Programa 003 - Segurança Ordem Pública - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	70 350,00 €	54 735,00 €	77,80%	1 297 015,60 €	1 026 159,57 €	79,12%	1 367 365,60 €	1 080 894,57 €	79,05%
Objetivo 2 - Funções Sociais	18 790 081,00 €	7 358 085,08 €	39,18%	7 036 500,00 €	2 330 616,46 €	33,24%	25 826 581,00 €	9 696 701,54 €	37,55%
Programa 001 - Educação - Ensino não Superior	1 113 017,00 €	643 254,99 €	57,83%	809 500,00 €	473 093,20 €	58,44%	1 921 517,00 €	1 118 348,19 €	58,10%
Programa 003 - Saúde - Segurança e Ação Social	1 846 000,00 €	1 135 033,79 €	61,52%	1 646 000,00 €	780 186,07 €	47,40%	3 492 000,00 €	1 915 841,86 €	54,86%
Programa 004 - Habitação e Serviços Coletivos - Habitação	370 000,00 €	136 938,39 €	37,01%	761 000,00 €	17 350,00 €	2,28%	1 131 000,00 €	154 288,39 €	13,64%
Programa 005 - Ordenamento do Território	10 896 887,00 €	3 710 227,01 €	34,05%	0,00 €	0,00 €	0,00%	10 896 887,00 €	3 710 227,01 €	34,05%
Programa 009 - Proteção Meio Ambiente e Proteção da Natureza	2 473 687,00 €	862 633,70 €	34,87%	367 500,00 €	269 121,23 €	0,00%	2 841 187,00 €	1 131 754,93 €	39,83%
Programa 010 - Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	660 000,00 €	104 635,13 €	15,85%	50 000,00 €	31 713,62 €	63,43%	710 000,00 €	136 348,77 €	19,20%
Programa 011 - Desporto Recreio e Lazer	1 431 500,00 €	764 740,05 €	53,42%	2 772 500,00 €	565 113,93 €	20,38%	4 204 000,00 €	1 329 653,98 €	31,63%
Programa 012 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	0,00 €	0,00 €	0,00%	630 000,00 €	202 038,41 €	32,07%	630 000,00 €	202 038,41 €	32,07%
Objetivo 3 - Funções Económicas	6 273 509,00 €	3 108 183,55 €	49,54%	782 640,00 €	392 232,39 €	50,12%	7 056 149,00 €	3 500 406,94 €	49,61%
Programa 001 - Indústria e Energia	715 000,00 €	465 610,43 €	65,12%	0,00 €	0,00 €	0,00%	715 000,00 €	465 610,43 €	65,12%
Programa 003 - Transportes Rodoviários	3 511 359,00 €	1 585 052,91 €	45,14%	25 140,00 €	0,00 €	0,00%	3 536 499,00 €	1 585 052,91 €	44,82%
Programa 004 - Comércio e Turismo - Mercados e Feiras / Turismo	400 000,00 €	105 628,64 €	26,41%	757 500,00 €	392 232,39 €	51,78%	1 157 500,00 €	497 851,05 €	43,01%
Programa 005 - Outras Funções Económicas	1 382 150,00 €	813 215,79 €	58,84%	0,00 €	0,00 €	0,00%	1 382 150,00 €	813 215,79 €	58,84%
Programa 006 - Transportes Aéreos	265 000,00 €	138 675,76 €	52,33%	0,00 €	0,00 €	0,00%	265 000,00 €	138 675,76 €	52,33%
Objetivo 4 - Outras Funções	0,00 €	0,00 €	0,00%	9 752 460,00 €	5 302 523,74 €	54,37%	9 752 460,00 €	5 302 523,74 €	54,37%
Programa 001 - Operações da Dívida Autárquica	0,00 €	0,00 €	0,00%	498 000,00 €	497 741,29 €	99,95%	498 000,00 €	497 741,29 €	99,95%
Programa 002 - Transferências entre Administrações	0,00 €	0,00 €	0,00%	2 537 760,00 €	640 308,50 €	25,23%	2 537 760,00 €	640 308,50 €	25,23%
Programa 003 - Diversos não especificados	0,00 €	0,00 €	0,00%	6 716 700,00 €	4 164 473,95 €	62,00%	6 716 700,00 €	4 164 473,95 €	62,00%
TOTAL	26 803 950,00 €	11 022 979,59 €	41,12%	38 868 615,60 €	9 059 322,16 €	23,31%	45 672 583,60 €	20 082 501,75 €	43,97%

Quadro 17 – Grandes Opções do Plano (PPI+AMR)

Em termos de decomposição das Grandes Opções do Plano em Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, constatamos uma execução de 41,12% e 48,01%, respetivamente.

Numa análise mais detalhada ao Plano Plurianual de Investimentos, podemos constatar a um decréscimo da taxa de execução no quadro seguinte, que reflete a realidade dos últimos 5 anos:

EXECUÇÃO - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				
2017	2018	2019	2020	2021
68,89%	62,40%	58,61%	59,98%	41,12%

Quadro 18 – Execução – Plano Plurianual de Investimentos



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

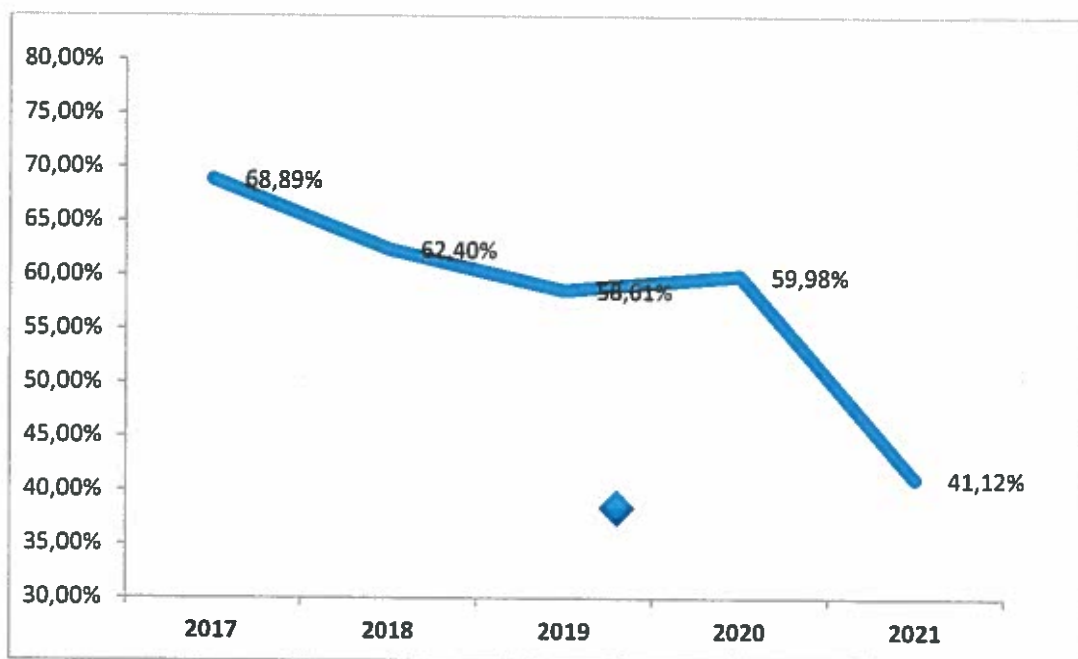


Gráfico 15 – Execução – Plano Plurianual de Investimentos

Numa análise mais detalhada às Atividades Mais Relevantes, podemos constatar a boa taxa de execução no quadro seguinte, que reflete a realidade dos últimos 5 anos:

EXECUÇÃO - ATIVIDADES MAIS RELEVANTES				
2017	2018	2019	2020	2021
83,66%	76,80%	70,85%	62,18%	48,01%

Quadro 19 – Execução – Atividades Mais Relevantes



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

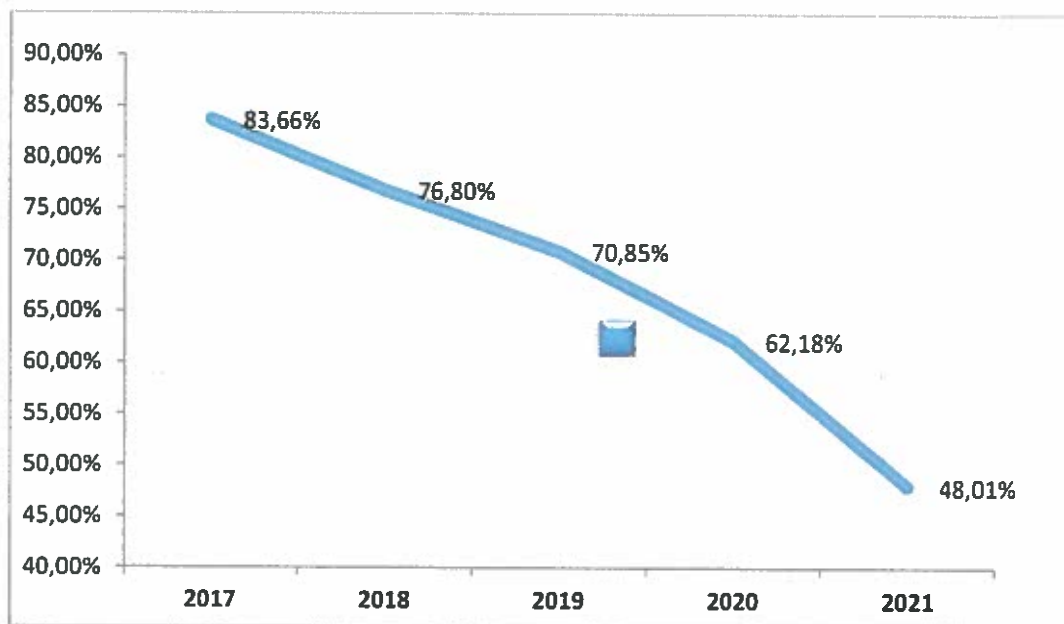


Gráfico 16 – Execução – Atividades Mais Relevantes

Da atividade municipal relativa ao ano de 2021, destacam-se as iniciativas que reputamos de maior significado, nas distintas funções autárquicas:

Funções Gerais

Serviços Gerais Administração Pública

- ☒ Aquisição de software informático;
- ☒ Aquisição de equipamento informático;
- ☒ Aquisição de equipamento básico.

Segurança Ordem Pública Proteção Civil

- ☒ Transferências Entidades – Melhoria da eficácia, do ataque e da gestão de incêndios;



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

- ☒ Constituição de Faixas de Gestão de Combustível na rede secundária de proteção da rede viária;
- ☒ Construção da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível;
- ☒ Manutenção de redes de infraestruturas.

Funções Sociais

Educação – Ensino Não Superior

- ☒ Fornecimento de alimentação e refeições escolares;
- ☒ Construção, conservação, reparação e melhoramentos de Escolas;

Saúde – Segurança e Ação Social

- ☒ Instalação do Centro de Oportunidades Sociais do Moinho Velho;
- ☒ Transferência de Capital para instituições para construção de Centros de Dia / Sociais no Município;
- ☒ Construção, Conservação, Reparação e Melhoramentos de Habitação Social.

Habitação e Serviços Coletivos

- ☒ Construção, reparação e melhoramentos de habitações propriedade do Município;
- ☒ Elaboração de estudos e projetos;
- ☒ Programa Habitar Castelo Branco.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Ordenamento do Território

- ☒ Obras de Requalificação Urbana em Castelo Branco e nas Freguesias;
- ☒ Formalização dos Eixos Cicláveis;
- ☒ Conservação, Reparação e Melhoramentos em Edifícios e Equipamentos;
- ☒ Aquisição de prédios no Município.

Proteção do Meio Ambiente e Proteção da Natureza

- ☒ Parque Urbano Cruz do Montalvão;
- ☒ Requalificação e Valorização Ambiental do Barrocal;
- ☒ Construção, melhoramentos e conservação de parques e jardins e outros espaços ajardinados.

Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos

- ☒ Exposições de arte;
- ☒ Conservação, reparação e Melhoramentos em Edifícios Culturais;

Desporto, Recreio e Lazer

- ☒ Transferência de Capital para apoio a Coletividades / Instituições;
- ☒ Construção e conservação de instalações desportivas no Município;
- ☒ Requalificação de Piscinas Municipais;



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Outras atividades cívicas e religiosas

- ☒ Transferência de capital para recuperação de igrejas, capelas e espaços exteriores.

Funções Económicas

Indústria e Energia

- ☒ Infraestruturas na Área de Localização Empresarial.

Transporte Rodoviários

- ☒ Construção e grandes reparações de estradas e caminhos municipais
- ☒ Construção Conservação de Caminhos Rurais/Agrícolas e Florestais.
- ☒ Ligação da Avª do Empresário à Zona Industrial;
- ☒ Sinalização Viária no Município;

Comércio e Turismo

- ☒ Construção e grandes reparações de praias fluviais no Município;
- ☒ Transferência de Capital para o INOVCLUSTER - Associação Cluster Agro-Industrial Centro;
- ☒ Promoção Turística do Concelho.

Outras Funções Económicas

- ☒ Construção e grandes reparações de Edifícios Propriedade do Município;
- ☒ Aquisição de Material de Transporte.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Transportes Aéreos

- ☒ Construção do Aeródromo de Castelo Branco - Outros.

Para além dos Projetos claramente identificados nas Grandes Opções do Plano, o Executivo, no desenvolvimento da linha política que seguiu, dinamizou um conjunto de iniciativas contemplando um alargado número de áreas de atuação, desde a Cultura, Educação, Economia, Apoio Social, Promoção, Modernização Administrativa, Ambiente, Comércio, Desporto e Lazer, Juventude, Mobilidade e Proteção Civil.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

2. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

2.1 - INDICADORES GERAIS DE ATIVIDADE

Os quadros seguintes referem-se a rácios de estrutura, gestão, investimento e produtividade que caracterizam o desenvolvimento das competências e atribuições da Autarquia, na prossecução do interesse público, com a satisfação das necessidades coletivas da comunidade, relacionadas com as funções gerais, sociais, económicas e outras, conferidas ao Município. A informação apresentada, desde 2017, permite avaliar a evolução registada no último quinquénio.

RÁCIOS DE ESTRUTURA (%)	2017	2018	2019	2020	2021
Impostos Diretos	28,25	27,50	29,91	29,42	25,89
Receitas Correntes					
Transferências Correntes	55,52	56,27	55,95	57,57	59,28
Receitas Correntes					
Transferências Capital	63,00	90,40	23,97	98,02	85,91
Receitas Capital					
Passivos Financeiros	22,69	14,18	7,57	14,05	7,01
Receitas de Capital					
Receitas Correntes	87,72	88,66	80,62	91,17	84,74
Receitas Totais					

Quadro 20 – Rácios de Estrutura



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

RÁCIOS DE GESTÃO (%)	2017	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes	63,05	66,09	73,08	62,55	70,30
Receitas Correntes					
Despesas de Capital	413,38	324,06	153,29	358,18	192,04
Receitas de Capital					
Despesas com o Pessoal	21,47	23,20	25,06	23,70	25,44
Receitas Correntes					
Despesas com o Pessoal	34,06	35,10	34,29	37,89	36,19
Despesas Correntes					

Quadro 21 – Rácios de Gestão

RÁCIOS DE INVESTIMENTO	2017	2018	2019	2020	2021
Investimentos	24,69	26,03	19,34	17,96	15,45
Despesa Total					
Investimentos	167,99	163,84	121,45	112,63	122,30
População (Censos 2011) (x)					
Investimentos	6 546	6 384	4 732	4 388	4 441
Área do Município (Km2) (x)					

Quadro 22 – Rácios de Investimento



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

RÁCIOS DE PRODUTIVIDADE		2017	2018	2019	2020	2021
População (Censos 2011 e em 2021 Censos 2021)	un.	144	137	131	104	100
Total de Trabalhadores						
Despesas com o Pessoal	%	73,20	82,90	118,01	135,91	157,01
Investimentos						
Investimentos	€	24 231	22 476	15 958	11 768	12 275
Total de Funcionários						
Receita Total	€	94 169	90 590	93 209	74 022	89 387
Total de Funcionários						
Despesas de Funcionamento	€	52 084	53 086	54 919	42 212	53 249
Total de Funcionários						

Quadro 23 – Rátios de Produtividade

2.2 - BALANÇO

2.2.1 – EVOLUÇÃO DO ATIVO

Componentes do Ativo	2021		2020		Variação	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Ativos fixos tangíveis	309 078 295,03 €	71,35%	308 103 664,01 €	71,73%	974 631,02 €	0,32%
Propriedades de Investimento	13 649 486,86 €	3,15%	13 941 476,86 €	3,25%	-291 990,00 €	-2,09%
Ativos Intangíveis	154 984,41 €	0,04%	196 844,46 €	0,05%	-41 860,05 €	-21,27%
Participações financeiras	57 865 878,84 €	13,36%	59 072 685,99 €	13,75%	-1 206 807,15 €	-2,04%
Outros ativos financeiros	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Outras contas a receber	192 262,98 €	0,04%	0,00 €	0,00%	192 262,98 €	100,00%
Ativo não corrente	380 940 908,12 €	87,94%	381 314 671,32 €	88,78%	-373 763,20 €	-0,10%
Inventários	846 710,25 €	0,20%	766 506,57 €	0,18%	80 203,68 €	10,46%
Devedores p/ transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00 €	0,00%	3 943,26 €	0,00%	-3 943,26 €	100,00%
Clientes, contribuintes e utentes	195 502,02 €	0,05%	855 491,15 €	0,20%	-659 989,13 €	-77,15%
Estado e outros entes públicos	57 577,39 €	0,01%	40 479,94 €	0,01%	17 097,45 €	42,24%
Outras contas a receber	6 351 708,40 €	1,47%	6 878 594,39 €	1,60%	-526 885,99 €	-7,66%
Diferimentos	66 972,58 €	0,02%	111 446,19 €	0,03%	-44 473,61 €	-39,91%
Caixa e depósitos	44 723 295,44 €	10,32%	39 547 678,76 €	9,21%	5 175 616,68 €	13,09%
Ativo corrente	52 241 766,08 €	12,06%	48 204 140,26 €	11,22%	4 037 625,82 €	8,38%
Total do Ativo	433 182 674,20 €		429 518 811,58 €		3 663 862,62 €	

Quadro 24 – Evolução do ativo



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Ativo não corrente apresenta um montante de 380.940.908,12€, e representa 87,94% do total do ativo, tendo registado um decréscimo de 0,10%.

Os ativos fixos tangíveis registaram um aumento pouco expressivo. Tal resulta do facto das depreciações do ano virem a anular o valor correspondente às aquisições de bens. O mesmo se reflete nos Ativos intangíveis. São bens cuja vida útil é muito reduzida e por isso, o seu valor líquido diminui muito rapidamente.

Regista-se um decréscimo na rubrica de participações financeiras, essencialmente pelo reconhecimento das outras variações de capital das empresas participadas.

O Ativo corrente apresenta um montante de 52.241.766,08€, e representa 12,06% do total do ativo, tendo registado um acréscimo de 8,38%.

Este acréscimo justifica-se pela variação positiva das seguintes rubricas do ativo corrente:

▸ Inventário	80.203,68€
▸ Estado e outros entes públicos	17.097,45€
▸ Caixa e depósitos	5.175.616,68€

As rubricas que registam um decréscimo na estrutura do Ativo Corrente são as seguintes:

▸ Devedores p/transferências e subsídios não reembolsáveis	3.943,26€
▸ Clientes, contribuintes e utentes	659.989,13€
▸ Outras contas a receber	526.885,99€
▸ Diferimentos	44.473,61€

Tais variações refletem os condicionalismos da pandemia Covid19, em que no ano de 2021 já houve uma melhoria muito significativa em relação ao anterior.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

2.2.2 – EVOLUÇÃO DO PASSIVO

Componentes do Passivo	2021		2020		Variação	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Provisões	275 053,32 €	3,70%	253 239,30 €	3,20%	21 814,02 €	8,61%
Financiamentos obtidos	1 799 881,00 €	24,23%	2 288 610,30 €	28,96%	-488 729,30 €	-21,35%
Passivo não corrente	2 074 934,32 €	27,94%	2 541 849,60 €	32,17%	-466 915,28 €	-18,37%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	46 905,04 €	0,63%	1 877,02 €	0,02%	45 028,02 €	2398,91%
Fornecedores	1 712 555,35 €	23,06%	1 667 027,54 €	21,10%	45 527,81 €	100,00%
Estado e outros entes públicos	241 333,66 €	3,25%	261 977,32 €	3,32%	-20 643,66 €	-7,88%
Financiamentos obtidos	488 629,32 €	6,58%	497 641,31 €	6,30%	-9 011,99 €	-1,81%
Fornecedores de investimentos	863 522,48 €	11,63%	430 681,01 €	5,45%	432 841,47 €	100,50%
Outras contas a pagar	1 999 571,94 €	26,92%	2 500 391,18 €	31,64%	-500 819,24 €	-20,03%
Passivo corrente	5 352 517,79 €	72,06%	5 359 595,38 €	67,83%	-7 077,59 €	-0,13%
Total do Passivo	7 427 452,11 €		7 901 444,98 €		-473 992,87 €	

Quadro 25 – Evolução do passivo

O Passivo não corrente apresenta um montante de 2.074.934,32€, e representa 27,94% do total do passivo, tendo registado um decréscimo de 18,37%.

Esta diminuição deve-se à rubrica de financiamentos obtidos. O seu decréscimo resulta do normal processamento dos empréstimos contratualizados, com a respetiva amortização de capital anual a refletir-se neste montante, não tendo sido contratados novos empréstimos.

O Passivo corrente apresenta um montante de 5.352.517,79€, e representa 72,06% do total do passivo, tendo registado um decréscimo muito residual de 0,13%.

As rubricas que apresentam um impacto mais significativo no Passivo corrente, apresentam-se de seguida:

- Fornecedores de investimentos – aumento 432.841,47€.
- Outras contas a pagar – diminuição de 500.819,24€.

No final do ano verificou-se um aumento ao nível dos investimentos, tendo como efeito o incremento da conta fornecedores de investimentos. Ao mesmo tempo, o Município fez um esforço para efetuar pagamentos atempadamente, como medida para auxiliar a tesouraria das empresas face ao atual estado da economia.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

2.3 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

2.3.1 – GASTOS

No exercício de 2021, em termos de gastos, destacam-se:

Gastos de depreciação e de amortização exercício 16.702.352,41€

Fornecimentos e serviços externos 10.749.863,38€

Gastos com o pessoal 9.929.158,12€

Conta	Gastos	2021	
		VALOR	%
60	Transferências e subsídios concedidos	7 683 378,71 €	16,00%
61	Custos Mercadorias Vendidas e Das Matérias Consumidas	643 038,95 €	1,34%
62	Fornecimentos e Serviços Externos	10 749 863,38 €	22,38%
63	Gastos com Pessoal	9 929 158,12 €	20,68%
64	Gastos de depreciação e de amortização	16 702 352,41 €	34,78%
65	Perdas por imparidades	111 947,25 €	0,23%
67	Provisões do período	26 813,71 €	0,06%
68	Outros gastos	2 147 740,94 €	4,47%
69	Juros e gastos similares suportado	30 513,59 €	0,06%
Total		48 024 807,06 €	100,00%

Quadro 26 – Gastos



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

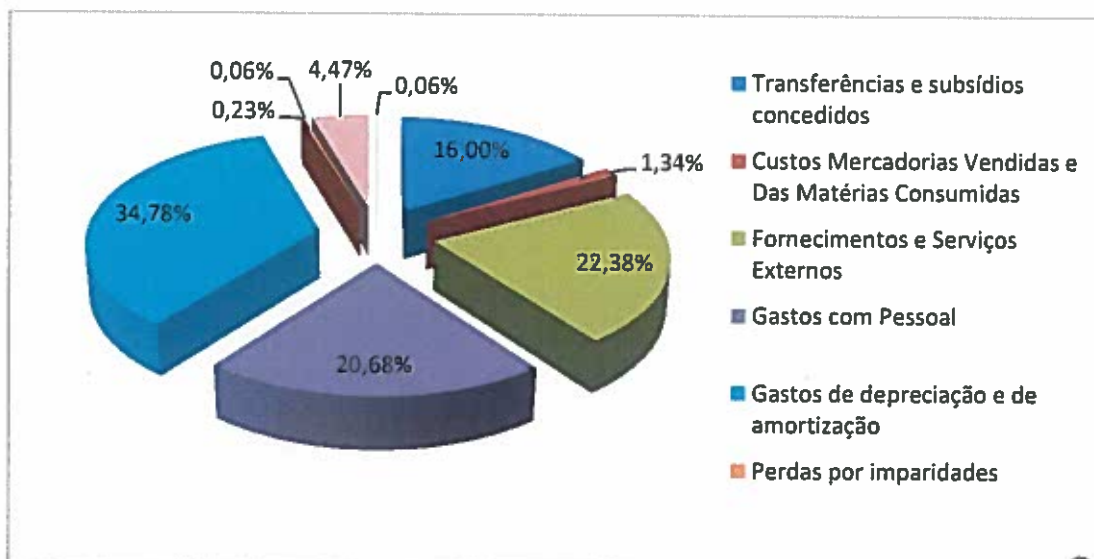


Gráfico 17 – Gastos

Em 2021 os custos totalizaram 48.024.807,06€, salientando-se o acréscimo de fornecimentos e serviços externos em 1.619.196,11€ e o acréscimo de outros gastos em 1.042.834,62€.

As transferências e subsídios concedidos tiveram um aumento de 14,08% em relação ao ano de 2020; isto deveu-se ao facto do Município procurar apoiar as associações bastante debilitadas financeiramente devido à pandemia Covid19, uma vez que no ano de 2020 não realizaram as respetivas atividades associativas.

Nos fornecimentos e serviços externos, podemos salientar os aumentos contabilizados nas rubricas Serviços especializados, cujo aumento percentual foi de 30%, a rubrica Materiais de consumo sofreu um aumento de 179% e a rubrica Energia e fluidos teve um aumento de 6,5%.

Esta variação deveu-se também ao facto de ter havido menos condicionalismos causados pela pandemia Covid19 em comparação ao ano de 2020.

Relativamente aos gastos com pessoal, apesar do número de trabalhadores ter diminuído em 16, os gastos aumentaram, em função das alterações de posicionamento remuneratório das avaliações SIADAP (Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública).



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Na rubrica outros gastos estão evidenciados os prejuízos das participadas nomeadamente os Serviços Municipalizados e a Albigec, respetivamente com 994.141,13€ e 145.249,65€, calculados pelo método de equivalência patrimonial.

Tais resultados contribuíram com 80% do resultado líquido negativo do período.

Os efeitos da pandemia Covid19 levaram ao aumento dos gastos correntes no ano de 2021.

2.3.2 – RENDIMENTOS

Os rendimentos do exercício de 2021 distribuíram-se, essencialmente, por:

- Transferências e subsídios correntes obtidos 23.429.679,76€
- Impostos, contribuições e taxas 10.490.799,14€
- Outros rendimentos 11.482.119,32€

A repartição dos proveitos está evidenciada no mapa seguinte:

Conta	PROVEITOS	2021	
		VALOR	%
70	Impostos, contribuições e taxas	10 490 799,14 €	22,51%
71	Vendas	17 090,35 €	0,04%
72	Prestações de serviços e concessões	1 155 289,17 €	2,48%
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	23 429 679,76 €	50,27%
76	Reversões	75,44 €	0,00%
78	Outros rendimentos	11 482 119,32 €	24,64%
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	33 596,83 €	0,07%
Total dos rendimentos		46 608 650,01 €	100,00%

Quadro 27- Rendimentos



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

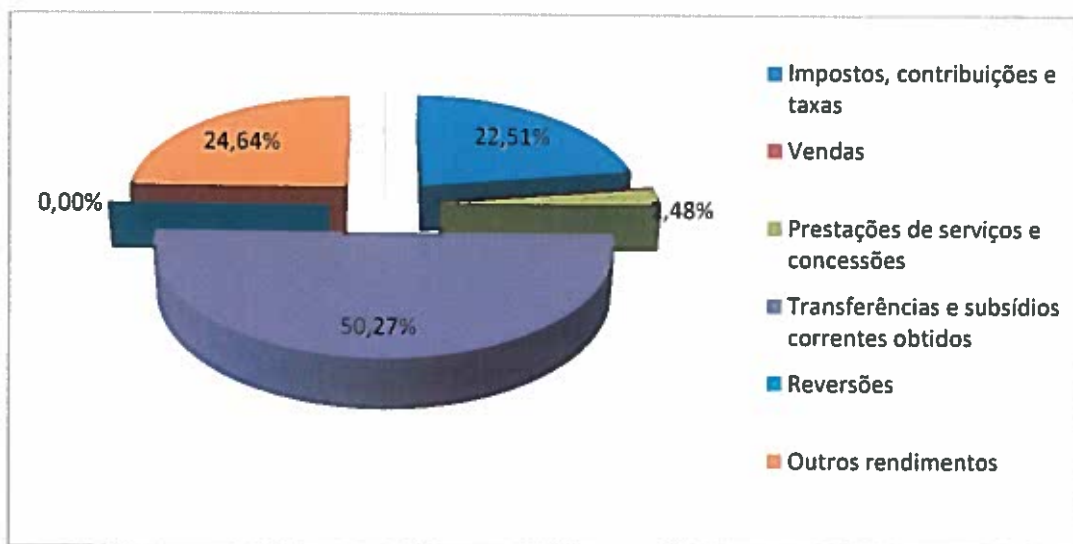


Gráfico 18 – Rendimentos

Verifica-se que ao nível dos rendimentos a Câmara Municipal atingiu um total de 46.608.750,01€.

Registou-se um aumento percentual nas Transferências e subsídios correntes obtidos de 13,5%. Este aumento deveu-se à Lei 50/2018 de 16 de agosto em que confere a transferência de competências para os municípios das valências educação e cultura.

2.4– RESULTADOS

Do exercício de 2021 foi apurado um resultado líquido negativo no valor de 1.416.157,05€.

Este resultado negativo deveu-se na sua maioria aos prejuízos das nossas participadas, nomeadamente Serviços Municipalizados e Albigeo. Tais prejuízos representam 80% do resultado negativo do município.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

2.5 – ANÁLISE FINANCEIRA - RÁCIOS

Considerando a elaboração do Balanço, da Demonstração de Resultados e do respetivo anexo, torna-se possível uma análise mais circunstanciada da situação financeira do Município de Castelo Branco, em 31 de dezembro de 2021, com base nos indicadores e nos rácios económicos e financeiros que se apresentam a seguir.

		2016	2017	2018	2019	2020	2021
LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante	51,15	16,26	16,22	18,65	14,42	13,63
	Exigível C.P.						
SOLVABILIDADE	Recursos Próprios	35,13	55,08	63,33	75,86	77,96	78,35
	Recursos Alheios						
ENDIVIDAMENTO	Passivo	1,92%	1,45%	1,27%	1,11%	1,28%	1,27%
	Ativo Líquido * 100						
AUTONOMIA FINANCEIRA	Fundos Próprios	67,41%	79,84%	80,66%	84,25%	99,73%	99,76%
	Ativo						
COBERTURA ATIVO	Ativo	52,12	68,99	78,52	90,04	78,17	78,54
	Passivo						
DEPENDÊNCIA DOS EMPRÉSTIMO M/L PRAZO	Empréstimos M/L prazo	1,46%	1,05%	0,81%	0,66%	0,54%	0,42%
	Ativo						
IMOBILIZADO / ATIVO		91,61%	93,44%	92,48%	91,54%	90,20%	89,21%

Quadro 28 – Rácios Económico-Financeiros



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

2.6 – ENDIVIDAMENTO

A evolução das dívidas a terceiros e de terceiros, de curto, de médio e longo prazo, nos últimos 5 anos, encontra-se perfeitamente identificada nos quadros seguintes, e resulta essencialmente dos investimentos realizados, ou em curso, e dos empréstimos contratados, visados e utilizados.

A capacidade legal de endividamento do Município de Castelo Branco encontra-se num nível razoável e não constitui um fator impeditivo do normal desenvolvimento das atividades municipais, tendo em conta as capacidades económicas, financeiras e de endividamento da Autarquia.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

2.6.1- CAPACIDADE LEGAL DE ENDIVIDAMENTO

O Município de Castelo Branco dispõe de capacidade de endividamento junto das instituições bancárias, respeitando a legislação em vigor, em matéria de endividamento das autarquias locais.

O limite da dívida total para o ano 2021 é 50.589.193,82 €, conforme evidenciado no mapa seguinte:

Quadro 29 – Apuramento do Limite da Dívida Total

Mapa de apuramento do Limite da Dívida Total a 31-12-2021

artigo 52º e 54º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Receita Corrente cobrada em 31/12/2018		32 850 165,84 €		
Receita Corrente cobrada em 31/12/2019		32 087 083,38 €		
Receita Corrente cobrada em 31/12/2020		36 241 138,42 €		
Total de receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 Anos				101 178 387,64 €
Média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos				33 726 129,21 €
1,5 vezes a média da receita líquida cobrada nos 3 últimos anos				50 589 193,82 €
Câmara Municipal de Castelo Branco				
202 Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		46 905,04 €		
2211 Fornecedores conta corrente		93 796,39 €		
225 Fornecedores Faturas receção e conferência		1 618 758,96 €		
24 Estado e Outros Entes Públicos		241 333,66 €		
25 Financiamentos obtidos		2 288 510,32 €		
2711 Fornecedores de Imobilizado		498,80 €		
2712 Fornecedores de Imobilizado faturas receção e conferência		863 023,68 €		
278. Outros Devedores e Credores		5 888,02 €		
Total da dívida a terceiros (A)				5 158 714,87 €
Entidades Participadas	Releva para a dívida bruta		Partic. %	Contribuição para a dívida Bruta Municipal
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	Sim	856 411,97 €	100,00%	856 411,97 €
Albigec - Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, EM, SA	Não	50 624,99 €	100,00%	50 624,99 €
CATAA - Assoc. Centro Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco	Não	87 238,61 €	94,00%	82 004,29 €
Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Sim	14 397 902,26 €	6,00%	863 874,14 €
Contribuição SM/AM/SEL/Ent participadas para o total da dívida bruta municipal (B)				1 852 915,39 €
Dívida não orçamental e Fundo de Apoio Municipal (C)				2 533,88 €
Dívida total a 31/12/2020 excluindo operações orçamentais e FAM (A+B-C)				7 009 096,38 €
Capacidade de endividamento				
Limite da dívida total a 31/12/2021				50 589 193,82 €
Dívida total a 31/12/2021 excluindo operações orçamentais e FAM				7 009 096,38 €
Margem absoluta				43 580 097,44 €
Margem utilizável (20%) (Alínea b) de n.º 3 do art. 52 da Lei n.º 73/2013		8 716 019,49		



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Ainda, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 52º da n.º Lei 73/2013 o Município pode aumentar em cada exercício o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada ano, pelo que para o ano 2021 corresponde a 8.716.019,49€.

2.6.2- DÍVIDA A TERCEIROS – CURTO PRAZO

DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO	
31/12/2016	611 101,17 €
31/12/2017	1 808 340,71 €
31/12/2018	1 914 976,55 €
31/12/2019	1 924 150,36 €
31/12/2020	2 866 218,27 €
31/12/2021	3 358 833,87 €

Quadro 30 – Dívidas a Terceiros – Curto Prazo

A dívida em 31/12/2021, do Município de Castelo Branco a terceiros, a curto prazo, registou a evolução evidenciada no quadro acima. A principal componente da dívida a terceiros de curto prazo diz respeito a Fornecedores, no montante de 1.712.555,35€, seguida da rubrica referente a fornecedores de investimentos no montante de 863.522,48, que sofreu um acréscimo de 100%.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

2.6.3 – DÍVIDA A TERCEIROS – MÉDIO E LONGO PRAZO

A dívida do Município de Castelo Branco a terceiros a médio e longo prazo, constante do balanço, é constituída exclusivamente por empréstimos contratados, os quais totalizavam 1.799.881,00€ em 31/12/2021, conforme consta no Balanço.

A dívida a médio e longo prazo, tendo em conta o valor utilizado dos empréstimos contratados, registou a evolução no último quinquénio como consta no quadro seguinte.

DÍVIDAS A TERCEIROS - MÉDIO E LONGO PRAZO	
31/12/2016	6 536 009,95 €
31/12/2017	4 682 761,90 €
31/12/2018	3 346 397,68 €
31/12/2019	2 786 251,61 €
31/12/2020	2 288 610,30 €
31/12/2021	1 799 881,00 €

Quadro 31 – Dívidas a Terceiros – Médio e Longo Prazo

A dívida de empréstimos resulta da utilização de empréstimos contraídos junto de instituições bancárias, a seguir identificadas, para a realização de investimentos cofinanciados pelos fundos comunitários: Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Agência para a Coesão e Desenvolvimento, IP (IFDR). Salienta-se que no ano 2021, tal como aconteceu em anos anteriores, a Câmara Municipal reduziu a sua dívida com Empréstimos Bancários, no valor global de 488.729,30€.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

2.6.4 – DÍVIDA DE TERCEIROS

A dívida de terceiros ao Município apresenta os valores que constam do quadro seguinte:

DÍVIDAS DE TERCEIROS	
31/12/2016	1 032 095,12 €
31/12/2017	575 400,92 €
31/12/2018	521 437,25 €
31/12/2019	596 458,33 €
31/12/2020	1 124 757,51 €
31/12/2021	475 358,82 €

Quadro 32 – Dívidas de Terceiros

A diminuição da dívida de terceiros deveu-se à conta 214 – utentes, que sofreu uma diminuição no valor de 659.989,13€.

3. CONTABILIDADE DE GESTÃO

A contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às entidades maior rigor na gestão de recursos, assumindo nos dias de hoje um papel fundamental e um instrumento de gestão interna.

Esta contabilidade permite desagregar os gastos por serviços, funções e centros de responsabilidade, e como tal completa a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

3.1 – Implementação da Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão do município está estruturada numa classificação funcional, de acordo com classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo DL n.º 192/2015 de 11 de setembro e com base na NCP 27 – Contabilidade de Gestão do SNC-AP.

Este tipo de contabilidade tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades dispor de melhor informação na gestão dos recursos ao seu dispor, de modo a administrar de uma forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade constitui uma obrigatoriedade prevista pelo SNC-AP (referencial de relato aplicável) e vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

Não obstante o afirmado, a Norma Internacional de Contabilidade do Setor Público – IPSAS 33: Adoção pela primeira vez da base dos acréscimos das IPSAS concede às entidades, que adotam pela primeira vez as IPSAS, um período de 3 anos para uma correta implementação do novo sistema contabilístico.

Complementarmente, em 28 de dezembro de 2021, a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) emitiu a FAQ 47 na qual refere que o Manual de Implementação do SNC-AP, previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, que aprovou o SNC-AP e foi homologado pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento, estabelece, no seu capítulo 2, procedimentos para a implementação relativos ao (des)reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação, convergentes com os previstos na IPSAS 33.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

De acordo com o explanado, a "(...) experiência recolhida pela CNC relativa à implementação do SNC-AP permitiu identificar que, embora a generalidade das situações de ajustamento de transição se afigure resolúvel no primeiro ano de implementação, possam existir situações de maior complexidade que exijam um período mais alargado para a completa adoção do novo referencial.

Compete ao órgão de gestão avaliar se as situações envolvidas se enquadram no processo de transição para o SNC-AP e se se revestem de complexidade integrável no quadro referencial subsidiário preconizado na IPSAS 33, assegurando a respetiva justificação e divulgação. (...)”

Neste contexto, a contabilidade de gestão do Município de Castelo Branco ainda não cumpre, na íntegra, todos os requisitos gerais previstos na NCP 27, sendo ainda necessário operar diversos incrementos a este módulo do sistema informático em vigor (ERP AIRC). Apesar de o Município já dispor deste sistema com implementação ainda sobre as regras do anterior sistema contabilístico (POCAL), as exigências impostas pela legislação obrigam a que se realizem acréscimos de funcionalidades na generalidade da informação que se consegue obter, de modo a cumprir cabalmente as exigências de divulgação da NCP 27. Neste sentido, justificamos a razão da não apresentação da informação prevista pela norma referida.

3.2 – COVID-19 – Despesas e investimentos ano 2021

A pandemia COVID-19 gerou uma situação de emergência de saúde pública que já se arrasta desde 2020, que atingiu de forma repentina e sem precedentes todos os países, exigindo a adoção de medidas urgentes e excecionais para fazer face à situação epidemiológica.

O Município de Castelo Branco, considerando, os efeitos desta pandemia, desenvolveu um conjunto de Medidas Extraordinárias de Apoio à Comunidade Albicastrense.

Essas medidas foram implementadas, essencialmente em três vetores fundamentais:

- Saúde;
- Apoio Social;
- Economia.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

#CasteloBrancoApoiaSaúde

- ▶ Compra de mais equipamentos para medição de temperatura em espaços municipais;
- ▶ Aquisição de mais equipamentos preventivos para as escolas;
- ▶ Aquisição e distribuição de máscaras à população.
- ▶ Apoio à Unidade Local de Saúde para aquisição de equipamento de desinfeção;
- ▶ Apoio à Unidade Local de Saúde para aquisição de testes rápidos;
- ▶ Disponibilidade para construir uma Área de Apoio de Retaguarda Distrital em articulação com o IPCB / ESALD.

#CasteloBrancoApoioSocial

- ▶ Apoio no pagamento dos valores referentes à Atividade de Apoio à Família, no âmbito da Educação Pré-Escolar do Ensino Público;
- ▶ Isenção de pagamento das refeições aos alunos do escalão B;
- ▶ Bandas largas, para alunos com essa necessidade;
- ▶ Fábrica do Jovem Empreendedor Online;
- ▶ Apoiar os alunos do IPCB, com residência fiscal em Castelo Branco, com o pagamento parcial das propinas do presente ano letivo;
- ▶ Reforço da Linha de apoio psicológico;
- ▶ Mediação da Linha de apoio de compras e medicamentos;
- ▶ Programa Habitar Castelo Branco Solidário;
- ▶ Reforço da verba para o programa de distribuição gratuita de medicamentos;
- ▶ Apoio a famílias carenciadas através da Cáritas Interparoquial de Castelo Branco;
- ▶ Dinamização do Centro de Recursos Covid-19.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

#CasteloBrancoApoiaEconomia

+ESPLANADAS

- Isenção do pagamento de taxas relativas à utilização do Mercado Municipal de Castelo Branco;
- Isenção do pagamento de taxas relativas à utilização do Campo da Feira – Mercado Semanal;
- Isenção de pagamento de utilização de espaço público relativo a esplanadas
- Criação de um apoio à aquisição de equipamentos para esplanadas;

+COMÉRCIO

- Atribuição de subsídios para dinamização do comércio local durante o período do Natal Branco com concursos, prémios, incentivos à compra e divulgação dos comerciantes;
- Dinamização do CB.CompraLocal;

+INDÚSTRIA

- Atribuição do VALE COVID a empresas industriais.

+TÁXIS

- Apoio aos taxistas para divulgação da marca de Castelo branco “Bordar e Receber”;
- Aquisição de serviço de transporte gratuito de medicamentos e compras para pessoas em isolamento social;
- Aquisição de serviço social de entrega gratuita de refeições.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

HABITAR CASTELO BRANCO

- Programa para dinamização e reabilitação de prédios urbanos que tenham pelo menos 30 anos e que sejam de uso habitacional.

TARIFAS FIXAS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS

- Redução em 50% das tarifas fixas de água, saneamento e resíduos, na fatura da água, ao comércio, serviços e indústria;

Para além destas Medidas Extraordinárias de Apoio à Comunidade Albicastrense, foram, ainda efetuados protocolos para apoio extraordinários a várias Entidades, por forma a mitigar os efeitos da pandemia.

No seguinte quando, extraído parcialmente do sistema de contabilidade de gestão, estão evidenciados os gastos e investimentos efetuados pelo Município, durante o ano 2021, para combate e mitigação do COVID-19:

Tipos de Despesa	Montante
Aquisição de bens	150 120,28 €
Aquisição de serviços	217 269,40 €
Transferências Correntes	1 164 069,31 €
Transferências de Capital	0,00 €
Total	1 531 458,99 €
Aquisição bens Imobilizado	5 633,77 €
Total ano 2021	1 537 092,76 €

Quadro 33 – Gastos e Investimentos Covid-19



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

4. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA REGRA DO EQUILÍBRIO

EMPRÉSTIMOS

Designação	Capital contraído	Capital em dívida a 01 de Janeiro de 2021	Capital em dívida a 31 de Dezembro de 2021	Vida útil dos contratos	Anos em Falta para o Final dos contratos	Amortização Média
Empréstimos CGD	5 881 113,95 €	1 980 897,60 €	1 650 334,55 €			289 073,74 €
9015002289091	249 398,95 €	15 633,63 €	0,00 €	20	1	12 469,95 €
9015005235891	3 575 000,00 €	1 225 549,25 €	1 021 291,05 €	20	6	178 750,00 €
9015005233191	857 591,00 €	293 991,62 €	244 993,02 €	20	6	42 879,55 €
9015005236691	700 928,00 €	240 285,78 €	200 238,14 €	20	6	35 046,40 €
9015004156991	498 196,00 €	205 437,32 €	183 812,34 €	25	10	19 927,84 €
Empréstimos IFDR	1 636 723,75 €	805 354,01 €	638 175,77 €			136 393,65 €
POVT-12-0435-FCOES-000192	221 756,23 €	101 385,98 €	80 339,92 €	12	5	18 479,69 €
POVT-15-0439-FEDER-000085	1 414 967,52 €	703 968,03 €	557 835,85 €	12	5	117 913,96 €
TOTAIS	7 517 837,70 €	2 786 251,61 €	2 288 510,32 €			425 467,38 €

REGRA DO EQUILÍBRIO

Apuramento do Cumprimento da Regra do Equilíbrio Financeiro	Valor
Amortização Média	425 467,38
Despesas Correntes Execução 31/12/2021	27 742 809,87
Sub-total	28 168 277,25
Receitas Correntes Execução 31/12/2021	39 465 406,37
Margem de Equilíbrio (Art.º 40 da Lei n.º 73/2013)	11 297 129,12

Elaborado nos termos do n.º 2 do art.º 40 da Lei n.º 73/2013

Quadro 34 – Regra do Equilíbrio

Nos termos do n.º 2 do artigo 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

No mapa acima verifica-se que no ano 2021 a Câmara Municipal de Castelo Branco cumpriu a regra do equilíbrio tendo uma margem de 11.297.129,12€, acima do limite desta regra.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Em conformidade com as demonstrações financeiras do ano 2021, o resultado líquido negativo do exercício foi de 1.416.157,05€, valor que se encontra evidenciado tanto no Balanço como na Demonstração de Resultados.

Assim, propõe a seguinte aplicação de resultados:

Que o resultado líquido do exercício, no valor de -1.416.157,05€, seja transferido para a conta 56 – “Resultados Transitados”.

Castelo Branco, 1 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco

Leopoldo Martins Rodrigues

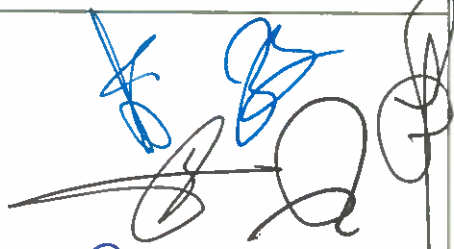
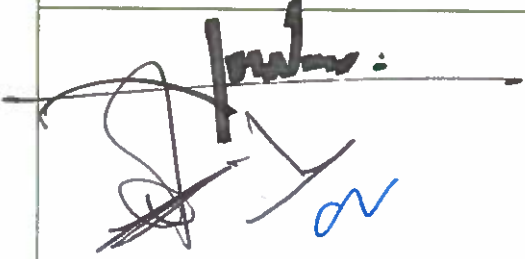
2021



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Câmara Municipal de Castelo Branco

ANO FINANCEIRO 2021

APROVAÇÕES	
Câmara Municipal	
	 
Assembleia Municipal	
	

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

N.º	DESIGNAÇÃO	SNC-AP	Documento TC
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
1	Balanço	NCP1	A1
2	Demonstração de resultados por natureza	NCP1	A1
3	Demonstração das alterações no património líquido	NCP1	A1
4	Demonstração de fluxos de caixa	NCP1	A1
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
5	Anexo às demonstrações Financeiras	NCP1	A1
	Anexo I – Caracterização da entidade	NCP1	D4
	Anexo II - Organograma	NCP1	A1
	Anexo III – Custo com empréstimos obtidos	NCP1	A1
	Anexo IV – Imparidade de ativos	NCP1	A1
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS			
6	Demonstração do desempenho orçamental	NCP26	A1
7	Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26	A1
8	Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26	A1
9	Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	NCP26	A1
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS			
10	Anexo às Demonstrações Orçamentais		
	Anexo I - Alterações orçamentais da receita	NCP26	A1
	Anexo II - Alterações orçamentais da despesa	NCP26	A1
	Anexo III - Alterações ao PPI	NCP26	A1
	Anexo IV - Operações de tesouraria	NCP26	A1
	Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos	NCP26	A1
	Anexo V - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento	NCP26	A1
	Anexo VI - Transferências e subsídios - receita	NCP26	A1
	Anexo VII - Transferências e subsídios - despesa	NCP26	A1
OUTROS DOCUMENTOS			
11	Declaração de compromissos plurianuais	-	-
12	Declaração de pagamentos em atraso	-	-
13	Declaração de recebimentos em atraso	-	-
14	Certificação legal de contas	-	A1

2021

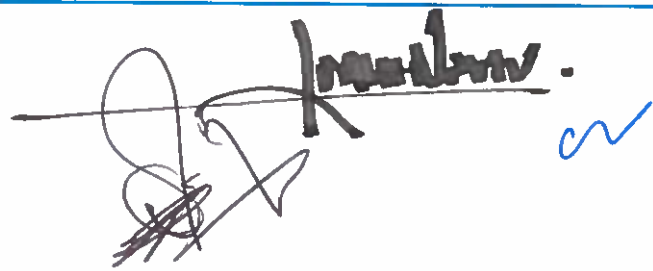


DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Câmara Municipal de Castelo Branco

ANO FINANCEIRO 2021

APROVAÇÕES
Câmara Municipal

Assembleia Municipal




ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Handwritten signatures in blue and black ink, including a large 'A' and a stylized 'B'.

Handwritten signatures in black and blue ink, including a large 'f' and a stylized 'v'.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

[Handwritten signatures in blue and black ink]

1 – Balanço

Câmara Municipal de Castelo Branco

Balço em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	309 078 295,03	308 103 664,01
Propriedades de investimento	8	13 649 486,86	13 941 476,86
Ativos Intangíveis	3	154 984,41	196 844,46
Ativos biológicos			
Participações financeiras	18,20	57 865 878,84	59 072 685,99
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Cientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber	9.3	192 262,98	
		380 940 908,12	381 314 671,32
Ativo corrente			
Inventários	10	846 710,25	766 506,57
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	9		3 943,26
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Cientes, contribuintes e utentes	9	195 502,02	855 491,15
Estado e outros entes públicos		57 577,39	40 479,94
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	9	6 351 708,40	6 878 594,39
Diferimentos		66 972,58	111 446,19
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	44 723 295,44	39 547 678,76
		52 241 766,08	48 204 140,26
Total do Ativo		433 182 674,20	429 518 811,58
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	18	62 817 956,48	62 817 956,48
Ações (quotas) próprias			
Outros Instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	18	7 069 534,63	7 069 534,63
Resultados transitados	18	228 971 575,27	231 288 422,77
Ajustamentos em ativos financeiros	18	56 013 570,97	56 240 989,52
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	18	72 298 741,79	64 119 862,57
Resultado líquido do período	18	-1 416 157,05	80 600,63
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		425 755 222,09	421 617 366,60

Câmara Municipal de Castelo Branco

Balanço em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	275 053,32	253 239,30
Financiamentos obtidos	7	1 799 881,00	2 288 610,30
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
		2 074 934,32	2 541 849,60
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	9.3	46 905,04	1 877,02
Fornecedores	9.3	1 712 555,35	1 667 027,54
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		241 333,66	261 977,32
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	7	488 629,32	497 641,31
Fornecedores de investimentos	9.3	863 522,48	430 681,01
Outras contas a pagar	9.3	1 999 571,94	2 500 391,18
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		5 352 517,79	5 359 595,38
Total do Passivo		7 427 452,11	7 901 444,98
Total do Património Líquido e Passivo		433 182 674,20	429 518 811,58



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Handwritten signatures in black and blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in black and blue ink.

2 - Demonstração de resultados por natureza

Câmara Municipal de Castelo Branco

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2021	31/12/2020
Impostos, contribuições e taxas	13,14	10 490 799,14	10 820 148,13
Vendas	13,23	17 090,35	24 375,38
Prestações de serviços e concessões	13,23	1 155 289,17	907 637,92
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre	18	-1 124 454,43	-669 513,25
Transferências e subsídios correntes obtidos	23	23 429 679,76	20 636 673,47
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10,23	-643 038,95	-544 434,53
Fornecimentos e serviços externos	23	-10 749 863,38	-9 130 667,27
Gastos com pessoal	19,23	-9 929 158,12	-8 962 637,30
Transferências e subsídios concedidos	23	-7 683 378,71	-6 735 084,91
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9,23	-111 947,25	28 839,90
Provisões (aumentos/reduções)	15,23	-26 813,71	101 735,53
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	13,23	11 467 182,97	10 672 411,32
Outros gastos	23	-1 008 350,16	-379 408,91
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		15 283 036,68	16 770 075,48
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5	-16 702 276,97	-16 670 032,04
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-1 419 240,29	100 043,44
Juros e rendimentos similares obtidos	13,23	33 596,83	15 980,99
Juros e gastos similares suportados	7	-30 513,59	-35 423,80
Resultado antes de impostos		-1 416 157,05	80 600,63
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-1 416 157,05	80 600,63
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		-1 416 157,05	80 600,63



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Handwritten signatures in blue and black ink, including a large blue signature and a black signature with a long vertical line.

Handwritten signature in black ink, followed by a blue checkmark or signature.

3 - Demonstração das alterações no património líquido

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prêmios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período	(1)	62 817 956,48	0,00	0,00	0,00	7 069 534,63	231 288 422,77	56 240 989,52	0,00	64 119 862,57	80 600,63	421 617 366,60	0,00	421 617 366,60
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-254 473,60	0,00	-254 473,60	0,00	-254 473,60
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 397 448,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 397 448,13	0,00	-2 397 448,13
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 600,63	0,00	0,00	8 433 352,82	-80 600,63	8 433 352,82	0,00	8 433 352,82
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 316 847,50	0,00	0,00	8 178 879,22	-80 600,63	5 781 431,09	0,00	5 781 431,09
(3)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 416 157,05	-1 416 157,05	0,00	-1 416 157,05
(4)=(2)+(3)											-1 496 757,68	4 365 274,04	0,00	4 365 274,04
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-227 418,55	0,00	0,00	0,00	-227 418,55	0,00	-227 418,55
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-227 418,55	0,00	0,00	0,00	-227 418,55	0,00	-227 418,55
(6)=(1)+(2)+(3)+(5)		62 817 956,48	0,00	0,00	0,00	7 069 534,63	228 971 575,27	56 013 570,97	0,00	72 298 741,79	-1 416 157,05	425 755 222,09	0,00	425 755 222,09



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

4 - Demonstração de fluxos de caixa

Câmara Municipal de Castelo Branco

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2021	31/12/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		4 560 161,69	3 656 344,89
Recebimentos de contribuintes		10 216 770,20	10 993 975,83
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		23 395 287,01	12 627 432,95
Recebimentos de utentes			7 095,13
Pagamentos a fornecedores		-11 277 453,33	-9 099 879,83
Pagamentos ao pessoal		-6 309 903,92	-5 396 105,48
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-8 226 688,12	-6 434 675,74
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		12 358 173,53	6 354 187,85
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		1 155 850,46	8 700 855,35
Outros pagamentos		-13 422 502,68	-11 977 785,54
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		91 521,31	3 077 257,66
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-1 723 977,59	-1 442 653,00
Ativos intangíveis		-143 768,00	-270 093,05
Propriedades de investimento		-35 317,27	-84 366,99
Investimentos financeiros			
Outros ativos		-2 695,00	-132 927,77
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		773 202,23	69 343,50
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		316 044,56	245 854,56
Investimentos financeiros		27 129,82	
Outros ativos		181 936,31	
Subsídios ao investimento		2 661 342,40	256 389,50
Transferências de capital		3 442 539,63	3 171 465,00
Juros e rendimentos similares		10 299,03	30 246,09
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		5 506 736,12	1 843 257,84
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-425 374,21	-491 464,53
Juros e gastos similares		-894,46	-267,65
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-426 268,67	-491 732,18
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		5 171 988,76	4 428 783,32
Efeito das diferenças de câmbio		-9,76	
Caixa e seus equivalentes no início do período		39 547 678,76	35 118 805,58
Caixa e seus equivalentes no fim do período		44 723 295,44	39 547 678,76
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		39 547 678,76	35 118 805,58
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		39 547 678,76	35 118 805,58
De execução orçamental		39 537 809,46	34 982 090,82

Câmara Municipal de Castelo Branco

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2021	31/12/2020
De operações de tesouraria		9 869,30	136 714,76
Caixa e seus equivalentes no fim do período		44 723 295,44	39 547 678,76
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período		-9,76	
= Saldo para a gerência seguinte		44 723 285,68	39 547 678,76
De execução orçamental		44 720 761,56	39 537 809,46
De operações de tesouraria		2 533,88	9 869,30



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

5 - Anexo às demonstrações Financeiras



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Índice de Quadros

- QUADRO 1 - DESAGREGAÇÃO DE CAIXA E DEPÓSITOS
- QUADRO 2 - ATIVOS INTANGÍVEIS - VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS
- QUADRO 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DE PERÍODO
- QUADRO 4 - ATIVOS INTANGÍVEIS - ADIÇÕES
- QUADRO 5 - ATIVOS INTANGÍVEIS TOTALMENTE AMORTIZADOS QUE ESTEJAM ANDA EM USO;
- QUADRO 6 - ACORDOS DE CONCESSÃO
- QUADRO 7 - ATIVOS FIXOS DA CONCESSÃO
- QUADRO 8 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - VARIAÇÃO DAS DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS
- QUADRO 9 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO
- QUADRO 10 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - ADIÇÕES
- QUADRO 11 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - DIMINUIÇÕES
- QUADRO 12 - COMPROMISSOS CONTRATUAIS PARA A AQUISIÇÃO DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS
- QUADRO 13 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO - MODELO DO CUSTO - QUANTIA ESTRUTURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO
- QUADRO 14 - IMPARIDADE DE ATIVOS GERADORES DE CAIXA E ATIVOS NÃO GERADORES DE CAIXA
- QUADRO 15 - PERDA POR IMPARIDADE RECONHECIDA OU REVERTIDA
- QUADRO 16 - INVENTÁRIOS
- QUADRO 17 - INVENTÁRIOS MOVIMENTOS DO PERÍODO
- QUADRO 18 - RENDIMENTOS COM CONTRAPRESTAÇÃO
- QUADRO 19 - RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO
- QUADRO 20 - PROVISÕES
- QUADRO 21 - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO
- QUADRO 22 - PATRIMÓNIO LÍQUIDO
- QUADRO 23 - QUOTIZAÇÕES
- QUADRO 24 - GASTOS COM O PESSOAL
- QUADRO 25 - ENTIDADES CONTROLADAS
- QUADRO 26 - RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS
- QUADRO 27 - GASTOS E PERDAS
- QUADRO 28 - RENDIMENTOS E GANHOS
- QUADRO 29 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS
- QUADRO 30 - GASTOS COM O PESSOAL
- QUADRO 31 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

0 — Transição SNC-AP

A transição do regime contabilístico POCAL para o regime contabilístico SNC-AP iniciou-se no exercício anterior (2020).

A Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

De facto, a contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades dispor de melhor informação na gestão dos recursos ao seu dispor, de modo a administrar de uma forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade constitui uma obrigatoriedade prevista pelo SNC-AP (referencial de relato aplicável) e vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

Não obstante o afirmado, a Norma Internacional de Contabilidade do Setor Público – IPSAS 33: Adoção pela primeira vez da base dos acréscimos das IPSAS concede às entidades, que adotam pela primeira vez as IPSAS, um período de 3 anos para uma correta implementação do novo sistema contabilístico.

Complementarmente, em 28 de dezembro de 2021, a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) emitiu a FAQ 47 na qual refere que o Manual de Implementação do SNC-AP, previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, que aprovou o SNC-AP e foi homologado pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento, estabelece, no seu capítulo 2, procedimentos para a implementação relativos ao (des)reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação, convergentes com os previstos na IPSAS 33. De acordo com o explanado, a "(...) experiência recolhida pela CNC relativa à implementação do SNC-AP permitiu identificar que, embora a generalidade das situações de ajustamento de transição se afigure resolúvel no primeiro ano de implementação, possam existir situações de maior complexidade que exijam um período mais alargado para a completa adoção do novo referencial.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Compete ao órgão de gestão avaliar se as situações envolvidas se enquadram no processo de transição para o SNC-AP e se se revestem de complexidade integrável no quadro referencial subsidiário preconizado na IPSAS 33, assegurando a respetiva justificação e divulgação. (...)”

Neste contexto, a contabilidade de gestão do Município de Castelo Branco ainda não cumpre, na íntegra, todos os requisitos gerais previstos na NCP 27, sendo ainda necessário operar diversos incrementos a este módulo do sistema informático em vigor (ERP AIRC). Apesar de o Município já dispor deste sistema com implementação ainda sobre as regras do anterior sistema contabilístico (POCAL), as exigências impostas pela legislação obrigam a que se realizem acréscimos de funcionalidades na generalidade da informação que se consegue obter, de modo a cumprir cabalmente as exigências de divulgação da NCP 27. Neste sentido, justificamos a razão da não apresentação da informação prevista pela norma referida.

1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 — Identificação da entidade, período de relato

(a) Designação da entidade

Município de Castelo Branco

(b) Endereço

Praça do Município

6000-458 Castelo Branco

(c) Código da classificação orgânica

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no Anexo I e o Organograma no Anexo II.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(d) Tutela

Direção Geral das Autarquias Locais

Inspeção Geral Finanças

Tribunal de Contas

(e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro estabelece o regime financeiro dos municípios (Lei das Finanças Locais). O n.º 1 do artigo 6º do mesmo diploma determina que o Município de Castelo Branco tem património próprio, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. O n.º 2 do artigo 6º do referido diploma determina os poderes dos órgãos do Município. Os n.º 1 e 2 do artigo 3º do mesmo diploma estabelecem ainda que o Município de Castelo Branco está sujeito às normas consagradas na lei de Enquadramento Orçamental e aos princípios e regras orçamentais e de estabilidade orçamental.

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais.

A participação da autarquia nos recursos públicos visa o equilíbrio financeiro vertical e horizontal. O equilíbrio financeiro vertical visa adequar os recursos de cada nível de administração às respetivas atribuições e competências, enquanto o equilíbrio horizontal pretende promover a correção de desigualdade entre autarquias do mesmo grau, resultantes de diferentes capacidades de arrecadação de receitas ou diferentes necessidades de despesa.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

A repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios é obtida através de uma subvenção geral determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) de 19,5% de média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre as pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre o valor acrescentado (IVA); uma subvenção específica a partir do Fundo Social Municipal (FSM) correspondente às despesas relativas, às competências transferidas da administração central para os municípios; uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

O endividamento autárquico baseia-se em princípios de rigor e eficiência, na prossecução dos objetivos de minimização de gastos diretos e indiretos a longo prazo; garantir a distribuição equilibrada de gastos pelos vários orçamentos anuais; na prevenção de excessiva concentração temporal de amortização; e não exposição a riscos excessivos.

De acordo com o disposto no art.º 52º da Lei das Finanças Locais atualmente em vigor, a dívida total dos Municípios não pode ultrapassar a 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Os municípios que não cumpram o limite anterior deverão reduzir, em cada ano subsequente pelo menos 10% do montante em excesso. Caso cumpram o limite, este só pode aumentar 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais.

A contabilidade das autarquias locais respeita o Sistema de Normalização Contabilista para a Administração Pública (SNC-AP), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo de ativos públicos.

Compete à Assembleia Municipal, conforme a alínea a), do n.º 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, acompanhar e fiscalizar a atividade do Município.

O Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Castelo Branco, em vigor no ano 2021, foi aprovado em reunião extraordinária do Órgão Executivo, de 19-12-2012 e em sessão da Assembleia Municipal de 28-12-2012. A Estrutura Orgânica Nuclear foi alterada em reunião do Órgão Executivo de 17-04-2015 e sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30-04-2015.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

A Estrutura Orgânica Flexível foi aprovada em reunião extraordinária da Câmara Municipal de Castelo Branco, de 28-12-2012. A Estrutura Orgânica Flexível foi alterada em reunião do Órgão Executivo de 08-05-2015 e 05-02-2016.

(f) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

A entidade controladora final é o Município de Castelo Branco, sendo que este elabora as contas consolidadas que podem ser obtidas junto dos serviços do município ou no sítio da internet daquela entidade.

(g) Designação e sede da entidade que controla intermédia local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

Não aplicável.

(h) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

- I. Período abrangido pelas demonstrações financeiras;
- II. Razão para usar um período diferente do anual;
- III. Indicação de não serem inteiramente comparáveis as quantias das demonstrações financeiras do período anterior.

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

1.2 — Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

(a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade).

Foi derogada a nota de enquadramento da conta 5939 - Outras transferências e subsídios de capital, uma vez que a referida norma apenas prevê a possibilidade de as receitas de capital serem reconhecidas como proveitos em caso de afetação das referidas receitas a bens de investimento e na proporção das respetivas depreciações.

Esta norma viola o princípio da independência e da autonomia das autarquias, uma vez que, conforme disposto na Lei de Enquadramento Orçamental, Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua atual redação, este tipo de receitas poderá ser afeto a outras despesas de capital, tais como transferências de capital ou outras despesas de capital que não reúnem condições para serem reconhecidas como ativos e que, como tal, são reconhecidas como gastos do ano.

A não derrogação desta norma afetaria diretamente os resultados do ano, pelo que foram reconhecidos como rendimento o montante das receitas de capital utilizadas para o financiamento das despesas associadas a transferências de capital e outras despesas de capital registadas como gastos do ano.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

Não aplicável.

(c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

- I. A natureza da reclassificação;
- II. A quantia de cada item ou classe de itens que é reclassificado;
- III. A razão da reclassificação;
- IV. Quando for impraticável reclassificar quantias comparativas, uma entidade deve divulgar:
 - i. A razão para não reclassificar as quantias;
 - ii. A natureza dos ajustamentos que teriam sido feitos se as quantias tivessem sido reclassificadas.

Não aplicável.

(d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso, com exceção do montante de 2.533,88€ relativo a Operações de tesouraria, devidamente discriminados no documento 11 – Anexo IV – Operações de tesouraria incluído nas Demonstrações Orçamentais.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Quadro 1 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2021	2020
Caixa	2 737,31 €	4 465,27 €
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	17 017 710,90 €	20 740 406,53 €
Outros depósitos		
Depósitos a prazo	27 702 847,23 €	18 802 806,96 €
Depósitos consignados		
Total	44 723 295,44 €	39 547 678,76 €

2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

O balanço e a demonstração de resultados de 2021 foram preparados de acordo com o SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram, inicialmente, mensurados pelo seu custo.

A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das depreciações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados, no reconhecimento, pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das amortizações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo.

A mensuração subsequente assenta na aplicação do MEP, pelo que a mesma se encontra ajustada em função dos capitais próprios das participadas.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar (CC2).

Nos termos do referido no preâmbulo à Portaria 189/2016 de 14 de julho, para efeitos de inventário e respetivas vidas úteis, exceto no caso dos edifícios e outras construções, mantiveram-se os critérios definidos pelo CIBE (Portaria 671/2000 de 17 de abril) para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019.

No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos a partir de 2020, foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC2.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

No que se refere aos ativos intangíveis, as amortizações encontram-se calculadas pelo período de tempo em que se encontra assegurada a utilização exclusiva do ativo. Nos casos em que tal não se verifica, os mesmos são sujeitos anualmente a testes de imparidade.

De notar que, atendendo à especificidade do setor da Administração Local e aos acontecimentos passados em termos de gestão de património, não se considerou, por não existir forma de calcular estimativa fiável, o eventual valor residual dos ativos, razão pela qual se considera ser nulo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas pelo mesmo valor, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração inicial de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. O consumo de inventários implica o reconhecimento no custo das mercadorias vendidas e consumidas, tendo como base o critério valorimétrico do inventário.

Imparidade de Ativos não Depreciáveis

À data de 31-12-2021 foi avaliada a recuperabilidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber. Para as situações em que se verificou mora superior a 6 meses ou para os casos em que se registaram execuções ou estas se encontram em curso, procedeu-se ao registo da respetiva imparidade pelo montante da dívida.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Diferimentos

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.

Caixa e depósitos bancários

As disponibilidades (caixa e depósitos bancários) estão mensuradas ao valor nominal. A eventual existência de descobertos bancários é incluída na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no passivo corrente.

Património / Capital

A rubrica de património / capital é resultante dos fundos relativos à constituição da Entidade e devidamente registados aquando da adoção do sistema contabilístico POCAL (Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro), assim como da movimentação, por reforço, nos termos da disposição 2.7.3.4 do referido diploma (previa o reforço do património até que o valor contabilístico da conta "51 – Património/capital" corresponda a 20% do ativo líquido).

Reservas, Resultados Transitados, Ajustamentos em ativos financeiros e outras variações no património líquido

Os resultados transitados assentam na soma de resultados acumulados de períodos anteriores não afetos a outras rubricas do património líquido. No que se refere às "Reservas", estas resultam das aprovações de contas corridas em períodos anteriores, sendo de referir que nos termos da disposição 2.7.3.5 do POCAL, as "Reservas Legais" seriam necessárias pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Quanto aos ajustamentos em ativos financeiros, estes estão relacionados com a movimentação contabilística associada ao efeito do MEP (Método da Equivalência Patrimonial), designadamente decorrentes de variações nos capitais próprios das participadas, lucros não atribuídos e ajustamentos de transição.

As "Outras variações no património líquido" resultam das transferências e subsídios de capital obtidos (ocorrendo imputação a resultados no caso dos ativos depreciables), doações e transferências de ativos.

Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Os órgãos de gestão procuram sustentar as suas expectativas de perda num ambiente de prudência, pelo que de acordo com a melhor e mais atualizada informação à data de relato são calculadas as situações que possam originar obrigações futuras.

Financiamentos obtidos

As dívidas a pagar relativas a financiamentos obtidos encontram-se reconhecidas pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se reconhecidos pelo método do custo, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades.

Rédito e regime de acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Observou-se o disposto na norma, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Rendimentos e gastos

Podem ter origem em transações com contraprestação, ou sem contraprestação, ou em outros eventos, como sejam, alterações de preços, oscilações (não realizadas), positivas ou negativas, nos valores de ativos e ou passivos, a realização de ativos através da sua depreciação ou amortização e a erosão do potencial de serviço ou dos benefícios económicos futuros através da ocorrência de situações de imparidade.

Os rendimentos e os gastos podem surgir de transações individuais ou grupos de transações.

Resultados do período

Correspondem à diferença entre rendimentos e gastos relatados na demonstração dos resultados.

Demonstração dos fluxos de caixa – consideradas as seguintes situações, conforme NCP 1

- Atividades de financiamento - atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade.
- Atividades de investimento - atividades relacionadas com a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.
- Atividades operacionais - as atividades da entidade que não sejam atividades de investimento ou de financiamento.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Caixa - dinheiro e depósitos à ordem.

Equivalentes de caixa - investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor.

Fluxos de caixa - influxos e efluxos de caixa e equivalentes de caixa.

2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.

Não aplicável.

2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

O processo de relato centra-se no cumprimento do normativo SNC-AP, pelo que excetuando as situações que implicam o cálculo de estimativas, foram seguidos os requisitos de mensuração exigidos pelas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que uma entidade é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível.

2.5 — Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

- (a) O título da Norma;
- (b) Quando aplicável, que a alteração na política contabilística é feita de acordo com as suas disposições transitórias;
- (c) A natureza da alteração na política contabilística;
- (d) Quando aplicável, uma descrição das disposições transitórias;
- (e) Quando aplicável, as disposições transitórias que possam ter um efeito em períodos futuros;
- (f) Para o período corrente e cada período anterior apresentado, até ao ponto em que seja praticável, a quantia do ajustamento para cada linha afetada das demonstrações financeiras;
- (g) A quantia do ajustamento relativo a períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto em que seja praticável;
- (h) Se a aplicação retrospectiva exigida pelo parágrafo 20 (a) ou (b) da NCP 2 for impraticável para um período anterior em particular, ou para períodos anteriores aos apresentados, as circunstâncias que conduziram à existência dessa condição e uma descrição de como e desde quando a alteração na política contabilística tem sido aplicada.

Não aplicável.

2.6 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não aplicável.

2.7 — Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

- (a) Respetivas naturezas e quantias;



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(b) Situações em que é impraticável estimar a quantia do efeito em períodos futuros.

Não aplicável.

2.8 — Erros materiais de períodos anteriores.

(a) Natureza dos erros de períodos anteriores;

(b) Quantia das correspondentes correções para no fim período anterior;

(c) Quantia das correspondentes correções no início do período anterior;

(d) Impraticabilidade de reexpressão retrospectiva para um período anterior em particular. Indicação das circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descrição de como e desde quando o erro foi corrigido.

Não aplicável.

3 — Ativos intangíveis

3.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

As vidas úteis foram determinadas tendo em conta a utilização exclusiva dos ativos tal como definido no Classificador Complementar.

(b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis;

Método da linha reta.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período;

Quadro 2 – Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Conta SNC-AP	Início do período				Final do período			
	448	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	4480				0,00 €				0,00 €
Goodwill	4481				0,00 €				0,00 €
Projetos de desenvolvimento	4482				0,00 €				0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	4483 + 4484	1 854 794,97 €	1 708 022,05 €		146 772,92 €	1 916 736,65 €	1 814 897,59 €		101 839,06 €
Propriedade industrial e intelectual									
Outros	4485	196 598,30 €	165 286,60 €		31 311,70 €	196 598,30 €	196 598,30 €		0,00 €
Ativos intangíveis em curso	4484	18 759,84 €			18 759,84 €	53 145,35 €			53 145,35 €
TOTAL		2 070 153,11 €	1 873 308,65 €	0,00 €	196 844,46 €	2 166 480,30 €	2 011 495,89 €	0,00 €	154 984,41 €

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:

- Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;
- Aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações;
- Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante período;
- Perdas por imparidade revertidas nos resultados durante o período;
- Qualquer amortização reconhecida durante o período;
- Diferenças cambiais líquidas decorrentes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade;
- Outras alterações na quantia escriturada durante o período.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Quadro 3 – Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações de período

RUBRICAS	Conta SNC-AP	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
	44		Adições	Transf. Internas	Revaloriz.	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	440	- €	- €							- €
Goodwill	441	- €	- €							- €
Projetos de desenvolvimento	442	- €	- €							- €
Programas de computador e sistemas de informação	443	145 772,92 €	79 416,68 €					124 350,54 €		101 839,06 €
Propriedade industrial e intelectual	444	- €	- €							- €
Outros	446	31 311,70 €	- €					31 311,70 €		- €
Ativos intangíveis em curso	454	18 759,84 €	34 385,51 €							53 145,35 €
TOTAL		196 844,46 €	113 802,19 €	- €	- €	- €	- €	155 662,24 €	- €	154 984,41 €

Quadro 4 – Ativos Intangíveis - Adições

RUBRICAS	Conta SNC-AP	Adições										
	44	Internas	Compra	Cessão	Transf. Du Troca	Exprop.	Doação	Doação em Pagamento	Locação Financ.	Fusão	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	440											- €
Goodwill	441											- €
Projetos de desenvolvimento	442											- €
Programas de computador e sistemas de informação	443		77 018,18 €								2 398,50 €	79 416,68 €
Propriedade industrial e intelectual	444											- €
Outros	446											- €
Ativos intangíveis em curso	454		34 385,51 €									34 385,51 €
TOTAL		- €	111 403,69 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2 398,50 €	113 802,19 €

3.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(a) Uma descrição da quantia escriturada e o período de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual que seja material nas demonstrações financeiras da entidade.

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(b) Para os ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor:

- I. O justo valor inicialmente reconhecido para estes ativos;
- II. A sua quantia escriturada.

Não aplicável.

(c) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos.

Não aplicável.

(d) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis.

Não aplicável.

(e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações nos termos dos dispositivos aplicáveis.

Não aplicável.

3.3 — Se os ativos intangíveis forem contabilizados por quantias revalorizadas, uma entidade deve divulgar o seguinte:

(a) Por classe de ativos intangíveis:

- I. A data de eficácia da revalorização;
- II. A quantia escriturada de ativos intangíveis revalorizados;
- III. A quantia escriturada que teria sido reconhecida caso a classe revalorizada de ativos intangíveis tivesse sido mensurada após reconhecimento usando o custo de aquisição;

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(b) O dispositivo legal de suporte;

Não aplicável.

(c) O excedente de revalorização no início e no final do período de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do saldo.

Não Aplicável

3.4 — Uma entidade que tenha dispêndios de pesquisa e desenvolvimento deve divulgar a quantia agregada dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como um gasto durante o período.

Não Aplicável.

3.5 — Uma entidade deve divulgar ainda a seguinte informação:

(a) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso;

Quadro 5 - Ativos intangíveis totalmente amortizados que estejam ainda em uso;

Descrição	Conta SNC-AP	Quantia Escriturada Bruta	Valor atual
Programas de computador e sistemas de informação	443	1 366 749,36 €	- €
Plano Geral de Urbanização (PGU)	44601	78 145,50 €	- €
Outros Ativos Intangíveis	44609	118 452,80 €	- €
TOTAL		1 563 347,66 €	- €



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(b) Uma breve descrição dos ativos intangíveis significativos controlados pela entidade, mas não reconhecidos como ativos porque não satisfizeram os critérios de reconhecimento da respetiva norma.

Não Aplicável.

4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente

4.1 — Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

(a) Uma descrição do acordo;

(b) Os termos significativos do acordo que possam afetar a quantia, tempestividade, e certeza dos futuros fluxos de caixa (nomeadamente, o período da concessão, as datas de reapreçamento, e a base sobre a qual é determinado o reapreçamento ou a renegociação);

(c) A natureza e extensão (nomeadamente, quantidade, período de tempo, ou quantia, como apropriado) de:

- I. Direitos de usar ativos especificados;
- II. Direitos de esperar que o concessionário preste serviços especificados em relação ao acordo de concessão de serviços;
- III. Ativos de concessão de serviços reconhecidos como ativos durante o período de relato, incluindo ativos existentes do concedente reclassificados como ativos da concessão de serviços;
- IV. Direitos de receber ativos especificados no final do acordo de concessão de serviços;

O valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização) é o seguinte:

31/12/2020 – 5.406.393 euros

31/12/2021 – 5.760.615 euros

Entendemos que os valores de resgate/indeminização apurados pela E-Redes, segundo a análise prévia efetuada, apenas serão aplicáveis no caso resgate antecipado da concessão. Esta situação será objeto de análise no decurso de 2022.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

- I. Opções de reforma e de cessação;
- II. Outros direitos e obrigações (nomeadamente, principais ativos de concessão de serviços e gerais);
- III. Obrigações de proporcionar ao concessionário o acesso aos ativos de concessão de serviços ou outros ativos geradores de rendimento;

d) Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato.

4.2 — Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços.

A este nível importa referir que o eventual registo contabilístico a efetuar no município no âmbito dos acordos de concessão está a ser analisado e apenas recentemente começaram a ser obtidas informações das várias entidades que permitirão uma análise mais realista de cada potencial situação de acordos de concessão e o respetivo tratamento contabilístico a dar, o qual poderá variar de acordo para acordo, requerendo cada potencial acordo de concessão uma análise casuística.

Esta é uma matéria totalmente nova e introduzida pelo SNC-AP, e ainda subsistem diversas dúvidas acerca deste assunto.

Atendendo ao princípio da prudência, visando evitar a realização de registos imprecisos ou a existência de duplicação nos registos dos bens entre o Município e as respetivas entidades (é reconhecido que esta matéria requer algum consenso entre as entidades envolvidas), o Município entende que em 2021 apenas deverá proceder à divulgação das situações em análise e a divulgação dos dados de 2021, quando disponíveis. Está ainda a ser ponderada a consulta, pelo menos em algumas situações, das entidades reguladoras/de controlo.

De salientar que a Comissão de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (adiante CNC), prevê na sua FAQ 47, que possa existir um período de 3 anos para a adoção do SNC-AP na sua plenitude em especial em situações complexas, como é o caso em apreço, em que na prática este período de 3 anos compreende os anos contabilísticos de 2020 a 2022. É elevada a expectativa do Município, que agora que começa a ser possível obter dados, que seja possível efetuar uma análise mais profunda a cada uma das potenciais situações e proceder em conformidade em termos de registos e divulgações.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

As situações de potenciais acordos de concessão que estão atualmente em análise é a seguinte:

Quadro 6 - Acordos de concessão

Acordos de Concessão	Concessionário	Natureza da concessão	Período da concessão	Valor do contrato anual
Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Concelho de Castelo Branco	E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A.	Contrato de Concessão de Serviço Público	20 anos	2 702 505,72 €

E-Redes – Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

Solicitados os dados à E-Redes foram recebidos os dados abaixo indicados de 2021 ainda provisórios (não foi possível ao município efetuar qualquer conferência dos montantes comunicados nem identificado o final da concessão):

“Informação de 2021, ainda provisória e não auditada”

Quadro 7 - Ativos fixos da concessão

	Valor aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em exploração	56 230 693,26 €	- 43 814 310,75 €	12 416 382,51 €
Postos Transformação e Seccionamento	15 922 747,10 €	- 12 432 102,24 €	3 490 644,86 €
Redes aéreas	12 688 912,60 €	- 9 949 426,28 €	2 739 486,32 €
Redes subterrâneas	7 347 576,99 €	- 5 711 227,17 €	1 636 349,82 €
Chegadas aéreas	3 322 190,18 €	- 2 897 406,50 €	424 783,68 €
Chegadas subterrâneas	3 266 884,69 €	- 2 603 053,04 €	663 831,65 €
Contadores e acessórios	5 317 542,03 €	- 5 138 392,58 €	179 149,45 €
Iluminação pública	6 914 160,88 €	- 4 540 481,23 €	2 373 679,65 €
Eq. Telegestão Energia EDP Box	1 450 678,79 €	- 542 221,71 €	908 457,08 €
Subsídios ao investimento	- 15 679 960,84 €	11 508 935,76 €	- 4 171 025,08 €
Postos Transformação e Seccionamento	- 4 520 036,01 €	3 620 570,86 €	- 899 465,15 €
Redes aéreas	- 2 602 974,88 €	1 799 138,65 €	- 803 836,23 €
Redes subterrâneas	- 3 493 813,59 €	2 437 295,33 €	- 1 056 518,26 €
Chegadas aéreas	- 990 093,11 €	838 392,10 €	- 151 701,01 €
Chegadas subterrâneas	- 1 430 839,82 €	988 542,69 €	- 442 297,13 €
Iluminação pública	- 2 642 203,43 €	1 824 996,13 €	- 817 207,30 €
Total	40 550 732,42 €	- 32 305 374,99 €	8 245 357,43 €



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Os bens acima indicados ainda não estão registados no Município.

Anualmente o Município recebe e contabiliza as rendas de concessão, que em 2021 ascenderam a 2,7 milhões de euros.

5 — Ativos fixos tangíveis

5.1 — Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

A rubrica de AFT (Ativos Fixos Tangíveis) engloba as seguintes situações:

• Bens de domínio Público, património histórico, artístico e cultural:

- Terrenos e recursos naturais
- Edifícios e outras construções
- Infraestruturas
- Património histórico, artístico e cultural
- Outros bens de domínio público

• Bens próprios ou de domínio Privado:

- Terrenos e recursos naturais
- Edifícios e outras construções
- Equipamento básico
- Equipamento de transporte
- Equipamento administrativo
- Outros ativos fixos tangíveis



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

No reconhecimento inicial, de acordo com os parágrafos 18 a 20 da NCP 5, é utilizado o critério do custo (aquisição ou construção). Quando não se conhece o custo (designadamente em transações sem contraprestação), são admitidos o Valor Patrimonial Tributário para os imóveis e o valor de mercado para os restantes ativos, este último também em conformidade com a Estrutura Concetual do SNC-AP.

São também objeto de eventuais gastos incorridos e classificados em despesas de capital, cuja tipologia da despesa acresce a sua capacidade de utilização e melhorias, que podem influenciar, ou não, o seu acréscimo de vida útil.

Os gastos subsequentes, em determinados bens, designadamente Infraestruturas, foram reconhecidos como ativos separados.

(b) Os métodos de depreciação usados;

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil dado, constante no Classificador Complementar (CC2).

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os bens móveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019 apresentam a vida útil calculada com base no definido pela Portaria 671/2000 de 17 de abril (Cadastro de Inventário dos Bens do Estado – CIBE). No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos a partir de 2020, foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC2.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

Quadro 8 – Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

NÚMEROS	Conta SNC-AP	Início do período				Fim do período			
		Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3))	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7))
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	4380								
Terrenos e recursos naturais	43801	1 368 094,93 €			1 368 094,93 €	865 842,49 €			865 842,49 €
Edifícios e outras construções	43802	16 437 620,15 €	5 407 931,22 €		10 029 688,93 €	16 560 516,41 €	7 371 785,12 €		9 188 731,29 €
Infraestruturas	43803	168 252 876,56 €	94 376 642,20 €		73 876 234,36 €	168 811 941,69 €	103 773 014,09 €		65 038 927,60 €
Património histórico, artístico e cultural	43804	1 234 632,93 €	180 829,83 €		1 053 803,10 €	1 386 130,43 €	200 488,83 €		1 185 641,60 €
Outros	43809	47 976,37 €	10 467,34 €		37 509,03 €	183 552,90 €	19 490,55 €		164 062,35 €
Bens de domínio público em curso		7 812 826,62 €			7 812 826,62 €	12 957 147,54 €			12 957 147,54 €
		195 154 027,56 €	100 975 870,59 €	0,00 €	94 178 156,97 €	200 765 131,46 €	111 364 778,59 €	0,00 €	89 400 352,87 €
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	4381	73 694 219,08 €			73 694 219,08 €	75 718 792,36 €			75 718 792,36 €
Edifícios e outras construções	4382	175 052 248,40 €	48 349 514,11 €		126 702 734,29 €	185 279 346,40 €	53 415 671,88 €		131 863 674,52 €
Equipamento básico	4383	5 239 606,72 €	4 257 191,53 €		982 415,19 €	5 600 499,55 €	4 551 130,90 €		1 049 368,65 €
Equipamento de transporte	4384	1 240 059,96 €	949 201,58 €		290 858,38 €	1 431 706,51 €	1 044 298,51 €		387 408,00 €
Equipamento administrativo	4385	5 062 860,78 €	4 067 162,47 €		995 698,31 €	5 187 416,14 €	4 377 009,07 €		810 407,07 €
Equipamentos biológicos	4386				0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Outros	4387	1 052 448,18 €	1 542 846,51 €		409 601,67 €	2 014 230,21 €	1 643 522,57 €		370 707,64 €
Ativos fixos tangíveis em curso		10 849 980,12 €			10 849 980,12 €	9 477 583,92 €	0,00 €		9 477 583,92 €
		273 091 423,24 €	19 165 916,28 €	0,00 €	213 925 507,04 €	284 709 575,09 €	65 031 632,93 €	0,00 €	219 677 942,16 €
TOTAL		468 245 456,80 €	360 141 786,79 €	0,00 €	208 103 669,01 €	485 474 706,55 €	178 396 411,52 €	0,00 €	307 078 295,03 €



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Quadro 9 – Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Conta SNC-AP	Quantia	Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia
	43	Escriturada Inicial								Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	430									
Terrenos e recursos naturais	4301	1 368 054,93 €	20 625,00 €	-140 424,28 €				0,00 €	-382 453,16 €	865 842,49 €
Edifícios e outras construções	4302	10 029 688,93 €	21 166,68 €	98 008,22 €				-963 929,34 €	0,00 €	9 184 934,49 €
Infraestruturas	4303	73 876 234,36 €	9 389 150,05 €	724 577,74 €				-9 396 371,89 €	-9 550 865,96 €	65 042 724,40 €
Património histórico, artístico e cultural	4304	1 053 803,10 €	145 497,50 €	6 000,00 €				-19 659,00 €	0,00 €	1 185 641,60 €
Outros	4309	37 509,03 €	135 576,53 €	0,00 €				-9 023,21 €	0,00 €	164 062,35 €
Bens de domínio público em curso	4535	7 812 826,62 €	6 478 138,68 €	-1 333 817,76 €				0,00 €	0,00 €	12 957 147,54 €
Ativos fixos em concessão										0,00 €
Terrenos e recursos naturais										0,00 €
Edifícios e outras construções										0,00 €
Infraestruturas										0,00 €
Património histórico, artístico e cultural										0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso										0,00 €
		94 178 356,97 €	16 190 354,44 €	-645 656,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-10 388 981,44 €	-9 933 319,02 €	89 400 352,87 €
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	431	73 694 219,08 €	2 859 289,72 €	140 424,28 €				0,00 €	-975 140,72 €	75 718 792,36 €
Edifícios e outras construções	432	126 702 734,29 €	5 996 941,46 €	4 881 772,13 €				-5 066 157,77 €	-651 617,59 €	131 863 674,52 €
Equipamento básico	433	982 415,19 €	362 528,69 €	2 379,60 €				-293 939,37 €	-4 015,47 €	1 049 368,64 €
Equipamento de transporte	434	290 858,38 €	191 646,56 €	0,00 €				-95 096,93 €	0,00 €	387 408,01 €
Equipamento administrativo	435	995 698,31 €	124 555,36 €	0,00 €				-309 846,60 €	0,00 €	810 407,07 €
Equipamentos biológicos	436	0,00 €	0,00 €	0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	437	409 601,67 €	59 132,03 €	2 650,00 €				-100 676,06 €	0,00 €	370 707,64 €
Ativos fixos tangíveis em curso	4532	10 849 980,12 €	3 150 073,75 €	-4 381 569,93 €					-140 900,02 €	9 477 583,92 €
		213 925 507,04 €	12 744 169,57 €	645 656,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-5 865 716,73 €	-1 771 673,80 €	219 677 942,16 €
TOTAL		300 103 664,01 €	28 934 324,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-16 254 708,17 €	-11 704 992,82 €	309 078 295,08 €

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

- I. Adições;
- II. Alienações;
- III. Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades;
- IV. Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas diretamente no património líquido;
- V. Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados;
- VI. Depreciação;
- VII. As diferenças de câmbio líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras da moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente, incluindo a transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;
- VIII. Outras alterações.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Quadro 10 – Ativos Fixos Tangíveis - Adições

RUBRICAS	Código SMC-AP	Adições										
		Internos	Compra	Construção	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Doação em pagamento	Locação financeira	Fundo, cede e reconstrução	Outras	Total
		43										
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	430	0,00 €	9 450 765,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	61 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 712 015,76 €
Terrenos e recursos naturais	4301		20 625,00 €									20 625,00 €
Edifícios e outras construções	4302		21 166,68 €									21 166,68 €
Infraestruturas	4303		9 389 150,05 €									9 389 150,05 €
Patrimônio histórico, artístico e cultural	4304		84 247,50 €				61 250,00 €					145 497,50 €
Outros	4309		135 576,53 €									135 576,53 €
Bens de domínio público em curso	4315		6 478 138,68 €									6 478 138,68 €
Ativos fixos em concessão												0,00 €
Terrenos e recursos naturais												0,00 €
Edifícios e outras construções												0,00 €
Infraestruturas												0,00 €
Patrimônio histórico, artístico e cultural												0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso												0,00 €
		0,00 €	16 128 904,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	61 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	16 190 154,44 €
Outros ativos fixos tangíveis												9 984 095,82 €
Terrenos e recursos naturais	431	16 234,97 €	15 259,64 €	0,00 €	2 631 648,63 €	0,00 €	22 536,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	173 610,06 €	2 859 289,72 €
Edifícios e outras construções	432	0,00 €	113 432,38 €	0,00 €	5 152 361,88 €	0,00 €	24 070,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	707 089,04 €	5 996 943,46 €
Equipamento básico	433	0,00 €	324 739,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	37 789,42 €	362 528,69 €
Equipamento de transporte	434	0,00 €	191 646,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	191 646,56 €
Equipamento administrativo	435	0,00 €	124 555,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	124 555,36 €
Equipamentos biológicos	436	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	437	0,00 €	59 132,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	59 132,03 €
Ativos fixos tangíveis em curso	4382		3 150 073,75 €									3 150 073,75 €
		16 234,97 €	3 978 828,99 €	0,00 €	7 784 010,51 €	0,00 €	46 606,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	918 488,52 €	12 744 169,57 €
TOTAL		16 234,97 €	20 107 735,43 €	0,00 €	7 784 010,51 €	0,00 €	107 856,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	918 488,52 €	28 954 324,01 €



28 19

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Quadro 11 – Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Conta SNC-AP	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	43						
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	430						
Terrenos e recursos naturais	4301					-382 453,16 €	-382 453,16 €
Edifícios e outras construções	4302						0,00 €
Infraestruturas	4303					-9 550 865,86 €	-9 550 865,86 €
Património histórico, artístico e cultural	4304					0,00 €	0,00 €
Outros	4309					0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	4535					0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão							
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções							
Infraestruturas							
Património histórico, artístico e cultural							
Ativos fixos em concessão em curso							
		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-9 933 319,02 €	-9 933 319,02 €
Outros ativos fixos tangíveis		-825 321,13 €	-23 632,50 €	0,00 €	-15 534,97 €	-766 285,18 €	-1 630 773,78 €
Terrenos e recursos naturais	431	-825 321,13 €				-149 819,59 €	-975 140,72 €
Edifícios e outras construções	432	0,00 €	-23 632,50 €		-15 534,97 €	-612 450,12 €	-651 617,59 €
Equipamento básico	433	0,00 €				-4 015,47 €	-4 015,47 €
Equipamento de transporte	434	0,00 €					0,00 €
Equipamento administrativo	435	0,00 €					0,00 €
Equipamentos biológicos	436	0,00 €				0,00 €	0,00 €
Outros	437	0,00 €				0,00 €	0,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso	4532	0,00 €				-140 900,02 €	-140 900,02 €
		-825 321,13 €	-23 632,50 €	0,00 €	-15 534,97 €	-907 185,20 €	-1 771 673,80 €
TOTAL		-825 321,13 €	-23 632,50 €	0,00 €	-15 534,97 €	-10 840 504,22 €	-11 704 992,82 €

5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;

Não aplicável.

28



ABP

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção;

Não aplicável.

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis;

Quadro 12 - Compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Conta Ativo	Classificação Orçamental	Descrição	Valor
432	07010203	Habitações - Reparação e beneficiação	185 916,36 €
432	07010301	Edifícios - Instalações de Serviços	752 872,55 €
432	07010305	Edifícios - Escolas	586 111,09 €
432	07010307	Edifícios - Outros	1 188 147,38 €
4303	07010401	Construções diversas - Viadutos, arruamentos e obras complementares	299 259,92 €
4303	07010413	Construções diversas - Outros	938 313,30 €
44	070108	Software informático	114 361,22 €
433	070111	Ferramentas e utensílios	8 241,56 €
437	070115	Outros investimentos	231 052,68 €
4303	07030301	Bens de domínio público - Outras construções e infraestruturas - Viadutos, arruamentos e obras complementares	4 306 569,29 €
4303	07030313	Bens de domínio público - Outras construções e infraestruturas - Outros	164 464,06 €
Total			8 775 309,41 €

(d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.

Não aplicável.

Handwritten signature



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

5.3 — A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos.

Não aplicável.

5.4 — De acordo com a NCP 2, uma entidade divulga a natureza e efeito de qualquer alteração numa estimativa contabilística que tenha efeito material no período corrente, ou que se espera venha a ter em períodos subsequentes. Para ativos fixos tangíveis, tal divulgação pode ocorrer de alterações em estimativas com respeito a:

(a) Valores residuais;

Não aplicável.

(b) Custos estimados de desmantelamento, remoção ou restauro de ativos fixos tangíveis;

Não aplicável.

(c) Vidas úteis;

Não aplicável.

(d) Método de depreciação.

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

5.5 — Se os ativos fixos tangíveis forem apresentados por quantias revalorizadas deve ser divulgado:

(a) A data de eficácia da revalorização;

Não aplicável.

(b) Dispositivo legal de suporte;

Não aplicável.

(c) O excedente de revalorização, no início e no final do período de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do seu saldo;

Não aplicável.

(d) A soma de todos os aumentos dos excedentes de revalorização;

Não aplicável.

(e) A soma de todas as reduções dos excedentes de revalorização.

Não aplicável.

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

(a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso;

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso;

Não aplicável.

(c) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação.

Não aplicável.

6 — Locações Locatários

6.1 — No que se refere a locações financeiras os locatários devem divulgar o seguinte:

(a) Para cada classe de ativos, a quantia escriturada líquida à data de relato;

Não Aplicável.

(b) Uma reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de relato e o seu valor presente.

Não Aplicável.

(c) Além disso, uma entidade deve divulgar o total de futuros pagamentos mínimos da locação futuros à data de relato, e o seu valor presente, para cada um dos seguintes períodos:

- I. Não superior a um ano;
- II. Superior a um ano e não superior a cinco anos;
- III. Superior a cinco anos.

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(d) As rendas contingentes reconhecidas como gastos do período;

Não Aplicável.

(e) O total dos futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato;

Não Aplicável.

(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

- I. Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;
- II. A existência e os termos de renovação, ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento;
- III. Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

6.2 — No que se refere a locações operacionais os locatários devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos de locação segundo locações operacionais não canceláveis para cada um dos seguintes períodos:

- I. Não superior a um ano;
- II. Superior a um ano e não superior a cinco anos;
- III. Superior a cinco anos;

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(b) O total de futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato;

Não Aplicável.

(c) Pagamentos de locação e de sublocação reconhecidos como um gasto do período, separando as quantias relativas a pagamentos mínimos de locação, rendas contingentes e pagamentos de sublocação;

Não Aplicável.

(d) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

- I. Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;
- II. A existência e os termos de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento;
- III. Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

Locadores

6.3 — Quanto a locações financeiras os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) Uma reconciliação entre o investimento total bruto na locação à data de relato e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber na mesma data. Adicionalmente, uma entidade deve divulgar o investimento bruto na locação e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber à data de relato, relativamente a cada um dos seguintes períodos:



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

- I. Não superior a um ano;
- II. Superior a um ano e não superior a cinco anos;
- III. Superior a cinco anos.

Não Aplicável.

(b) Rendimento financeiro não obtido;

Não Aplicável.

(c) Os valores residuais não garantidos que crescem em benefício do locador;

Não Aplicável.

(d) O ajustamento acumulado de pagamentos mínimos da locação a receber incobráveis;

Não Aplicável.

(e) As rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados;

Não Aplicável.

(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Não Aplicável.

6.4 — Quanto a locações operacionais os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos da locação relativo a locações operacionais não canceláveis, para cada um dos seguintes períodos:



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

- I. Não superior a um ano;
- II. Superior a um ano e não superior a cinco anos;
- III. Superior a cinco anos.

Não Aplicável.

(b) O total das rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados;

Não Aplicável.

(c) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Não Aplicável.

6.5 — Os requisitos de divulgação para locatários e locadores aplicam-se igualmente às vendas seguidas de locação. Assim, a descrição dos acordos significativos de locação para estes casos implica a divulgação de cláusulas únicas e invulgares do acordo ou dos termos da transação.

Não Aplicável.

7 — Custos de empréstimos obtidos

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos;

Nos termos do estabelecido pela NCP 7, os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados.

O Município de Castelo Branco optou por não capitalizar os gastos incorridos com os empréstimos obtidos.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Foram efetuados os adequados registos de especialização de gastos incorridos ou a incorrer em ano diferente do exercício.

De referir que toda a informação sobre os empréstimos pode ser verificada no quadro N.º 6 – Anexo III – Custo com empréstimos obtidos.

(b) A quantia dos custos de empréstimos capitalizada durante o período;

Não Aplicável.

(c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia de custos de empréstimos elegíveis para capitalização (quando for necessário aplicar uma taxa média de capitalização a empréstimos obtidos para fins gerais).

Não Aplicável.

8 — Propriedades de investimento

Modelo do justo valor e modelo do custo

8.1 — As divulgações seguintes aplicam-se em complemento das previstas na nota 6 — Locações. De acordo com a NCP 6 o titular de uma propriedade de investimento faz as divulgações dos locadores sobre locações que tenha celebrado. Uma entidade que detenha uma propriedade de investimento segundo uma locação financeira ou uma locação operacional faz as divulgações dos locatários para locações financeiras e faz divulgações dos locadores para quaisquer locações operacionais que tenham celebrado.

Não Aplicável.

8.2 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Se aplica o modelo do justo valor ou o modelo do custo;



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

O Município de Castelo Branco adota o modelo do custo relativamente às suas Propriedades de Investimento.

(b) Se aplica o modelo do justo valor, se, e em que circunstâncias, os interesses em propriedades detidos segundo locações operacionais são classificados e contabilizados como propriedades de investimento;

Não aplicável.

(c) Quando a classificação for difícil, os critérios que usa para distinguir uma propriedade de investimento de uma propriedade ocupada pelo titular e de uma propriedade detida para venda no decurso normal da atividade;

Nos termos da NCP 8, "Propriedade de investimento" é um terreno ou um edifício, ou parte de um edifício, ou ambos, detidos (pelo proprietário, ou pelo locatário segundo uma locação financeira) para obtenção de rendas, que não sejam rendas sociais, ou para valorização do capital, ou ambos, e que não seja para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para vender no decurso normal das operações.

Nos termos das definições referidas, a classificação em propriedade de investimento resulta sempre do fim principal a que se destina o ativo correspondente, pelo que a existência de rendas não significa que o ativo correspondente tenha esse único fim.

(d) Os métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor das propriedades de investimento, incluindo uma declaração sobre se a determinação do justo valor foi suportada por evidência do mercado ou se foi mais baseada em outros fatores (que a entidade deve divulgar) devido à natureza da propriedade e à falta de dados comparáveis de mercado;

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(e) A extensão até à qual o justo valor das propriedades de investimento (como mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras) se baseia numa avaliação feita por um avaliador independente com uma qualificação profissional reconhecida e relevante e com experiência recente na localização e categoria das propriedades de investimento que estão a ser avaliadas. Se tal avaliação não tiver sido feita, esse facto deve ser divulgado;

Não aplicável.

(f) As quantias incluídas na demonstração dos resultados quanto a:

- I. Propriedade de investimento que não geraram rendimento de rendas durante o período;
- II. A existência e quantia de restrições sobre o grau de realização das propriedades de investimento ou sobre a remessa de rendimento e de recebimentos de alienações;
- III. Obrigações contratuais para comprar, construir ou desenvolver propriedades de investimento ou para fazer reparações, manutenção ou melhorias.

Não aplicável.

Modelo do justo valor

8.3 — Além das divulgações exigidas anteriormente, uma entidade que aplique o modelo do justo valor deve também divulgar uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período, mostrando o que se segue:

- (a) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido na quantia escriturada de um ativo;
- (b) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;
- (c) Alienações;
- (d) Ganhos ou perdas líquidos provenientes do justo valor;



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(e) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;

(f) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo titular;

(g) Outras alterações.

Não aplicável.

8.4 — Quando uma avaliação obtida for ajustada significativamente para efeito das demonstrações financeiras, por exemplo para evitar dupla contagem de ativos ou passivos que são reconhecidos como ativos e passivos separados, a entidade deve divulgar uma reconciliação entre a avaliação obtida e a avaliação ajustada incluída nas demonstrações financeiras, mostrando separadamente a quantia agregada de quaisquer obrigações de locação que tenham sido acrescentadas, e quaisquer outros ajustamentos significativos.

Não aplicável.

8.5 — Nos casos excepcionais em que não seja possível mensurar o justo valor com fiabilidade, uma propriedade de investimento é mensurada usando o modelo do custo, a reconciliação exigida na nota 8.3 deve divulgar as quantias relativas a essas propriedades de investimento separadamente de quantias relativas a outras propriedades de investimento. Além disso, uma entidade deve divulgar:

- (a) Uma descrição das propriedades de investimento;
- (b) Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser mensurado com fiabilidade;
- (c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual seja provável que fique o justo valor;
- (d) Sobre a alienação de propriedade de investimento não registada pelo justo valor;



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

- I. O facto de a entidade ter alienado propriedades de investimento não registadas pelo justo valor;
- II. A quantia escriturada dessas propriedades de investimento à data da venda;
- III. A quantia de ganho ou perda reconhecido.

Não aplicável.

Modelo do custo

8.6 — Além das divulgações exigidas pela nota 8.2, uma entidade que aplique o modelo do custo deve também divulgar:

(a) Os métodos de depreciação usados;

Método da linha reta.

(b) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Vidas úteis conforme definido pelo Classificador Complementar.

(c) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

Quadro 13 - Propriedades de Investimento - modelo do custo - Quantia estruturada e variações do período

Rubricas (1)	Conta SNC-AP	Quantia escriturada inicial (2)	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final (10)
			Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Depreciações do período (5)	Perdas por imparidade (6)	Reversões de perdas por imparidade (7)	Diferença cambial (8)	Diminuições (9)	
Propriedades de Investimento	42									
Bens de domínio público	420									0,00 €
Terrenos e recursos naturais	421	1 568 670,40 €								1 568 670,40 €
Edifícios e outras construções	422	12 372 806,46 €			291 990,00 €					12 080 816,46 €
Outras propriedades de investimento	426									0,00 €
Propriedades de investimento em curso	452									0,00 €
Total		13 941 476,86 €	0,00 €	0,00 €	291 990,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	13 649 486,86 €



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(d) Uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período mostrando o que se segue:

- I. Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido como um ativo;
- II. Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;
- III. Alienações;
- IV. Depreciação;
- V. A quantia de perdas por imparidade reconhecidas, e a quantia de perdas por imparidade revertidas, durante o período;
- VI. As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;
- VII. Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo proprietário;
- VIII. Outras alterações;

(e) O justo valor de propriedades de investimento. Nos casos excecionais em que uma entidade não possa determinar o justo valor da propriedade de investimento com fiabilidade, deve divulgar:

- I. Uma descrição das propriedades de investimento;
- II. Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser determinado com fiabilidade;
- III. Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual é altamente provável que fique o justo valor.

Não aplicável.

9 — Imparidade de ativos

Divulgações gerais

9.1 — Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.

Os ativos geradores de caixa são detidos com o objetivo principal de gerarem retorno económico, situação que se verifica quando o ativo é usado de forma consistente com a adotada por uma entidade comercial.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

A generalidade dos ativos do Município é não gerador de caixa, verificando-se casos em que um ativo poderá gerar fluxos de caixa, embora seja principalmente detido para prestar um serviço.

Por norma, um ativo é classificado como gerador de caixa desde que tal ativo seja utilizado com objetivo de gerar retorno económico através do fornecimento de bens e/ou serviços a terceiros.

Nos termos da NCP 9, esta nota não se aplica a "Inventários", "Contratos de Construção", "Ativos Financeiros – no âmbito da NCP 18 – Instrumentos Financeiros", "Propriedades de Investimento ao Justo Valor", "Ativos Fixos tangíveis e Ativos intangíveis" mensurados por quantias revalorizadas, "Goodwill", "Ativos Biológicos" mensurados ao justo valor menos custos de venda e "Outros Ativos" cujos requisitos contabilísticos de imparidade se encontrem previstos noutras NCP.

Deste modo, as divulgações desta nota estarão relacionadas com Ativos Fixos Tangíveis, Ativos intangíveis e Propriedades de Investimento, todos mensurados ao custo.

Divulgações específicas — Ativos não geradores de caixa

9.2 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período:

(a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.

Para avaliar se existe algum indício de que um ativo possa estar em imparidade, o Município de Castelo Branco considera as seguintes situações:

I. Fontes externas de informação

(a) Cessaç o, ou cessa o eminente, da procura ou da necessidade dos servi os proporcionados pelo ativo;



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(b) Ocorreram durante o período, ou ocorrerão no futuro próximo, alterações significativas de longo prazo com um efeito adverso na entidade, no ambiente tecnológico em que a entidade opera, na legislação ou na política governamental;

II. Fonte internas de informação

(a) Evidência de obsolescência ou danos físicos no ativo;

(b) Ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorrerão no futuro próximo, alterações significativas de longo prazo com efeitos adversos na entidade, na extensão ou na forma em que um ativo é usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem o ativo tornar-se inútil, existir um plano para descontinuar ou reestruturar as operações a que o ativo pertença, ou um plano para alienar um ativo antes da data previamente esperada, e a reavaliação da vida útil de um ativo;

(c) Uma decisão para suspender a construção do ativo antes de estar concluído ou em condições de ser utilizado; e

(d) Evidência indicando que o desempenho de serviço de um ativo está a ser, ou será, significativamente pior do que esperado.

Nos termos da NCP 9, a procura ou a necessidade de serviços pode variar no tempo, o que afetará a extensão em que os ativos não geradores de caixa são utilizados ao proporcionar esses serviços, mas variações negativas na procura não são necessariamente indícios de imparidade. Quando a procura de serviços cessa, ou está prestes a cessar, os ativos utilizados para proporcionar esses serviços podem estar em imparidade. A procura pode ser considerada como estando prestes a cessar quando é de tal forma baixa que a entidade ou não tentou responder a essa procura, ou respondendo não teria adquirido o ativo que está a ser considerado para teste de imparidade. Podem também ocorrer situações em que o fim de um serviço implica que os ativos sejam considerados na prestação de outros serviços.

Note-se que com a descentralização de competências e a assunção de serviços por parte do Município, verifica-se maior concentração de serviços que cada vez absorvem maiores recursos humanos e financeiros.

Assim, nestes termos do acima explicitado, não se verificam indícios de que, á data de relato, se verifique a existência de indícios de imparidade sobre os ativos do Município.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

- (b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.
- (c) A natureza do ativo.
- (d) O segmento a que o ativo pertence se a entidade relatar a informação por segmentos de acordo com a NCP 25.
- (e) Se a quantia recuperável de serviço do ativo é o seu justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso.
- (f) Se a quantia recuperável de serviço for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar o justo valor menos custos de vender (tal como se o justo valor foi determinado por referência a um mercado ativo).
- (g) Se a quantia recuperável de serviço for o valor de uso, a abordagem usada para determinar o valor de uso.

Quadro N.º 6 – Anexo IV – Imparidade de ativos.

9.3 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue para o total de perdas por imparidade e o total de reversões de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para as quais nenhuma informação esteja divulgada:

- (a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade (e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade).



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Quadro 14 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia recuperável
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	56 821,67 €	11 303,15 €	1 386,52 €	46 905,04 €
Clientes, contribuintes e utentes	589 921,50 €	394 419,48 €		195 502,02 €
Fornecedores	1 712 555,35 €			1 712 555,35 €
Pessoal	0,00 €			0,00 €
Acionistas / sócios / associados	0,00 €			0,00 €
Outras contas a receber e a pagar	3 800 400,19 €	119 523,23 €		3 680 876,96 €
Mercadorias	577 943,12 €			577 943,12 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	268 767,13 €			268 767,13 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €			0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €			0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €			0,00 €
Ativos biológicos	0,00 €			0,00 €
Adiantamento por conta de compras	0,00 €			0,00 €
Investimentos financeiros	57 865 878,84 €			57 865 878,84 €
Propriedade de investimento	13 649 486,86 €			13 649 486,86 €
Ativos fixos tangíveis	286 643 563,67 €			286 643 563,67 €
Ativos intangíveis	101 839,06 €			101 839,06 €
Investimentos em curso	22 487 876,71 €			22 487 876,71 €
Ativos não correntes detidos para venda	0,00 €			0,00 €
Total	387 755 054,10 €	525 245,86 €	1 386,52 €	387 231 194,76 €

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento das perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Não Aplicável.

9.4 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de serviço de ativos durante o período.

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Divulgações específicas — Ativos geradores de caixa

9.5 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual gerador de caixa ou uma unidade geradora de caixa:

(a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.

Foram considerados os mesmos critérios que os divulgados para os ativos não geradores de caixa, conforme explicitado na nota 9.2 a) acima.

(b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.

Quadro 15 - Perda por imparidade reconhecida ou revertida

Classe Ativo	Descrição	Imparidade Reconhecida	Reversão de Imparidades
21	Clientes, contribuintes e utentes		59 161,07 €
27	Outras contas a receber e a pagar		52 786,18 €
Total		0,00 €	111 947,25 €

No que respeita à reversão de imparidades o valor corresponde à anulação de saldos de clientes considerados incobráveis.

(c) Relativamente a um ativo gerador de caixa:

- I. A natureza do ativo;
- II. Se a entidade relata informação por segmentos de acordo com a NCP 25, o segmento relatado a que o ativo pertence, com base no formato de relato da entidade.

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(d) Relativamente a uma unidade geradora de caixa:

- I. Uma descrição da unidade geradora de caixa (por exemplo, se é uma linha de produtos, uma instalação, uma operação comercial, uma área geográfica ou um segmento relatado);
- II. A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida por classe de ativos e, se a entidade relatar informação por segmentos de acordo com a NCP 25, por segmento relatado com base no formato de relato da entidade;
- III. Se a agregação de ativos para identificar a unidade geradora de caixa se alterou desde a estimativa anterior da quantia recuperável (se a houver) da unidade geradora de caixa, uma descrição da forma corrente e anterior de agregar ativos e as razões para alterar essa forma de identificação da unidade geradora de caixa.

Não Aplicável.

(e) Se a quantia recuperável do ativo é o justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso;

Não Aplicável.

(f) Se a quantia recuperável do ativo for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar esse valor (por exemplo, se o justo valor foi determinado com referência a um mercado ativo);

Não Aplicável.

(g) Se a quantia recuperável for o valor de uso, as taxas de desconto usadas na estimativa corrente e anterior (se houver) do valor de uso.

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

9.6 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação para as perdas por imparidade agregadas e as reversões agregadas de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para o qual nenhuma informação é divulgada de acordo com a nota anterior:

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade;

Não Aplicável.

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento destas perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Não Aplicável.

9.7 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de ativos durante o período.

Não Aplicável.

10 — Inventários

10.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a(s) fórmula(s) de custeio usada(s);

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda incluindo, por exemplo, mercadoria comprada por uma entidade e detida para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Os inventários também incluem materiais e consumíveis

aguardando o seu uso no processo de produção e bens comprados ou produzidos por uma entidade, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Os inventários devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido, exceto quando forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, devem ser mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

Quando os inventários forem detidos para distribuir sem contrapartida ou com uma contrapartida simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Quando os inventários são vendidos, trocados ou distribuídos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. Se não existir rendimento relacionado, o gasto é reconhecido quando os bens forem distribuídos ou o respetivo serviço for prestado. A quantia de qualquer abate de inventários, assim como todas as perdas de inventários, devem ser reconhecidas como um gasto no período em que ocorra o abate ou a perda. A reversão de qualquer abate de inventários é reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período em que a reversão ocorre.

(b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificações apropriadas à entidade;

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2021, custo médio ponderado.

Os quadros seguintes apresentam a informação sobre os valores de inventários e os movimentos do período.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Quadro 16 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	577 943,12 €		577 943,12 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	268 767,13 €		268 767,13 €
Produtos acabados e intermédios			0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00 €
Produtos e trabalhos em curso			0,00 €
Total	846 710,25 €	0,00 €	846 710,25 €

Quadro 17 - Inventários movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada Inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos Inventários da produção	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por Imparidade	Outras reduções de Inventários	Outros aumentos de Inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Mercadorias	540 138,32 €	129 732,47 €	58 894,01 €					33 033,66 €	577 943,12 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	226 368,25 €	621 554,93 €	584 144,94 €					4 988,89 €	268 767,13 €
Produtos acabados e intermédios									0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00 €
Produtos e trabalhos em curso									0,00 €
TOTAL	766 506,57 €	751 287,40 €	643 038,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	38 022,55 €	846 710,25 €

(c) A quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de vender;

Não Aplicável.

(d) A quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período;

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(e) A quantia de qualquer redução de inventários reconhecida como um gasto do período;

Não Aplicável.

(f) A quantia da reversão de qualquer redução que seja reconhecida na demonstração dos resultados do período;

Não Aplicável.

(g) As circunstâncias ou acontecimentos que levaram à reversão de uma redução de inventários;

Não Aplicável.

(h) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Não Aplicável.

11 — Agricultura

Divulgações gerais

11.1 — Uma entidade deve divulgar o ganho ou perda global que surja durante o período corrente no reconhecimento inicial de ativos biológicos e produtos agrícolas e das alterações no justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos ativos biológicos.

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

11.2 — Uma entidade deve fazer uma descrição dos ativos biológicos que distinga entre ativos biológicos consumíveis e ativos biológicos de produção duradoura, e entre ativos biológicos detidos para venda e ativos biológicos detidos para distribuição gratuita ou com retribuição simbólica. Estas divulgações devem contemplar simultaneamente uma descrição quantificada e uma descrição narrativa.

Não Aplicável.

11.3 — Uma entidade deve ainda divulgar:

(a) A natureza das suas atividades que envolvem cada grupo de ativos biológicos;

(b) Mensurações não financeiras ou estimativas das quantidades físicas de:

- I. Cada grupo de ativos biológicos da entidade no final do período;
- II. Produção de produtos agrícolas durante o período.

Não Aplicável.

11.4 — Uma entidade deve divulgar os métodos e pressupostos relevantes utilizados na determinação do justo valor de cada grupo de produtos agrícolas no ponto da colheita e de cada grupo de ativos biológicos.

Não Aplicável.

11.5 — Uma entidade deve divulgar o justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos produtos agrícolas colhidos durante o período, determinado no ponto de colheita.

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

11.6 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A existência e quantias registadas de ativos biológicos cuja propriedade esteja sujeita a ónus ou encargos, designadamente as quantias registadas de ativos biológicos dados em penhora como garantia de passivos;

Não Aplicável.

(b) A natureza e extensão de restrições sobre o uso ou capacidade da entidade vender ativos biológicos;

Não Aplicável.

(c) A quantia de compromissos para o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos;

Não Aplicável.

(d) A estratégia de gestão do risco financeiro relativo à atividade agrícola.

Não Aplicável.

11.7 — Uma entidade deve apresentar uma reconciliação das alterações na quantia escriturada de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente. Essa reconciliação deve incluir:

(a) O ganho ou perda resultante de alterações do justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, divulgado separadamente para ativos biológicos de produção duradoura e ativos biológicos consumíveis;

Não Aplicável.

(b) Aumentos devidos a compras;

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(c) Aumentos devidos a ativos adquiridos por meio de uma transação sem contraprestação;

Não Aplicável.

(d) Diminuições atribuíveis a vendas de ativos;

Não Aplicável.

(e) Diminuições resultantes de distribuições gratuitas ou com retribuição simbólica;

Não Aplicável.

(f) Diminuições devidas a colheitas;

Não Aplicável.

(g) Variações resultantes de reestruturações de entidades;

Não Aplicável.

(h) Outras alterações.

Não Aplicável.

Divulgações adicionais de ativos biológicos quando o justo valor não puder ser mensurado com fiabilidade



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

11.8 — Se uma entidade mensurar ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas deve divulgar relativamente a tais ativos biológicos:

(a) Uma descrição desses ativos biológicos;

Não Aplicável.

(b) Uma explicação da razão por que o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade;

Não Aplicável.

(c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro das quais é altamente provável que se situe o justo valor;

Não Aplicável.

(d) O método de depreciação usado;

Não Aplicável.

(e) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Não Aplicável.

(f) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período.

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

11.9 — Se, durante o período corrente, uma entidade mensurar os ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, deve divulgar qualquer ganho ou perda reconhecido na alienação de tal ativo biológico separadamente, e na reconciliação exigida na nota 11.6 deve divulgar separadamente as quantias relativas a tais ativos biológicos. Além disso, a reconciliação deve incluir as seguintes quantias incluídas nos resultados relacionadas com esses ativos biológicos:

(a) Perdas por imparidade;

Não Aplicável.

(b) Reversões de perdas por imparidade;

Não Aplicável.

(c) Depreciação;

Não Aplicável.

11.10 — Se o justo valor de ativos biológicos anteriormente mensurados pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas se tornar mensurável com fiabilidade no decurso do período corrente, uma entidade deve divulgar relativamente a esses ativos biológicos:

(a) Uma descrição dos ativos biológicos;

Não Aplicável.

(b) Uma explicação da razão por que o justo valor se tornou mensurável com fiabilidade;

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(c) O efeito da alteração.

Não Aplicável.

12 — Contratos de construção

12.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia do rendimento do contrato reconhecida como rendimento do período;

Não Aplicável.

(b) Os métodos usados para determinar o rendimento do contrato reconhecido no período;

Não Aplicável.

(c) Os métodos usados para determinar a fase de acabamento dos contratos em curso.

Não Aplicável.

12.2 — Uma entidade deve divulgar para cada contrato em curso à data de relato:

(a) A quantia agregada de custos suportados e ganhos reconhecidos (menos perdas reconhecidas) até à data;

Não Aplicável.

(b) A quantia de adiantamentos recebidos;

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(c) A quantia de retenções.

Não Aplicável.

13 — Rendimento de transações com contraprestação

13.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;

O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos ou a receber pela entidade de sua própria conta.

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento associado à transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições:

- I. A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- II. É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- III. A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- IV. Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O reconhecimento do rendimento com referência à fase de acabamento de uma transação é referido como o método da percentagem de acabamento.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

[Handwritten signatures in black and blue ink]

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

[Handwritten signature in black and blue ink]



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
N.º	DESIGNAÇÃO	SNC-AP	Documento TC
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
1	Balanço	NCP1	A1
2	Demonstração de resultados por natureza	NCP1	A1
3	Demonstração das alterações no património líquido	NCP1	A1
4	Demonstração de fluxos de caixa	NCP1	A1
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
5	Anexo às demonstrações Financeiras	NCP1	A1
	Anexo I – Caracterização da entidade	NCP1	D4
	Anexo II - Organograma	NCP1	A1
	Anexo III – Custo com empréstimos obtidos	NCP1	A1
	Anexo IV – Imparidade de ativos	NCP1	A1
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS			
6	Demonstração do desempenho orçamental	NCP26	A1
7	Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26	A1
8	Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26	A1
9	Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	NCP26	A1
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS			
10	Anexo às Demonstrações Orçamentais		
	Anexo I - Alterações orçamentais da receita	NCP26	A1
	Anexo II - Alterações orçamentais da despesa	NCP26	A1
	Anexo III - Alterações ao PPI	NCP26	A1
	Anexo IV - Operações de tesouraria	NCP26	A1
	Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos	NCP26	A1
	Anexo V - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento	NCP26	A1
	Anexo VI - Transferências e subsídios - receita	NCP26	A1
	Anexo VII - Transferências e subsídios - despesa	NCP26	A1
OUTROS DOCUMENTOS			
11	Declaração de compromissos plurianuais	-	-
12	Declaração de pagamentos em atraso	-	-
13	Declaração de recebimentos em atraso	-	-
14	Certificação legal de contas	-	A1



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- I. A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- II. A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- III. A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
- IV. For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade; e
- V. Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando:

- I. For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- II. A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

O rendimento de juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares é reconhecido usando os seguintes tratamentos contabilísticos:

- I. Os juros devem ser reconhecidos numa base proporcional ao tempo do rendimento real do ativo;
- II. Os royalties devem ser reconhecidos à medida que são obtidos de acordo com a substância dos acordos relevantes;
- III. Os dividendos ou distribuições similares devem ser reconhecidos quando o direito do acionista ou da entidade de os receber for estabelecido.

As receitas provenientes da prestação de serviços estão previstas na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Castelo Branco.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

- I. Prestações de serviços;
- II. Venda de bens;
- III. Juro;
- IV. Royalties;
- V. Dividendos ou distribuições similares;

As notas têm como objetivo descrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for possível que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

O mapa seguinte apresenta o detalhe dos rendimentos com contraprestação:

Quadro 18 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento de período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início de período	Fim do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	741 272,06 €				
Multas e outras penalidades	57 678,93 €				
Vendas					
Produtos acabados e intermédios	17 090,35 €				
Prestação de serviços					
Serviços específicos das autarquias locais	583 862,25 €				
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	9 170,92 €				
Arrendamento	441 441,23 €				
Outros serviços	20 814,77 €				
Outros rendimentos					
Rendimentos suplementares	200 133,74 €				
Ganhos em inventários	104,18 €				
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	14 936,38 €				
Rendimentos em investimentos não financeiros	3 047 827,35 €				
Correções relativas a períodos anteriores	308 619,84 €				
Outros não especificados	2 234 319,51 €				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	33 596,83 €				
TOTAL	7 810 868,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

Quando existem bens ou serviços que são trocados por bens ou serviços de natureza e valor semelhante, a troca não é considerada como uma transação que gera rendimento.

Quando os bens vendidos ou os serviços prestados, são trocados por bens ou serviços de natureza e valor dissemelhantes, a troca é considerada como uma transação que gera rendimento.

O rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços recebidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes. Quando o justo valor, dos bens ou serviços recebidos, não puder ser mensurado com fiabilidade, o rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços cedidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes.

No exercício não se verificou rendimento associado à troca de bens ou serviços.

14 — Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

- I. Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos;
- II. Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de réditos de transferências.

As transações sem contraprestação subdividem-se, essencialmente, em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidade públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de transações sem contraprestação que não sejam impostos.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

A generalidade do registo dos rendimentos provenientes de transações sem contraprestação segue o princípio da especialização dos exercícios, isto é, são reconhecidos em rendimentos quando alguma eventual condição relacionada com os mesmos, está satisfeita, à exceção dos montante recebidos referentes aos subsídios ao investimento, Fundo de Equilíbrio Financeiro, na vertente de capital e ainda a verba recebida nos termos do n.º 3 do art.º 35º da Lei 73/2013, que são registados inicialmente no património líquido, sendo reconhecidos proporcionalmente, em proveitos à medida que os bens, a que estão afetos são depreciados.

O mapa seguinte apresenta o detalhe dos rendimentos sem contraprestação:

Quadro 19 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Imposto municipal sobre imóveis	6 112 131,00 €				
Imposto único de circulação	1 323 266,75 €				
Impostos indiretos					
Impostos indiretos específicos das autarquias locais	0,00 €				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	2 256 450,40 €				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Estado	22 892 827,56 €				
Serviços e Fundos Autónomos	34 147,63 €				
Segurança Social	25 482,36 €				
Outros	477 222,21 €				
Reversões					
De depreciações e de amortizações	75,44 €				
De perdas por imparidade	0,00 €				
De provisões	0,00 €				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	5 676 178,34 €				
TOTAL	38 797 781,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

(b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

A conta 201 – Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, apresenta a 31-12-2021, um saldo de 0,00€.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições.

Não aplicável.

(d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos;

Não aplicável.

(e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições.

Não aplicável.

(f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação.

Não aplicável.

(g) A quantia de quaisquer passivos perdoados.

Não aplicável.

14.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação.

O rendimento de transações sem contraprestação deve ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Quando, em consequência de uma transação sem contraprestação, uma entidade reconhecer um ativo, também reconhece o rendimento equivalente à quantia do ativo, a menos que seja também exigido reconhecer um passivo. Quando for exigido o reconhecimento de um passivo ele será mensurado de acordo com melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data de relato, e a quantia do aumento no ativo líquido, se existir, deve ser reconhecida como rendimento.

Quando um passivo for subsequentemente reduzido, porque ocorre o acontecimento tributável ou é satisfeita uma condição, a quantia da redução do passivo será reconhecida como rendimento.

(b) Para as principais classes de créditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo ou encontra-se legalmente estabelecida e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

(c) Para as principais classes de créditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos;

Não aplicável.

(d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.

Não aplicável.

14.3 — As entidades devem ainda divulgar a natureza e tipo das principais classes de serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos.

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 — Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:

- (a) A quantia escriturada no início e no fim do período;
- (b) Provisões adicionais feitas no decurso do período, incluindo aumentos às provisões existentes;
- (c) Quantias utilizadas (isto é, suportadas e debitadas contra a provisão) durante o período;
- (d) Quantias não utilizadas revertidas durante o período;
- (e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Castelo Branco, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual de contas, foi ajustada a provisão para 275.053,32€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

O aumento de 4.999,69€, refere-se a processos judiciais em curso em que houve o pagamento do processo à entidade reclamante.

Quadro 20 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Referços (2)	Aumentos de quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outros diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	253 239,30 €	21 814,02 €		4 999,69 €	26 813,71 €		0,00 €		0,00 €	280 053,01 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais										
Contratos onerosos Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	253 239,30 €	21 814,02 €	0,00 €	4 999,69 €	26 813,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	280 053,01 €

15.2 — A entidade deve divulgar adicionalmente o seguinte, para cada classe de provisões:



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(a) Uma breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço;

As provisões inscritas correspondem ao risco efetivo de exfluxos de benefícios económicos esperados, não sendo possível prever o momento em que esses exfluxos poderão ocorrer.

(b) Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou momento desses exfluxos. Quando for necessário prestar tal informação, a entidade deve divulgar os principais pressupostos assumidos respeitantes aos acontecimentos futuros;

Conforme descrito na alínea anterior, não há previsão para o momento dos exfluxos em virtude de não ser possível definir o momento da sua exigibilidade.

(c) A quantia de qualquer reembolso esperado, indicando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido relativamente ao mesmo.

Não aplicável.

15.3 — A menos que seja remota a possibilidade de qualquer exfluxo na liquidação, uma entidade deve divulgar para cada classe de passivos contingentes à data de relato, uma breve descrição da natureza dos mesmos e, quando praticável:

(a) Uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado de acordo com os requisitos da norma;

Não aplicável.

(b) Uma indicação das incertezas relacionadas com a quantia ou o momento de qualquer exfluxo;

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(c) A possibilidade de qualquer reembolso.

Não aplicável.

15.4 — Quando for provável um influxo de benefícios económicos ou de potencial de serviço, a entidade deve fazer uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do relato, e, quando praticável, divulgar uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado usando os princípios estabelecidos para a mensuração de provisões.

Não aplicável.

15.5 — Quando qualquer da informação exigida duas notas anteriores não for divulgada porque não é praticável fazê-lo, esse facto deve ser divulgado.

Não aplicável.

15.6 — Em casos extremamente raros, pode considerar-se que a divulgação de alguma ou de toda a informação exigida pode prejudicar seriamente a posição da entidade numa disputa com outras partes sobre o assunto da provisão, passivo contingente ou ativo contingente. Nestes casos, a entidade não necessita de divulgar a informação, mas deve divulgar a natureza geral da disputa, juntamente com o facto de que, e a razão por que, a informação não está divulgada.

Não aplicável.

16 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio

16.1 — Uma entidade deve divulgar:



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(a) A quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados, exceto as que resultem de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados de acordo com a NCP 18 — Instrumentos Financeiros;

Não aplicável.

(b) As diferenças de câmbio líquidas classificadas num componente separado do património líquido, e uma reconciliação da quantia de tais diferenças de câmbio entre o início e o fim do período.

Não aplicável.

16.2 — Quando a moeda de apresentação for diferente da moeda funcional, esse facto deve ser indicado, juntamente com a divulgação da moeda funcional e as razões para usar uma moeda de apresentação diferente.

Não aplicável.

16.3 — Quando houver uma alteração na moeda funcional, quer da entidade que relata, quer de uma unidade operacional no estrangeiro significativa, esse facto e as razões para a alteração na moeda funcional devem ser divulgados.

Não aplicável.

17 — Acontecimentos após a data de relato

17.1 — Uma entidade deve divulgar a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e quem deu essa autorização. Se um outro órgão deliberativo tiver o poder de alterar as demonstrações financeiras após emissão, a entidade deve divulgar esse facto.

As demonstrações financeiras foram preparadas pelos serviços do Município de Castelo Branco, não podendo ser alteradas posteriormente pelo órgão deliberativo do Município sem a prévia aprovação do órgão executivo.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

17.2 — Se uma entidade receber informações após a data de relato, mas antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, acerca de condições que existiam à data de relato, a entidade deve atualizar as divulgações que se relacionam com essas condições, à luz das novas informações.

Portugal continua, como a restante população mundial, a atravessar um estado de pandemia global provocado pelo Covid-19 (Coronavírus). A acrescer a isso, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia, agravou significativamente a economia mundial.

Pelo acima mencionado existem inúmeras situações às quais será necessário intervir, quer para o reativar do funcionamento da economia, onde se inclui as ajudas à manutenção de postos de trabalho e de empresas, quer em auxílio de diversas situações sociais decorrentes do abrandamento da economia mundial, como seja desemprego, pobreza ou a falta de recursos para subsistência.

Os custos para todas as entidades públicas, onde se inclui o Município de Castelo Branco, ainda que difíceis de estimar perspetivam-se elevados, sem, contudo, colocar em causa a continuidade da entidade.

17.3 — Se os acontecimentos após a data de relato, que não dão lugar a ajustamentos, forem materialmente relevantes a sua não divulgação pode influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras. Em conformidade, uma entidade deve divulgar para cada categoria material de acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos, os seguintes aspetos:

(a) A natureza do acontecimento;

Não aplicável.

(b) Uma estimativa do seu efeito financeiro, ou uma declaração que essa estimativa não pode ser feita.

Não aplicável.



Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Handwritten signature in blue ink next to the title.

18 — Instrumentos financeiros

Divulgações gerais

Uma entidade deve divulgar:

18.1 — Em relação às políticas contabilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Handwritten signature in blue ink on the right margin.

A participação financeira do Município de Castelo Branco, no capital social de outras entidades consta no quadro infra. As participações nos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, Albigec – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A. e CATAA – Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco, estão mensuradas pelo método da equivalência patrimonial.

As restantes participações estão mensuradas pelo método do custo.

18.2 — Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria:

- (a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;
- (b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;
- (c) Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade mensurados ao custo menos imparidade;
- (d) Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade;
- (e) Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;
- (f) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- (g) Ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente, a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo ou custo amortizado e a imparidade acumulada.

Handwritten signature in black ink at the bottom left.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Quadro 21 - Participações Financeiras do Município

Entidade Participada		Tipo de Entidade	Morada	Capital Social (€)	Participação			Valor escriturado no final de 2021 (€)
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito (€)	%	Valor nominal realizado (€)	
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	680017640	Serviços Municipalizados	Av. Nuno Álvares, nº 32 - r/c, 6000-083 Castelo Branco	22 066 789,09 €	22 066 789,09 €	100,00%	22 066 789,09 €	53 011 519,35 €
Albigec - Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.	505715449	EM / SA	Praça do Município - Edifício da Câmara Municipal, 6000-458 Castelo Branco	50 000,00 €	50 000,00 €	100,00%	50 000,00 €	435 723,60 €
CATAA - Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de C. Branco	509528678	Associação Privada sem fins lucrativos / Utilidade Pública	Zona Industrial - Rua A, 6000-459 Castelo Branco	50 000,00 €	47 000,00 €	94,00%	47 000,00 €	2 557 672,89 €
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M.S.A.	504475606	EM / SA	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 11, 2740-120 Porto Salvo	3 236 678,67 €	24 950,00 €	0,77%	24 950,00 €	24 950,00 €
Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	505255090	S.A.	Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, Herdade da Marrás, 7480-352 Figueira e Barras	10 000 000,00 €	599 719,00 €	6,00%	599 719,00 €	599 719,00 €
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/c, 1400-195 Lisboa	650 000 000,00 €	1 236 294,00 €	0,19%	1 236 294,00 €	1 236 294,00 €
Total								57 865 878,84 €

18.3 — Bases de determinação do justo valor (e.g. cotação de mercado, quando ele existe, ou a técnica de avaliação) para todos os ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao justo valor.

As participações nos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, Albigec – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A. e CATAA – Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco, estão mensuradas pelo método da equivalência patrimonial.

Os valores encontram-se apresentados na nota anterior.

18.4 — Situações em que a mensuração fiável do justo valor deixou de estar disponível para um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através de resultados.

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

18.5 — Relativamente ao desreconhecimento de ativos financeiros transferidos para uma outra entidade em transações que não se qualificam para tal divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros:

(a) Natureza dos ativos;

Não aplicável.

(b) Natureza dos riscos e benefícios de detenção a que se continua exposto;

Não aplicável.

(c) Quantias escrituradas dos ativos e de quaisquer passivos associados que se continuam a reconhecer.

Não aplicável.

18.6 — Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes:

(a) Quantia escriturada dos ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral;

Não Aplicável.

(b) Termos e condições relativos ao penhor, ou promessa de penhor, ou outra forma de garantia.

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

18.7 — Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço:

(a) Detalhe do incumprimento no decurso do período relativo a amortização, juro, procura de fundos ou nos termos da conversão de tais empréstimos que permitam ao credor exigir o pagamento à data do balanço;

Não Aplicável.

(b) Quantia escriturada de empréstimos a pagar em incumprimento à data do balanço;

Não Aplicável.

(c) Em que medida o incumprimento foi sanável, ou os termos do pagamento foram renegociados, antes das demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão.

Não Aplicável.

18.8 — Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimo além dos referidos no parágrafo anterior (divulgar a informação exigida no parágrafo anterior, se tais incumprimentos permitem ao credor exigir pagamento acelerado, a menos que os incumprimentos tenham sido sanados, ou os termos do compromisso renegociados, até à data do balanço).

Não Aplicável.

18.9 — Quantia das dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como a quantia de todas as dívidas da entidade cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

18.10 — Relativamente aos rendimentos e gastos divulgar:

(a) Os ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de: ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade; e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Não Aplicável.

(b) Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados.

Não Aplicável.

(c) Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros.

Não Aplicável.

Contabilidade de cobertura

18.11 — Em separado e por cada uma das quatro categorias de cobertura:

(a) Descrição da cobertura;

Não Aplicável.

(b) Descrição dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura e respetivos justos valores à data do balanço;

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(c) Natureza do risco que esteja a ser coberto, incluindo uma descrição do item coberto.

Não Aplicável.

18.12 — Para cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por um compromisso firme:

(a) Quantia de alteração no justo valor do instrumento de cobertura reconhecida na demonstração dos resultados;

Não Aplicável.

(b) Quantia de alteração no justo valor dos elementos cobertos reconhecida na demonstração dos resultados.

Não Aplicável.

18.13 — Para cobertura do risco de taxa de juro variável, risco de taxa de câmbio, risco de preço de ativos abrangidos por uma elevada probabilidade de transação futura, ou num investimento líquido numa unidade operacional estrangeira:

(a) Períodos em que é expetável que os fluxos de caixa ocorram e os períodos em que é expetável que afetem os resultados;

Não Aplicável.

(b) Descrição de transação futura para a qual a contabilização da cobertura foi previamente utilizada, mas que já não se espera mais que a transação ocorra;

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(c) Quantia resultante da alteração de justo valor de instrumentos de cobertura que foi reconhecida no capital próprio durante o período;

Não Aplicável.

(d) Quantia que foi removida do capital próprio e reconhecida nos resultados do período, evidenciando a quantia incluída em cada uma das linhas da demonstração dos resultados.

Não Aplicável.

Instrumentos de capital próprio

18.14 — Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O total do Património Líquido do Município ascende a 425.755.222,09€, sendo que a conta 51 – Património / Capital ascende a 62.817.956,48€.

18.15 — Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal por categoria, ou, na falta deste, o valor unitário, face ao capital subscrito, das ações ou quotas subscritas durante o período dentro dos limites do capital autorizado, bem como o seu número.

Não Aplicável.

18.16 — Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período. (Identificando separadamente cada tipo de alterações verificadas no período, incluindo novas emissões, exercício de opções, direitos e warrants, conversões de valores mobiliários convertíveis, transações com ações próprias, fusões ou cisões e emissões de bónus (aumentos de capital por incorporação de reservas) ou splits de ações).

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

18.17 — Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

Não Aplicável.

18.18 — Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva quantia acumulada à data do balanço, com indicação do seu número e do âmbito dos direitos que conferem.

As rubricas relativas ao Património Líquido, apresenta os seguintes valores, no final do exercício de 2021:

Quadro 22 - Património Líquido

Rubricas		Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo Final
51	Património / capital	62 817 956,48 €	0,00 €	0,00 €	62 817 956,48 €
551	Reservas legais	7 069 534,63 €	0,00 €	0,00 €	7 069 534,63 €
561	Resultados transitados de períodos anteriores	235 162 046,81 €	80 600,63 €	0,00 €	235 242 647,44 €
562	Regularizações	0,00 €	70 196,00 €	189 399,73 €	-119 203,73 €
564	Ajustamentos de transição para o SNC-AP	-3 873 624,04 €	21 931 519,32 €	19 653 274,92 €	-6 151 868,44 €
57	Ajustamentos em ativos financeiros	56 240 989,52 €		227 418,55 €	56 013 570,97 €
59	Outras variações no património líquido	64 119 862,57 €	27 303 455,19 €	19 124 575,97 €	72 298 741,79 €
818	Resultado líquido do período	80 600,63 €		-1 496 757,68 €	-1 416 157,05 €
Total		421 617 366,60 €	49 385 771,14 €	37 697 911,49 €	425 755 222,09 €

Conta 51 – Património / Capital

A conta Património não sofreu qualquer alteração no exercício de 2021.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Conta 551 – Reservas legais

A conta Reservas legais não sofreu qualquer alteração no exercício de 2021.

Conta 561 – Resultados transitados de períodos anteriores

A conta Resultados transitados de períodos anteriores no exercício de 2021 teve um aumento de 80.600,63 €, correspondente ao resultado líquido do ano anterior.

Conta 562 – Regularizações

A conta Regularizações tem um saldo de 119.203,73 € proveniente de regularizações efetuadas nos Ativos Fixos Tangíveis – Infraestruturas viárias, que decorreram do ajustamento das suas vidas úteis e referem-se a gastos do ano de 2021.

Conta 564 – Ajustamentos de transição para o SNC-AP

Atendendo à alteração dos normativos contabilísticos, na transição do POCAL para o SNC-AP, ocorreram ajustamentos ao nível dos valores contabilísticos.

Estas alterações estão relacionadas com bens ativos fixos tangíveis – infraestruturas viárias, em que ocorreram alterações nos períodos de vida útil e em consequência dessa alteração, verificou-se a necessidade de proceder à respetiva taxa de depreciação / amortização.

Destas alterações resultaram em diversos ativos o aumento da depreciação / amortização acumulada e consequente diminuição do valor líquido dos ativos.

Nos bens em que se verificava a existência de subsídios ao investimento, também ocorreram ajustamentos, de acordo com o agora definido no SNC-AP.

No todo esta conta foi debitada pelo valor global de 19.653.274,92€ e creditada por 21.931.519,32€

No final do exercício esta conta apresenta um saldo devedor de 6.151.868,44€.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Conta 57 – Ajustamentos de ativos financeiros

Esta conta apresenta um saldo inicial de 56.240.989,52€.

No ano 2021 foram registados a débito e a crédito os montantes resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial, nomeadamente os reajustamentos da participação e o lançamento de outras variações no capital próprio, das empresas participadas Serviços Municipalizados de Castelo Branco, Albigeo – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A. e CATAA – Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco.

Esta conta apresenta um saldo final de 56.013.570,97€.

Conta 59 – Outras Variações no Património Líquido

Conta 593 – Transferências e subsídios de capital

Esta conta apresenta-se desagregada por componente, candidatura ou finalidade, correspondendo os seus saldos a valores de subsídios ao investimento provenientes na sua maioria de participações comunitárias, cujos valores são imputados a ativos.

As contas desagregadas apresentam saldo credor, sendo creditadas pela contabilização da atribuição do subsídio ao investimento e debitadas pelo reconhecimento gradual dos respetivos ganhos na proporção da depreciação do respetivo ativo.

No presente exercício foram contabilizados 18.870.102,37€ de subsídios. Foram ainda diferidos por via das depreciações de ativos a quantia de 19.124.575,97€.

No final do exercício de 2021 esta conta apresenta um saldo de 62.123.753,55€.

Conta 5942 – Doações obtidas – Em outros ativos

A conta de doações obtidas, apresenta um saldo de 10.174.988,24€, tendo registado um aumento de 5.598.528,97€ no presente exercício.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Conta 818 – Resultado Líquido

O resultado líquido do exercício de 2021 apresenta o valor negativo de 1.416.157,05€.

Riscos relativos a instrumentos financeiros

18.19 — Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito.

Não Aplicável.

Outras situações

18.20 — Relativamente a instrumentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos, deve ser divulgado:

(a) O custo de aquisição ou, caso tenha sido adotada uma base de mensuração alternativa, o justo valor no início e no fim do período,

Não Aplicável.

(b) Os aumentos, diminuições e transferências durante o período,

Não Aplicável.

(c) Os ajustamentos de valor acumulados no início e no fim do período,

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(d) Os ajustamentos de valor registados durante o período,

Não Aplicável.

18.21 — Relativamente às participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas, deve ser divulgado a denominação ou firma e a sede estatutária de cada uma das entidades em que a empresa detém, quer ela própria quer através de uma pessoa agindo em seu nome mas por conta da empresa, uma participação, com indicação da fração do capital detido, do montante do capital e das reservas, assim como dos resultados do último período da empresa em causa para o qual tenham sido elaboradas demonstrações financeiras; as informações relativas ao capital e reservas e aos resultados podem ser omissas se a empresa em causa não publicar o seu balanço.

O Município de Castelo Branco apresenta na conta 6883 – Quotizações, os seguintes montantes:

Quadro 23 - Quotizações

Designação Entidade	Montante
Aderes - Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul	50,00 €
Adrares - Associação para Desenvolvimento da Raia Centro-Sul	50 000,00 €
Alu - Associação de Limpeza Urbana - Parceria p/ Cidades + Inteligentes e Sustentáveis	3 000,00 €
Anam - Associação Nacional de Assembleias Municipais	1 750,00 €
Apesb - Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental	200,00 €
Associação de Municípios Natureza e Tejo	25 000,00 €
Associação Nacional de Municípios Portugueses	6 071,80 €
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	713,00 €
Associação Qualifica / Origin Portugal	2 165,00 €
Associação Rede Judiarias de Portugal - Rotas Sefarad	1 500,00 €
Ciebi - Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior	1 247,00 €
Fpdcs - Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	1 000,00 €
InovCluster - Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro	350,00 €
Total	93 046,80 €



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

18.22 — Para os investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor, divulgar a quantia escriturada e o justo valor dos ativos considerados isoladamente ou agrupados de forma adequada, e as razões que motivaram a não redução da quantia escriturada, incluindo a natureza dos elementos que permitam presumir que a quantia escriturada será recuperada.

Não Aplicável.

19 — Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal, remunerações por doença, maternidade/paternidade, ajudas de custo e outros suplementos remuneratórios. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos se encontram reconhecidos como um benefício de curto prazo.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho estes são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Quanto às remunerações praticadas, estão discriminadas no quadro abaixo.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Quadro 24 - Gastos com o Pessoal

Conta	Gastos com o Pessoal	2021	
		VALOR	%
630	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	273 339,63 €	2,75%
631	Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	70 222,15 €	0,71%
632	Remunerações do pessoal	7 298 702,13 €	73,51%
633	Benefícios pós-emprego	- €	0,00%
635	Encargos sobre remunerações	1 632 630,92 €	16,44%
636	Seguro acidentes no trabalho e doenças profissionais	128 687,10 €	1,30%
638	Outros gastos com pessoal	313 772,48 €	3,16%
639	Outros encargos sociais	211 803,71 €	2,13%
Total		9 929 158,12 €	100,00%

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal vencidos em 31 de dezembro de 2021 e a liquidar no decorrer de 2022, estes ascendem a 1.398.723,27€ (contudo, estes só são devidos quando os direitos forem efetivamente processados).

Divulgações de benefícios definidos

19.1 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue acerca de planos de benefícios definidos:

(a) A política contabilística da entidade quanto ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais.

Não Aplicável.

(b) Uma descrição geral do tipo de plano.

Não Aplicável.

(c) Uma reconciliação dos saldos de abertura e encerramento do valor presente da obrigação de benefícios definidos mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

- I. Custo do serviço corrente;
- II. Custo de juros;
- III. Contribuições dos participantes do plano;
- IV. Ganhos e perdas atuariais; (v) Benefícios pagos;
- V. Custo dos serviços passados;
- VI. Concentrações de entidades;
- VII. Cortes;
- VIII. Liquidações.

Não Aplicável.

(d) Uma análise da obrigação de benefícios definidos dividida por quantias de planos que estejam totalmente sem fundo e quantias decorrentes de planos que estejam total ou parcialmente com fundo.

Não Aplicável.

(e) Uma reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos justos valores dos ativos do plano e dos saldos de abertura e de encerramento de quaisquer direitos de reembolso reconhecidos como um ativo mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:

- I. Retorno esperado dos ativos do plano;
- II. Ganhos e perdas atuariais;
- III. Alterações nas taxas de câmbio de moeda estrangeira em planos mensurados numa moeda diferente da moeda de apresentação da entidade;
- IV. Contribuições do empregador;
- V. Contribuições dos participantes do plano;
- VI. Benefícios pagos;
- VII. Concentrações de entidades;
- VIII. Liquidações.

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(f) Uma reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos constante de (c) e do justo valor dos ativos do plano constante de (e) para os ativos e passivos reconhecidos no balanço, mostrando pelo menos:

- I. O custo dos serviços passados não reconhecido no balanço;
- II. O justo valor à data de relato de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo (com uma breve descrição da ligação entre o direito de reembolso e a respetiva obrigação);
- III. As outras quantias reconhecidas no balanço.

Não Aplicável.

(g) O gasto total reconhecido na demonstração dos resultados relativamente a cada ponto que se segue, e a linha de item em que estão incluídos:

- I. O custo do serviço corrente;
- II. O custo de juros;
- III. O retorno esperado dos ativos do plano;
- IV. O retorno esperado de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;
- V. Ganhos e perdas atuariais;
- VI. Custo dos serviços passados;
- VII. O efeito de qualquer corte ou liquidação.

Não Aplicável.

(h) A quantia total reconhecida na demonstração de alterações no património líquido dos Ganhos e perdas atuariais.

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(i) Para as entidades que reconheçam ganhos e perdas atuariais na demonstração de alterações no património líquido, a quantia acumulada de ganhos e perdas atuariais reconhecidos nessa demonstração.

Não Aplicável.

(j) Para cada categoria principal dos ativos do plano, que deve incluir, pelo menos, instrumentos de capital próprio, instrumentos de dívida, propriedades, e todos os outros ativos, a percentagem ou quantia que cada categoria principal constitui do justo valor dos ativos totais do plano.

Não Aplicável.

(k) As quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano relativamente a:

- I. Cada categoria dos próprios instrumentos financeiros da entidade;
- II. Qualquer propriedade ocupada, ou outros ativos usados, pela entidade.

Não Aplicável.

(l) Uma descrição da base usada para determinar a taxa de retorno dos ativos esperada global, incluindo o efeito das principais categorias de ativos do plano;

Não Aplicável.

(m) O retorno real dos ativos do plano, assim como o retorno real sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo.

Não Aplicável.

(n) Os principais pressupostos atuariais usados à data de relato, incluindo, quando aplicável:



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

- I. As taxas de desconto;
- II. A base em que foi determinada a taxa de desconto;
- III. As taxas esperadas de retorno sobre quaisquer ativos do plano para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras;
- IV. As taxas esperadas de retorno para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;
- V. As taxas esperadas de aumentos de ordenados (e de alterações num índice ou outra variável especificada nos termos formais ou construtivos de um plano como a base para futuros aumentos de benefícios);
- VI. Taxas de tendências de custos médicos;
- VII. Quaisquer outros pressupostos atuariais usados.

Não Aplicável.

19.2 — Uma entidade deve divulgar cada pressuposto atuarial em termos absolutos (por exemplo, como uma percentagem absoluta) e não como uma margem entre percentagens diferentes ou outras variáveis;

(a) O efeito de um aumento de um ponto percentual e o efeito de uma diminuição de um ponto percentual nas taxas assumidas de tendência de custo médico sobre:

- I. O agregado dos componentes do custo do serviço corrente e do custo de juros dos custos médicos pós-emprego líquidos periódicos;
- II. A obrigação acumulada de benefícios pós-emprego relativa a custos médicos.

Não Aplicável.

19.3 — Quando exigido pela NCP 20 — Divulgações de Partes Relacionadas, uma entidade divulga informação acerca de:

(a) Transações de partes relacionadas com planos de benefícios pós-emprego;

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(b) Benefícios pós-emprego para as pessoas chave da gestão.

Não Aplicável.

19.4 — Quando exigido pela NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma entidade divulga informação acerca de passivos contingentes que decorram de obrigações de benefícios pós-emprego.

Divulgações — Contribuição definida

19.5 — Uma entidade deve divulgar a quantia reconhecida como um gasto relativa a planos de contribuição definida.

Não Aplicável.

19.6 — Sempre que exigido pela NCP 20 uma entidade divulga informação acerca de contribuições para planos de contribuição definida relativas às pessoas chave da gestão.

Não Aplicável.

20 — Divulgações de partes relacionadas

Divulgação de controlo

20.1 — A fim de que um utilizador das demonstrações financeiras forme uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas numa entidade que relata, é apropriado divulgar os relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas. Isto requer a divulgação dos nomes de quaisquer entidades controladas, o nome da entidade controladora imediata e o nome da entidade controladora final, se existir.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Nos termos do estabelecido na NCP 20, Partes relacionadas — as partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- (a) Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- (b) Associadas (ver NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- (c) Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- (d) Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- (e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Nos termos das definições apresentadas, conclui-se que o Município de Castelo Branco dispõe de entidades relacionadas.

Quadro 25 - Entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo	
					Direto	Indireto
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	Entidade Não Societária	Av. Nuno Álvares, nº 32 - r/c 6000-083 Castelo Branco	22 066 789,09 €	22 066 789,09 €	100,00%	
Albigec - Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.	Entidade Societária	Praça do Município - Edifício da Câmara Municipal 6000-458 Castelo Branco	50 000,00 €	50 000,00 €	100,00%	
CATAA - Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de C. Branco	Entidade Não Societária	Zona Industrial - Rua A 6000-459 Castelo Branco	50 000,00 €	47 000,00 €	94,00%	

Divulgação de transações entre partes relacionadas



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

20.2 — No que respeita a transações entre partes relacionadas, que não sejam transações que ocorreriam no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, a entidade que relata deve divulgar:

- (a) A natureza do relacionamento entre partes relacionadas;
- (b) Os tipos de transações que ocorreram;
- (c) Os elementos das transações necessários para clarificar o significado dessas transações para as suas operações, e suficientes para fazer com que as demonstrações financeiras proporcionem informação relevante e fiável para tomada de decisões e para responsabilização pela prestação de contas.

Não Aplicável.

20.3 — A informação acerca de transações entre partes relacionadas que deve ser divulgada para satisfazer os objetivos de relato financeiro de finalidade geral normalmente inclui:

- (a) Uma descrição da natureza do relacionamento com as partes relacionadas envolvidas nestas transações, como, por exemplo, se o relacionamento foi o de uma entidade que controla, de uma entidade controlada, de uma entidade sob controlo comum ou de pessoas chave da gestão;

Não Aplicável.

- (b) Uma descrição das transações entre partes relacionadas por grandes classes de transações e uma indicação do volume das classes, quer como uma quantia monetária específica, quer como uma proporção dessa classe de transações e ou saldos;

Não Aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(c) Um resumo dos termos e condições gerais das transações com partes relacionadas, incluindo divulgação de como estes termos e condições diferem dos normalmente associados a transações semelhantes com partes não relacionadas;

Não Aplicável.

(d) Quantias ou proporções de itens em saldo.

Não Aplicável.

20.4 — Itens de uma natureza semelhante podem ser divulgados de forma agregada, exceto quando seja necessária divulgação separada para proporcionar informação relevante e fiável para efeitos de tomada de decisões e responsabilização pela prestação de contas.

Não aplicável

20.5 — É desnecessária a divulgação de transações com partes relacionadas entre membros de um grupo público em demonstrações financeiras consolidadas, dado que estas apresentam informação acerca da entidade que controla e entidades controladas como se de uma única entidade se tratasse. As transações com partes relacionadas que ocorram entre entidades de um grupo público são eliminadas na consolidação de acordo com a NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Serão preparadas contas consolidadas do ano 2021 com as seguintes entidades:

- Serviços Municipalizados de Castelo Branco;
- Albigeç - Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.;
- CATAA - Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Pessoas chave da gestão

20.6 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe;

Não aplicável.

(b) A quantia total de todas as outras remunerações e compensações dadas a pessoas chave da gestão e membros próximos da sua família, pela entidade que relata durante o período de relato, mostrando separadamente as quantias agregadas relativas a:

- I. Pessoas chave da gestão;
- II. Membros próximos da família das mesmas;

Não aplicável.

(c) Com respeito a empréstimos que não estejam disponíveis a pessoas que não sejam pessoas chave da gestão e empréstimos cuja disponibilidade não seja conhecida pelo público, e por cada uma das pessoas chave da gestão e cada membro próximo da sua família:

- I. A quantia de empréstimos adiantados durante o período e respetivos termos e condições;
- II. A quantia de empréstimos reembolsados durante o período;
- III. A quantia dos saldos de fecho de todos os empréstimos e contas a receber;
- IV. Quando o indivíduo não for um dirigente ou membro do órgão de gestão ou grupo de gestores de topo, o relacionamento do indivíduo com esse órgão ou grupo.

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

20.7 — A remuneração de pessoas chave da gestão pode incluir uma variedade de benefícios diretos e indiretos. Quando o custo destes benefícios é determinável, esse custo será incluído na remuneração agregada divulgada. Quando o custo destes benefícios não é determinável, deve ser feita a melhor estimativa do custo para a entidade ou entidades que relatam e incluída na remuneração agregada divulgada.

Quadro 26 - Relação nominal dos responsáveis

NOME	ORGÃO/CARGO	Período de Responsabilidade	MORADA
Ana Teresa Vaz Ferreira	Vereadora	15-10-2021 ----- 31-12-2021	Rua Prof. Sebastião António Morão Correia Lote A-86 2ª ESQ. 6000-473 Castelo Branco
Carlos Barata Almeida	Vereador	01-01-2021 ----- 14-10-2021	Rua Fernando Costa Cardoso Ornelas Lt. 133 2º Dto. 6000-227 - Castelo Branco
Carlos Manuel Lista Semedo	Vereador a tempo inteiro	01-01-2021 ----- 14-10-2021	Rua Dr. Jorge Seabra Lt. 9 7ª. Dtª. 6000-216 - Castelo Branco
Cláudia Alexandra Fonseca Domingues Soares	Vereadora a Tempo Inteiro	01-01-2021 ----- 14-10-2021	Rua Antigos Estudantes nº. 1. 6000-080 - Castelo Branco
Hélder Manuel Guerra Henriques	Vereador a Tempo Inteiro	15-10-2021 ----- 31-12-2021	Rua Clube Castelo Branco Lote D nº 39, 6000-027 Castelo Branco
Hugo José Reis Lopes	Vereador	01-01-2021 ----- 14-10-2021	Rua Joaquim Porfírio da Silva Lt. 71, 5ª Dto.. 6000-029 - Castelo Branco
João Manuel Ascensão Belém	Vereador	15-10-2021 ----- 31-12-2021	Rua da Piscina Lt. 18 5ª D, 6000-776 Castelo Branco
Jorge Manuel Carrega Pio	Vereador a tempo inteiro	01-01-2021 ----- 14-10-2021	Rua do Pombal nº. 17. 6005-090 - Alcains
Jorge Manuel Carrega Pio	Vereador	15-10-2021 ----- 31-12-2021	Rua do Pombal nº. 17. 6005-090 - Alcains
José Augusto Rodrigues Alves	Presidente da Câmara - Aposentado	01-01-2021 ----- 14-10-2021	Rua Eurico Salles Viana Lote 14. 6000-226 - Castelo Branco
Leopoldo Martins Rodrigues	Presidente da Câmara	15-10-2021 ----- 31-12-2021	Rua Prior M. Vasconcelos nº 14 Lt. E 1ª Esq. 6000-265 Castelo Branco
Luís Manuel dos Santos Correia (Presidente)	Vereador	15-10-2021 ----- 31-12-2021	Rua Prof. Sebastião António Morão Correia Lote A-81, 5ª Esq.. 6000-473 - Castelo Branco
Maria José Barata Batista	Vereador a MeioTempo - Aposentado	01-01-2021 ----- 30-06-2021	Urb. S. Tiago Rua G lote 7-A nº. 2. 6000-101 - Castelo Branco
Patrícia Alexandra Santos Cavalheiro Coelho	Vereador	15-10-2021 ----- 31-12-2021	Rua Prof. Sebastião António Morão Correia Lt. 133 R/C Dto, 6000-473 - Castelo Branco



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

20.8 — Esta Norma exige a divulgação de alguma informação acerca dos termos e condições de empréstimos feitos a pessoas chave da gestão e a membros próximos da sua família, quando estes empréstimos:

- (a) Não estejam disponíveis a pessoas fora do grupo de pessoas chave de gestão;
- (b) Possam estar disponíveis fora do grupo de pessoas chave da gestão, mas a sua disponibilidade não é amplamente conhecida do público.

Não aplicável.

21 — Relato por segmentos

Nos termos do estipulado pela NCP 25, “um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos”.

As entidades públicas controlam recursos públicos significativos e operam para proporcionar uma grande variedade de bens e serviços aos cidadãos em diferentes regiões geográficas e em regiões com características socioeconómicas diferentes. Exige-se a estas entidades que usem esses recursos de forma eficiente e eficaz para atingirem os objetivos.

Considerando o parágrafo 8 da NCP 25, “Uma entidade deve identificar os seus segmentos separados de acordo com os requisitos do parágrafo 6” da Norma e deve apresentar informação acerca desses segmentos conforme previsto nas divulgações através de notas explicativas.

O Município de Castelo Branco tem a sua área de atuação devidamente delimitada ao concelho, pelo que não cumprindo na íntegra as disposições do parágrafo 6 da NCP 25, entende-se esta nota como não aplicável à realidade desta entidade, antes aplicável a outras estruturas da Administração Pública que possuam, por exemplo, delegações regionais.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

21.1 — Uma entidade deve divulgar os rendimentos e os gastos para cada um dos segmentos. Os rendimentos do segmento relativos a cativações orçamentais ou alocações similares, os rendimentos do segmento de outras fontes externas e os rendimentos do segmento de transações com outros segmentos devem ser relatados separadamente.

Não aplicável.

21.2 — Uma entidade deve divulgar a quantia escriturada total dos ativos e dos passivos do segmento para cada um dos segmentos.

Não aplicável.

21.3 — Uma entidade deve divulgar o custo total suportado durante o período para adquirir ativos do segmento que se espera que sejam usados durante mais do que um período por cada um dos segmentos.

Não aplicável.

21.4 — Uma entidade deve divulgar a natureza e quantia de quaisquer itens de rendimento e de gasto do segmento que sejam de tal dimensão, natureza, ou incidência que a sua divulgação é relevante para explicar o desempenho de cada segmento no período.

Não aplicável.

21.5 — Uma entidade deve divulgar para cada segmento o agregado da quota-parte da entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial se todas as suas operações estiverem substancialmente dentro desse único segmento.

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

21.6 — Embora uma quantia única agregada seja divulgada no seguimento dos requisitos da nota anterior, cada associada, empreendimento conjunto ou outro investimento contabilizado pelo método da equivalência patrimonial é individualmente avaliado para determinar se as suas operações estão todas substancialmente dentro de um segmento.

Não aplicável.

21.7 — Se a participação agregada de uma entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial for divulgada por segmentos, os investimentos agregados nessas associadas e empreendimentos conjuntos devem também ser divulgados por segmentos.

Não aplicável.

21.8 — Uma entidade deve apresentar uma reconciliação entre a informação divulgada por segmentos e a informação agregada nas demonstrações financeiras separadas ou consolidadas. Ao apresentar esta reconciliação, os rendimentos do segmento devem ser reconciliados com os rendimentos da entidade derivados de fontes externas (incluindo a quantia dos rendimentos da entidade derivados de fontes externas não incluídos em qualquer segmento), os gastos do segmento devem ser reconciliados com uma mensuração comparável dos gastos da entidade, os ativos do segmento devem ser reconciliados com os ativos da entidade e os passivos do segmento devem ser reconciliados com os passivos da entidade.

Não aplicável.

21.9 — Ao mensurar e relatar rendimentos do segmento relativos a transações com outros segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base em que ocorreram. A base de apuração de transferências intersegmentos e quaisquer alterações ao mesmo devem ser divulgadas.

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

21.10 — Alterações em políticas contabilísticas adotadas no relato por segmentos que tenham um efeito material na informação de segmentos devem ser divulgadas, e a informação de segmentos de períodos anteriores apresentada para efeitos comparativos deve ser reexpressa a menos que seja impraticável fazê-lo. Tal divulgação deve incluir uma descrição da natureza da alteração, as razões da alteração, o facto de que a informação comparativa foi reexpressa ou que foi impraticável fazê-lo e o efeito financeiro da alteração se isso for razoavelmente determinável. Se uma entidade alterar a identificação dos seus segmentos e não reexpressar a informação dos segmentos de períodos anteriores na nova base porque foi impraticável fazê-lo, então para efeitos de comparação, deve relatar dados do segmento tanto na base antiga como na base nova de segmentação no ano em que altera a identificação dos seus segmentos.

Não aplicável.

21.11 — Algumas alterações em políticas contabilísticas relacionam-se especificamente com o relato por segmentos. São exemplos, as alterações na identificação de segmentos e as alterações na base de alocação de rendimentos e gastos aos segmentos. Tais alterações podem ter um impacto significativo na informação relatada do segmento, mas não alterarão a informação financeira agregada relatada pela entidade. Para fazer com que os utilizadores compreendam as alterações e determinem tendências, a informação por segmentos de períodos anteriores incluída nas demonstrações financeiras para efeitos comparativos é reexpressa, se praticável, para refletir a nova política contabilística.

Não aplicável.

21.12 — A nota 21.10 exige que, para efeitos de relato por segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base que a entidade usou realmente para apreçar essas transferências. Se uma entidade alterar o método que usa correntemente para apreçar transferências intersegmentos, isso não é uma alteração de política contabilística relativamente à qual os dados do segmento do período anterior devam ser reexpressos. Contudo, a nota 21.10 exige divulgação da alteração.

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

21.13 — Se não for divulgado de outra forma nas demonstrações financeiras ou algum sítio do relatório anual, uma entidade deve indicar:

- (a) Os tipos de bens e serviços incluídos em cada segmento de cada serviço relatado;
- (b) A composição de cada segmento geográfico relatado;
- (c) Se não for adotada uma segmentação por serviço ou geográfica, a natureza do segmento e as atividades englobadas pelo mesmo.

Não aplicável.

22 — Interesses em outras entidades

22.1 — Para cumprir o seu objetivo de relato transparente, uma entidade deve divulgar:

(a) Os julgamentos e pressupostos mais significativos que se fizeram para determinar:

- I. A natureza dos interesses ou acordos noutra entidade;
- II. O tipo de acordo conjunto no qual tem interesse;
- III. Que satisfaz a definição de entidade investidora.

As entidades em que o Município detém interesse são as constantes das notas 18.2 e 18.21, nomeadamente as entidades societárias participadas e as entidades não societárias participadas, respetivamente.

(b) Informação sobre os seus interesses em:

- I. Entidades controladas;
- II. Empreendimentos conjuntos e associadas;
- III. Interesses de propriedade não quantificáveis;
- IV. Interesses que controlam adquiridos com a intenção de vender.

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Julgamentos e pressupostos significativos

22.2 — Uma entidade deve divulgar informação sobre os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou (e sobre as alterações a esses juízos e pressupostos) para determinar:

- (a) Que exerce controlo sobre a outra entidade, isto é que a outra entidade é uma participada, como descrito na NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- (b) Que exerce o controlo conjunto sobre um acordo ou que tem uma influência significativa sobre outra entidade;
- (c) O tipo de acordo conjunto (isto é, operação conjunta ou empreendimento conjunto), quando o acordo estiver estruturado através de um veículo separado.

Não aplicável.

22.3 — Para dar cumprimento à nota anterior, uma entidade deve divulgar, por exemplo, os fatores em que se baseou para determinar que:

- (a) Controla uma entidade específica nos casos em que o interesse nessa outra entidade não está evidenciado pela detenção de instrumento de dívida e de capital próprio;
- (b) Não controla outra entidade ainda que detenha mais de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;
- (c) Controla outra entidade ainda que detenha menos de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;
- (d) É um agente ou um principal;
- (e) Não tem influência significativa ainda que detenha 20 % ou mais dos direitos de voto noutra entidade;
- (f) Tem influência significativa ainda que detenha menos de 20 % dos direitos de voto noutra entidade.

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Qualificação como entidade de investimento

22.4 — Quando uma entidade que controla determina que é uma entidade de investimento de acordo com a NCP 23, deve divulgar informações sobre os julgamentos e pressupostos mais relevantes em que se baseou para determinar que é uma entidade de investimento.

Não aplicável.

22.5 — Quando uma entidade se tornar ou deixar de ser uma entidade de investimento, deve divulgar a alteração dessa situação e as razões para essa alteração. Além disso, uma entidade que se torne uma entidade de investimento deve divulgar o efeito dessa alteração de situação nas demonstrações financeiras para o período apresentado, incluindo:

- (a) O justo valor total, a partir da data da alteração de situação, das entidades controladas que deixam de ser consolidadas;
- (b) O ganho ou perda total, se existir;
- (c) As rubricas da demonstração dos resultados nas quais esses ganhos ou perdas foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Não aplicável.

Interesses em entidades controladas

22.6 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas

(a) Compreenderem:

- I. A composição do grupo público;
- II. O interesse que as entidades que não controlam detêm nas atividades e nos fluxos de caixa do grupo;



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(b) Avaliarem:

- I. A natureza e a extensão das restrições significativas à sua capacidade de aceder a ou de usar ativos e liquidar passivos do grupo público;
- II. As consequências das alterações nos seus interesses de propriedade numa entidade controlada que não resultam numa perda do controlo;
- III. As consequências da perda de controlo de uma entidade controlada durante o período de relato.

Não aplicável.

22.7 — Quando as demonstrações financeiras de uma entidade controlada usadas para preparar demonstrações financeiras consolidadas correspondam a uma data ou a um período diferente do das demonstrações financeiras consolidadas, uma entidade deve divulgar:

- (a) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras dessa entidade controlada;
- (b) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

Não aplicável.

Interesse detido por entidades que não controlam nas atividades e nos fluxos de caixa de um grupo

22.8 — Uma entidade deve divulgar, para cada uma das entidades controladas em que detenha interesses que não controlam significativos para a entidade que relata:

- (a) O nome da entidade controlada;
- (b) O domicílio e a forma legal da entidade controlada e o país em que opera;
- (c) A proporção dos interesses de propriedade detidos por interesses que não controlam;
- (d) A proporção dos direitos de voto detidos por interesses que não controlam, se diferente da proporção de interesses de propriedade detidos;



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(e) Os resultados imputados aos interesses que não controlam, da entidade controlada durante o período de relato;

(f) Os interesses que não controlam acumulados da entidade controlada no final do período de relato;

(g) Um resumo da informação financeira sobre a entidade controlada.

Não aplicável.

Natureza e âmbito das restrições significativas

22.9 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As restrições significativas em acordos vinculativos (por exemplo, restrições legais, contratuais ou regulamentares) à sua capacidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público, como por exemplo:

- I. Restrições à capacidade da entidade que controla ou das suas entidades controladas para transferirem dinheiro ou outros ativos de (ou para) outras entidades do mesmo grupo;
- II. Garantias ou outros requisitos que possam restringir o pagamento de dividendos e outras distribuições de capital ou de empréstimos ou de adiantamentos a (ou por) outras entidades do mesmo grupo;

Portugal continua, como a restante população mundial, a atravessar um estado de pandemia global provocado pelo Covid-19 (Coronavírus). A acrescer a isso, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia, agravou significativamente a economia mundial.

Pelo acima mencionado existem inúmeras situações às quais será necessário intervir, quer para o reativar do funcionamento da economia, onde se inclui as ajudas à manutenção de postos de trabalho e de empresas, quer em auxílio de diversas situações sociais decorrentes do abrandamento da economia mundial, como seja desemprego, pobreza ou a falta de recursos para subsistência.

Os custos para todas as entidades públicas, onde se inclui o Município de Castelo Branco, ainda que difíceis de estimar perspetivam-se elevados, sem, contudo, colocar em causa a continuidade da entidade.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(b) A natureza e o âmbito em que os direitos de proteção dos interesses que não controlam podem restringir significativamente a capacidade da entidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público (como, por exemplo, quando uma entidade que controla liquidar passivos de uma entidade controlada antes de liquidar os seus próprios passivos ou quando é exigida a aprovação dos interesses que não controlam para aceder aos ativos ou para liquidar passivos de uma entidade controlada);

Não aplicável.

(c) As quantias escrituradas nas demonstrações financeiras consolidadas dos ativos e passivos abrangidos por essas restrições.

Não aplicável.

Consequências de alterações no interesse de propriedade de uma entidade que controla numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo

22.10 — Uma entidade deve apresentar um calendário que mostre os efeitos na participação atribuível aos proprietários da entidade que controla de quaisquer alterações do seu interesse de propriedade numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo.

Não aplicável.

Consequências da perda de controlo sobre uma entidade controlada durante o período de relato

22.11 — Uma entidade deve divulgar os ganhos ou perdas, caso existam, calculados em conformidade com o parágrafo 25 da NCP 22 e:

(a) A parte desses ganhos ou perdas atribuível à mensuração de qualquer investimento retido na antiga entidade controlada pelo seu justo valor à data em que ocorreu a perda de controlo;

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(b) A rubrica de ganhos ou perdas na qual os mesmos foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Não aplicável.

Interesses em entidades controladas não consolidadas (entidades de investimento)

22.12 — Uma entidade de investimento que, de acordo com a NCP 23, seja obrigada a aplicar a exceção à consolidação e em vez de isso contabilizar o seu investimento numa entidade controlada pelo justo valor através dos resultados deve divulgar esse facto.

Não aplicável.

22.13 — Para cada entidade controlada não consolidada, uma entidade de investimento deve divulgar:

(a) O nome da entidade controlada;

(b) O domicílio e a forma jurídica da entidade controlada e o país em que opera;

(c) A proporção dos interesses de propriedade detidos pela entidade investimento e, se for diferente, a proporção dos direitos de voto detidos.

Não aplicável.

22.14 — Se uma entidade de investimento for a entidade que controla outra entidade de investimento deverá igualmente apresentar as divulgações previstas no parágrafo anterior relativamente aos investimentos controlados pela entidade de investimento sua entidade controlada. A divulgação pode ser apresentada pela inclusão, nas demonstrações financeiras da entidade que controla, das demonstrações financeiras da entidade controlada (ou entidade controladas) que contenham as informações acima.

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

22.15 — Uma entidade de investimento deve divulgar:

(a) A natureza e a extensão de quaisquer acordos vinculativos significativas (por exemplo, resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou acordos contratuais) sobre a capacidade de uma entidade controlada não consolidada para transferir fundos para a entidade de investimento sob a forma de dividendos ou distribuições similares em dinheiro ou de reembolsar empréstimos ou adiantamentos feitos à entidade controlada não consolidada pela entidade de investimento;

Não aplicável.

(b) Quaisquer compromissos ou intenções correntes para prestar apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada, incluindo os compromissos ou intenções de ajudar a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro.

Não aplicável.

22.16 — Se, durante o período de relato, uma entidade de investimento ou qualquer das suas entidades controladas tiver, sem ter obrigação contratual de o fazer, prestado apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada (por exemplo, comprando ativos ou instrumentos financeiros emitidos pela entidade controlada ou ajudando a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro), a entidade deverá divulgar:

(a) O tipo e a quantia do apoio prestado a cada entidade controlada não consolidada;

Não aplicável.

(b) As razões para prestar esse apoio.

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Interesses em acordos conjuntos e associadas

22.17 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utentes das suas demonstrações financeiras avaliar:

(a) A natureza, extensão e efeitos financeiros dos seus interesses em acordos conjuntos e associadas, incluindo a natureza e os efeitos do seu relacionamento contratual com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os acordos conjuntos e associadas;

Não aplicável.

(b) A natureza e as alterações nos riscos associados a interesses em empreendimentos conjuntos e associadas.

Não aplicável.

Natureza, extensão e efeitos financeiros dos interesses de uma entidade em acordos conjuntos e associadas

22.18 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Para cada acordo conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

- I. O nome do acordo conjunto ou associada;
- II. A natureza do relacionamento da entidade com o acordo conjunto ou associada (através, por exemplo, da descrição da natureza das atividades do acordo conjunto ou associada e uma indicação sobre se os mesmos são estratégicos para as atividades da entidade);
- III. O domicílio e a forma jurídica do acordo conjunto ou associada e o país em que opera;
- IV. A proporção de interesses de propriedade ou a quota acionista detida pela entidade e, se diferente, a proporção de direitos de voto detidos (se aplicável);

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(b) Para cada empreendimento conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

- I. Se o investimento no empreendimento conjunto ou associada é mensurado utilizando o método da equivalência patrimonial ou pelo justo valor;
- II. Se faz um resumo da informação financeira sobre o empreendimento conjunto ou associada;
- III. Se o empreendimento conjunto ou associado for contabilizado através do método da equivalência patrimonial, o justo valor do seu investimento no empreendimento conjunto ou associada, caso exista uma cotação de mercado para o mesmo.

Não aplicável.

(c) A informação financeira sobre os investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas que não sejam individualmente materiais:

- I. Na forma agregada para todos os empreendimentos conjuntos individualmente imateriais;
- II. Na forma agregada para todas as associadas individualmente imateriais.

Não aplicável.

22.19 — Uma entidade deve também divulgar:

(a) A natureza e a extensão de quaisquer restrições significativas (por exemplo resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou disposições contratuais entre investidores com controlo conjunto ou influência significativa sobre um empreendimento conjunto ou uma associada) à capacidade dos empreendimentos conjuntos ou associadas para transferirem fundos para a entidade sob a forma de dividendos em dinheiro ou distribuições similares ou para reembolsarem empréstimos ou adiantamentos feitos pela entidade;

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(b) Quando as demonstrações financeiras de um empreendimento conjunto ou associada usadas para a aplicação do método da equivalência patrimonial correspondam a uma data ou a um período que seja diferente do da entidade:

- I. A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras desse empreendimento conjunto ou associada;
- II. A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

Não aplicável.

(c) A parte não reconhecida nas perdas de um empreendimento conjunto ou associada, tanto para o período de relato como cumulativa, se a entidade tiver deixado de reconhecer a sua parte nas perdas do empreendimento conjunto ou associada quando aplicou o método da equivalência patrimonial.

Não aplicável.

Riscos associados aos interesses de uma entidade em empreendimentos conjuntos e associadas

22.20 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Os compromissos que tenha relativamente aos seus empreendimentos conjuntos, em separado da quantia de outros compromissos.

Não aplicável.

(b) Em conformidade com a NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a menos que a probabilidade de perdas seja remota, os passivos contingentes assumidos relativamente aos seus interesses em empreendimentos conjuntos ou associadas (incluindo a sua parte nos passivos contingentes assumidos em conjunto com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os empreendimentos conjuntos ou associadas), em separado da quantia correspondente a outros passivos contingentes.

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Interesses de propriedade não-quantificáveis

22.21 — Uma entidade deve divulgar informação financeira que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem a natureza e a extensão de quaisquer interesses de propriedade não quantificáveis.

Não aplicável.

22.22 — Na medida em que esta informação não tenha sido já divulgada de acordo com outra Norma, uma entidade deve divulgar relativamente a cada interesse de propriedade não quantificável que seja material:

(a) O nome da entidade na qual tem o interesse de propriedade;

(b) A natureza dos seus interesses de propriedade na entidade.

Não aplicável.

Interesses que controlam adquiridos com a intenção de venda

22.23 — Uma entidade que não seja uma entidade de investimento deve divulgar informação acerca dos seus interesses numa entidade controlada quando no momento em que o controle surge a entidade tinha a intenção de vender esse interesse e na data de relato tem uma intenção ativa de o vender.

Não aplicável.

22.24 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação com respeito a cada entidade controlada referida na nota anterior:

(a) O nome da entidade controlada e descrição das suas atividades principais;

Não aplicável.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

(b) A razão para a aquisição do interesse que controla e os fatores considerados na determinação de que o controlo existe;

Não aplicável.

(c) O impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da consolidação das entidades controladas, incluindo o efeito sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos e património líquido;

Não aplicável.

(d) O estado corrente do processo de venda, incluindo o método e o momento esperado da venda.

Não aplicável.

22.25 — As divulgações exigidas na nota anterior devem ser feitas em cada data de relato até que a entidade venda o interesse que controla ou deixe de ter a intenção de o vender. No período em que a entidade vender ou deixar de ter a intenção de o vender deve divulgar o facto de que houve uma venda ou uma alteração de intenção e o respetivo efeito nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não aplicável.

23 – Outras divulgações

23.1 – Gastos e Perdas

A comparabilidade nos períodos de 2021 e 2020, podem não se apresentar de forma integral, todavia assegura-se a transparência na sua divulgação e permitem uma compreensão adequada da atividade exercida.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Durante os anos de 2021 e 2020, a totalidade dos gastos e perdas, classificados por naturezas, foram os seguintes:

Quadro 27 - Gastos e perdas

Conta	Gastos	2021		2020		Variação	
		VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
60	Transferências e subsídios concedidos	7 683 378,71 €	16,00%	6 735 084,91 €	15,59%	948 293,80 €	14,08%
61	Custos Mercadorias Vendidas e Das Matérias Consumidas	643 038,95 €	1,34%	544 434,53 €	1,26%	98 604,42 €	18,11%
62	Fornecimentos e Serviços Externos	10 749 863,38 €	22,38%	9 130 667,27 €	21,14%	1 619 196,11 €	17,73%
63	Gastos com Pessoal	9 929 158,12 €	20,68%	8 962 637,30 €	20,75%	966 520,82 €	10,78%
64	Gastos de depreciação e de amortização	16 702 352,41 €	34,78%	16 670 032,04 €	38,59%	32 320,37 €	0,19%
65	Perdas por imparidades	111 947,25 €	0,23%	11 246,20 €	0,03%	100 701,05 €	895,42%
67	Provisões do Período	26 813,71 €	0,06%	0,00 €	0,00%	26 813,71 €	0,00%
68	Outros gastos	2 147 740,94 €	4,47%	1 104 906,32 €	2,56%	1 042 834,62 €	94,38%
69	Juros e gastos similares suportado	30 513,59 €	0,06%	35 423,80 €	0,08%	-4 910,21 €	-13,86%
Total		48 024 807,06 €	100,00%	43 194 432,37 €	100%	4 830 374,69 €	11,18%

Nos fornecimentos e serviços externos, podemos salientar os aumentos contabilizados nas rubricas Serviços especializados, cujo aumento percentual foi de 30%, a rubrica Materiais de consumo sofreu um aumento de 179% e a rubrica Energia e fluidos teve um aumento de 6,5%.

Esta variação deveu-se também ao facto de ter havido menos condicionalismos causados pela pandemia Covid19 em comparação ao ano de 2020.

Relativamente aos gastos com pessoal, apesar do número de trabalhadores ter diminuído em 16, os gastos aumentaram, em função das alterações de posicionamento remuneratório das avaliações SIADAP (Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública).

Na rubrica outros gastos estão evidenciados os prejuízos das participadas nomeadamente os Serviços Municipalizados e a Albigeç, que contribuíram com 80% do resultado líquido negativo do período.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

23.2 – Rendimentos e Ganhos

De igual forma também ao nível dos rendimentos e ganhos, a comparabilidade nos períodos de 2021 e 2020, podem não se apresentar de forma integral, todavia assegura-se a transparência na sua divulgação e permitem uma compreensão adequada da atividade exercida.

Durante os anos de 2021 e 2020, a totalidade dos rendimentos e ganhos, classificados por naturezas, foram os seguintes:

Quadro 28 - Rendimentos e ganhos

Conta	PROVEITOS	2021		2020		Variação	
		VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
70	Impostos, contribuições e taxas	10 490 799,14 €	22,51%	10 820 148,13 €	23,21%	-329 348,99 €	-3,04%
71	Vendas	17 090,35 €	0,04%	24 375,38 €	0,05%	-7 285,03 €	-29,89%
72	Prestações de serviços e concessões	1 155 289,17 €	2,48%	907 637,92 €	1,95%	247 651,25 €	27,29%
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	23 429 679,76 €	50,27%	20 636 673,47 €	44,28%	2 793 006,29 €	13,53%
76	Reversões	75,44 €	0,00%	141 821,63 €	0,30%	-141 746,19 €	-99,95%
78	Outros rendimentos	11 482 119,32 €	24,64%	10 728 395,48 €	23,02%	753 723,84 €	7,03%
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	33 596,83 €	0,07%	15 980,99 €	0,03%	17 615,84 €	110,23%
Total dos rendimentos		46 608 650,01 €	100,00%	43 275 093,00 €	92,85%	3 333 617,01 €	7,70%

23.3 – Conta 62 – Fornecimentos e serviços externos

Quadro 29 - Fornecimentos e serviços externos

Conta	Fornecimentos e serviços externos	2021		2020		Variação	
		VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
621	Subcontratos	1 293 093,76 €	12,03%	808 840,75 €	8,86%	484 253,01 €	59,87%
622	Serviços especializados	3 296 106,99 €	30,66%	2 555 287,63 €	27,99%	740 819,36 €	28,99%
623	Materiais	383 824,89 €	3,57%	137 463,69 €	1,51%	246 361,20 €	179,22%
624	Energia e fluidos	2 890 383,82 €	26,89%	2 712 601,33 €	29,71%	177 782,49 €	6,55%
625	Deslocações, estadas e transportes	71 370,59 €	0,66%	123 400,99 €	1,35%	-52 030,40 €	-42,16%
626	Serviços diversos	2 815 083,33 €	26,19%	2 793 072,88 €	30,59%	22 010,45 €	0,79%
Total		10 749 863,38 €	100,00%	9 130 667,27 €	100,00%	1 619 196,11 €	17,73%



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

23.4 – Conta 63 – Gastos com o pessoal

Quadro 30 - Gastos com o Pessoal

Conta	Gastos com o Pessoal	2021		2020		Variação	
		VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
630	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	273 339,63 €	2,75%	264 180,52 €	2,95%	9 159,11 €	3,47%
631	Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	70 222,15 €	0,71%			70 222,15 €	
632	Remunerações do pessoal	7 298 702,13 €	73,51%	6 668 624,89 €	74,40%	630 077,24 €	9,45%
633	Benefícios pós-emprego	- €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
635	Encargos sobre remunerações	1 632 630,92 €	16,44%	1 500 440,60 €	16,74%	132 190,32 €	8,81%
636	Seguro acidentes no trabalho e doenças profissionais	128 687,10 €	1,30%	107 247,44 €	1,20%	21 439,66 €	19,99%
638	Outros gastos com pessoal	313 772,48 €	3,16%	258 475,14 €	2,88%	55 297,34 €	21,39%
639	Outros encargos sociais	211 803,71 €	2,13%	163 668,71 €	1,83%	48 135,00 €	29,41%
Total		9 929 158,12 €	100,00%	8 962 637,30 €	100,00%	966 520,82 €	10,78%

23.5 – Conta 60 – Transferências e subsídios concedidos

Quadro 31 - Transferências e subsídios concedidos

Conta	Transferências e subsídios concedidos	2021		2020		Variação	
		VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
60133	Serviços Municipalizados	97 304,48 €	1,27%	436 950,68 €	6,49%	-339 646,20 €	-77,73%
60135/60435	Freguesias	1 198 193,72 €	15,59%	1 330 333,99 €	19,75%	-132 140,27 €	-9,93%
60136/ 60236	Empresas locais	588 793,86 €	7,66%	746 554,42 €	11,08%	-157 760,56 €	-21,13%
60139	Outros	- €	0,00%	97 267,22 €	1,44%	-97 267,22 €	-100,00%
60161/60461	Instituições sem fins lucrativos	5 371 563,32 €	69,91%	3 534 809,73 €	52,48%	1 836 753,59 €	51,96%
60162/60262/60462	Famílias	427 523,33 €	5,56%	389 168,87 €	5,78%	38 354,46 €	9,86%
60464	Sociedades e quase sociedades não financeiras	- €	0,00%	200 000,00 €	2,97%	-200 000,00 €	-100,00%
Total		7 603 378,71 €	100,00%	6 735 084,91 €	100,00%	868 293,80 €	12,89%

24 - Eventos subsequentes

De acordo com a recomendação efetuada pela Comissão de normalização Contabilística em 22/03/2022, e não influenciando as contas de 2021, mas com potencial impacto nas contas subsequentes, verificamos à presente data condicionalismos decorrentes da atual conjuntura económica derivada da Guerra na Ucrânia, pese embora o efeito da guerra não seja possível ainda de estimar, espera-se que apesar do mesmo ter impacto orçamental, essencialmente pelo acréscimo da despesa devido ao aumento do preço do combustível, energia elétrica e por consequência um aumento de custos de uma forma generalizada, considera-se que se trata de uma questão conjuntural e que não colocará em causa a continuidade do desenvolvimento da atividade municipal.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Handwritten signatures in black and blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures in blue and black ink.

Handwritten signature in black ink.

Handwritten signatures in black and blue ink.

Anexo I – Caracterização da entidade



TRIBUNAL DE
CONTAS

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1.	IDENTIFICAÇÃO		
	Designação	CAMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO	
	NIPC	501143530	
	Natureza	(a especificar - opcional)	
	Endereço postal	Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco	
	Telefone / Fax	Telefone: 272 330 330 Fax: 272 330 324	
	Endereço de correio eletrónico	camara@cm-castelobranco.pt	
	Sítio na Internet	cm-castelobranco.pt	
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim x	Não
	Organograma		
2.	LEGISLAÇÃO		
	Regime Financeiro	lei 73/2013 de 3 de setembro	
	Regime Jurídico	lei 75/2013 de 12 de setembro	
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar - opcional)		
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Sim	Não
	Serviços Municipalizados	Influência dominante	
	Serviços Municipalizados de Castelo Branco	X	
	Serviços Intermunicipalizados		
	Entidades Intermunicipais		
	Entidades Associativas Municipais		
	IPN - Instituto Pedro Nunes		X
	Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M.S.A.		X
	Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.		X
	Empresas Locais		
	Albigec-Gestão Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.	X	
	Empresas Participadas		
	Cooperativas		
	Fundações		
	Entidades de outra natureza		
	CATAA - Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de C. Branco	X	
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
	O Município de Castelo Branco planeia, organiza e executa políticas municipais designadamente nas áreas da cultura e ciência; tempo livres e desporto; salubridade e saneamento básico; defesa do consumidor; promoção do desenvolvimento; e cooperação externa.		
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Leopoldo Martins Rodrigues	Presidente da Câmara	
	Hélder Manuel Guerra Henriques	Vereador a Tempo Inteiro	
	Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho	Vereador em regime de não permanência	
	Luís Manuel dos Santos Correia	Vereador em regime de não permanência	
	Jorge Manuel Carrega Pio	Vereador em regime de não permanência	
	Ana Teresa Vaz Ferrelra	Vereador em regime de não permanência	
	João Manuel Ascensão Belém	Vereador em regime de não permanência	
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)		
	Em regime de permanência	2	
	A meio tempo	0	
	Restantes vereadores	5	
5.3	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000		
	Mais de 10.000 e menos de 40.000		
	Igual ou superior a 40.000	X	
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	Referencial Contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.		



TRIBUNAL DE
CONTAS

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora		
	Data da ação		
	Período abrangido		
	Identificação da ação		
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	11/12/2020	16/12/2020
	Regulamentos		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de		
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental N° 1	16/02/2021	26/02/2021
	Revisão Orçamental N° 3	20/08/2021	01/09/2021
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
	Albigec - Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, EM, SA		
	CATAA - Assoc. Centro Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco		
	Serviços Municipalizados de Castelo Branco		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		X
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		X
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observ		X
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	521	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	X	
	- Concessionário: E - REDES Distribuição de Eletricidade, S.A.		
	- Objeto da concessão: Distribuição de energia em baixa tensão na área do Município de Castelo Branco		
	- Data de celebração do contrato: 16/05/2001		
	- Período da concessão: 20 anos		
	- Natureza da concessão: Distribuição de energia elétrica em baixa tensão		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)		X

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações



Q P2 B

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

CB

R

8

CB

+

8

CB

Anexo II - Organograma

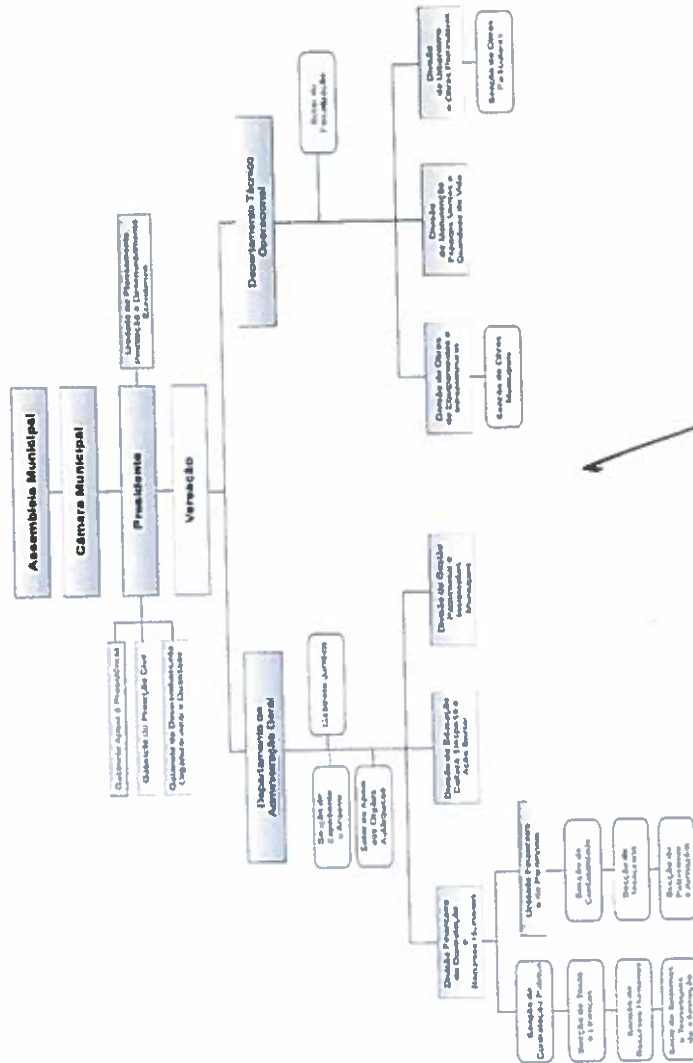


ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

O Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Castelo Branco, em vigor no ano 2020, foi aprovado em reunião extraordinária do Órgão Executivo, de 19-12-2012 e em sessão da Assembleia Municipal de 28-12-2012. A Estrutura Orgânica Nuclear foi alterada em reunião do Órgão Executivo de 17-04-2015 e sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30-04-2015.

A Estrutura Orgânica Flexível foi aprovada em reunião extraordinária da Câmara Municipal de Castelo Branco, de 28-12-2012. A Estrutura Orgânica Flexível foi alterada em reunião do Órgão Executivo de 08-05-2015 e 05-02-2016.

Organograma da Câmara Municipal de Castelo Branco



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several circular marks.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Anexo III – Custo com empréstimos obtidos

Chapter 6 -- *Introduction to the Study of the History of the United States*

1. **Introduction**
 2. **Methodology**
 3. **Results**
 4. **Discussion**
 5. **Conclusion**
 6. **References**
 7. **Appendix**
 8. **Index**
 9. **Table of Contents**
 10. **Figure 1**
 11. **Figure 2**
 12. **Figure 3**
 13. **Figure 4**
 14. **Figure 5**
 15. **Figure 6**
 16. **Figure 7**
 17. **Figure 8**
 18. **Figure 9**
 19. **Figure 10**
 20. **Figure 11**
 21. **Figure 12**
 22. **Figure 13**
 23. **Figure 14**
 24. **Figure 15**
 25. **Figure 16**
 26. **Figure 17**
 27. **Figure 18**
 28. **Figure 19**
 29. **Figure 20**
 30. **Figure 21**
 31. **Figure 22**
 32. **Figure 23**
 33. **Figure 24**
 34. **Figure 25**
 35. **Figure 26**
 36. **Figure 27**
 37. **Figure 28**
 38. **Figure 29**
 39. **Figure 30**
 40. **Figure 31**
 41. **Figure 32**
 42. **Figure 33**
 43. **Figure 34**
 44. **Figure 35**
 45. **Figure 36**
 46. **Figure 37**
 47. **Figure 38**
 48. **Figure 39**
 49. **Figure 40**
 50. **Figure 41**
 51. **Figure 42**
 52. **Figure 43**
 53. **Figure 44**
 54. **Figure 45**
 55. **Figure 46**
 56. **Figure 47**
 57. **Figure 48**
 58. **Figure 49**
 59. **Figure 50**
 60. **Figure 51**
 61. **Figure 52**
 62. **Figure 53**
 63. **Figure 54**
 64. **Figure 55**
 65. **Figure 56**
 66. **Figure 57**
 67. **Figure 58**
 68. **Figure 59**
 69. **Figure 60**
 70. **Figure 61**
 71. **Figure 62**
 72. **Figure 63**
 73. **Figure 64**
 74. **Figure 65**
 75. **Figure 66**
 76. **Figure 67**
 77. **Figure 68**
 78. **Figure 69**
 79. **Figure 70**
 80. **Figure 71**
 81. **Figure 72**
 82. **Figure 73**
 83. **Figure 74**
 84. **Figure 75**
 85. **Figure 76**
 86. **Figure 77**
 87. **Figure 78**
 88. **Figure 79**
 89. **Figure 80**
 90. **Figure 81**
 91. **Figure 82**
 92. **Figure 83**
 93. **Figure 84**
 94. **Figure 85**
 95. **Figure 86**
 96. **Figure 87**
 97. **Figure 88**
 98. **Figure 89**
 99. **Figure 90**
 100. **Figure 91**
 101. **Figure 92**
 102. **Figure 93**
 103. **Figure 94**
 104. **Figure 95**
 105. **Figure 96**
 106. **Figure 97**
 107. **Figure 98**
 108. **Figure 99**
 109. **Figure 100**
 110. **Figure 101**
 111. **Figure 102**
 112. **Figure 103**
 113. **Figure 104**
 114. **Figure 105**
 115. **Figure 106**
 116. **Figure 107**
 117. **Figure 108**
 118. **Figure 109**
 119. **Figure 110**
 120. **Figure 111**
 121. **Figure 112**
 122. **Figure 113**
 123. **Figure 114**
 124. **Figure 115**
 125. **Figure 116**
 126. **Figure 117**
 127. **Figure 118**
 128. **Figure 119**
 129. **Figure 120**
 130. **Figure 121**
 131. **Figure 122**
 132. **Figure 123**
 133. **Figure 124**
 134. **Figure 125**
 135. **Figure 126**
 136. **Figure 127**
 137. **Figure 128**
 138. **Figure 129**
 139. **Figure 130**
 140. **Figure 131**
 141. **Figure 132**
 142. **Figure 133**
 143. **Figure 134**
 144. **Figure 135**
 145. **Figure 136**
 146. **Figure 137**
 147. **Figure 138**
 148. **Figure 139**
 149. **Figure 140**
 150. **Figure 141**
 151. **Figure 142**
 152. **Figure 143**
 153. **Figure 144**
 154. **Figure 145**
 155. **Figure 146**
 156. **Figure 147**
 157. **Figure 148**
 158. **Figure 149**
 159. **Figure 150**
 160. **Figure 151**
 161. **Figure 152**
 162. **Figure 153**
 163. **Figure 154**
 164. **Figure 155**
 165. **Figure 156**
 166. **Figure 157**
 167. **Figure 158**
 168. **Figure 159**
 169. **Figure 160**
 170. **Figure 161**
 171. **Figure 162**
 172. **Figure 163**
 173. **Figure 164**
 174. **Figure 165**
 175. **Figure 166**
 176. **Figure 167**
 177. **Figure 168**
 178. **Figure 169**
 179. **Figure 170**
 180. **Figure 171**
 181. **Figure 172**
 182. **Figure 173**
 183. **Figure 174**
 184. **Figure 175**
 185. **Figure 176**
 186. **Figure 177**
 187. **Figure 178**
 188. **Figure 179**
 189. **Figure 180**
 190. **Figure 181**
 191. **Figure 182**
 192. **Figure 183**
 193. **Figure 184**
 194. **Figure 185**
 195. **Figure 186**
 196. **Figure 187**
 197. **Figure 188**
 198. **Figure 189**
 199. **Figure 190**
 200. **Figure 191**
 201. **Figure 192**
 202. **Figure 193**
 203. **Figure 194**
 204. **Figure 195**
 205. **Figure 196**
 206. **Figure 197**
 207. **Figure 198**
 208. **Figure 199**
 209. **Figure 200**
 210. **Figure 201**
 211. **Figure 202**
 212. **Figure 203**
 213. **Figure 204**
 214. **Figure 205**
 215. **Figure 206**
 216. **Figure 207**
 217. **Figure 208**





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021















Anexo IV – Imparidade de ativos

2021

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	56 821,67	11 303,15	1 386,52	46 905,04
Clientes, contribuintes e utentes	589 921,50	394 419,48	0,00	195 502,02
Fornecedores	1 712 555,35	0,00	0,00	1 712 555,35
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	3 800 400,19	119 523,23	0,00	3 680 876,96
Mercadorias	577 943,12	0,00	0,00	577 943,12
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	268 767,13	0,00	0,00	268 767,13
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	57 865 878,84	0,00	0,00	57 865 878,84
Propriedades de investimento	13 649 486,86	0,00	0,00	13 649 486,86
Ativos fixos tangíveis	286 643 563,67	0,00	0,00	286 643 563,67
Ativos intangíveis	101 839,06	0,00	0,00	101 839,06
Investimentos em curso	22 487 876,71	0,00	0,00	22 487 876,71
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	387 755 054,10	525 245,86	1 386,52	387 231 195,76



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

6 - Demonstração do desempenho orçamental

Câmara Municipal de Castelo Branco

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

LUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	39 537 809,46	0,00	0,00	0,00	9 869,30	39 547 678,76	35 118 805,58
Operações Orçamentais [1]	39 537 809,46	0,00	0,00	0,00	0,00	39 537 809,46	34 982 090,82
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	9 869,30	9 869,30	136 714,76
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	38 988 184,16	0,00	477 222,21	0,00	0,00	39 465 406,37	36 241 138,42
R1 Receita Fiscal	10 216 770,20	0,00	0,00	0,00	0,00	10 216 770,20	10 661 034,03
R1.1 Impostos diretos	10 216 770,20	0,00	0,00	0,00	0,00	10 216 770,20	10 661 034,03
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	757 417,89	0,00	0,00	0,00	0,00	757 417,89	617 025,31
R4 Rendimentos de propriedade	326 343,59	0,00	0,00	0,00	0,00	326 343,59	276 100,85
R5 Transferências e subsídios correntes	22 918 064,80	0,00	477 222,21	0,00	0,00	23 395 287,01	20 865 432,42
R5.1 Transferências correntes	22 918 064,80	0,00	477 222,21	0,00	0,00	23 395 287,01	20 865 432,42
R5.1.1 Administrações Públicas	22 918 064,80	0,00	477 222,21	0,00	0,00	23 395 287,01	20 865 432,42
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	22 892 582,44	0,00	477 222,21	0,00	0,00	23 369 804,65	20 839 950,06
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	25 482,36	0,00	0,00	0,00	0,00	25 482,36	25 482,36
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	4 560 161,69	0,00	0,00	0,00	0,00	4 560 161,69	3 656 344,99
R7 Outras receitas correntes	209 425,99	0,00	0,00	0,00	0,00	209 425,99	165 201,02
Receita de capital	4 397 678,17	0,00	2 661 342,40	0,00	0,00	7 059 020,57	3 497 198,00
R8 Venda de bens de investimento	955 138,54	0,00	0,00	0,00	0,00	955 138,54	69 343,50
R9 Transferências e subsídios de capital	3 442 539,63	0,00	2 661 342,40	0,00	0,00	6 103 882,03	3 427 854,50
R9.1 Transferências de capital	3 442 539,63	0,00	2 661 342,40	0,00	0,00	6 103 882,03	3 427 854,50
R9.1.1 Administrações Públicas	3 442 539,63	0,00	2 661 342,40	0,00	0,00	6 103 882,03	3 427 854,50
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	3 442 539,63	0,00	2 661 342,40	0,00	0,00	6 103 882,03	3 427 854,50
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	19 215,35	0,00	0,00	0,00	0,00	19 215,35	11 338,89
Receita efetiva [2]	43 405 077,68	0,00	3 138 564,61	0,00	0,00	46 543 642,29	39 749 675,31
Receita não efetiva [3]	27 129,82	0,00	0,00	0,00	0,00	27 129,82	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	27 129,82	0,00	0,00	0,00	0,00	27 129,82	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	82 970 016,96	0,00	3 138 564,61	0,00	0,00	86 108 581,57	74 731 766,13
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	169 812,22	169 812,22	9 327,59

Câmara Municipal de Castelo Branco

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

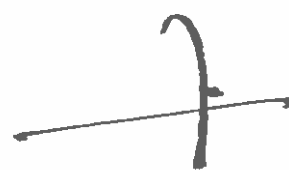
SUBGRUPO PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						TOTAL	(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS			
Despesa corrente	27 742 809,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 742 809,87	22 667 616,18
31 Despesas com o pessoal	10 041 165,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 041 165,43	8 588 386,82
31.1 Remunerações Certas e Permanentes	7 809 567,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 809 567,36	6 651 397,35
31.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	113 845,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113 845,65	86 583,69
31.3 Segurança Social	2 117 752,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 117 752,42	1 850 404,98
32 Aquisição de bens e serviços	11 240 807,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 240 807,93	8 921 772,34
33 Juros e outros encargos	29 516,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 516,94	35 860,11
34 Transferências e subsídios correntes	6 013 766,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 013 766,87	4 881 589,89
34.1 Transferências correntes	5 339 682,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 339 682,68	4 135 035,47
34.1.1 Administrações Públicas	1 335 122,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 335 122,32	1 447 803,41
34.1.1.1 Administração Central - Estado Português	283 658,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283 658,65	31 000,00
34.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1.1.5 Administração Local	1 051 463,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 051 463,67	1 416 803,41
34.1.2 Entidades do setor não lucrativo	3 926 258,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 926 258,61	2 600 275,35
34.1.3 Famílias	78 301,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78 301,75	86 956,71
34.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 Subsídios correntes	674 084,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674 084,19	746 554,42
35 Outras despesas correntes	417 552,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417 552,70	240 007,82
Despesa de capital	12 925 408,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 925 408,35	11 966 192,96
D6 Aquisição de bens de capital	11 022 979,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 022 979,59	10 263 975,50
D7 Transferência e subsídios de capital	1 902 428,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 902 428,76	1 702 217,46
D7.1 Transferências de capital	1 902 428,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 902 428,76	1 702 217,46
D7.1.1 Administrações Públicas	313 676,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313 676,22	410 403,68
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	313 676,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313 676,22	410 403,68
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	1 263 740,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 263 740,74	995 908,90
D7.1.3 Famílias	325 011,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325 011,80	295 904,88
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	40 668 218,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 668 218,22	34 633 809,14
Despesa não efetiva [6]	719 601,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719 601,79	560 147,53
D9 Despesa com ativos financeiros	221 860,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221 860,50	68 683,00
D10 Despesa com passivos financeiros	497 741,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497 741,29	491 464,53
Soma [7]=[5]+[6]	41 387 820,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41 387 820,01	35 193 956,67
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177 147,64	177 147,64	136 173,05
Saldo para a gestão seguinte	41 582 196,95	0,00	3 138 564,61	0,00	2 533,88	44 723 295,44	39 547 678,76	
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	41 582 196,95	0,00	3 138 564,61	0,00	0,00	44 720 761,56	39 537 809,46	
Operações de tesouraria [D]=[A]-[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	2 533,88	2 533,88	9 869,30	
Saldo global [2] - [5]	2 736 859,46	0,00	3 138 564,61	0,00	0,00	5 875 424,07	5 115 866,17	
Despesa primária	40 638 701,28	0,00	0,00	0,00	0,00	40 638 701,28	34 597 949,03	
Saldo corrente	11 245 374,29	0,00	477 222,21	0,00	0,00	11 722 596,50	13 573 522,24	
Saldo de capital	-8 527 730,18	0,00	2 661 342,40	0,00	0,00	-5 866 387,78	-8 468 994,96	
Saldo primário	2 766 376,40	0,00	3 138 564,61	0,00	0,00	5 904 941,01	5 151 726,28	
Receita total [1] + [2] + [3]	82 970 016,96	0,00	3 138 564,61	0,00	0,00	86 108 581,57	74 731 766,13	
Despesa total [5] + [6]	41 387 820,01	0,00	0,00	0,00	0,00	41 387 820,01	35 193 956,67	



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021



7 - Demonstração de execução orçamental da receita



Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

No período de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente												
01	Impostos directos	9 777 990,00	0,00	10 216 770,20	0,00	10 216 770,20	0,00	0,00	10 216 770,20	0,00	0,000	104,487
0102	Outros	9 777 990,00	0,00	10 216 770,20	0,00	10 216 770,20	0,00	0,00	10 216 770,20	0,00	0,000	104,487
010202	Imposto municipal sobre imóveis	6 112 131,00	0,00	6 458 625,14	0,00	6 458 625,14	0,00	0,00	6 458 625,14	0,00	0,000	105,669
010203	Imposto único de circulação	1 281 024,00	0,00	1 378 105,05	0,00	1 378 105,05	0,00	0,00	1 378 105,05	0,00	0,000	107,578
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	2 384 835,00	0,00	2 380 040,01	0,00	2 380 040,01	0,00	0,00	2 380 040,01	0,00	0,000	99,799
04	Taxas, multas e outras penalidades	625 025,00	30 065,50	808 926,11	11 506,67	763 836,41	6 418,52	3 156,81	754 261,08	0,00	0,505	120,677
0401	Taxas	607 231,00	30 065,50	751 108,19	11 395,67	706 408,49	6 369,53	3 156,81	696 882,15	0,00	0,520	114,764
040123	Taxas específicas das autarquias locais	607 231,00	30 065,50	751 108,19	11 395,67	706 408,49	6 369,53	3 156,81	696 882,15	0,00	0,520	114,764
04012301	Mercados e feiras	102 088,00	18 333,06	64 518,77	3 115,04	54 440,75	292,73	3 095,28	51 052,74	0,00	3,032	50,009
04012302	Loteamentos e obras	325 242,00	2 758,67	476 041,19	5 887,57	469 789,95	5 829,02	0,00	463 960,93	0,00	0,000	142,651
04012303	Ocupação da via pública	48 284,00	0,00	46 472,18	112,24	46 212,78	138,16	47,94	46 026,68	0,00	0,099	95,325
04012399	Outras Taxas Específicas das Autarquias Locais	131 617,00	8 973,77	164 076,05	2 280,82	135 985,01	109,62	13,59	135 841,80	0,00	0,010	103,210
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2 511,00	163,50	3 417,15	0,00	3 417,15	0,00	0,00	3 417,15	0,00	0,000	136,087
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	964,00	46,74	716,38	7,69	708,69	0,00	0,00	708,69	0,00	0,000	73,516
0401239906	Publicidade	19 957,00	7 793,63	39 502,07	1 234,84	37 854,49	0,00	13,59	37 840,90	0,00	0,068	189,612
0401239908	TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem	14 363,00	0,00	6 619,56	0,00	6 619,56	0,00	0,00	6 619,56	0,00	0,000	46,088
0401239999	Outras	93 822,00	969,90	113 820,89	1 038,29	87 365,12	109,62	0,00	87 255,50	0,00	0,000	93,001
0402	Multas e outras penalidades	17 794,00	0,00	57 817,92	111,00	57 427,92	48,99	0,00	57 378,93	0,00	0,000	322,462
040201	Juros de mora	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	17 790,00	0,00	57 817,92	111,00	57 427,92	48,99	0,00	57 378,93	0,00	0,000	322,535
05	Rendimentos da propriedade	531 154,00	0,00	326 343,59	0,00	326 343,59	0,00	0,00	326 343,59	0,00	0,000	61,440
0502	Juros-Sociedades financeiras	51 004,00	0,00	10 299,03	0,00	10 299,03	0,00	0,00	10 299,03	0,00	0,000	20,193
050201	Bancos e outras instituições financeiras	51 004,00	0,00	10 299,03	0,00	10 299,03	0,00	0,00	10 299,03	0,00	0,000	20,193
0507	Dividend partíc.lucros socied.quase-soc.não financ.	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050902	Associações de freguesias	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050903	Serviços municipalizados	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050999	Outras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0510	Rendas	450 000,00	0,00	316 044,56	0,00	316 044,56	0,00	0,00	316 044,56	0,00	0,000	70,232
051001	Terrenos	450 000,00	0,00	316 044,56	0,00	316 044,56	0,00	0,00	316 044,56	0,00	0,000	70,232
06	Transferências correntes	25 040 734,00	3 943,26	23 391 343,75	0,00	23 395 287,01	0,00	3 943,26	23 391 343,75	0,00	0,016	93,413
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060102	Privadas	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603	Administração central	25 026 958,00	3 943,26	23 365 861,39	0,00	23 369 804,65	0,00	3 943,26	23 365 861,39	0,00	0,016	93,363
060301	Estado	24 673 920,00	3 943,26	22 888 639,18	0,00	22 892 582,44	0,00	3 943,26	22 888 639,18	0,00	0,016	92,785

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2021

Câmara Municipal de Castelo Branco

No período de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

(designação da autarquia local)

Rubrica	Descrição	Previsões comigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente													
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	13 965 194,00	0,00	13 965 194,00	0,00	13 965 194,00	0,00	0,00	0,00	13 965 194,00	13 965 194,00	0,00	0,000
06030102	Fundo Social Municipal	963 094,00	0,00	963 094,00	0,00	963 094,00	0,00	0,00	0,00	963 094,00	963 094,00	0,00	0,000
06030103	Participação fixa no IRS	2 761 829,00	0,00	2 761 829,00	0,00	2 761 829,00	0,00	0,00	0,00	2 761 829,00	2 761 829,00	0,00	0,000
06030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	4 775 972,00	0,00	4 818 411,72	0,00	4 818 411,72	0,00	0,00	0,00	4 818 411,72	4 818 411,72	0,00	0,000
0603010601	Exploração mod. Jogos Fortuna Azar (Lei 50/2018)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603010602	Habitação (Lei 50/2018)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603010603	Património Imob. Púb. sem Utilização (Lei 50/2018)	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603010604	Estacionamento Público (Lei 50/2018)	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603010605	Cultura (Lei 50/2018)	243 272,00	0,00	237 357,96	0,00	237 357,96	0,00	0,00	0,00	237 357,96	237 357,96	0,00	0,000
0603010606	Educação (Lei 50/2018)	4 430 700,00	0,00	4 581 053,76	0,00	4 581 053,76	0,00	0,00	0,00	4 581 053,76	4 581 053,76	0,00	0,000
06030107	Participação IVA al. d) nº 1 art.º 25º Lei 73/2013	207 831,00	0,00	207 831,25	0,00	207 831,25	0,00	0,00	0,00	207 831,25	207 831,25	0,00	0,000
06030199	Outras	2 000 000,00	3 943,26	172 279,21	0,00	176 222,47	0,00	0,00	3 943,26	172 279,21	176 222,47	0,00	0,197
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	353 008,00	0,00	477 222,21	0,00	477 222,21	0,00	0,00	0,00	477 222,21	477 222,21	0,00	0,000
060307	Serviços e fundos autónomos	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06030701	Transferências de competências - Lei 50/2018	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603070101	Exploração mod. Jogos Fortuna Azar (Lei 50/2018)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603070102	Habitação (Lei 50/2018)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603070103	Património Imob. Púb. sem Utilização (Lei 50/2018)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603070104	Estacionamento Público (Lei 50/2018)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603070105	Cultura (Lei 50/2018)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603070106	Educação (Lei 50/2018)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0605	Administração local	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060501	Continente	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0606	Segurança social	12 746,00	0,00	25 482,36	0,00	25 482,36	0,00	0,00	0,00	25 482,36	25 482,36	0,00	0,000
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	12 741,00	0,00	25 482,36	0,00	25 482,36	0,00	0,00	0,00	25 482,36	25 482,36	0,00	0,000
060604	Outras transferências	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0607	Instituições sem fins lucrativos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060701	Instituições sem fins lucrativos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0608	Famílias	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060801	Famílias	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0609	Resto do mundo	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060901	União Europeia-Instituições	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060904	União Europeia-Países membros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060905	Países terceiros e organizações internacionais	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	4 900 055,00	1 164 222,09	3 658 842,58	39 651,04	4 561 934,51	1 913,36	1 772,82	769 397,75	3 790 763,94	4 560 161,69	0,00	0,000
0701	Venda de bens	53 170,00	14 138,65	19 954,78	25,00	20 846,43	25,00	25,00	1 179,15	19 642,28	20 821,43	0,00	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

No período de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

(designação da autarquia local)

Rubrica	Descrição	Previsões comigadas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidacões anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas liquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamenta	
							Emitidos	Pagos	Periodos anteriores	Periodo corrente	Total		Periodos anteriores	Periodo corrente
Receita corrente														
070101	Material de escritório	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070102	Livros e documentação técnica	15 000,00	79,00	6 766,95	25,00	6 822,45	25,00	25,00	68,00	6 728,45	6 797,45	0,00	0,460	44,856
070103	Publicações e impressos	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070105	Bens inutilizados	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070106	Produtos agrícolas e pecuários	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070107	Produtos alimentares e bebidas	15 250,00	14 018,85	30,00	0,00	1 137,15	0,00	0,00	1 107,15	30,00	1 137,15	0,00	7,260	0,197
070108	Mercadorias	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010804	Outras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070109	Matérias de consumo	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	5 005,00	0,00	216,00	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,00	0,00	0,000	4,316
07011001	Sucata	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07011099	Outros	5,00	0,00	216,00	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,00	0,00	0,000	4320,000
070111	Produtos acabados e intermédios	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07011101	Inerías	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07011102	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070199	Outros	12 000,00	39,00	12 941,83	0,00	12 670,83	0,00	0,00	3,00	12 667,83	12 670,83	0,00	0,025	105,565
0702	Serviços	1 121 885,00	47 716,05	742 648,41	2 304,33	730 879,54	1 888,36	1 747,82	25 590,19	703 541,53	729 131,72	0,00	2,281	62,711
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 000,00	0,00	1 075,00	0,00	1 075,00	0,00	0,00	0,00	1 075,00	1 075,00	0,00	0,000	53,750
070203	Visitorias e ensaios	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070206	Reparações	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070207	Alimentação e alojamento	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070208	Serv. sociais recreativos culturais e de desporto	412 865,00	28 600,99	361 310,74	235,96	350 433,41	160,29	160,29	25 150,69	325 122,43	350 273,12	0,00	6,092	78,748
07020801	Serviços sociais	401 350,00	28 520,33	351 824,74	235,96	341 050,66	160,29	160,29	25 117,69	315 772,68	340 890,37	0,00	6,258	78,678
07020802	Serviços recreativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702080201	Turismo Sénior	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702080299	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020803	Serviços culturais	10 005,00	47,00	9 486,00	0,00	9 382,75	0,00	0,00	33,00	9 349,75	9 382,75	0,00	0,330	93,451
0702080301	Turismo Sénior	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702080399	Outros	10 000,00	47,00	9 486,00	0,00	9 382,75	0,00	0,00	33,00	9 349,75	9 382,75	0,00	0,330	93,496
07020804	Serviços desportivos	1 500,00	33,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070209	Serviços específicos das autarquias	692 010,00	19 115,06	380 262,67	2 068,37	379 371,13	1 728,07	1 587,53	439,50	377 344,10	377 783,60	0,00	0,064	54,529
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	10 010,00	0,00	17 313,93	0,00	17 313,93	111,86	111,86	0,00	17 202,07	17 202,07	0,00	0,000	171,446
0702090302	Transportes Escolares	10 000,00	0,00	17 313,93	0,00	17 313,93	111,86	111,86	0,00	17 202,07	17 202,07	0,00	0,000	172,021
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702090399	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	2 000,00	17 682,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2021
No período de 01-01-2021 a 31-12-2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamenta	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente													
07020905	Cemitérios	150 000,00	674,25	104 876,01	337,97	104 538,04	0,00	0,00	0,00	104 538,04	104 538,04	0,00	0,000
07020906	Mercados e feiras	30 000,00	0,00	6 398,76	254,73	5 823,02	0,00	0,00	312,70	5 510,32	5 823,02	0,00	1,042
07020907	Parques de estacionamento	350 000,00	105,02	191 601,71	0,00	191 706,73	0,00	0,00	105,02	191 601,71	191 706,73	0,00	0,030
07020999	Outros	150 000,00	653,77	60 072,26	1 475,67	59 989,41	1 616,21	1 475,67	21,78	58 491,96	58 513,74	0,00	0,015
0703	Rendas	3 725 000,00	1 102 369,19	3 196 239,39	37 321,71	3 810 208,54	0,00	0,00	742 628,41	3 067 580,13	3 810 208,54	0,00	19,936
070301	Habitlações	375 000,00	255 196,26	192 945,98	3 043,33	189 995,98	0,00	0,00	25 530,21	164 465,77	189 995,98	0,00	6,808
070302	Edifícios	350 000,00	170 916,36	271 778,30	33 761,86	217 872,15	0,00	0,00	37 286,32	180 583,83	217 872,15	0,00	10,654
070399	Outras	3 000 000,00	676 256,57	2 731 515,11	516,52	3 402 340,41	0,00	0,00	679 809,88	2 722 530,53	3 402 340,41	0,00	22,660
08	Outras receitas correntes	485 050,00	105 925,76	226 183,42	2 991,22	209 430,91	4,92	4,92	6 254,99	203 171,00	209 425,99	0,00	1,290
0801	Outras	485 050,00	105 925,76	226 183,42	2 991,22	209 430,91	4,92	4,92	6 254,99	203 171,00	209 425,99	0,00	1,290
080199	Outras	485 050,00	105 925,76	226 183,42	2 991,22	209 430,91	4,92	4,92	6 254,99	203 171,00	209 425,99	0,00	1,290
08019901	Indemniz. por deterior roubo extraviu bens patrim.	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019902	Indem. estrag prov. outrem viat out. equip. aut. local	15 000,00	23 663,49	26 723,80	2 986,30	9 734,35	0,00	0,00	6 018,05	3 716,30	9 734,35	0,00	40,120
08019903	IVA reembolsado	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019999	Diversas	450 000,00	82 262,27	199 459,62	4,92	199 696,56	4,92	4,92	236,94	199 454,70	199 691,64	0,00	0,053
Receita de capital													
09	Venda de bens de investimento	471 209,00	0,00	955 138,54	0,00	955 138,54	0,00	0,00	0,00	955 138,54	955 138,54	0,00	0,000
0901	Terrenos	392 452,00	0,00	773 202,23	0,00	773 202,23	0,00	0,00	0,00	773 202,23	773 202,23	0,00	0,000
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	390 543,00	0,00	773 202,23	0,00	773 202,23	0,00	0,00	0,00	773 202,23	773 202,23	0,00	0,000
090102	Sociedades financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090103	Admin. Pública-Admin. central-Estado	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090104	Admin. pública-Admin. central-Serv. fundos autónomos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090105	Admin. Pública-Admin. regional	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090106	Admin. Pública-Admin. local-Continente	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090108	Admin. Pública-Segurança social	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090109	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090110	Famílias	1 639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0902	Habitlações	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090202	Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090210	Famílias	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0903	Edifícios	78 567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	78 557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090302	Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	120,00	0,00	181 936,31	0,00	181 936,31	0,00	0,00	0,00	181 936,31	181 936,31	0,00	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30,00	0,00	181 936,31	0,00	181 936,31	0,00	0,00	0,00	181 936,31	181 936,31	0,00	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021
No período de 01-01-2021 a 31-12-2021
Euros

(designação da alíquota local)

Rúbrica	Descrição	Previsões compromidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamenta	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Total		Período corrente	Período corrente
Receita de capital													
09040101	Equipamento de transporte	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040102	Maquinaria e equipamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040103	Outros	10,00	0,00	181 936,31	0,00	181 936,31	0,00	0,00	0,00	181 936,31	0,00	0,000	181 936,31
090402	Sociedades financeiras	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040201	Equipamento de transporte	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040202	Maquinaria e equipamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040203	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090409	Instituições sem fins lucrativos	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040901	Equipamento de transporte	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040902	Maquinaria e equipamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040903	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090410	Famílias	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09041001	Equipamento de transporte	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09041002	Maquinaria e equipamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09041003	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	10 940 176,00	0,00	6 103 882,03	0,00	6 103 882,03	0,00	0,00	0,00	6 103 882,03	0,00	0,000	55 793
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100101	Públicas	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10010101	Empresas públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10010199	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100102	Privadas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1002	Sociedades financeiras	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003	Administração central	10 940 071,00	0,00	6 103 882,03	0,00	6 103 882,03	0,00	0,00	0,00	6 103 882,03	0,00	0,000	55 794
100301	Estado	3 953 207,00	0,00	3 442 539,63	0,00	3 442 539,63	0,00	0,00	0,00	3 442 539,63	0,00	0,000	87 082
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 551 688,00	0,00	1 551 688,00	0,00	1 551 688,00	0,00	0,00	0,00	1 551 688,00	0,00	0,000	100 000
10030105	Duodécimos	1 856 704,00	0,00	1 856 704,00	0,00	1 856 704,00	0,00	0,00	0,00	1 856 704,00	0,00	0,000	100 000
1003010504	Variações FEF e FSM (n.3 art.35 Lei 73/2013)	1 856 704,00	0,00	1 856 704,00	0,00	1 856 704,00	0,00	0,00	0,00	1 856 704,00	0,00	0,000	100 000
10030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003010605	Cultura (Lei 50/2018)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003010606	Educação (Lei 50/2018)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030199	Outras	544 813,00	0,00	34 147,63	0,00	34 147,63	0,00	0,00	0,00	34 147,63	0,00	0,000	8 268
100307	Estado-Particip comunitária project co-financiados	6 986 834,00	0,00	2 661 342,40	0,00	2 661 342,40	0,00	0,00	0,00	2 661 342,40	0,00	0,000	38 091
100308	Serviços e fundos autónomos	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2021

No período de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Total	Períodos anteriores
Receita de capital													
10030801	Transferências de competências - Lei 50/2018	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003080101	Exploração mod. Jogos Fortuna Azar (Lei 50/2018)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003080102	Habitação (Lei 50/2018)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003080103	Património Imob. Pub. sem Utilização (Lei 50/2018)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003080104	Estacionamento Público (Lei 50/2018)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003080105	Cultura (Lei 50/2018)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003080106	Educação (Lei 50/2018)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1005	Administração local	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100501	Continente	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1006	Segurança Social	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100605	Outras transferências	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1007	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100701	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1008	Famílias	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100801	Famílias	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1009	Resto do mundo	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100901	União Europeia-Instituições	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100903	União Europeia-Países membros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100904	Países terceiros e organizações internacionais	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
11	Activos financeiros	27 129,82	0,00	27 129,82	0,00	27 129,82	0,00	0,00	0,00	27 129,82	0,00	0,000	100,000
1109	Unidades de participação	27 129,82	0,00	27 129,82	0,00	27 129,82	0,00	0,00	0,00	27 129,82	0,00	0,000	100,000
110904	Admin. pública-Admin. central-Serv.fundos autónomos	27 129,82	0,00	27 129,82	0,00	27 129,82	0,00	0,00	0,00	27 129,82	0,00	0,000	100,000
13	Outras receitas de capital	2 870,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1301	Outras	2 870,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130101	Indemnizações	2 870,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130199	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas													
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	17 500,00	0,00	19 215,35	0,00	19 215,35	0,00	0,00	0,00	19 215,35	0,00	0,000	109,802
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	17 500,00	0,00	19 215,35	0,00	19 215,35	0,00	0,00	0,00	19 215,35	0,00	0,000	109,802
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	17 500,00	0,00	19 215,35	0,00	19 215,35	0,00	0,00	0,00	19 215,35	0,00	0,000	109,802
16	Saldo da gerência anterior	19 443 505,00	0,00	19 443 505,00	0,00	19 443 505,00	0,00	0,00	0,00	19 443 505,00	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	19 443 505,00	0,00	19 443 505,00	0,00	19 443 505,00	0,00	0,00	0,00	19 443 505,00	0,00	0,000	100,000
160101	Na posse do serviço	18 503 505,00	0,00	18 503 505,00	0,00	18 503 505,00	0,00	0,00	0,00	18 503 505,00	0,00	0,000	100,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2021
No período de 01-01-2021 a 31-12-2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões contingidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Total	Períodos anteriores
Outras receitas													
160103	Na posse do serviço-Consigado	940 000,00	0,00	940 000,00	0,00	940 000,00	0,00	0,00	0,00	940 000,00	0,00	0,000	100,000
	Total Receitas Correntes	41 360 008,00	1 304 158,61	38 928 409,65	54 148,93	39 473 602,63	8 336,80	8 196,26	782 752,81	38 682 653,56	39 468 408,37	0,00	1,893
	Total Receitas de Capital	11 441 386,00	0,00	7 086 150,39	0,00	7 086 150,39	0,00	0,00	0,00	7 086 150,39	7 086 150,39	0,00	61,834
	Total Outras Receitas	19 461 005,00	0,00	19 462 720,36	0,00	19 462 720,36	0,00	0,00	0,00	19 462 720,36	19 462 720,36	0,00	100,009
	Total	72 262 398,00	1 304 158,61	66 477 280,39	54 148,93	66 022 473,37	8 336,80	8 196,26	782 752,81	65 231 524,30	66 014 277,11	0,00	1,083

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de 2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

No período de 01-01-2021 a 31-12-2021

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Total	Períodos anteriores
Receita corrente													
R011	Impostos diretos	9 777 990,00	0,00	10 216 770,20	0,00	10 216 770,20	0,00	0,00	0,00	10 216 770,20	0,00	0,000	104,487
R03	Taxas, multas e outras penalidades	625 025,00	30 065,50	808 926,11	11 506,67	763 836,41	6 418,52	6 418,52	3 156,81	754 261,08	0,00	0,505	120,677
R04	Rendimentos de propriedade	531 154,00	0,00	326 343,59	0,00	326 343,59	0,00	0,00	0,00	326 343,59	0,00	0,000	61,440
R05111	Administração Central - Estado Português	25 026 928,00	3 943,26	23 365 861,39	0,00	23 369 804,65	0,00	0,00	3 943,26	23 365 861,39	0,00	0,016	93,363
R05112	Administração Central - Outras entidades	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R05113	Segurança Social	12 746,00	0,00	25 482,36	0,00	25 482,36	0,00	0,00	0,00	25 482,36	0,00	0,000	199,924
R05115	Administração Local	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R0512	Exterior - U.E	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R0513	Outras	1 015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R06	Venda de bens e serviços	4 900 055,00	1 164 222,09	3 958 842,58	39 651,04	4 561 934,51	1 913,36	1 772,82	769 397,75	3 790 763,94	0,00	15,702	77,362
R07	Outras receitas correntes	485 050,00	105 925,76	226 183,42	2 991,22	209 430,91	4,92	4,92	6 254,99	203 171,00	0,00	1,290	41,887
Receita de capital													
R08	Venda de bens de investimento	471 209,00	0,00	955 138,54	0,00	955 138,54	0,00	0,00	0,00	955 138,54	0,00	0,000	202,700
R09111	Administração Central - Estado Português	10 940 041,00	0,00	6 103 882,03	0,00	6 103 882,03	0,00	0,00	0,00	6 103 882,03	0,00	0,000	55,794
R09112	Administração Central - Outras entidades	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R09113	Segurança Social	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R09115	Administração Local	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R0912	Exterior - U.E	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R0913	Outras	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R10	Outras receitas de capital	2 870,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R12	Receita com ativos financeiros	27 129,82	0,00	27 129,82	0,00	27 129,82	0,00	0,00	0,00	27 129,82	0,00	0,000	100,000
Outras receitas													
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	17 500,00	0,00	19 215,35	0,00	19 215,35	0,00	0,00	0,00	19 215,35	0,00	0,000	109,802
R14	Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	19 443 505,00	0,00	19 443 505,00	0,00	19 443 505,00	0,00	0,00	0,00	19 443 505,00	0,00	0,000	100,000
		41 360 009,00	1 304 156,61	38 928 409,65	54 148,93	39 473 602,63	8 336,80	8 196,28	782 752,81	38 682 653,56	0,00	1,893	93,527
		11 441 385,00	0,00	7 086 150,39	0,00	7 086 150,39	0,00	0,00	0,00	7 086 150,39	0,00	0,000	61,934
		19 461 005,00	0,00	19 462 720,35	0,00	19 462 720,35	0,00	0,00	0,00	19 462 720,35	0,00	0,000	100,009
	Total	72 262 398,00	1 304 156,61	65 477 280,39	54 148,93	65 022 473,37	8 336,80	8 196,28	782 752,81	65 231 524,30	0,00	1,083	90,270

ORGÃO EXECUTIVO
Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de de



28 19

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

18

18

18

18

18

18

18

8 - Demonstração de execução orçamental da despesa

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

No período de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente												
01	Despesas com o pessoal	126 678,34	10 891 738,00	0,00	10 248 588,74	10 158 792,34	126 671,18	9 914 494,25	10 041 165,43	89 796,40	1 163	91 028
0101	Remunerações certas e permanentes	125 994,36	8 148 205,00	0,00	7 954 176,56	7 925 798,31	125 887,20	7 683 580,16	7 809 587,36	28 360,25	1 546	94 298
010101	Tributação sobretaxa e memb. órgãos autárq.	6 581,27	120 000,00	0,00	118 621,31	118 621,31	6 581,27	108 428,88	116 011,15	0,00	5 484	90 358
010104	Pessoal quadro-Regime contrato indiv. trabalho	106 257,28	5 478 768,00	0,00	5 442 905,46	5 441 117,81	106 250,12	5 230 871,30	5 337 221,42	1 787,65	1 939	95 477
01010401	Pessoal em Funções	102 799,26	5 299 000,00	0,00	5 288 442,06	5 298 442,06	102 792,10	5 095 502,25	5 198 294,35	0,00	1 940	96 160
01010402	Alterações Obrigações Posicionam. Remuneratório	47,89	100 000,00	0,00	75 006,77	75 006,77	47,89	73 284,80	73 332,69	0,00	1 874,08	73 285
01010403	Alterações Facultades Posicionam. Remuneratório	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	3 410,13	78 768,00	0,00	69 456,63	67 668,98	3 410,13	62 184,25	65 594,38	1 787,65	2 074,80	78 946
010106	Pessoal contratado a termo	174,74	44 000,00	0,00	17 045,86	17 045,86	174,74	16 696,38	16 871,12	0,00	174,74	0,397
01010601	Pessoal em Funções	174,74	40 000,00	0,00	17 045,86	17 045,86	174,74	16 696,38	16 871,12	0,00	174,74	0,437
01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010107	Pessoal em regime de licença ou avença	832,01	126 000,00	0,00	89 436,65	62 844,05	832,01	60 544,19	81 376,20	26 592,60	1 467,85	48 051
010108	Pessoal aguardando aposentação	837,82	40 000,00	0,00	17 937,03	17 937,03	837,82	16 902,13	17 739,75	0,00	187,28	2 094
010109	Pessoal em qualquer outra situação	4 004,06	418 015,00	0,00	406 386,08	406 386,08	4 004,06	401 050,51	405 054,57	0,00	1 331,51	0,958
010111	Representação	1 639,37	57 650,00	0,00	54 816,60	54 816,60	1 639,37	51 783,37	53 422,74	0,00	1 393,86	89 824
010113	Subsídio de refeição	19,31	663 288,00	0,00	617 391,73	617 391,73	19,31	617 372,42	617 391,73	0,00	0,00	0,003
01011301	Pessoal dos quadros	19,31	572 598,00	0,00	528 430,37	528 430,37	19,31	528 411,06	528 430,37	0,00	0,00	0,003
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	84 200,00	0,00	84 095,96	84 095,96	0,00	84 095,96	84 095,96	0,00	0,00	0,000
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	0,00	6 500,00	0,00	4 865,40	4 865,40	0,00	4 865,40	4 865,40	0,00	0,00	0,000
010114	Subsídio de férias e de Natal	3 101,55	1 020 474,00	0,00	1 012 263,62	1 012 263,62	3 101,55	1 008 150,37	1 011 251,92	0,00	1 011,70	0,304
01011401	Pessoal dos quadros	3 101,55	1 003 474,00	0,00	1 002 597,72	1 002 597,72	3 101,55	999 026,12	1 002 127,67	0,00	476,05	0,309
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	17 000,00	0,00	9 665,90	9 665,90	0,00	9 124,25	9 124,25	0,00	541,65	0,000
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 547,15	180 000,00	0,00	177 374,22	177 374,22	2 547,15	171 879,81	174 228,76	0,00	3 147,46	1 415
0102	Abonos variáveis ou eventuais	683,98	176 000,00	0,00	115 241,52	115 241,52	683,98	113 161,67	113 845,65	0,00	1 395,87	0,389
010202	Horas extraordinárias	172,19	25 000,00	0,00	19 119,40	19 119,40	172,19	18 463,06	18 635,19	0,00	484,21	0,689
010204	Ajudas de custo	0,00	20 000,00	0,00	7 375,93	7 375,93	0,00	7 375,93	7 375,93	0,00	0,00	0,000
010205	Abono para falhas	32,76	6 500,00	0,00	6 288,65	6 288,65	32,76	6 215,60	6 248,36	0,00	48,29	0,504
010210	Subsídio de trabalho nocturno	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
010211	Subsídio de turno	217,12	16 000,00	0,00	13 295,35	13 295,35	217,12	12 840,81	13 057,93	0,00	237,42	1,357
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
010213	Outros suplementos e prémios	0,00	71 500,00	0,00	38 784,49	38 784,49	0,00	38 763,36	38 763,36	0,00	31,13	0,000
01021302	Outros	0,00	71 500,00	0,00	38 784,49	38 784,49	0,00	38 763,36	38 763,36	0,00	31,13	0,000
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	261,91	35 000,00	0,00	30 367,70	30 367,70	261,91	29 502,97	29 764,88	0,00	602,82	0,748
0103	Segurança social	0,00	2 567 533,00	0,00	2 179 186,65	2 117 752,51	0,00	2 117 752,42	2 117 752,42	61 416,15	0,00	93 482
010301	Encargos com a saúde	0,00	240 000,00	0,00	238 746,06	238 518,78	0,00	238 518,69	238 518,69	227,28	0,00	97 383
010302	Outros encargos com a saúde	0,00	9 000,00	0,00	2 687,16	2 527,16	0,00	2 527,16	2 527,16	160,00	0,00	18 080

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2021
No período de 01-01-2021 a 31-12-2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental		
							Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente	
Despesa corrente													
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	11 500,00	0,00	11 500,00	6 496,29	0,00	6 496,29	5 003,71	0,00	0,000	56 489	
010304	Outras prestações familiares	0,00	12 500,00	0,00	5 548,66	5 548,66	0,00	5 548,66	0,00	0,00	0,000	44 389	
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	2 042 033,00	0,00	1 767 231,34	1 712 969,78	0,00	1 712 969,78	54 261,56	0,00	0,000	83 886	
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	226 000,00	0,00	72 444,01	72 444,01	0,00	72 444,01	0,00	0,00	0,000	32 055	
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	1 660 000,00	0,00	1 660 000,00	1 606 174,77	0,00	1 606 174,77	53 825,23	0,00	0,000	96 758	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	960 000,00	0,00	960 000,00	932 739,29	0,00	932 739,29	47 260,71	0,00	0,000	95 177	
0103050202	Regime Geral	0,00	660 000,00	0,00	660 000,00	673 435,48	0,00	673 435,48	6 564,52	0,00	0,000	99 035	
01030503	Segurança social-Regime geral	0,00	156 033,00	0,00	34 787,33	34 351,00	0,00	34 351,00	436,33	0,00	0,000	22 015	
010306	Outras pensões	0,00	12 500,00	0,00	10 315,43	9 678,30	0,00	9 678,30	637,13	0,00	0,000	77 428	
010309	Seguros	0,00	240 000,00	0,00	143 140,01	142 013,54	0,00	142 013,54	1 126,47	0,00	0,000	59 172	
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	240 000,00	0,00	143 140,01	142 013,54	0,00	142 013,54	1 126,47	0,00	0,000	59 172	
02	Aquisição de bens e serviços	94 775,22	18 281 449,60	0,00	16 532 046,95	11 345 055,69	84 510,13	11 156 297,80	5 166 991,26	104 247,76	0,452	61 025	
0201	Aquisição de bens	43 655,17	3 647 667,00	0,00	3 150 161,98	2 183 248,93	43 370,27	2 067 433,77	956 915,05	82 442,89	1,189	56 678	
020102	Combustíveis e lubrificantes	19 432,05	436 293,00	0,00	413 271,51	224 077,08	19 432,05	177 984,57	189 194,43	26 660,46	4,454	40 795	
02010201	Gasolina	0,00	13 293,00	0,00	8 912,63	7 644,49	0,00	7 644,49	1 268,14	0,00	0,000	57 508	
02010202	Gasóleo	19 972,05	156 000,00	0,00	150 482,80	99 708,15	19 972,05	53 071,76	50 776,65	26 662,34	12,803	34 020	
02010299	Outros	540,00	267 000,00	0,00	253 876,08	116 728,44	-540,00	117 268,32	137 149,64	-1,88	-0,202	43 921	
020104	Limpeza e higiene	5 602,96	180 627,00	0,00	44 613,04	38 306,93	5 602,96	30 187,03	6 216,11	2 606,94	3,102	16 712	
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	804 600,00	0,00	769 051,62	473 093,20	0,00	473 093,20	295 958,42	0,00	0,000	58 799	
020106	Alimentação-Generos para confeccionar	783,02	188 379,00	0,00	116 980,71	55 160,88	783,02	54 114,41	61 819,83	263,45	0,416	28 726	
020107	Vestibulo e artigos pessoais	210,00	122 000,00	0,00	116 263,43	33 179,36	0,00	17 576,03	83 084,07	15 603,33	0,000	14 407	
020108	Material de escritorio	3 740,80	184 545,00	0,00	130 541,44	78 682,47	3 740,80	65 556,70	50 658,97	10 584,87	2,027	35 523	
020112	Material de transporte-Peças	1 799,14	20 527,00	0,00	16 135,69	13 651,28	1 799,14	8 693,17	2 484,41	3 158,97	0,765	42 350	
020114	Outro material-Peças	1 276,06	17 730,00	0,00	5 816,39	4 160,25	1 276,06	2 514,67	1 658,14	369,52	7,197	14 183	
020115	Premios, condecorações e ofertas	0,00	244 370,00	0,00	206 039,15	175 845,10	0,00	175 053,28	30 184,05	791,82	0,000	71 576	
020116	Mercadorias para venda	2 120,00	124 207,00	0,00	123 622,16	112 376,75	2 120,00	109 006,75	11 245,41	1 250,00	1,707	87 762	
02011603	Outras	2 120,00	124 207,00	0,00	123 622,16	112 376,75	2 120,00	109 006,75	11 245,41	1 250,00	1,707	87 762	
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	13 183,00	0,00	5 998,60	2 582,92	0,00	2 582,92	3 415,68	0,00	0,000	19 593	
020118	Livros e documentação técnica	21,20	2 927,00	0,00	421,10	21,20	21,20	0,00	399,90	0,00	0,713	0,000	
020119	Alugos honoríficos e de decoração	0,00	5 037,00	0,00	1 010,19	1 010,19	0,00	1 010,19	0,00	0,00	0,000	20 055	
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	70 887,00	0,00	57 517,89	24 064,36	0,00	24 064,36	33 453,53	0,00	0,000	33 943	
020121	Outros bens	8 669,84	1 232 100,00	0,00	1 142 877,06	955 744,96	8 594,94	925 996,49	934 591,43	187 132,10	0,698	75 156	
0202	Aquisição de serviços	51 120,05	14 633 782,60	0,00	13 381 884,97	9 151 608,76	41 138,86	9 088 864,03	4 230 076,21	21 804,87	0,281	82 109	
020201	Encargos das instalações	0,00	5 075 000,00	0,00	4 643 953,52	3 030 106,17	0,00	3 030 106,17	1 613 847,35	0,00	0,000	59 707	
020202	Limpeza e higiene	-432,53	208 200,00	0,00	195 975,18	166 938,79	-432,53	167 371,32	29 036,39	0,00	-0,266	60 390	
020203	Conservação de bens	2 130,50	255 200,00	0,00	228 733,97	182 468,13	2 076,60	179 554,88	46 285,84	836,65	0,814	70 358	

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

No período de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

(designação da autarquia local)

Codigo	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores		Dotações corrigidas	Cativos/ descontivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
		Períodos anteriores	Período corrente					Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
020204	Locação de edifícios	3 632,21	210 000,00	0,00	187 923,73	197 714,44	3 632,21	190 213,52	193 845,73	209,29	3 868,71	1 730	90,578
020206	Locação de material de transporte	0,00	3 052,00	0,00	580,61	580,61	0,00	580,61	580,61	0,00	0,00	0,000	19,024
020208	Locação de outros bens	569,20	260 000,00	0,00	202 292,97	161 809,50	569,20	161 049,00	161 618,20	40 483,47	181,30	0,219	61,942
020209	Comunicações	0,00	260 770,00	0,00	200 552,64	153 055,37	0,00	153 044,92	153 044,92	47 497,27	10,45	0,000	58,690
020210	Transportes	0,00	1 169 640,00	0,00	1 114 124,99	788 758,91	0,00	788 445,23	788 445,23	325 366,08	313,68	0,000	67,409
020211	Representação dos serviços	0,00	4 288,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,000	0,000
020212	Seguros	0,00	115 136,00	0,00	109 573,44	107 241,65	0,00	107 241,65	107 241,65	2 331,79	0,00	0,000	93 148
020213	Deslocações e estadas	0,00	3 500,00	0,00	1 188,00	1 188,00	0,00	1 188,00	1 188,00	0,00	0,00	0,000	33 943
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	127 966,00	0,00	114 139,08	20 828,21	0,00	20 828,21	20 828,21	93 310,87	0,00	0,000	16,278
020215	Formação	0,00	45 033,00	0,00	35 621,78	25 444,28	0,00	25 444,28	25 444,28	10 177,50	0,00	0,000	56,501
020216	Seminários, exposições e similares	9 002,50	843 999,00	0,00	804 253,74	181 242,87	200,00	171 746,62	171 946,62	623 010,87	9 296,25	0,024	20,349
020217	Publicidade	2 573,01	271 889,00	0,00	246 610,86	125 291,14	2 573,01	122 718,13	125 291,14	121 319,72	0,00	0,846	45,135
020218	Vigilância e segurança	0,00	640 000,00	0,00	587 932,33	487 903,07	0,00	487 903,07	487 903,07	100 039,26	0,00	0,000	76,235
020219	Assistência técnica	0,00	209 140,00	0,00	159 118,30	131 128,31	0,00	131 128,31	131 128,31	27 889,99	0,00	0,000	62,899
020220	Outros trabalhos especializados	3 604,59	1 628 500,00	0,00	1 480 414,45	1 097 085,76	3 604,59	1 089 491,38	1 093 095,97	383 328,69	3 988,79	0,221	68,902
020222	Serviços de saúde	0,00	23 618,00	0,00	17 722,59	12 763,82	0,00	12 763,82	12 763,82	4 854,77	0,00	0,000	54,043
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	250 000,00	0,00	249 053,91	249 050,91	0,00	249 050,91	249 050,91	3,00	0,00	0,000	99,620
020225	Outros serviços	30 040,57	3 028 857,60	0,00	2 781 618,88	2 031 208,82	28 816,78	1 998 994,00	2 027 010,78	760 410,06	3 298,04	0,955	65,998
03	Juros e outros encargos	0,00	29 600,00	0,00	28 522,84	29 516,94	0,00	29 516,94	29 516,94	6,00	0,00	0,000	99,719
0301	Juros da dívida pública	0,00	29 600,00	0,00	29 522,84	29 516,94	0,00	29 516,94	29 516,94	8,00	0,00	0,000	99,718
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instst. financeiras	0,00	29 600,00	0,00	29 522,84	29 516,94	0,00	29 516,94	29 516,94	6,00	0,00	0,000	99,718
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	29 600,00	0,00	29 522,84	29 516,94	0,00	29 516,94	29 516,94	6,00	0,00	0,000	99,718
04	Transferências correntes	0,00	6 264 681,40	0,00	6 128 669,36	5 345 446,20	0,00	5 339 682,68	5 339 682,68	781 222,16	5 763,52	0,000	65,235
0403	Administração central	0,00	290 700,00	0,00	283 658,65	283 658,65	0,00	283 658,65	283 658,65	0,00	0,00	0,000	97,578
040301	Estado	0,00	290 700,00	0,00	283 658,65	283 658,65	0,00	283 658,65	283 658,65	0,00	0,00	0,000	97,578
04030101	Estado	0,00	290 700,00	0,00	283 658,65	283 658,65	0,00	283 658,65	283 658,65	0,00	0,00	0,000	97,578
0405	Administração local	0,00	1 303 858,40	0,00	1 278 770,38	1 056 463,67	0,00	1 051 463,67	1 051 463,67	222 306,69	5 000,00	0,000	80,642
040501	Concelho	0,00	1 303 858,40	0,00	1 278 770,38	1 056 463,67	0,00	1 051 463,67	1 051 463,67	222 306,69	5 000,00	0,000	80,642
04050102	Freguesias	0,00	1 011 060,00	0,00	998 727,52	886 472,28	0,00	886 472,28	886 472,28	112 255,24	0,00	0,000	87,578
04050103	Serviços autónomos de administração local	0,00	124 284,40	0,00	120 822,12	120 822,12	0,00	120 822,12	120 822,12	0,00	0,00	0,000	97,214
04050103	Outros	0,00	168 524,00	0,00	159 220,72	48 169,27	0,00	44 169,27	44 169,27	110 051,45	5 000,00	0,000	26,209
0407	Instalações sem fins lucrativos	0,00	4 560 270,00	0,00	4 485 677,11	3 926 761,64	0,00	3 926 258,81	3 926 258,81	558 915,47	503,03	0,000	86,286
040701	Instalações sem fins lucrativos	0,00	4 560 270,00	0,00	4 485 677,11	3 926 761,64	0,00	3 926 258,81	3 926 258,81	558 915,47	503,03	0,000	86,286
0408	Famílias	0,00	119 823,00	0,00	78 562,24	78 562,24	0,00	78 301,75	78 301,75	0,00	260,49	0,000	65,743
040802	Outras	0,00	119 823,00	0,00	78 562,24	78 562,24	0,00	78 301,75	78 301,75	0,00	260,49	0,000	65,743
04080202	Outras	0,00	119 823,00	0,00	78 562,24	78 562,24	0,00	78 301,75	78 301,75	0,00	260,49	0,000	65,743

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2021
No período de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Codigo		Classif. Economica Despesa Designação		Despesas por pagar period. anteriores		Dotações comigadas		Cativos/ descativos		Compromissos		Obrigações		Despesas pagas liquidas de reposições		Compromissos a transferir		Obrigações por pagar		Grau de execução orçamental			
														Períodos anteriores		Período corrente				Períodos anteriores		Período corrente	
Despesa corrente																							
05		Subsídios		0,00	700 000,00	0,00	674 084,19	674 084,19	0,00	674 084,19	674 084,19	0,00	674 084,19	674 084,19	0,00	674 084,19	674 084,19	0,00	674 084,19	674 084,19	0,000	96 298	
0501		Sociedades e quase-sociedades não financeiras		0,00	700 000,00	0,00	674 084,19	674 084,19	0,00	674 084,19	674 084,19	0,00	674 084,19	674 084,19	0,00	674 084,19	674 084,19	0,00	674 084,19	674 084,19	0,000	96 298	
050101		Públicas		0,00	700 000,00	0,00	674 084,19	674 084,19	0,00	674 084,19	674 084,19	0,00	674 084,19	674 084,19	0,00	674 084,19	674 084,19	0,00	674 084,19	674 084,19	0,000	96 298	
05010101		Empresas públicas municipais e intermunicipais		0,00	700 000,00	0,00	674 084,19	674 084,19	0,00	674 084,19	674 084,19	0,00	674 084,19	674 084,19	0,00	674 084,19	674 084,19	0,00	674 084,19	674 084,19	0,000	96 298	
06		Outras despesas correntes		1 500,00	529 499,00	0,00	477 789,71	422 052,70	0,00	417 552,70	55 737,01	4 500,00	0,000	78 858									
0602		Diversas		1 500,00	529 499,00	0,00	477 789,71	422 052,70	0,00	417 552,70	55 737,01	4 500,00	0,000	78 858									
060201		Impostos e taxas		0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000									
060203		Outras		1 500,00	524 499,00	0,00	477 789,71	422 052,70	0,00	417 552,70	55 737,01	4 500,00	0,000	78 858									
06020302		IVA pago		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000									
06020304		Serviços bancários		0,00	6 868,00	0,00	4 488,67	3 209,34	0,00	3 209,34	1 279,33	0,00	0,000	48 729									
06020305		Outras		1 500,00	517 531,00	0,00	473 301,04	418 843,36	0,00	414 343,36	54 457,68	4 500,00	0,000	80 082									
Despesa de capital																							
07		Aquisição de bens de capital		42 000,18	26 803 950,00	0,00	22 684 186,76	11 033 491,74	41 124,36	10 981 855,23	11 022 879,59	10 512,15	0,153	40 971									
0701		Investimentos		41 501,38	14 744 915,00	0,00	11 441 487,58	8 404 062,84	41 124,36	6 353 958,33	8 395 062,69	8 980,15	0,278	43 093									
070101		Terrenos		377,02	254 500,00	0,00	42 896,43	20 887,02	0,00	20 510,00	20 510,00	377,02	0,000	8 059									
070102		Habitações		525,00	675 000,00	0,00	428 482,62	216 739,28	525,00	216 170,53	216 695,53	211 743,34	0,078	32 025									
07010201		Construção		500,00	60 000,00	0,00	32 570,60	4 559,00	500,00	4 059,00	4 559,00	28 011,60	0,833	6 765									
07010202		Aquisição		0,00	195 000,00	0,00	89 940,17	26 220,17	0,00	26 220,17	26 220,17	63 720,00	0,000	13 446									
07010203		Reparação e beneficiação		25,00	420 000,00	0,00	305 971,85	185 960,11	25,00	185 891,36	185 916,36	120 011,74	0,006	44 260									
070103		Edifícios		5 391,40	5 160 877,00	0,00	4 143 278,61	2 527 131,02	5 391,40	2 521 739,62	2 527 131,02	1 616 147,59	0,104	48 863									
07010301		Instalações de serviços		5 391,40	1 919 150,00	0,00	1 205 516,92	752 872,55	5 391,40	747 481,15	752 872,55	452 844,37	0,281	38 949									
07010305		Escolas		0,00	957 017,00	0,00	752 338,20	586 111,09	0,00	586 111,09	586 111,09	166 227,11	0,000	61 244									
07010307		Outros		0,00	2 284 710,00	0,00	2 185 423,49	1 188 147,38	0,00	1 188 147,38	1 188 147,38	997 276,11	0,000	52 004									
070104		Construções diversas		0,00	5 034 187,00	0,00	4 273 587,78	2 441 050,16	0,00	2 441 050,16	2 441 050,16	1 832 537,60	0,000	48 489									
07010401		Viadutos, arruamentos e obras complementares		0,00	465 000,00	0,00	403 882,09	299 259,92	0,00	299 259,92	299 259,92	104 722,17	0,000	64 357									
07010404		Iluminação pública		0,00	225 000,00	0,00	174 320,91	160 262,01	0,00	160 262,01	160 262,01	14 058,90	0,000	71 228									
07010405		Parques e jardins		0,00	45 000,00	0,00	13 254,30	6 119,72	0,00	6 119,72	6 119,72	7 134,58	0,000	13 599									
07010406		Instalações desportivas e recreativas		0,00	1 366 500,00	0,00	1 004 875,25	753 205,03	0,00	753 205,03	753 205,03	251 670,22	0,000	55 119									
07010409		Sanitação e trânsito		0,00	150 000,00	0,00	125 308,27	106 887,58	0,00	106 887,58	106 887,58	18 420,69	0,000	71 258									
07010412		Cemitérios		0,00	178 000,00	0,00	177 002,60	177 002,60	0,00	177 002,60	177 002,60	0,00	0,000	98 884									
07010413		Outros		0,00	2 603 687,00	0,00	2 374 844,34	938 313,30	0,00	938 313,30	938 313,30	1 436 531,04	0,000	36 038									
070106		Material de transporte		0,00	264 350,00	0,00	199 979,37	199 979,37	0,00	199 979,37	199 979,37	0,00	0,000	75 649									
07010602		Outro		0,00	264 350,00	0,00	199 979,37	199 979,37	0,00	199 979,37	199 979,37	0,00	0,000	75 649									
070107		Equipamento de informática		0,00	865 000,00	0,00	838 614,07	110 101,51	0,00	110 101,51	110 101,51	526 512,56	0,000	12 721									
070108		Software informático		25 100,30	330 000,00	0,00	166 794,96	114 361,22	25 100,30	89 260,92	114 361,22	52 433,74	0,00	7 606									
070109		Equipamento administrativo		0,00	85 000,00	0,00	32 442,18	24 823,74	0,00	24 823,74	24 823,74	7 618,45	0,000	38 204									

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

No período de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar período anteriores		Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
		Despesas por pagar período anteriores	Despesas por pagar período anteriores					Período anteriores	Período corrente			Período anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
070110	Equipamento básico	1 412,66	1 021 000,00	0,00		719 270,21	443 001,53	1 412,66	441 508,87	276 268,68	0,00	0,138	43,251
07011002	Outro	1 412,66	1 021 000,00	0,00		719 270,21	443 001,53	1 412,66	441 508,87	276 268,68	0,00	0,138	43,251
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	15 000,00	0,00		9 131,57	8 241,56	0,00	8 241,56	890,01	0,00	0,000	54,944
070112	Ativos e objectos de valor	0,00	105 000,00	0,00		80 570,00	59 595,00	0,00	58 134,37	20 875,00	1 460,63	0,000	55,366
070115	Outros investimentos	8 695,00	935 001,00	0,00		708 439,77	238 151,43	8 695,00	222 357,68	470 288,34	7 099,75	0,930	23,783
0703	Bens de domínio público	498,80	12 059 035,00	0,00		11 242 699,20	4 629 428,90	0,00	4 627 896,90	6 613 270,30	1 532,00	0,000	38,377
070303	Outras construções e infraestruturas	498,80	12 059 035,00	0,00		11 242 699,20	4 629 428,90	0,00	4 627 896,90	6 613 270,30	1 532,00	0,000	38,377
07030301	Viadutos, arnuamentos e obras complementares	0,00	11 034 816,00	0,00		10 578 476,55	4 307 602,49	0,00	4 306 569,29	6 268 874,06	1 033,20	0,000	39,027
07030308	Vição rural	0,00	453 359,00	0,00		223 220,06	156 863,55	0,00	156 863,55	66 356,51	0,00	0,000	34,600
07030313	Outros	498,80	570 860,00	0,00		443 002,59	164 962,86	0,00	164 464,06	278 039,73	498,80	0,000	28,810
08	Transferências de capital	0,00	7 986 500,00	0,00		7 037 857,20	1 928 350,27	0,00	1 902 428,76	5 109 506,93	25 921,51	0,000	23,821
0803	Administração central	0,00	5 000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
080306	Serviços e fundos autónomos	0,00	5 000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0805	Administração local	0,00	2 095 000,00	0,00		2 023 152,60	313 676,22	0,00	313 676,22	1 709 476,38	0,00	0,000	14,973
080501	Contínente	0,00	2 095 000,00	0,00		2 023 152,60	313 676,22	0,00	313 676,22	1 709 476,38	0,00	0,000	14,973
08050102	Freguesias	0,00	2 095 000,00	0,00		2 023 152,60	313 676,22	0,00	313 676,22	1 709 476,38	0,00	0,000	14,973
0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	4 450 000,00	0,00		4 360 833,33	1 288 662,25	0,00	1 283 740,74	3 071 171,08	25 921,51	0,000	28,399
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	4 450 000,00	0,00		4 360 833,33	1 288 662,25	0,00	1 283 740,74	3 071 171,08	25 921,51	0,000	28,399
0808	Famílias	0,00	1 436 500,00	0,00		653 871,27	325 011,80	0,00	325 011,80	328 859,47	0,00	0,000	22,825
080802	Outras	0,00	1 436 500,00	0,00		653 871,27	325 011,80	0,00	325 011,80	328 859,47	0,00	0,000	22,825
09	Activos financeiros	0,00	228 000,00	0,00		221 860,50	221 860,50	0,00	221 860,50	0,00	0,00	0,000	97,307
0907	Ações e outras participações	0,00	228 000,00	0,00		221 860,50	221 860,50	0,00	221 860,50	0,00	0,00	0,000	97,307
090701	Sociedade quase sociedade financeira-Privadas	0,00	228 000,00	0,00		221 860,50	221 860,50	0,00	221 860,50	0,00	0,00	0,000	97,307
10	Passivos financeiros	0,00	498 000,00	0,00		497 747,31	497 741,29	0,00	497 741,29	6,02	0,00	0,000	99,948
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	498 000,00	0,00		497 747,31	497 741,29	0,00	497 741,29	6,02	0,00	0,000	99,948
100603	Sociedad financ.-Bancos e outros instt. financieras	0,00	498 000,00	0,00		497 747,31	497 741,29	0,00	497 741,29	6,02	0,00	0,000	99,948
11	Outras despesas de capital	0,00	49 000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1102	Diversas	0,00	49 000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110201	Restituições	0,00	49 000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Total Despesas Correntes	222 953,56	38 696 548,00	0,00	34 088 700,89	27 974 948,06	211 181,31	27 031 628,58	27 742 800,87	6 113 782,83	232 136,19	0,576	76,824
Total Despesas de Capital	42 000,18	38 688 450,00	0,00	30 441 681,77	13 681 440,50	41 124,36	13 603 885,78	13 648 010,14	18 760 287,97	36 433,64	0,116	38,250
Total Geral	264 953,74	77 384 998,00	0,00	64 530 382,66	41 656 388,56	252 305,67	41 135 514,34	41 390 811,01	22 873 940,80	268 571,85	0,349	64,979

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

No período de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

(designação da autarquia local)

Classif. Económica Despesa		Despesa corrente											
Código	Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental		
							Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente	
D011	Remunerações Certas e Permanentes	125 994,36	8 148 205,00	0,00	7 854 178,56	7 925 788,31	125 987,20	7 683 580,16	28 380,25	116 230,95	1,546	94,298	
D012	Alugueres Veículos ou Eventuais	643,88	176 000,00	0,00	115 241,52	115 241,52	643,98	113 161,67	0,00	1 395,87	0,389	64,298	
D013	Segurança Social	0,00	2 587 533,00	0,00	2 179 168,66	2 117 752,51	0,00	2 117 752,42	61 416,15	0,09	0,000	82,482	
D02	Aquisição de bens e serviços	94 775,22	18 281 449,60	0,00	16 532 046,95	11 345 055,69	84 510,13	11 158 287,80	5 186 991,26	104 247,76	0,462	61,025	
D03	Juros e outros encargos	0,00	29 600,00	0,00	29 522,94	29 516,94	0,00	29 516,94	6,00	0,00	0,000	99,719	
D04111	Administração Central - Estado Português	0,00	290 700,00	0,00	283 658,65	283 658,65	0,00	283 658,65	0,00	0,00	0,000	97,578	
D04115	Administração Local	0,00	1 303 868,40	0,00	1 278 770,36	1 056 463,67	0,00	1 051 463,67	222 306,69	5 000,00	0,000	80,642	
D0412	Entidades do setor não lucrativo	0,00	4 550 270,00	0,00	4 485 677,11	3 926 781,64	0,00	3 926 258,61	558 915,47	503,03	0,000	86,286	
D0413	Famílias	0,00	119 823,00	0,00	78 562,24	78 562,24	0,00	78 301,75	0,00	260,49	0,000	65,348	
D042	Subsídios correntes	0,00	700 000,00	0,00	674 084,19	674 084,19	0,00	674 084,19	0,00	0,00	0,000	96,288	
D05	Outras despesas correntes	1 500,00	529 498,00	0,00	477 789,71	422 052,70	0,00	417 552,70	55 737,01	4 500,00	0,000	78,858	
Despesa de capital													
D06	Aquisição de bens de capital	42 000,18	26 803 950,00	0,00	22 684 186,76	11 033 491,74	41 124,38	10 981 855,23	11 022 878,59	10 512,15	0,153	40,871	
D07112	Administração Central - Outras entidades	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
D07115	Administração Local	0,00	2 095 000,00	0,00	2 023 152,60	313 676,22	0,00	313 676,22	1 709 478,38	0,00	0,000	14,873	
D0712	Entidades do setor não lucrativo	0,00	4 450 000,00	0,00	4 360 833,33	1 289 602,25	0,00	1 263 740,74	3 071 371,08	25 321,51	0,000	28,399	
D0713	Famílias	0,00	1 436 500,00	0,00	653 871,27	325 011,80	0,00	325 011,80	328 859,47	0,00	0,000	22,625	
D08	Outras despesas de capital	0,00	49 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
D09	Despesa com ativos financeiros	0,00	228 000,00	0,00	221 860,50	221 860,50	0,00	221 860,50	0,00	0,00	0,000	87,307	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	498 000,00	0,00	497 747,31	497 741,29	0,00	497 741,29	6,02	0,00	0,000	99,948	

ORGÃO EXECUTIVO
Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de de



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including the number '25' and a large stylized signature.

9 - Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Handwritten signature in black ink and a blue ink mark below it.

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início		Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
1/001	2001/3.1	Equipamento Informático	O D6			2 376 148,30				2001-01-01	2025-12-31	0
1/001	2001/3.2	Software Informático	O D6			1 644 588,22				2001-01-01	2025-12-31	3
1/001	2001/3.3	Equipamento Administrativo	O D6			746 719,89				2001-01-01	2025-12-31	3
1/001	2001/3.4	Outros Investimentos	O D6			929 776,88				2011-01-01	2025-12-31	3
1/001	2001/3.5	Equipamento Básico	O D6			859 116,69				2013-01-01	2025-12-31	3
1/001	2001/7	Aquis.ferramentas e utensílios p/serv.operativos	O D6			234 489,43				2001-01-01	2025-12-31	3
1/001	2009/1	Aquisição de Obras de Arte	O D6			1 226 657,36				2009-01-01	2025-12-31	3
1/003	2019/2	Aquisição de Viatura 4x4 para Proteção Civil	O D6			55 350,00				2019-01-01	2021-12-31	0
1/003	2021/8.1	Pontos de água mistos - Construção e grandes reparações	E D6			265 000,00				2021-01-01	2025-12-31	0
1/003	2021/8.2	Pontos de água mistos - Manutenção	O D2			41 623,00				2021-01-01	2025-12-31	0
1/003	2021/5002	Manutenção de redes de infraestruturas	O D2			1 325 888,47				2019-01-01	2025-12-31	4
1/003	2021/5003	Transf. Entidades - Melhoria da eficácia, do ataque e da gestão de incêndios	O D4.1.2			3 508 716,00				2019-01-01	2025-12-31	4
1/003	2021/5004	Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios	O D2			53 801,17				2019-01-01	2025-12-31	3
1/003	2021/5005	Apoio ao combate e rescaldo de incêndios florestais	O D2			236 085,14				2019-01-01	2025-12-31	0
1/003	2021/5006	Pré-posicionamento de máquinas de rasto para Apoio ao combate de incêndios	O D2			521 635,19				2019-01-01	2025-12-31	0
1/003	2021/5007	Constituição e manutenção de Faixas de Gestão de Combustível na rede secundária de proteção da rede viária	O D2			2 275 519,00				2019-01-01	2025-12-31	0
1/003	2021/5008	Limpeza de terrenos da Autarquia	O D2			103 907,00				2019-01-01	2025-12-31	3
1/003	2021/5009	Rede Primária de Gestão de Faixas de Combustível	O D2			344 544,73				2019-01-01	2025-12-31	3
1/003	2021/5010	Ações de Formação	O D2			23 360,00				2019-01-01	2025-12-31	0
1/003	2021/5011	Ações de sensibilização	O D2			44 023,00				2019-01-01	2025-12-31	0
1/003	2021/5012	Combate à Vespa Velutina	O D2			102 884,00				2019-01-01	2025-12-31	3
1/003	2021/5052	Desobstrução de linhas de água	O D2			632 056,60				2021-01-01	2025-12-31	0
2/001	2010/5.1	Equipamento Informático	O D6			399 997,05				2010-01-01	2025-12-31	3
2/001	2010/5.2	Equipamento Administrativo	O D6			322 736,03				2010-01-01	2025-12-31	3
2/001	2010/5.3	Equipamento Básico	O D6			413 659,20				2010-01-01	2025-12-31	3
2/001	2010/5.4	Software	O D6			161 064,40				2010-01-01	2025-12-31	3
2/001	2011/11	Construção Conservação, Reparação e Melhoramentos de Escolas	E D6			4 512 795,31				2011-01-01	2025-12-31	3
2/001	2016/14	Requalificação da Escola Secundária Nuno Álvares	E D6			3 359 346,81				2016-10-01	2021-12-31	0
2/001	2021/5014	Fornecimento de alimentação e refeições escolares	O D2			4 225 726,14				2019-01-01	2025-12-31	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto						Montante Executado				Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		Ano 2021	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2021	Total		
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
1/001	2001/3.1	820 000,00	203 000,00	206 045,00	209 136,00	212 273,00		1 650 454,00	725 694,30	93 926,06	819 620,36	11,45	34,49
1/001	2001/3.2	300 000,00	228 375,00	231 801,00	235 278,00	238 807,00		1 234 261,00	410 327,22	101 579,06	511 906,28	33,86	31,13
1/001	2001/3.3	45 000,00	71 050,00	72 116,00	73 198,00	74 296,00		335 660,00	411 059,89	18 789,36	429 849,25	41,75	57,56
1/001	2001/3.4	40 000,00	81 200,00	82 418,00	83 654,00	84 909,00		372 181,00	557 595,88	14 235,71	571 831,59	35,59	61,50
1/001	2001/3.5	345 000,00	76 125,00	77 267,00	78 426,00	79 602,00		656 420,00	202 696,69	207 069,84	409 766,53	60,02	47,70
1/001	2001/7	15 000,00	15 225,00	15 453,00	15 685,00	15 920,00		77 283,00	157 206,43	8 241,56	165 447,99	54,94	70,56
1/001	2009/1	105 000,00	76 125,00	77 267,00	78 426,00	79 602,00		416 420,00	810 237,36	58 134,37	868 371,73	55,37	70,79
1/003	2019/2	55 350,00						55 350,00		54 735,00	54 735,00	98,89	98,89
1/003	2021/8.1	15 000,00	100 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00		265 000,00				0,00	0,00
1/003	2021/8.2	100,00	10 150,00	10 302,00	10 457,00	10 614,00		41 623,00				0,00	0,00
1/003	2021/5002	51 500,00	253 750,00	257 556,00	261 419,00	265 340,00		1 089 565,00	236 323,47	22 750,25	259 073,72	44,18	19,54
1/003	2021/5003	601 000,00	507 500,00	515 113,00	522 840,00	530 683,00		2 677 136,00	831 580,00	555 430,00	1 387 010,00	92,42	39,53
1/003	2021/5004	3 500,00	10 150,00	10 302,00	10 457,00	10 614,00		45 023,00	8 778,17		8 778,17	0,00	16,32
1/003	2021/5005	88 000,00	30 450,00	30 907,00	31 371,00	31 842,00		212 570,00	23 515,14	67 785,30	91 300,44	77,03	38,67
1/003	2021/5006	75 000,00	71 050,00	72 116,00	73 198,00	74 296,00		365 660,00	155 975,19	42 324,30	198 299,49	56,43	38,01
1/003	2021/5007	407 000,00	456 750,00	463 601,00	470 555,00	477 613,00		2 275 519,00		276 032,74	276 032,74	67,82	12,13
1/003	2021/5008	100,00	25 375,00	25 756,00	26 142,00	26 534,00		103 907,00				0,00	0,00
1/003	2021/5009	39 000,00	55 825,00	56 662,00	57 512,00	58 375,00		267 374,00	77 170,73	38 723,84	115 894,57	99,29	33,64
1/003	2021/5010	2 600,00	5 075,00	5 151,00	5 228,00	5 306,00		23 360,00		2 550,00	2 550,00	98,08	10,92
1/003	2021/5011	2 500,00	10 150,00	10 302,00	10 457,00	10 614,00		44 023,00				0,00	0,00
1/003	2021/5012	17 500,00	20 300,00	20 605,00	20 914,00	21 228,00		100 547,00	2 337,00	11 424,24	13 761,24	65,28	13,38
1/003	2021/5052	9 215,60	152 250,00	154 534,00	156 852,00	159 205,00		632 056,60		9 138,90	9 138,90	99,17	1,45
2/001	2010/5.1	45 000,00	60 900,00	61 814,00	62 741,00	63 682,00		294 137,00	105 860,05	16 175,45	122 035,50	35,95	30,51
2/001	2010/5.2	40 000,00	40 600,00	41 209,00	41 827,00	42 454,00		206 090,00	116 646,03	6 034,38	122 680,41	15,09	38,01
2/001	2010/5.3	40 000,00	55 825,00	56 662,00	57 512,00	58 375,00		268 374,00	145 285,20	22 151,91	167 437,11	55,38	40,48
2/001	2010/5.4	30 000,00	30 450,00	30 907,00	31 371,00	31 842,00		154 570,00	6 494,40	12 782,16	19 276,56	42,61	11,97
2/001	2011/11	860 000,00	456 750,00	463 601,00	470 555,00	477 613,00		2 728 519,00	1 784 276,31	489 367,12	2 273 643,43	56,90	50,38
2/001	2016/14	97 017,00						97 017,00	3 262 329,81	96 743,97	3 359 073,78	99,72	99,99
2/001	2021/5014	804 500,00	719 750,00	669 646,00	679 691,00	689 886,00		3 563 473,00	662 253,14	473 093,20	1 135 346,34	58,81	26,87

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início		Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/001	2021/5015	Transferência de Capital para Agrupamentos de Escolas para obras de conservação e manutenção	O	D7.1.1.2		25 760,00				2019-01-01	2025-12-31	3
2/003	2002/9	Construção e conservação de Centros Sociais e Culturais no Município	E	D6		1 411 436,75				2002-01-01	2025-12-31	3
2/003	2005/3	Elaboração de Estudos e Projectos	O	D6		326 071,00				2005-01-01	2025-12-31	3
2/003	2016/1	Construção, Conservação, Reparação e Melhoramentos de Habitação Social	O	D6		554 665,39				2016-01-01	2025-12-31	3
2/003	2017/6	Instalação do Centro de Oportunidades Sociais do Molinho Velho	E	D6		392 912,55	2 226 504,46			2017-01-01	2021-12-31	0
2/003	2021/7	Edifício Multiusos de Cebolais de Cima	E	D6		786 000,00				2021-01-01	2022-12-31	0
2/003	2021/5016	Transferência de Capital para Instituições para Apoio Social	O	D7.1.2		848 515,53				2019-01-01	2025-12-31	3
2/003	2021/5017	Transf. Capital instituições p/ construção e grandes reparações de Centros de Dia/Sociais no Município	O	D7.1.2		2 463 318,47				2019-01-01	2025-12-31	4
2/003	2021/5019	Promoção da Inclusão Social e dos Cuidados de Proximidade	O	D2		42 023,00				2019-01-01	2025-12-31	3
2/003	2021/5020	Programa HABITAR CASTELO BRANCO - Solidário	O	D7.1.3		2 265 022,96				2019-01-01	2025-12-31	4
2/004	2001/16	Const.rep.melhoram. habitações propriedade Município	E	D6		5 216 852,37				2001-01-01	2025-12-31	3
2/004	2002/12	Elaboração de estudos e projectos	O	D6		430 167,40				2002-01-01	2025-12-31	3
2/004	2011/5	Aquisição de Prédios na Zona Histórica para Requalificação para Habitação Social	O	D6		1 321 067,53				2011-01-01	2025-12-31	3
2/004	2021/5013	Programa HABITAR CASTELO BRANCO	O	D7.1.3		2 212 066,28				2018-01-01	2025-12-31	0
2/005	2001/17	Aquisição de terrenos	O	D6		7 746 908,11				2009-01-01	2025-12-31	3
2/005	2002/23	Aq.préd. p/demol.e alargamento de arruamentos	O	D6		1 769 168,80				2002-01-01	2025-12-31	3
2/005	2002/24.1	Outros Edifícios	O	D6		6 284 211,60				2002-01-01	2025-12-31	3
2/005	2002/24.2	Habitação	O	D6		4 828 183,35				2002-01-01	2025-12-31	3
2/005	2002/25	Aquisição de mobiliário urbano	O	D6		735 859,77				2002-01-01	2025-12-31	0
2/005	2007/2	Obras de Requalificação Urbana em Castelo Branco	E	D6		19 346 272,01				2007-01-01	2025-12-31	3
2/005	2007/3	Obras de Requalificação Urbana nas Freguesias	E	D6		22 358 602,33				2007-01-01	2025-12-31	3
2/005	2011/14	Elaboração de Planos de Urbanização, de Pormenor e Estudos e Projectos	O	D6		4 337 371,89				2011-01-01	2025-12-31	3
2/005	2015/17	Execução das Ações do Plano Local de Promoção de Acessibilidades	E	D6		103 047,00				2015-01-01	2025-12-31	3
2/005	2016/8	Construção, Conserv. Rep. Melhoram. em Edifícios e Equipamentos - Outros	E	D6		2 729 582,03				2016-01-01	2025-12-31	3
2/005	2016/10	Formalização dos Eixos Cícláveis	E	D6		1 701 927,77				2016-01-01	2025-12-31	3
2/005	2017/10	Reabilitação de Edifício e Construção de Pavilhão junto à Estação Ferroviária	E	D6		565 469,68				2017-01-01	2025-12-31	0
2/005	2018/3	Conservação e melhoramentos no Cemitério de Castelo Branco	E	D6		812 418,70				2018-01-01	2025-12-31	3

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %		Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2021	Períodos Futuros				Total	Anos Anteriores	Ano 2021	Total			
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
2/001	2021/5015	5 000,00	5 075,00	5 151,00	5 228,00	5 306,00		25 760,00				0,00	0,00
2/003	2002/9	20 000,00	253 750,00	257 556,00	261 419,00	265 340,00		1 058 065,00	353 371,75		353 371,75	0,00	25,04
2/003	2005/3	60 000,00	40 600,00	41 209,00	41 827,00	42 454,00		226 090,00	99 981,00	20 439,52	120 420,52	34,07	36,93
2/003	2016/1	120 000,00	50 750,00	51 511,00	52 284,00	53 068,00		327 613,00	227 052,39	53 536,97	280 589,36	44,61	50,59
2/003	2017/6	1 560 000,00						1 560 000,00	1 059 417,01	1 061 679,30	2 121 096,31	68,06	80,98
2/003	2021/7	86 000,00	700 000,00					786 000,00				0,00	0,00
2/003	2021/5016	385 000,00	76 125,00	77 267,00	78 426,00	79 602,00		696 420,00	152 095,53	328 964,19	481 059,72	85,45	56,69
2/003	2021/5017	675 000,00	380 625,00	386 334,00	392 129,00	398 011,00		2 232 099,00	231 219,47	180 054,43	411 273,90	26,67	16,70
2/003	2021/5019	500,00	10 150,00	10 302,00	10 457,00	10 614,00		42 023,00				0,00	0,00
2/003	2021/5020	585 500,00	304 500,00	309 068,00	313 704,00	318 410,00		1 831 182,00	433 840,96	271 167,45	705 008,41	46,31	31,13
2/004	2001/16	300 000,00	346 500,00	351 698,00	356 973,00	362 328,00		1 717 499,00	3 499 353,37	132 379,39	3 631 732,76	44,13	69,62
2/004	2002/12	60 000,00	60 900,00	61 814,00	62 741,00	63 682,00		309 137,00	121 030,40	4 559,00	125 589,40	7,60	29,20
2/004	2011/5	10 000,00	20 300,00	20 605,00	20 914,00	21 228,00		93 047,00	1 228 020,53		1 228 020,53	0,00	92,96
2/004	2021/5013	761 000,00	304 500,00	309 068,00	313 704,00	318 410,00		2 006 682,00	205 384,28	17 350,00	222 734,28	2,28	10,07
2/005	2001/17	218 500,00	203 000,00	206 045,00	209 136,00	212 273,00		1 048 954,00	6 697 954,11	19 010,00	6 716 964,11	8,70	86,71
2/005	2002/23	10 860,00	11 023,00	11 188,00	11 356,00	11 526,00		55 953,00	1 713 215,80	1 000,00	1 714 215,80	9,21	96,89
2/005	2002/24.1	25 000,00	76 125,00	77 267,00	78 426,00	79 602,00		336 420,00	5 947 791,60	5 000,00	5 952 791,60	20,00	94,73
2/005	2002/24.2	185 000,00	76 125,00	77 267,00	78 426,00	79 602,00		496 420,00	4 331 763,35	26 220,17	4 357 983,52	14,17	90,26
2/005	2002/25	471 000,00	40 600,00	41 209,00	41 827,00	42 454,00		637 090,00	98 769,77	161 728,23	260 498,00	34,34	35,40
2/005	2007/2	1 153 434,00	1 319 500,00	1 339 293,00	1 359 382,00	1 379 773,00		6 551 382,00	12 794 890,01	458 415,27	13 253 305,28	39,74	68,51
2/005	2007/3	2 970 000,00	2 030 000,00	2 060 450,00	2 091 357,00	2 122 727,00		11 274 534,00	11 084 068,33	1 340 976,20	12 425 044,53	45,15	55,57
2/005	2011/14	735 001,00	507 500,00	515 113,00	522 840,00	530 683,00		2 811 137,00	1 526 234,89	185 857,87	1 712 092,76	25,29	39,47
2/005	2015/17	20 000,00	20 300,00	20 605,00	20 914,00	21 228,00		103 047,00				0,00	0,00
2/005	2016/8	35 000,00	76 125,00	77 267,00	78 426,00	79 602,00		346 420,00	2 383 162,03	4 543,69	2 387 705,72	12,98	87,48
2/005	2016/10	690 996,00	650 000,00					1 340 996,00	360 931,77	143 993,83	504 925,60	20,84	29,67
2/005	2017/10	554 710,00						554 710,00	10 759,68	62 642,45	73 402,13	11,29	12,98
2/005	2018/3	179 000,00	200 000,00	15 000,00	15 225,00	15 453,00		424 678,00	387 740,70	177 002,60	564 743,30	98,88	69,51

DPP - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início		Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/005	2020/1	Requalificação da zona compreendida entre o Mercado Municipal de Alcains, Largo de Santo António, Avenida 12 de novembro e estrada de São Domingos, em Alcains	E	D6		2 655 553,00				2020-01-01	2022-12-31	0
2/005	2020/2	Beneficiação da Avenida Principal (Estrada Municipal 352) em S. Vicente da Beira	E	D6		605 000,00				2020-01-01	2022-12-31	0
2/005	2020/3	Requalificação de arruamentos no Bairro do Bonfim e Quinta Pires Marques em Castelo Branco	E	D6		1 905 619,74				2020-01-01	2022-12-31	0
2/005	2021/1	Reabilitação e conservação do Monte do Índio e envolventes	E	D6		210 000,00				2021-01-01	2022-12-31	0
2/009	2015/14	Aproveitamento de Recursos Hídricos com Regularização de Caudais	O	D6		443 666,22				2015-01-01	2025-12-31	3
2/009	2015/15	Sistema de Bicicletas Partilhadas de Castelo Branco	O	D6		140 000,00				2015-01-01	2022-12-31	0
2/009	2015/16.1	Construção e grandes reparações	E	D6		828 509,73				2015-01-01	2025-12-31	3
2/009	2017/2	Requalificação e Valorização Ambiental do Barrocal	E	D6		4 804 066,32				2017-01-01	2022-12-31	0
2/009	2019/4	Parque Urbano Cruz do Montalvão	E	D6		3 792 793,55				2019-01-01	2022-12-31	0
2/009	2021/2	Requalificação do Centro de Recolha Animal	E	D6		170 000,00				2021-01-01	2021-12-31	0
2/009	2021/9.1	Percursos Pedestres e BTT - Construção e grandes reparações	E	D6		320 278,40				2021-01-01	2025-12-31	0
2/009	2021/16.2	Conservação e manutenção	O	D2		5 542 399,10				2015-01-01	2025-12-31	0
2/009	2021/5053	Programa de apoio à aquisição de bicicletas	O	D7.1.3		115 000,00				2021-01-01	2021-12-31	0
2/009	2021/5057	Projeto Fusilli - Promoção do Sistema Alimentar Urbano Sustentável - Horizon 2020	O	D2		215 600,00				2021-01-01	2025-12-31	0
2/010	2001/30	Elaboração de estudos e projectos	O	D6		418 360,13				2001-01-01	2025-12-31	3
2/010	2002/35	Aquis.mob.maq.e equipamento p/inst.culturais	O	D6		1 405 285,57				2002-01-01	2025-12-31	3
2/010	2011/15	Conservação Reparação e Melhoramentos em Edifícios Culturais	E	D6		1 181 335,74				2011-01-01	2025-12-31	0
2/010	2021/3.1	Construção da Capela Mortuária de Castelo Branco	E	D6		555 000,00				2021-01-01	2022-12-31	1
2/010	2021/3.2	Construção de Capelas Mortuárias nas Freguesias	E	D6		870 591,00				2021-01-01	2025-12-31	0
2/010	2021/5021	Exposições de Arte	O	D2		561 626,98				2019-01-01	2025-12-31	3
2/011	2001/34	Construção e Conservação de Instalações Desportivas no Município	E	D6		4 004 268,58				2001-01-01	2025-12-31	3
2/011	2001/35	Const. recup. Parques Infantis no Município	O	D6		1 259 498,30				2001-01-01	2025-12-31	3
2/011	2001/36	Aquis.mob.maq.equip.p/instalações desportivas	O	D6		414 274,23				2001-01-01	2025-12-31	3
2/011	2001/40	Aquis. maq. equip. p/estruturas de Lazer	O	D6		204 407,30				2001-01-01	2025-12-31	3
2/011	2002/41	Elaboração de estudos e projectos	O	D6		478 704,00				2002-01-01	2025-12-31	3
2/011	2006/5.1	Requalificação	E	D6		1 453 207,85				2006-01-01	2025-12-31	3
2/011	2011/8	Requalificação de Piscinas Municipais	E	D6		1 264 347,17				2011-01-01	2021-12-31	3
2/011	2011/16	Construção e Beneficiação de Parques de Campismo Municipais	E	D6		251 627,79				2011-01-01	2021-12-31	3

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %		
		Ano 2021	Períodos Futuros				Total	Anos Anteriores	Ano 2021				
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ((20)+[21])*100
2/005	2020/1	1 884 054,00	771 499,00					2 655 553,00		550 139,17	550 139,17	29,20	20,72
2/005	2020/2	5 000,00	600 000,00					605 000,00				0,00	0,00
2/005	2020/3	1 749 332,00	112 939,00					1 862 271,00	43 348,74	573 697,53	617 046,27	32,80	32,38
2/005	2021/1	10 000,00	200 000,00					210 000,00				0,00	0,00
2/009	2015/14	10 000,00	10 150,00	10 302,00	10 457,00	10 614,00		51 523,00	392 143,22		392 143,22	0,00	88,39
2/009	2015/15	15 000,00	125 000,00					140 000,00				0,00	0,00
2/009	2015/16.1	35 000,00	152 250,00	154 534,00	156 852,00	159 205,00		657 841,00	170 668,73	6 119,72	176 788,45	17,48	21,34
2/009	2017/2	120 000,00	15 000,00					135 000,00	4 669 066,32	13 590,04	4 682 656,36	11,33	97,47
2/009	2019/4	2 193 687,00	645 653,00					2 839 340,00	953 453,55	786 047,50	1 739 501,05	35,83	45,86
2/009	2021/2	20 000,00	150 000,00					170 000,00		3 326,30	3 326,30	16,63	1,96
2/009	2021/9.1	80 000,00	50 750,00	51 511,00	52 284,00	53 068,00		287 613,00	32 665,40	53 550,14	86 215,54	66,94	26,92
2/009	2021/16.2	275 000,00	152 250,00	154 534,00	156 852,00	159 205,00		897 841,00	4 644 558,10	232 626,88	4 877 184,98	84,59	88,00
2/009	2021/5053	90 000,00	25 000,00					115 000,00		36 494,35	36 494,35	40,55	31,73
2/009	2021/5057	2 500,00	213 000,00					215 500,00	100,00		100,00	0,00	0,05
2/010	2001/30	35 000,00	35 525,00	36 058,00	36 599,00	37 148,00		180 330,00	238 030,13	4 431,08	242 461,21	12,66	57,96
2/010	2002/35	100 000,00	65 975,00	66 965,00	67 969,00	68 989,00		369 898,00	1 035 387,57	40 516,53	1 075 904,10	40,52	76,56
2/010	2011/15	270 000,00	101 500,00	103 023,00	104 568,00	106 137,00		685 228,00	496 107,74	31 207,00	527 314,74	11,56	44,64
2/010	2021/3.1	5 000,00	550 000,00					555 000,00				0,00	0,00
2/010	2021/3.2	250 000,00	150 000,00	154 534,00	156 852,00	159 205,00		870 591,00		28 480,54	28 480,54	11,39	3,27
2/010	2021/5021	50 000,00	101 500,00	103 023,00	104 568,00	106 137,00		465 228,00	96 398,98	31 713,62	128 112,60	63,43	22,81
2/011	2001/34	917 500,00	350 000,00	355 250,00	360 579,00	365 988,00		2 349 317,00	1 654 951,58	623 924,21	2 278 875,79	68,00	56,91
2/011	2001/35	130 000,00	30 450,00	30 907,00	31 371,00	31 842,00		254 570,00	1 004 928,30	5 854,80	1 010 783,10	4,50	80,25
2/011	2001/36	40 000,00	40 600,00	41 209,00	41 827,00	42 454,00		206 090,00	208 184,23	3 868,05	212 052,28	9,67	51,19
2/011	2001/40	25 000,00	15 225,00	15 453,00	15 685,00	15 920,00		87 283,00	117 124,30	7 666,97	124 791,27	30,67	61,05
2/011	2002/41	105 000,00	91 350,00	92 720,00	94 111,00	95 523,00		478 704,00		7 011,00	7 011,00	6,68	1,46
2/011	2006/5.1	45 000,00	203 000,00	206 045,00	209 136,00	212 273,00		875 454,00	577 753,85	31 768,20	609 522,05	70,60	41,94
2/011	2011/8	112 000,00						112 000,00	1 152 347,17	84 646,82	1 236 993,99	75,58	97,84
2/011	2011/16	25 000,00						25 000,00	226 627,79		226 627,79	0,00	90,06

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início		Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/011	2021/4	Construção e conservação de instalações culturais e recreativas	E D6			1 668 361,00				2021-01-01	2025-12-31	0
2/011	2021/5.5	Conservação e Manutenção	O D2			97 709,34				2006-01-01	2025-12-31	3
2/011	2021/5022	Transferência Capital p/apoio a Colectividades / Instituições	O D7.1.2			7 066 377,62				2019-01-01	2025-12-31	3
2/012	2021/5023	Tran.Cap.Fab.Parooq p/ recup.Igr/Cap-Esp Ext	O D7.1.2			1 608 833,33				2019-01-01	2025-12-31	0
3/001	2001/41	Infraestruturas na área de localização empresarial	E D6			4 005 840,36				2001-01-01	2025-12-31	3
3/001	2001/42	Elaboração de estudos e projectos	O D6			147 030,80				2001-01-01	2025-12-31	3
3/001	2001/43	Redes Iluminação Pública Propr. Munic. - Construção, Grandes Reparções e aquisição de equipamentos	O D6			1 682 202,29				2001-01-01	2025-12-31	3
3/001	2002/49	Ligações elétricas da rede a edifícios municipais (eletrificações)	O D6			972 082,08				2002-01-01	2025-12-31	3
3/001	2021/5	Construção e grandes reparações de edifícios propriedade do Município	E D6			2 873 633,00				2021-01-01	2025-12-31	0
3/001	2021/11	Construção do Pavilhão 2 no Lote 120	E D6			405 000,00				2021-03-01	2022-03-01	0
3/003	2002/67	Construção e grandes reparações de estradas caminhos municipais	E D6			12 714 277,58				2002-01-01	2025-12-31	4
3/003	2002/75	Construção e grandes reparações caminhos rurais/agrícolas e florestais	E D6			13 995 311,47				2002-01-01	2025-12-31	4
3/003	2002/78	Sinalização Viária no Município	E D6			2 219 225,69				2002-01-01	2025-12-31	3
3/003	2002/81	Maquinaria e equipamento-aquisição e grandes reparações	O D6			891 858,88				2002-01-01	2025-12-31	3
3/003	2002/82	Elaboração de estudos e projectos	O D6			778 267,02				2002-01-01	2025-12-31	3
3/003	2004/13	Aquisição de Terrenos	O D6			1 322 451,03				2004-01-01	2025-12-31	3
3/003	2008/4	Construção e grandes reparações de parques de estacionamento	E D6			1 778 160,48				2008-01-01	2025-12-31	3
3/003	2009/3	Construção de Ligações Viárias	E D6			222 726,83				2009-01-01	2025-12-31	3
3/003	2017/1	Construção Parque Estacionamento Barrocal e Ligação Viária à Avª Socorro	E D6			55 000,00				2017-01-01	2022-12-31	0
3/003	2018/1	Ligação da Av.ª do Empresário à Zona Industrial	E D6			127 099,37	720 229,75			2018-01-01	2021-12-31	1
3/003	2019/7	Construção de Viaduto na área envolvente à antiga Metalúrgica de Castelo Branco	E D6			2 820 000,00				2019-01-01	2022-12-31	0
3/003	2020/5	Retificação e alargamento da Estrada da Partida	E D6			943 000,00				2020-01-01	2021-12-31	0
3/003	2021/12	Estrada Pomar/Lisga	E D6			370 000,00				2021-02-01	2022-12-01	0
3/003	2021/5056	Concessão dos serviços de transporte público rodoviário do Município	O D2			3 896 781,00				2021-01-01	2025-12-31	0
3/004	2001/51	Construção e grandes reparações de praias fluviais no Município	E D6			1 743 936,96				2001-01-01	2025-12-31	3
3/004	2014/11	Elaboração de Estudos e Projetos	O D6			394 793,58				2014-01-01	2025-12-31	3
3/004	2017/3	Reconstrução e Adaptação da Colónia de Média Altitude	E D6			1 401 691,25				2017-01-01	2022-12-31	0
3/004	2021/6	Requalificação do Mercado Municipal de Castelo Branco	E D6			280 000,00				2021-01-01	2022-12-31	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos **Câmara Municipal de Castelo Branco** (designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Objetivo

Número do Projeto

Montante Previsto

Montante Executado

Nível de Execução Financeira Anual %

Nível de Execução Financeira Global %

[1]

[2]

[14]

[15]

[16]

[17]

[18]

[19]

[20] = [14]+...+[19]

[21]

[22]

[23] = [21]+[22]

[24] = [22]/[14]*100

[25] = [23]/([20]+[21])*100

2/011

2021/4

32 000,00

400 000,00

406 000,00

412 090,00

418 271,00

1 668 361,00

0,00

0,00

2/011

2021/5.5

12 500,00

20 300,00

20 605,00

20 914,00

21 228,00

95 547,00

2 162,34

12 430,22

14 592,56

14,93

2/011

2021/5022

2 760 000,00

710 500,00

721 158,00

731 975,00

742 955,00

5 666 588,00

1 399 789,62

552 683,71

1 952 473,33

20,02

27,63

2/012

2021/5023

630 000,00

203 000,00

206 045,00

209 136,00

212 273,00

1 460 454,00

148 379,33

202 038,41

350 417,74

32,07

21,78

3/001

2001/41

455 000,00

416 150,00

422 392,00

428 728,00

435 159,00

2 157 429,00

1 848 411,36

299 259,92

2 147 671,28

65,77

53,61

3/001

2001/42

20 000,00

10 150,00

10 302,00

10 457,00

10 614,00

61 523,00

85 507,80

6 088,50

91 596,30

30,44

62,30

3/001

2001/43

185 000,00

76 125,00

77 267,00

78 426,00

79 602,00

496 420,00

1 185 782,29

134 939,65

1 320 721,94

72,94

78,51

3/001

2002/49

40 000,00

30 450,00

30 907,00

31 371,00

31 842,00

164 570,00

807 512,08

25 322,36

832 834,44

63,31

85,68

3/001

2021/5

10 000,00

700 000,00

710 500,00

721 158,00

731 975,00

2 873 633,00

0,00

0,00

3/001

2021/11

5 000,00

400 000,00

405 000,00

0,00

0,00

3/003

2002/67

1 064 500,00

1 624 000,00

1 648 360,00

1 673 085,00

1 698 181,00

7 708 126,00

5 006 151,58

869 593,76

5 875 745,34

81,69

46,21

3/003

2002/75

453 359,00

812 000,00

824 180,00

836 543,00

849 091,00

3 775 173,00

10 220 138,47

156 863,55

10 377 002,02

34,60

74,15

3/003

2002/78

150 000,00

152 250,00

154 534,00

156 852,00

159 205,00

772 841,00

1 446 384,69

106 887,58

1 553 272,27

71,26

69,99

3/003

2002/81

50 000,00

152 250,00

154 534,00

156 852,00

159 205,00

672 841,00

219 017,88

16 887,29

235 905,17

33,77

26,45

3/003

2002/82

205 000,00

86 275,00

87 569,00

88 883,00

90 216,00

557 943,00

220 324,02

52 275,00

272 599,02

25,50

35,03

3/003

2004/13

36 000,00

50 750,00

51 511,00

52 284,00

53 068,00

243 613,00

1 078 838,03

1 500,00

1 080 338,03

4,17

81,69

3/003

2008/4

35 000,00

35 525,00

36 058,00

36 599,00

37 148,00

180 330,00

1 597 830,48

11 292,20

1 609 122,68

32,26

90,49

3/003

2009/3

2 500,00

40 600,00

41 209,00

41 827,00

42 454,00

168 590,00

54 136,83

0,00

54 136,83

0,00

24,31

3/003

2017/1

5 000,00

50 000,00

55 000,00

0,00

0,00

3/003

2018/1

527 000,00

527 000,00

320 329,12

369 753,53

690 082,65

70,16

81,44

3/003

2019/7

20 000,00

2 800 000,00

2 820 000,00

0,00

0,00

3/003

2020/5

943 000,00

943 000,00

0,00

0,00

3/003

2021/12

20 000,00

350 000,00

370 000,00

0,00

0,00

3/003

2021/5056

25 140,00

942 377,00

959 194,00

976 317,00

993 753,00

3 896 781,00

0,00

0,00

3/004

2001/51

320 000,00

248 675,00

252 405,00

256 191,00

260 034,00

1 337 305,00

406 631,96

99 896,86

506 528,82

31,22

29,05

3/004

2014/11

25 000,00

25 375,00

25 756,00

26 142,00

26 534,00

128 807,00

265 986,58

265 986,58

0,00

67,37

3/004

2017/3

25 000,00

1 375 000,00

1 400 000,00

1 691,25

1 691,25

1 691,25

0,00

0,12

3/004

2021/6

30 000,00

250 000,00

280 000,00

5 731,80

5 731,80

5 731,80

19,11

2,05

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

</

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Castelo Branco
(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto						Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2021	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2021			Total
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
3/004	2021/10.1	148 000,00	91 350,00	92 720,00	94 511,00	95 523,00		522 104,00	269 504,51	120 200,52	389 705,03	81,22	49,23
3/004	2021/10.2	36 000,00						36 000,00		35 497,81	35 497,81	98,61	98,61
3/004	2021/10.3	39 000,00						39 000,00				0,00	0,00
3/004	2021/5027	180 000,00	180 000,00	180 000,00	180 000,00	180 000,00		900 000,00	360 000,00	180 000,00	540 000,00	100,00	42,86
3/004	2021/5028	287 000,00	695 275,00	705 704,00	716 290,00	727 034,00		3 131 303,00	862 965,34	6 657,50	869 622,84	2,32	21,77
3/004	2021/5029	67 500,00	507 500,00	515 113,00	522 840,00	530 683,00		2 143 636,00	907 711,79	49 866,56	957 578,35	73,88	31,38
3/005	2001/56	1 238 150,00	862 750,00	875 691,00	888 826,00	902 158,00		4 767 575,00	1 431 100,65	684 858,71	2 115 959,36	55,31	34,14
3/005	2004/14	144 000,00	182 700,00	185 441,00	188 223,00	191 046,00		891 410,00	645 848,93	128 357,08	774 206,01	89,14	50,36
3/006	2014/10.1	25 000,00						25 000,00	621 978,91		621 978,91	0,00	96,14
3/006	2014/10.2	240 000,00						240 000,00	363 528,70	138 675,76	502 204,46	57,78	83,21
4/001	2021/5030	498 000,00	505 470,00	513 052,00	520 748,00	528 559,00		2 565 829,00	1 073 832,54	497 741,29	1 571 573,83	99,95	43,18
4/002	2021/5031	244 000,00	253 750,00	257 556,00	261 419,00	265 340,00		1 282 065,00	535 515,47	237 815,62	773 331,09	97,47	42,55
4/002	2021/5032	100,00	15 225,00	15 453,00	15 685,00	15 920,00		62 383,00				0,00	0,00
4/002	2021/5033	5 000,00	10 150,00	10 302,00	10 457,00	10 614,00		46 523,00				0,00	0,00
4/002	2021/5034	196 360,00	20 300,00	20 605,00	20 914,00	21 228,00		279 407,00	238 248,56	88 816,66	327 065,22	45,23	63,18
4/002	2021/5035	1 810 000,00	812 000,00	824 180,00	836 543,00	849 091,00		5 131 814,00	529 568,95	246 520,29	776 089,24	13,62	13,71
4/002	2021/5036	270 000,00	30 450,00	30 907,00	31 371,00	31 842,00		394 570,00	177 403,62	67 155,93	244 559,55	24,87	42,76
4/002	2021/5037	100,00	5 075,00	5 151,00	5 228,00	5 306,00		20 860,00				0,00	0,00
4/002	2021/5038	10 000,00	10 150,00	10 302,00	10 457,00	10 614,00		51 523,00				0,00	0,00
4/002	2021/5055	2 200,00	129 108,00	131 045,00	133 011,00	135 006,00		530 370,00				0,00	0,00
4/003	2020/5048	244 500,00	290 000,00	304 500,00	319 725,00	335 711,00		1 494 436,00	161 152,66	100 395,59	261 548,25	41,06	15,80
4/003	2021/5041	49 000,00	1 015,00	1 030,00	1 045,00	1 061,00		53 151,00				0,00	0,00
4/003	2021/5042	223 000,00						223 000,00	221 860,50	221 860,50	221 860,50	99,49	99,49
4/003	2021/5043	5 000,00	5 075,00	5 151,00	5 228,00	5 306,00		25 760,00				0,00	0,00
4/003	2021/5044	240 000,00	243 600,00	247 254,00	250 963,00	254 727,00		1 236 544,00	253 701,33	142 013,54	395 714,87	59,17	26,55
4/003	2021/5045	115 000,00	121 800,00	123 627,00	125 381,00	127 363,00		613 271,00	214 762,25	107 241,65	322 003,90	93,25	38,89

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução		
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início		Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	
4/003	2021/5046	Fornecimento de Energia elétrica em MT, BTE e BTN	O D2			34 495 458,20				2019-01-01	2025-12-31		
4/003	2021/5047	Fornecimento de Combustível	O D2			859 426,17				2019-01-01	2025-12-31		
4/003	2021/5049	Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança a equipamentos e eventos municipais	O D2			3 161 834,77				2019-01-01	2025-12-31		
4/003	2021/5051	Limpeza e Higiene de Instalações	O D2			2 428 112,75				2019-01-01	2025-12-31		
Total:					59 700,00	301 138 679,04	3 162 334,21						

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Castelo Branco
(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	Euros
		Ano 2021	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2021	Total			
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100	
4/003	2021/5046	4 865 000,00	5 700 000,00	5 985 000,00	6 284 250,00	6 598 463,00		29 432 713,00	5 062 745,20	2 873 391,32	7 936 136,52	59,06	23,01	
4/003	2021/5047	145 000,00	131 950,00	133 929,00	135 938,00	137 977,00		684 794,00	174 632,17	67 814,05	242 446,22	46,77	28,21	
4/003	2021/5049	625 000,00	507 500,00	515 113,00	522 840,00	530 683,00		2 701 136,00	460 698,77	487 367,41	948 066,18	77,98	29,98	
4/003	2021/5051	205 200,00	516 848,00	525 951,00	535 217,00	544 650,00		2 327 866,00	100 246,75	164 389,89	264 636,64	80,11	10,90	
Total:		45 672 565,60	40 337 632,00	30 722 731,00	31 404 773,00	32 107 322,00		180 245 023,60	124 115 689,65	20 082 501,75	144 198 191,40	43,97	47,38	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

10 - Anexo às demonstrações orçamentais



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Anexo I – Alterações orçamentais da receita

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]	
R1 - Receita Fiscal	P/M	9 777 990,00			9 777 990,00	
R1.1 - Impostos diretos	P/M	9 777 990,00			9 777 990,00	
R1.2 - Impostos indiretos	P/M	0,00			0,00	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistem. P/M	P/M	0,00			0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	625 025,00			625 025,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	531 154,00			531 154,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	25 040 734,00			25 040 734,00	
R5.1 - Transferências correntes	P/M	25 040 734,00			25 040 734,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	25 039 709,00			25 039 709,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	25 026 928,00			25 026 928,00	
R5.1.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	30,00			30,00	
R5.1.1.1.3 - Segurança Social	P/M	12 746,00			12 746,00	
R5.1.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00			0,00	
R5.1.1.1.5 - Administração Local	P/M	5,00			5,00	
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M	10,00			10,00	
R5.1.3 - Outras	P/M	1 015,00			1 015,00	
R5.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00			0,00	
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	4 900 055,00			4 900 055,00	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	485 050,00			485 050,00	
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	471 209,00			471 209,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	10 940 176,00			10 940 176,00	
R9.1 - Transferências de capital	P/M	10 940 176,00			10 940 176,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	10 940 086,00			10 940 086,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	10 940 041,00			10 940 041,00	
R9.1.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	30,00			30,00	
R9.1.1.1.3 - Segurança Social	P/M	10,00			10,00	
R9.1.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00			0,00	
R9.1.1.1.5 - Administração Local	P/M	5,00			5,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M	10,00			10,00	
R9.1.3 - Outras	P/M	80,00			80,00	
R9.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00			0,00	
R10 - Outras receitas de capital	P/M	7 203 005,00			2 870,18	
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	17 500,00			17 500,00	
				7 200 134,82		

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Câmara Municipal de Castelo Branco
(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Rubricas	Tipo	Receita				Observações
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
[1]	[2]					[8]
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	0,00	27 129,82			27 129,82
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	0,00				0,00
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	19 443 505,00			19 443 505,00
Total:		59 991 898,00	19 470 634,82	7 200 134,82		72 262 398,00

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and several illegible signatures.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Anexo II – Alterações orçamentais da despesa

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
					Créditos especiais [6]	
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	10 891 738,00	722 715,00	722 715,00		10 891 738,00
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	8 189 205,00	677 715,00	718 715,00		8 148 205,00
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	171 000,00	5 000,00			176 000,00
D1.3 - Segurança Social	P/M	2 531 533,00	40 000,00	4 000,00		2 567 533,00
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	16 068 664,00	9 794 630,00	7 581 844,40		18 281 449,60
D3 - Juros e outros encargos	P/M	29 600,00				29 600,00
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	3 754 047,00	4 596 784,40	1 386 170,00		6 964 661,40
D4.1 - Transferências correntes	P/M	3 054 047,00	4 596 784,40	1 386 170,00		6 264 661,40
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	809 224,00	1 539 284,40	753 940,00		1 594 568,40
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	50 700,00	260 000,00	20 000,00		290 700,00
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	758 524,00	1 279 284,40	733 940,00		1 303 868,40
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	2 125 000,00	3 037 500,00	612 230,00		4 550 270,00
D4.1.3 - Famílias	P/M	119 823,00	20 000,00	20 000,00		119 823,00
D4.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	700 000,00				700 000,00
D5 - Outras despesas correntes	P/M	287 899,00	416 500,00	174 900,00		529 499,00
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	24 970 950,00	10 671 069,00	8 838 069,00		26 803 950,00
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	3 205 000,00	4 851 500,00	70 000,00		7 986 500,00
D7.1 - Transferências de capital	P/M	3 205 000,00	4 851 500,00	70 000,00		7 986 500,00
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	755 000,00	1 415 000,00	70 000,00		2 100 000,00
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	5 000,00				5 000,00
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	750 000,00	1 415 000,00	70 000,00		2 095 000,00
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	1 800 000,00	2 650 000,00			4 450 000,00
D7.1.3 - Famílias	P/M	650 000,00	786 500,00			1 436 500,00
D7.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Câmara Municipal de Castelo Branco
(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Rubricas	Tipo	Despesa				Observações
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
[1]	[2]					[8]
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00
D8 - Outras despesas de capital	P/M	1 000,00	48 000,00			49 000,00
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	285 000,00	3 000,00	60 000,00		228 000,00
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	498 000,00				498 000,00
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				0,00
Total:		59 991 898,00	31 104 198,40	18 833 698,40		72 262 398,00

Euros

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the top.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Anexo III – Alterações ao PPI

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2021			Períodos seguintes				
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
Euros												
1	2001/3	Aq.mob.maq.e equip.informático e outro	01/2001	12/2025	650 000,00	1 550 000,00	659 750,00	669 647,00	679 692,00	689 887,00	0,00	900 000,00
1	2001/7	Aquis.ferramentas e utensílios p/serv.operativos	01/2001	12/2025	15 000,00	15 000,00	15 225,00	15 453,00	15 685,00	15 920,00	0,00	0,00
1	2009/1	Aquisição de Obras de Arte	01/2009	12/2025	75 000,00	105 000,00	76 125,00	77 267,00	78 426,00	79 602,00	0,00	30 000,00
1	2019/2	Aquisição de Viatura 4x4 para Proteção Civil	01/2019	12/2021	48 500,00	55 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 850,00
1	2021/8	Pontos de água mistos de apoio ao combate a incêndios rurais	01/2021	12/2025	100 000,00	15 000,00	100 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-85 000,00
2	2010/5	Aquisição mobiliário, maquinaria e equipamento	01/2010	12/2025	185 000,00	155 000,00	187 775,00	190 592,00	193 451,00	196 353,00	0,00	-30 000,00
2	2011/11	Construção Conservação, Reparação e Melhoramentos de Escolas	01/2011	12/2025	450 000,00	860 000,00	456 750,00	463 601,00	470 555,00	477 613,00	0,00	410 000,00
2	2016/14	Requalificação da Escola Secundária Nuno Álvares	10/2016	12/2021	97 017,00	97 017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2002/9	Construção e conservação de Centros Sociais e Culturais no Município	01/2002	12/2025	250 000,00	20 000,00	253 750,00	257 556,00	261 419,00	265 340,00	0,00	-230 000,00
2	2005/3	Elaboração de Estudos e Projectos	01/2005	12/2025	40 000,00	60 000,00	40 600,00	41 209,00	41 827,00	42 454,00	0,00	20 000,00
2	2016/1	Construção, Conservação Reparação e Melhoramentos de Habitação Social	01/2016	12/2025	50 000,00	120 000,00	50 750,00	51 511,00	52 284,00	53 068,00	0,00	70 000,00
2	2017/6	Instalação do Centro de Oportunidades Sociais do Moinho Velho	01/2017	12/2021	1 600 000,00	1 560 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40 000,00
2	2021/7	Edifício Multiusos de Cebolais de Cima	01/2021	12/2022	200 000,00	86 000,00	700 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-114 000,00
2	2001/16	Const.rep.melhoram. habitações propriedade Município	01/2001	12/2025	200 000,00	300 000,00	346 500,00	351 698,00	356 973,00	362 328,00	0,00	100 000,00
2	2002/12	Elaboração de estudos e projectos	01/2002	12/2025	60 000,00	60 000,00	60 900,00	61 814,00	62 741,00	63 682,00	0,00	0,00
2	2011/5	Aquisição de Prédios na Zona Histórica para Requalificação para Habitação Social	01/2011	12/2025	20 000,00	10 000,00	20 300,00	20 605,00	20 914,00	21 228,00	0,00	-10 000,00
2	2001/17	Aquisição de terrenos	01/2009	12/2025	50 000,00	218 500,00	203 000,00	206 045,00	209 136,00	212 273,00	0,00	168 500,00
2	2002/23	Aq.préd. p/demol.e alargamento de arruamentos	01/2002	12/2025	10 860,00	10 860,00	11 023,00	11 188,00	11 356,00	11 526,00	0,00	0,00
2	2002/24	Aquisição de prédios no Município	01/2002	12/2025	150 000,00	210 000,00	152 250,00	154 534,00	156 852,00	159 204,00	0,00	60 000,00
2	2002/25	Aquisição de mobiliário urbano	01/2002	12/2025	40 000,00	471 000,00	40 600,00	41 209,00	41 827,00	42 454,00	0,00	431 000,00
2	2007/2	Obras de Requalificação Urbana em Castelo Branco	01/2007	12/2025	1 033 434,00	1 153 434,00	1 319 500,00	1 339 293,00	1 359 382,00	1 379 773,00	0,00	120 000,00
2	2007/3	Obras de Requalificação Urbana nas Freguesias	01/2007	12/2025	1 800 000,00	2 970 000,00	2 030 000,00	2 060 450,00	2 091 357,00	2 122 727,00	0,00	-1 470 000,00
2	2011/14	Elaboração de Planos de Urbanização, de Pormenor e Estudos e Projectos	01/2011	12/2025	425 001,00	735 001,00	507 500,00	515 113,00	522 840,00	530 683,00	0,00	310 000,00
2	2015/17	Execução das Ações do Plano Local de Promoção de Acessibilidades	01/2015	12/2025	20 000,00	20 000,00	20 300,00	20 605,00	20 914,00	21 228,00	0,00	0,00

1 470 000,00
3 000 000,00
0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2021		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
2	2016/8	Construção, Conserv. Rep. Melhoram. em Edifícios e Equipamentos - Outros	01/2016	12/2025	75 000,00	35 000,00	76 125,00	77 267,00	78 426,00	79 602,00	0,00	-40 000,00
2	2016/10	Formalização dos Eixos Cíclaveis	01/2016	12/2022	1 250 000,00	690 996,00	650 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-559 004,00
2	2017/10	Reabilitação de Edifício e Construção de Pavilhão junto à Estação Ferroviária	01/2017	12/2021	564 710,00	554 710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 000,00
2	2018/3	Conservação e melhoramentos no Cemitério de Castelo Branco	01/2018	12/2025	225 000,00	179 000,00	200 000,00	15 000,00	15 225,00	15 453,00	0,00	-46 000,00
2	2020/1	Requalificação da zona compreendida entre o Mercado Municipal de Alcains, Largo de Santo António, Avenida 12 de novembro e estrada de São Domingos, em Alcains	01/2020	12/2022	1 329 422,00	1 884 054,00	771 499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554 632,00
2	2020/2	Beneficiação da Avenida Principal (Estrada Municipal 352) em S. Vicente da Beira	01/2020	12/2022	200 000,00	5 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-195 000,00
2	2020/3	Requalificação de arruamentos no Bairro do Bonfim e Quinta Pires Marques em Castelo Branco	01/2020	12/2022	1 679 741,00	1 749 332,00	112 939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 591,00
2	2021/1	Reabilitação e conservação do Monte do Indio e envolventes	01/2021	12/2022	150 000,00	10 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140 000,00
2	2015/14	Aproveitamento de Recursos Hídricos com Regularização de Caudais	01/2015	12/2025	10 000,00	10 000,00	10 150,00	10 302,00	10 457,00	10 614,00	0,00	0,00
2	2015/15	Sistema de Bicicletas Partilhadas de Castelo Branco	01/2015	12/2022	75 000,00	15 000,00	125 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60 000,00
2	2015/16	Construção melhoramentos e Conservação de parques jardins e outros espaços ajardinados no Município	01/2015	12/2025	150 000,00	35 000,00	152 250,00	154 534,00	156 852,00	159 205,00	0,00	-115 000,00
2	2017/2	Requalificação e Valorização Ambiental do Barrocal	01/2017	12/2022	155 000,00	120 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35 000,00
2	2019/4	Parque Urbano Cruz do Montalvão	01/2019	12/2022	2 153 906,00	2 193 687,00	645 653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 781,00
2	2021/2	Requalificação do Centro de Recolha Animal	01/2021	12/2021	100 000,00	20 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80 000,00
2	2021/9	Percursos Pedestres e de BTT	01/2021	12/2025	80 000,00	80 000,00	50 750,00	51 511,00	52 284,00	53 068,00	0,00	0,00
2	2001/30	Elaboração de estudos e projectos	01/2001	12/2025	35 000,00	35 000,00	35 525,00	36 058,00	36 599,00	37 148,00	0,00	0,00
2	2002/35	Aquis.mob.maq.e equipamento p/inst.culturais	01/2002	12/2025	50 000,00	100 000,00	65 975,00	66 965,00	67 969,00	68 989,00	0,00	50 000,00
2	2011/15	Conservação Reparação e Melhoramentos em Edifícios Culturais	01/2011	12/2025	50 000,00	270 000,00	101 500,00	103 023,00	104 568,00	106 137,00	0,00	220 000,00
2	2021/3	Construção da Capelas Mortuárias	01/2021	12/2025	400 000,00	255 000,00	700 000,00	154 534,00	156 852,00	159 205,00	0,00	-145 000,00
2	2001/34	Construção e Conservação de Instalações Desportivas no Município	01/2001	12/2025	900 000,00	917 500,00	350 000,00	355 250,00	360 579,00	365 988,00	0,00	17 500,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2021					Períodos seguintes		
					[4]	[5]	Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
[1]	[2]	[3]			[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
2	2001/35	Const. recup. Parques Infantis no Município	01/2001	12/2025	30 000,00	130 000,00	30 450,00	30 907,00	31 371,00	31 842,00	0,00	100 000,00
2	2001/36	Aquis.mob.maq.equip.p/instalações desportivas	01/2001	12/2025	40 000,00	40 000,00	40 600,00	41 209,00	41 827,00	42 454,00	0,00	0,00
2	2001/40	Aquis. maq. equip. p/estruturas de Lazer	01/2001	12/2025	15 000,00	25 000,00	15 225,00	15 453,00	15 685,00	15 920,00	0,00	10 000,00
2	2002/41	Elaboração de estudos e projectos	01/2002	12/2025	90 000,00	105 000,00	91 350,00	92 720,00	94 111,00	95 523,00	0,00	15 000,00
2	2006/5	Zona de Lazer de Castelo Branco	01/2006	12/2025	150 000,00	45 000,00	203 000,00	206 045,00	209 136,00	212 273,00	0,00	-105 000,00
2	2011/8	Requalificação de Piscinas Municipais	01/2011	12/2021	40 000,00	112 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 000,00
2	2011/16	Construção e Beneficiação de Parques de Campismo Municipais	01/2011	12/2021	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2021/4	Construção e conservação de instalações culturais e recreativas	01/2021	12/2025	400 000,00	32 000,00	400 000,00	406 000,00	412 090,00	418 271,00	0,00	-368 000,00
3	2001/41	Infraestruturas na área de localização empresarial	01/2001	12/2025	410 000,00	455 000,00	416 150,00	422 392,00	428 728,00	435 159,00	0,00	45 000,00
3	2001/42	Elaboração de estudos e projectos	01/2001	12/2025	10 000,00	20 000,00	10 150,00	10 302,00	10 457,00	10 614,00	0,00	10 000,00
3	2001/43	Redes Iluminação Pública Prop. Munic. - Construção, Grandes Reparações e aquisição de equipamentos	01/2001	12/2025	75 000,00	185 000,00	76 125,00	77 267,00	78 426,00	79 602,00	0,00	110 000,00
3	2002/49	Ligações elétricas da rede a edifícios municipais (eletrificações)	01/2002	12/2025	30 000,00	40 000,00	30 450,00	30 907,00	31 371,00	31 842,00	0,00	10 000,00
3	2021/5	Construção e grandes reparações de edifícios propriedade do Município	01/2021	12/2025	500 000,00	10 000,00	700 000,00	710 500,00	721 158,00	731 975,00	0,00	-490 000,00
3	2021/11	Construção do Pavilhão 2 no Lote 120	03/2021	03/2022	0,00	5 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
3	2002/67	Construção e grandes reparações de estradas caminhos municipais	01/2002	12/2025	1 300 000,00	1 064 500,00	1 624 000,00	1 648 360,00	1 673 085,00	1 698 181,00	0,00	-235 500,00
3	2002/75	Construção e grandes reparações caminhos rurais/agrícolas e florestais	01/2002	12/2025	503 359,00	453 359,00	812 000,00	824 180,00	836 543,00	849 091,00	0,00	-50 000,00
3	2002/78	Sinalização Viária no Município	01/2002	12/2025	150 000,00	150 000,00	152 250,00	154 534,00	156 852,00	159 205,00	0,00	0,00
3	2002/81	Maquinaria e equipamento-aquisição e grandes reparações	01/2002	12/2025	150 000,00	50 000,00	152 250,00	154 534,00	156 852,00	159 205,00	0,00	-100 000,00
3	2002/82	Elaboração de estudos e projectos	01/2002	12/2025	85 000,00	205 000,00	86 275,00	87 569,00	88 883,00	90 216,00	0,00	120 000,00
3	2004/13	Aquisição de Terrenos	01/2004	12/2025	50 000,00	36 000,00	50 750,00	51 511,00	52 284,00	53 068,00	0,00	-14 000,00
3	2008/4	Construção e grandes reparações de parques de estacionamento	01/2008	12/2025	35 000,00	35 000,00	35 525,00	36 058,00	36 599,00	37 148,00	0,00	0,00
3	2009/3	Construção de Ligações Viárias	01/2009	12/2025	40 000,00	2 500,00	40 600,00	41 209,00	41 827,00	42 454,00	0,00	-37 500,00
3	2017/1	Construção Parque Estacionamento Barrocal e Ligação Viária à Avª Socorro	01/2017	12/2022	50 000,00	5 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45 000,00
3	2018/1	Ligação da Av.ª do Empresário à Zona Industrial	01/2018	12/2021	527 000,00	527 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido								Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2021		Períodos seguintes						
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
3	2019/7	Construção de Viaduto na área envolvente à antiga Metalúrgica de Castelo Branco	01/2019	12/2022	200 000,00	20 000,00	2 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-180 000,00	
3	2020/5	Retificação e alargamento da Estrada da Partida	01/2020	12/2021	943 000,00	943 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	2021/12	Estrada Pomar/Lisga	02/2021	12/2022	0,00	20 000,00	350 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
3	2001/51	Construção e grandes reparações de praias fluviais no Município	01/2001	12/2025	245 000,00	320 000,00	248 675,00	252 405,00	256 191,00	260 034,00	0,00	75 000,00	
3	2014/11	Elaboração de Estudos e Projetos	01/2014	12/2025	25 000,00	25 000,00	25 375,00	25 756,00	26 142,00	26 534,00	0,00	0,00	
3	2017/3	Reconstrução e Adaptação da Colónia de Média Altitude	01/2017	12/2022	75 000,00	25 000,00	1 375 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50 000,00	
3	2021/6	Requalificação do Mercado Municipal de Castelo Branco	01/2021	12/2022	185 000,00	30 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-155 000,00	
3	2001/56	Construção e grandes reparações de edifícios propriedade Município	01/2001	12/2021	850 000,00	1 238 150,00	862 750,00	875 691,00	888 826,00	902 158,00	0,00	388 150,00	
3	2004/14	Aquisição de Material de Transporte	01/2005	12/2025	180 000,00	144 000,00	182 700,00	185 441,00	188 223,00	191 046,00	0,00	-36 000,00	
3	2014/10	Construção do Aerodromo de Castelo Branco	01/2014	12/2021	360 000,00	265 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-95 000,00	
Total:					24 970 950,00	26 803 950,00	23 776 614,00	14 004 784,00	14 214 109,00	14 426 567,00	0,00	1 833 000,00	

2

8

85

1

1

1

2

Câmara Municipal de Castelo Branco

Valores Acumulados até à Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.) de 2021 ALTERAÇÃO nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1						FUNÇÕES GERAIS			2 473 500,00	2 473 500,00	-428 230,00	2 045 270,00
1	001					SERV. GERAIS ADMINIST. PÚBLICA - ADMINIST. GERAL			740 000,00	740 000,00	-75 000,00	665 000,00
1	001	2001	3			Aq.mob.maq.e equip.informático e outro			650 000,00	650 000,00	-75 000,00	575 000,00
1	001	2001	3	1		Equipamento Informático			200 000,00	200 000,00	-75 000,00	125 000,00
1	001	2001	3	2		Software Informático			225 000,00	225 000,00	0,00	225 000,00
1	001	2001	3	3		Equipamento Administrativo			70 000,00	70 000,00	0,00	70 000,00
1	001	2001	3	4		Outros Investimentos			80 000,00	80 000,00	0,00	80 000,00
1	001	2001	3	5		Equipamento Básico			75 000,00	75 000,00	0,00	75 000,00
1	001	2001	7			Aquis.ferramentas e utensílios p/serv.operativos			15 000,00	15 000,00	0,00	15 000,00
1	001	2009	1			Aquisição de Obras de Arte			75 000,00	75 000,00	0,00	75 000,00
1	003					SEG. ORDEM PÚBLICA - PROT.CÍVIL E LUTA C/INCÊNDIOS			1 733 500,00	1 733 500,00	-353 230,00	1 380 270,00
1	003	2019	2			Aquisição de Viatura 4x4 para Proteção Civil			48 500,00	48 500,00	0,00	48 500,00
1	003	2021	8			Pontos de água mistos de apoio ao combate a incêndios rurais			110 000,00	110 000,00	0,00	110 000,00
1	003	2021	8	1		Pontos de água mistos - Construção e grandes reparações			100 000,00	100 000,00	0,00	100 000,00
2						FUNÇÕES SOCIAIS			20 564 091,00	20 564 091,00	805 000,00	21 369 091,00
2	001					EDUCAÇÃO - ENSINO NÃO SUPERIOR			1 387 017,00	1 387 017,00	320 000,00	1 707 017,00
2	001	2010	5			Aquisição mobiliário, maquinaria e equipamento			185 000,00	185 000,00	0,00	185 000,00
2	001	2010	5	1		Equipamento Informático			60 000,00	60 000,00	0,00	60 000,00
2	001	2010	5	2		Equipamento Administrativo			40 000,00	40 000,00	0,00	40 000,00
2	001	2010	5	3		Equipamento Básico			55 000,00	55 000,00	0,00	55 000,00
2	001	2010	5	4		Software			30 000,00	30 000,00	0,00	30 000,00
2	001	2011	11			Construção Conservação, Reparação e Melhoramentos de Escolas			450 000,00	450 000,00	140 000,00	590 000,00
2	001	2016	14			Requalificação da Escola Secundária Nuno Álvares			97 017,00	97 017,00	0,00	97 017,00
2	003					SAÚDE - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL			2 850 000,00	2 850 000,00	-20 000,00	2 830 000,00
2	003	2002	9			Construção e conservação de Centros Sociais e Culturais no Município			250 000,00	250 000,00	-100 000,00	150 000,00
2	003	2005	3			Elaboração de Estudos e Projectos			40 000,00	40 000,00	20 000,00	60 000,00
2	003	2016	1			Construção, Conservação Reparação e Melhoramentos de Habitação Social			50 000,00	50 000,00	0,00	50 000,00
2	003	2017	6			Instalação do Centro de Oportunidades Sociais do Moinho Velho			1 600 000,00	1 600 000,00	0,00	1 600 000,00
2	003	2021	7			Edifício Multiusos de Cebolais de Cima			200 000,00	200 000,00	-50 000,00	150 000,00
2	004					HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS - HABITAÇÃO			580 000,00	580 000,00	0,00	580 000,00

Câmara Municipal de Castelo Branco

Valores Acumulados até à Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.) de 2021 ALTERAÇÃO nº 1

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Inicial	Financiamento Definido		Corrigido
							Org.	Económica		Atual	Modificado	
2	004	2001	16			Const.rep.melhoram. habitações propriedade Município			200 000,00	200 000,00	0,00	200 000,00
2	004	2002	12			Elaboração de estudos e projectos			60 000,00	60 000,00	0,00	60 000,00
2	004	2011	5			Aquisição de Prédios na Zona Histórica para Requalificação para Habitação Social			20 000,00	20 000,00	0,00	20 000,00
2	005					ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO						
2	005	2001	17			Aquisição de terrenos			9 003 168,00	9 003 168,00	848 719,00	9 851 887,00
2	005	2002	23			Aq.préd. pldemol.e alargamento de arruamentos			50 000,00	50 000,00	118 500,00	168 500,00
2	005	2002	24			Aquisição de prédios no Município			10 860,00	10 860,00	0,00	10 860,00
2	005	2002	24	1		Outros Edifícios			150 000,00	150 000,00	0,00	150 000,00
2	005	2002	24	2		Habitação			75 000,00	75 000,00	0,00	75 000,00
2	005	2002	25			Aquisição de mobiliário urbano			75 000,00	75 000,00	0,00	75 000,00
2	005	2007	2			Obras de Requalificação Urbana em Castelo Branco			40 000,00	40 000,00	0,00	40 000,00
2	005	2007	3			Obras de Requalificação Urbana nas Freguesias			1 033 434,00	1 033 434,00	0,00	1 033 434,00
2	005	2011	14			Elaboração de Planos de Urbanização, de Pormenor e Estudos e Projectos			1 800 000,00	1 800 000,00	0,00	1 800 000,00
2	005	2015	17			Execução das Ações do Plano Local de Promoção de Acessibilidades			425 001,00	425 001,00	150 000,00	575 001,00
2	005	2016	8			Construção, Conserv. Rep. Melhoram. em Edifícios e Equipamentos - Outros			20 000,00	20 000,00	0,00	20 000,00
2	005	2016	10			Formalização dos Eixos Ciclaíveis			75 000,00	75 000,00	0,00	75 000,00
2	005	2017	10			Reabilitação de Edifício e Construção de Pavilhão junto à Estação Ferroviária			1 250 000,00	1 250 000,00	-44 004,00	1 205 996,00
2	005	2018	3			Conservação e melhoramentos no Cemitério de Castelo Branco			564 710,00	564 710,00	0,00	564 710,00
2	005	2020	1			Requalificação da zona compreendida entre o Mercado Municipal de Alcaíns, Largo de Santo António, Avenida 12 de novembro e estrada de São Domingos, em Alcaíns			225 000,00	225 000,00	0,00	225 000,00
2	005	2020	2			Beneficência da Avenida Principal (Estrada Municipal 352) em S. Vicente da Beira			1 329 422,00	1 329 422,00	554 632,00	1 884 054,00
2	005	2020	3			Requalificação de arruamentos no Bairro do Bonfim e Quinta Pires Marques em Castelo Branco			200 000,00	200 000,00	0,00	200 000,00
2	005	2021	1			Reabilitação e conservação do Monte do Indio e envolventes			1 679 741,00	1 679 741,00	69 591,00	1 749 332,00
2	009					PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E PROTECÇÃO DA NATUREZA			150 000,00	150 000,00	0,00	150 000,00
2	009	2015	14			Aproveitamento de Recursos Hídricos com Regularização de Caudais			3 098 906,00	3 098 906,00	254 781,00	3 353 687,00
2	009	2015	15			Sistema de Bicicletas Partilhadas de Castelo Branco			10 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00
2	009	2015	15						75 000,00	75 000,00	0,00	75 000,00

Câmara Municipal de Castelo Branco

Valores Acumulados até à Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.) de 2021 ALTERAÇÃO nº 1

Obj. Prog.	Projeto Ano	Ação Nº	Sub ac.	Designação	Classif. Orçamental		Inicial	Financiamento Definido		Corrigido
					Org.	Económica		Atual	Modificado	
2 009	2015	16		Construção melhoramentos e Conservação de parques jardins e outros espaços ajardinados no Município			300 000,00	300 000,00	290 000,00	590 000,00
2 009	2015	16	1	Construção e grandes reparações			150 000,00	150 000,00	0,00	150 000,00
2 009	2017	2		Requalificação e Valorização Ambiental do Barrocal			155 000,00	155 000,00	0,00	155 000,00
2 009	2019	4		Parque Urbano Cruz do Montalvão			2 153 906,00	2 153 906,00	39 781,00	2 193 687,00
2 009	2021	2		Requalificação do Centro de Recolha Animal			100 000,00	100 000,00	0,00	100 000,00
2 009	2021	9		Percursos Pedestres e de BTT			80 000,00	80 000,00	0,00	80 000,00
2 009	2021	9	1	Percursos Pedestres e BTT - Construção e grandes reparações			80 000,00	80 000,00	0,00	80 000,00
2 010				SERV. CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS-CULTURA			585 000,00	585 000,00	-100 000,00	485 000,00
2 010	2001	30		Elaboração de estudos e projectos			35 000,00	35 000,00	0,00	35 000,00
2 010	2002	35		Aquis.mob.ma.e equipamento p/inst.culturais			50 000,00	50 000,00	0,00	50 000,00
2 010	2011	15		Conservação Reparação e Melhoramentos em Edifícios Culturais			50 000,00	50 000,00	0,00	50 000,00
2 010	2021	3		Construção da Capelas Mortuárias			400 000,00	400 000,00	-100 000,00	300 000,00
2 010	2021	3	1	Construção da Capela Mortuária de Castelo Branco			200 000,00	200 000,00	-50 000,00	150 000,00
2 010	2021	3	2	Construção de Capelas Mortuárias nas Freguesias			200 000,00	200 000,00	-50 000,00	150 000,00
2 011				DESPORTO, RECREIO E LAZER			2 610 000,00	2 610 000,00	-498 500,00	2 111 500,00
2 011	2001	34		Construção e Conservação de Instalações Desportivas no Município			900 000,00	900 000,00	-250 000,00	650 000,00
2 011	2001	35		Const. recup. Parques Infantis no Município			30 000,00	30 000,00	0,00	30 000,00
2 011	2001	36		Aquis.mob.ma.equip.p/instalações desportivas			40 000,00	40 000,00	0,00	40 000,00
2 011	2001	40		Aquis. maq. equip. p/estruturas de Lazer			15 000,00	15 000,00	0,00	15 000,00
2 011	2002	41		Elaboração de estudos e projectos			90 000,00	90 000,00	0,00	90 000,00
2 011	2006	5		Zona de Lazer de Castelo Branco			170 000,00	170 000,00	-30 000,00	140 000,00
2 011	2006	5	1	Requalificação			150 000,00	150 000,00	-30 000,00	120 000,00
2 011	2011	8		Requalificação de Piscinas Municipais			40 000,00	40 000,00	0,00	40 000,00
2 011	2011	16		Construção e Beneficiação de Parques de Campismo Municipais			25 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00
2 011	2021	4		Construção e conservação de instalações culturais e recreativas			400 000,00	400 000,00	-218 500,00	181 500,00
3 001				FUNÇÕES ECONÓMICAS			8 878 359,00	8 878 359,00	-580 000,00	8 298 359,00
3 001				INDUSTRIA E ENERGIA			1 025 000,00	1 025 000,00	-190 000,00	835 000,00
3 001	2001	41		Infraestruturas na área de localização empresarial			410 000,00	410 000,00	0,00	410 000,00
3 001	2001	42		Elaboração de estudos e projectos			10 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00

Câmara Municipal de Castelo Branco

Valores Acumulados até à Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.) de 2021 ALTERAÇÃO nº 1

Obj. Prog.				Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº	Org.	Económica				Inicial	Atual	Modificado	Corrigido		
3	001	2001	43					Redes Iluminação Pública Propr. Munic. - Construção, Grandes Reparações e aquisição de equipamentos			75 000,00	75 000,00	60 000,00	135 000,00
3	001	2002	49					Ligações elétricas da rede a edifícios municipais (eletrificações)			30 000,00	30 000,00	0,00	30 000,00
3	001	2021	5					Construção e grandes reparações de edifícios propriedade do Município			500 000,00	500 000,00	-250 000,00	250 000,00
3	003							TRANSPORTES RODOVIÁRIOS						
3	003	2002	67					Construção e grandes reparações de estradas caminhos municipais			4 233 359,00	4 233 359,00	30 000,00	4 263 359,00
3	003	2002	75					Construção e grandes reparações de estradas caminhos municipais			1 300 000,00	1 300 000,00	0,00	1 300 000,00
3	003	2002	75					Construção e grandes reparações caminhos rurais/agrícolas e florestais			503 359,00	503 359,00	-100 000,00	403 359,00
3	003	2002	78					Sinalização Viária no Município			150 000,00	150 000,00	0,00	150 000,00
3	003	2002	81					Maquinaria e equipamento-aquisição e grandes reparações			150 000,00	150 000,00	0,00	150 000,00
3	003	2002	82					Elaboração de estudos e projectos			85 000,00	85 000,00	130 000,00	215 000,00
3	003	2004	13					Aquisição de Terrenos			50 000,00	50 000,00	0,00	50 000,00
3	003	2008	4					Construção e grandes reparações de parques de estacionamento			35 000,00	35 000,00	0,00	35 000,00
3	003	2009	3					Construção de Ligações Viárias			40 000,00	40 000,00	0,00	40 000,00
3	003	2017	1					Construção Parque Estacionamento Barrocal e Ligação Viária à Av.º Socorro			50 000,00	50 000,00	0,00	50 000,00
3	003	2018	1					Ligação da Av.º do Empresário à Zona Industrial			527 000,00	527 000,00	0,00	527 000,00
3	003	2019	7					Construção de Viaduto na área envolvente à antiga Metalurgica de Castelo Branco			200 000,00	200 000,00	-100 000,00	100 000,00
3	003	2020	5					Retificação e alargamento da Estrada da Partida			943 000,00	943 000,00	0,00	943 000,00
3	004							COMÉRCIO E TURISMO - MERCADOS E FEIRAS/TURISMO			2 230 000,00	2 230 000,00	-420 000,00	1 810 000,00
3	004	2001	51					Construção e grandes reparações de praias fluviais no Município			245 000,00	245 000,00	0,00	245 000,00
3	004	2014	11					Elaboração de Estudos e Projetos			25 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00
3	004	2017	3					Reconstrução e Adaptação da Colónia de Média Altitude			75 000,00	75 000,00	0,00	75 000,00
3	004	2021	6					Requalificação do Mercado Municipal de Castelo Branco			185 000,00	185 000,00	-75 000,00	110 000,00
3	005							OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			1 030 000,00	1 030 000,00	0,00	1 030 000,00
3	005	2001	56					Construção e grandes reparações de edifícios propriedade Município			850 000,00	850 000,00	0,00	850 000,00
3	005	2004	14					Aquisição de Material de Transporte			180 000,00	180 000,00	0,00	180 000,00
3	006							TRANSPORTES AÉREOS			360 000,00	360 000,00	0,00	360 000,00
3	006	2014	10					Construção do Aerodromo de Castelo Branco			360 000,00	360 000,00	0,00	360 000,00
3	006	2014	10	1				Construção de depósitos de combustível			100 000,00	100 000,00	0,00	100 000,00

Câmara Municipal de Castelo Branco

Valores Acumulados até à Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.) de 2021 ALTERAÇÃO nº 1

Obj. Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			Corrigido
	Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	
3	006	2014	10	2	Outros			260 000,00	260 000,00	0,00	260 000,00
Totais da modificação:								24 970 950,00	24 970 950,00	-110 000,00	24 860 950,00














ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Anexo IV – Operações de tesouraria

Operações de Tesouraria

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

No período de 01-01-2021 a 31-12-2021
(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos						
2371	Dos órgãos sociais e de gestão						
2372	Do pessoal						
242191	IRS - Trabalho Dependente - OT (Cobrado)						
242291	IRS - Trabalho independente - OT (Cobrado)						
24239	IRS - Capitais - OT			63,00	63,00		
242491	IRS - Prediais - OT (Cobrado)						
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT						
24290291	IRC - Prediais OT (Cobrado)						
24292092	IRC - Prediais OT (Passagem)						
2429999101	IRS - Retenções a Não Residentes - OT - Cobrado						
245111901	CGA - Descontos do Pessoal - OT - Cobrado						
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT						
245119901	IGFSS - Taxa Social Única - OT - Cobrado						
245219101	ADSE - Cobrado						
245219102	Col Previd Agentes Estado - Cobrado						
2490121991	AT - Outras Retenções 25% - Cobrado			192,69	192,69		
2490122991	AT - Outras Penhoras - Cobrado						
2490129991	AT - Outras retenções - Cobrado						
2490131991	Seg. Social. Outras retenções 25% - Cobrado						
2490132991	Seg. Social - Outras Penhoras - Cobrado						
249020101	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - Cobrado		3 168,29	3 331,02	673,81		511,08
249020201	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - Cobrado						
249060101	Polícia de Segurança Pública - OT - Cobrado		4 272,73	22 103,47	18 235,74		405,00
249060201	Guarda Nacional Republicana - OT - Cobrado		340,42	622,42	327,00		45,00
249060300001	MD 2677/2021 - João Paulo Teixeira Vaz - Auto 3008556.				9,98		9,98
2771111000245	Constrope - Congevia, Engenharia e Construção S.A.		1 562,82				1 562,82

Operações de Tesouraria

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

No período de 01-01-2021 a 31-12-2021
(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2771111005307	Viveiros M. Vaz - Miguel Vaz Unipessoal, Lda.						
2771111007515	José Rodrigues Nunes						
2771111009943	Beatriz de Brito e Raimundo						
2771111010096	Goldinsp - Inspecções e Instalações de Gás, Lda						
2771111010263	Alvarão Carreto, Lda.						
27859101	STAL						
27859102	SINTAP						
27859103	ATAM						
27859108	STAAECentro						
27859109	Sindicato Trab F. Publ Sul e Açores						
27859112	Sind. Professores Região Centro						
27892913201	Câmara Municipal da Covilhã			60,00	60,00		
278929190120101	Matheus Mendes - Cobrado						
278929190120199	Outros Processos Judiciais - Cobrado						
2789291901202	Pensão de Alimentos - OT - Cobrado						
2789291901203	Fundo de Pensões - OT - Cobrado						
2789291901204	Combustíveis CCD - OT - Cobrado						
2789291901205	Quotização CCD - OT - Cobrado						
2789291901206	Quotização % CCD - OT - Cobrado						
2789291901207	Fidelidade - Comp. Seg., SA - OT - Cobrado						
2789291901208	SAD / GNR - OT - Cobrado						
2789291901209	Seguros Tranquilidade - OT - Cobrado						
2789291901210	Assistência Doença Militares / ADM - OT - Cobrado						
2789291901211	Eirinhas Contruções, Lda - OT - Cobrado						
2789291901212	Hino ao Sucesso - Sociedade de Construção - Cobrado						
2789291901213	GAR-FIVE, Lda. - Cobrado						
2789291901214	Censos 2021			150 250,00	150 250,00		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.

Operações de Tesouraria

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

No período de 01-01-2021 a 31-12-2021
(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2789291901299001258	CAMARA MUNICIPAL DA COVILHA						
2789291901299002266	Agrupamento de Escolas Amato Lusitano		525,04	525,04			
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
TOTAL		0,00	9 869,30	177 147,64	169 812,22	0,00	2 533,88

Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

Câmara Municipal de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Período: Prestação Contas

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	2 199,69	0,00	0,00	2 199,69
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	4 613,15	18 562,74	22 725,89	450,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	968,60	673,81	3 331,02	-1 688,61
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	1 562,82	0,00	0,00	1 562,82
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	59 129,56	192,69	192,69	59 129,56
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	-58 604,52	150 382,98	150 898,04	-59 119,58
Totais gerais:	9 869,30	169 812,22	177 147,64	2 533,88

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large cross-like mark and several illegible signatures.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

[Handwritten signatures in blue and black ink]

Anexo V – Contratação administrativa Situação dos contratos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Ano: 2021
Até à data: 31/12/2021

CONTABILIDADE														Pagamentos no período										Pagamentos acumulados									
Entidade	Descrição	Data	Valor contrato	Pr. Contratado	Tipo de Contrato	TC	Prazo	Di. Início	Processamento de contratação	Di. UeCP	Di. Adc.	Di. Cond.	Viz. Trb. de Contas	Pag. 1º	Trab. Normal	Trab. a Mês	Trab. a S. e Sem.	Out. Trab.	Trab. Normal	Trab. a Mês	Trab. a S. e Sem.	Out. Trab.	Trab. a Mês										
11.002 - Associação Cultural	Projeção de uma sala de aula do João David Esteves	2021-07-12	6 000,00	6 000,00	Acumulação de serviços		36 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		6 000,00				6 000,00				6 000,00										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	120 794,14	120 794,14	Acumulação de serviços		1020 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		49 000,00				49 000,00				79 145,94										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	25 363,80	25 363,80	Acumulação de bens		30 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		25 363,80				25 363,80				25 363,80										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	37 148,00	37 148,00	Acumulação de bens		60 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		37 148,00				37 148,00				37 148,00										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	14 650,00	14 650,00	Acumulação de serviços		154 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		16 450,00				16 450,00				16 450,00										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	21 896,54	21 896,54	Acumulação de serviços		291 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		23 696,54				23 696,54				23 696,54										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	1071,00	1071,00	Acumulação de bens		1071 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		17 844,40				17 844,40				17 844,40										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	207 148,00	207 148,00	Acumulação de bens		207 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		1 004,47				1 004,47				1 004,47										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	305 000,00	305 000,00	Acumulação de bens		305 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		11 300,48				11 300,48				11 300,48										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	205 000,00	205 000,00	Acumulação de bens		205 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		8 000,16				8 000,16				8 000,16										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	205 000,00	205 000,00	Acumulação de bens		205 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		6 172,34				6 172,34				6 172,34										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	147 208,47	147 208,47	Acumulação de bens		45 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		19 465,00				19 465,00				19 465,00										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	144 881,54	144 881,54	Acumulação de bens		164 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		13 818,19				13 818,19				13 818,19										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	223 621,72	223 621,72	Acumulação de bens		164 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		29 880,26				29 880,26				29 880,26										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	20 325,32	20 325,32	Acumulação de bens		60 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		24 880,22				24 880,22				24 880,22										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	181 004,65	181 004,65	Acumulação de bens		164 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		7 207,79				7 207,79				7 207,79										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	48 497,60	48 497,60	Acumulação de bens		205 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		52 000,00				52 000,00				52 000,00										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	29 978,14	29 978,14	Acumulação de bens		1009 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		13 403,81				13 403,81				13 403,81										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	13 119,18	13 119,18	Acumulação de bens		30 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		13 119,18				13 119,18				13 119,18										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	2 963,76	2 963,76	Acumulação de bens		770 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		1 348,25				1 348,25				2 244,75										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	83 171,00	83 171,00	Acumulação de bens		130 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		8 243,32				8 243,32				77 625,67										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	14 532,63	14 532,63	Acumulação de bens		1009 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		12 205,36				12 205,36				12 205,36										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	54 726,00	54 726,00	Acumulação de bens		29 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		54 726,00				54 726,00				54 726,00										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	123 172,20	123 172,20	Acumulação de bens		720 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		123 172,20				123 172,20				123 172,20										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	15 809,79	15 809,79	Acumulação de bens		154 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		3 000,00				3 000,00				3 000,00										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	27 884,40	27 884,40	Acumulação de bens		540 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		14 632,00				14 632,00				21 132,00										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	22 140,00	22 140,00	Acumulação de bens		306 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		17 700,00				17 700,00				17 700,00										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	55 641,80	55 641,80	Acumulação de bens		90 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		12 799,75				12 799,75				12 799,75										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	30 808,38	30 808,38	Acumulação de bens		31 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		80 808,38				80 808,38				80 808,38										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	23 611,25	23 611,25	Acumulação de bens		31 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		23 611,25				23 611,25				23 611,25										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	22 140,00	22 140,00	Acumulação de bens		306 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		18 605,00				18 605,00				22 140,00										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	20 564,58	20 564,58	Acumulação de bens		1005 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		6 851,53				6 851,53				28 964,58										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	99 879,82	99 879,82	Acumulação de bens		164 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		99 879,82				99 879,82				99 879,82										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	2 717,79	2 717,79	Acumulação de bens		6 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		2 717,79				2 717,79				2 717,79										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	427,28	427,28	Acumulação de bens		6 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		427,28				427,28				427,28										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	2 976,44	2 976,44	Acumulação de bens		6 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		2 976,44				2 976,44				2 976,44										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	48 503,17	48 503,17	Acumulação de bens		305 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		129 428,61				129 428,61				129 428,61										
Associação Cultural	Contratação do Serviço Público de Transporte de 2021-11-26	2021-07-12	31 760,20	31 760,20	Acumulação de bens		164 dias	2021-08-27	Acum. Direta				2021-08-28		31 760,20				31 760,20				31 760,20										

Situação dos Contratos

Ano: 2021
Até a data: 31/12/2021

[illegible]

190.535,40

19.943,40

1.426,90

1.797,90

1.830.976,82

351.371,90

40.776,50

23.291,40

5.005,80

1.426,90

2021-08-15

2021-08-27

2021-11-18

2021-12-17

2021-08-12

23.291,40

5.005,80

1.426,90

1.797,90

1.830.976,82

351.371,90

40.776,50

• Pág. 3 de 9

Câmara Municipal de Castelo Branco

Situação dos Contratos

Ano: 2021
Até a data: 31/12/2021

(unidade: €)

[illegible]

Situação dos Contratos

Ano: 2021
Até a data: 31/12/2021

[illegible]

Câmara Municipal de Castelo Branco
Situação dos Contratos

(unidade: €)

ANO: 2021
Até à data: 31/12/2021

Entidade	Código	Data	Valor contrato	Pr.	Contratual	Tipo de Contrato	TC	Prazo	Di. In. E.º	Processamento de contratação	Di. Adc.	Di. MECP	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados			
													Trab.	Normal	R. de Preços	Trab. e Norm.	Trab. e Norm.	R. de Preços	Trab. e Norm.	Trab. e Norm.
Palmeira de Montalvão, Lda.		2021-03-29	14.494,00		14.494,00	10.494,00	Aplicação de bens	488 dias	2021-03-29	Apelo Dado			801,12		2021-03-29	801,12			801,12	
Papelaria S.A.		2020-11-04	41.949,91		41.949,91	41.949,91	Aplicação de bens	738 dias	2020-11-04	Condição Previa			7.735,50		2021-01-25	7.735,50			7.735,50	
Papelaria S.A.		2020-11-04	65.465,00		65.465,00	65.465,00	Aplicação de serviços	416 dias	2020-11-04	Condição Previa			8.644,90		2021-01-07	8.644,90			8.644,90	
Papelaria S.A.		2020-11-04	89.173,00		89.173,00	89.173,00	Aplicação de serviços	157 dias	2020-11-04	Condição Previa			3.344,00		2021-01-29	3.344,00			3.344,00	
Papelaria S.A.		2020-11-04	9.299,97		9.299,97	9.299,97	Aplicação de serviços	252 dias	2020-11-04	Condição Previa			7.979,35		2021-01-29	7.979,35			7.979,35	
Papelaria S.A.		2020-11-04	246.344,40		246.344,40	246.344,40	Aplicação de bens	730 dias	2020-11-04	Condição Previa			67.814,05		2021-01-21	67.814,05			67.814,05	
Papelaria S.A.		2020-11-04	10.855,50		10.855,50	10.855,50	Aplicação de serviços	78 dias	2020-11-04	Condição Previa			18.865,50		2021-01-15	18.865,50			18.865,50	
Papelaria S.A.		2020-11-04	68.605,71		68.605,71	68.605,71	Aplicação de serviços	45 dias	2020-11-04	Condição Previa			68.605,71		2021-01-15	68.605,71			68.605,71	
Papelaria S.A.		2020-11-04	79.022,22		79.022,22	79.022,22	Aplicação de serviços	164 dias	2021-01-12	Condição Previa			79.022,22		2021-01-12	79.022,22			79.022,22	
Papelaria S.A.		2020-11-04	86.938,49		86.938,49	86.938,49	Aplicação de bens	360 dias	2021-01-12	Condição Previa			8.458,83		2021-01-22	8.458,83			8.458,83	
Papelaria S.A.		2020-11-04	48.368,13		48.368,13	48.368,13	Aplicação de bens	301 dias	2021-01-12	Condição Previa			15.608,65		2021-01-14	15.608,65			15.608,65	
Papelaria S.A.		2020-11-04	66.668,96		66.668,96	66.668,96	Aplicação de bens	700 dias	2021-01-12	Condição Previa			13.826,12		2021-01-12	13.826,12			13.826,12	
Papelaria S.A.		2020-11-04	20.895,56		20.895,56	20.895,56	Aplicação de bens	154 dias	2021-01-12	Condição Previa			30.895,56		2021-01-27	30.895,56			30.895,56	
Papelaria S.A.		2020-11-04	82.250,00		82.250,00	82.250,00	Aplicação de bens	1 dias	2021-01-12	Condição Previa			82.250,00		2021-01-11	82.250,00			82.250,00	
Papelaria S.A.		2020-11-04	12.300,00		12.300,00	12.300,00	Aplicação de bens	14 dias	2020-11-17	Condição Previa			12.300,00		2021-01-16	12.300,00			12.300,00	
Papelaria S.A.		2020-11-04	10.821,00		10.821,00	10.821,00	Aplicação de bens	14 dias	2021-01-16	Condição Previa			10.821,00		2021-01-16	10.821,00			10.821,00	
Papelaria S.A.		2020-11-04	6.910,00		6.910,00	6.910,00	Aplicação de bens	27 dias	2021-01-23	Condição Previa			6.910,00		2021-01-22	6.910,00			6.910,00	
Papelaria S.A.		2020-11-04	129.966,00		129.966,00	129.966,00	Aplicação de bens	27 dias	2021-01-23	Condição Previa			129.966,00		2021-01-23	129.966,00			129.966,00	
Papelaria S.A.		2020-11-04	4.860,00		4.860,00	4.860,00	Aplicação de bens	27 dias	2021-01-23	Condição Previa			4.860,00		2021-01-23	4.860,00			4.860,00	
Papelaria S.A.		2020-11-04	12.244,42		12.244,42	12.244,42	Aplicação de bens	365 dias	2021-01-28	Condição Previa			5.440,75		2021-03-01	5.440,75			5.440,75	
Papelaria S.A.		2020-11-04	22.951,82		22.951,82	22.951,82	Aplicação de bens	365 dias	2021-01-28	Condição Previa			14.800,20		2021-03-01	14.800,20			14.800,20	
Papelaria S.A.		2020-11-04	23.370,00		23.370,00	23.370,00	Aplicação de bens	88 dias	2021-01-28	Condição Previa			7.911,00		2021-01-21	7.911,00			7.911,00	
Papelaria S.A.		2020-11-04	7.960,00		7.960,00	7.960,00	Aplicação de bens	58 dias	2020-11-05	Condição Previa			7.960,00		2021-01-20	7.960,00			7.960,00	
Papelaria S.A.		2020-11-04	13.530,00		13.530,00	13.530,00	Aplicação de bens	108 dias	2021-01-14	Condição Previa			11.802,50		2021-01-14	11.802,50			11.802,50	
Papelaria S.A.		2020-11-04	22.790,00		22.790,00	22.790,00	Aplicação de bens	238 dias	2021-01-29	Condição Previa			11.234,75		2021-01-13	11.234,75			11.234,75	
Papelaria S.A.		2020-11-04	13.530,00		13.530,00	13.530,00	Aplicação de bens	82 dias	2021-01-28	Condição Previa			4.860,00		2021-01-16	4.860,00			4.860,00	
Papelaria S.A.		2020-11-04	59.822,00		59.822,00	59.822,00	Aplicação de bens	368 dias	2021-01-28	Condição Previa			38.864,81		2021-01-22	38.864,81			38.864,81	
Papelaria S.A.		2020-11-04	48.432,87		48.432,87	48.432,87	Aplicação de bens	88 dias	2020-11-29	Condição Previa			48.432,86		2021-01-18	48.432,86			48.432,86	
Papelaria S.A.		2020-11-04	79.919,39		79.919,39	79.919,39	Aplicação de bens	83 dias	2020-11-24	Condição Previa			53.964,49		2020-11-29	53.964,49			53.964,49	
Papelaria S.A.		2020-11-04	29.981,25		29.981,25	29.981,25	Aplicação de bens	365 dias	2021-01-21	Condição Previa			8.642,57		2021-01-24	8.642,57			8.642,57	
Papelaria S.A.		2020-11-04	64.660,00		64.660,00	64.660,00	Aplicação de bens	99 dias	2021-01-29	Condição Previa			45.262,00		2021-01-14	45.262,00			45.262,00	
Papelaria S.A.		2020-11-04	134.092,00		134.092,00	134.092,00	Aplicação de bens	644 dias	2020-11-18	Condição Previa			128.185,38		2021-01-22	128.185,38			128.185,38	
Papelaria S.A.		2020-11-04	224.187,26		224.187,26	224.187,26	Aplicação de bens	548 dias	2021-01-23	Condição Previa			151.861,26		2021-01-21	151.861,26			151.861,26	
Papelaria S.A.		2020-11-04	17.489,93		17.489,93	17.489,93	Aplicação de bens	365 dias	2020-11-29	Condição Previa			4.901,90		2020-11-16	4.901,90			4.901,90	
Papelaria S.A.		2020-11-04	18.460,00		18.460,00	18.460,00	Aplicação de bens	1088 dias	2019-11-09	Condição Previa			11.870,00		2020-11-24	11.870,00			11.870,00	
Papelaria S.A.		2020-11-04	22.321,56		22.321,56	22.321,56	Aplicação de bens	198 dias	2020-11-28	Condição Previa			15.274,86		2020-12-04	15.274,86			15.274,86	
Papelaria S.A.		2020-11-04	22.887,49		22.887,49	22.887,49	Aplicação de bens	164 dias	2021-01-16	Condição Previa			16.796,18		2021-01-16	16.796,18			16.796,18	
Papelaria S.A.		2020-11-04	11.865,89		11.865,89	11.865,89	Aplicação de bens	38 dias	2019-11-22	Condição Previa			1.421,64		2020-11-19	1.421,64			1.421,64	
Papelaria S.A.		2020-11-04	25.644,64		25.644,64	25.644,64	Aplicação de bens	11 dias	2021-01-17	Condição Previa			25.644,64		2021-01-15	25.644,64			25.644,64	
Papelaria S.A.		2020-11-04	11.671,28		11.671,28	11.671,28	Aplicação de bens	368 dias	2020-11-29	Condição Previa			7.008,99		2020-11-26	7.008,99			7.008,99	
Papelaria S.A.		2020-11-04	26.886,31		26.886,31	26.886,31	Aplicação de bens	31 dias	2021-01-17	Condição Previa			26.886,31		2021-01-17	26.886,31			26.886,31	



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

[Handwritten signatures in black and blue ink]

[Handwritten signature in black ink]
[Handwritten signature in blue ink]

Anexo V - Contratação administrativa Adjudicações por tipo de procedimento

Câmara Municipal de Castelo Branco	
Adjudicações por tipo de procedimento	

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a inovação		Total	
	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	15	2 397 028,75	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	160 941,67	21	2 085 891,42	0	0,00	43	4 643 861,84
Aquisição de serviços	15	2 773 911,76	0	0,00	0	0,00	0	0,00	59	3 288 569,91	34	1 395 855,24	0	0,00	108	7 458 336,91
Locação ou aquisição de bens móveis	32	1 615 996,17	0	0,00	0	0,00	0	0,00	17	264 877,44	12	602 292,21	0	0,00	61	2 483 165,82
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Anexo VI – Transferências e subsídios
Receita

Transferência e subsídios recebidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Prevista	Receita Recebida	Receita Prevista e não recebida (6)-(4)-(5)	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferência corrente	Regulamento (UE) nº 1291/2013	Horizonte 2020 - Programa Quadro de Investigação e Inovação 2014/2020 - Projeto Fusili 101000717	Fundacion Carif (CAR)		227 931,43 €			
Transferência corrente	Decreto-lei nº 137/2014, de 12 de setembro	POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género	POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego		96 055,15 €			
Transferência corrente	Decreto-lei nº 137/2014, de 12 de setembro	POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais	Alto Comissariado para as Migrações	353 000,00 €	65 712,01 €	124 214,21 €		
Transferência corrente	Programa Operacional Regional do Centro - 2014/2020 - Decreto-lei nº 159/2014, 17 de outubro	CENTRO 2020 - Programa Operacional Regional do Centro 2014/2020	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (Cimbb)		87 533,62 €			
Transferência corrente	Despacho nº 6615/2020, de 25 de junho	Apoio financeiro à esterilização de cães e gatos de companhia	Dgav - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária		28 798,26 €			
Transferência corrente	Decreto-lei nº 147/97, de 11 de junho	Educação Pré-Escolar - Acordos de colaboração - Atividades de Animação e Apoio à família	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços Região Centro		15 345,46 €			
Transferência corrente	Despacho Normativo nº 9/2016, de 20 de outubro de 2016	Programa Valorizar - "Valorizar Castelo Branco"	Instituto de Turismo de Portugal, IP	2 000 000,00 €	22 456,60 €	1 823 777,53 €		
Transferência corrente	Lei nº 73/78, de 27 de dezembro	Eleição para o Presidente da República - 24 de janeiro de 2021	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna		27 271,12 €			
Transferência corrente	Despacho nº 1234-A/2019	Financiamento regular das Autoridades de Transportes	Fundo para o Serviço Público de Transportes		13 560,39 €			
Transferência corrente	Despacho nº 3387-A/2021, de 29 de março	PROTRANSP - Fundo Ambiental "Apoio à demitificação e reforço da oferta de transporte público"	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (Cimbb)		68 750,64 €			
Transferência corrente	Lei 50/2018	Contrato Interadministrativo - Museu Francisco Tavares Proença Junior	Direção Regional de Cultura do Centro	243 272,00 €	237 357,56 €	5 914,04 €		
Transferência corrente	Lei 2/2020 de 31/03 - Mapa XIX - FEF	Fundo de Equilíbrio Financeiro	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	13 965 194,00 €	13 965 194,00 €	- €		
Transferência corrente	Lei 2/2020 de 31/03 - Mapa XIX - FSM	Fundo Social Municipal	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	963 094,00 €	963 094,00 €	- €		
Transferência corrente	Lei 2/2020 de 31/03 - Mapa XIX - IRS	Participação sua no IRS	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	2 761 829,00 €	2 761 829,00 €	- €		
Transferência corrente	alinea d) nº 1 artigo 25 Lei 73/2013	Participação sua IVA	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	207 831,00 €	207 831,25 €	0,25 €		
Transferência corrente	Despacho Conjunto nº 562/2001	Protocolo de Cooperação	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	12 741,00 €	25 482,36 €	12 741,36 €		
Transferência corrente	Lei 50/2018	Transferência de competências para os municípios	Instituto de Gestão Financeira da Educação	4 430 700,00 €	4 581 053,76 €	150 353,76 €		
Transferência capital	Programa Operacional Regional do Centro - 2014/2020 - Decreto-lei nº 159/2014, 17 de outubro	Centro 2020 - Participação Comunitária Projetos	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	6 986 834,00 €	2 661 342,40 €	4 325 491,60 €		
Transferência capital	Lei 2/2020 de 31/03 - Mapa XIX -	Fundo de Equilíbrio Financeiro	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	1 551 688,00 €	1 551 688,00 €	- €		
Transferência capital	nº 3, artigo 35 Lei 73/2013	Variações FEF e FSM	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	1 856 704,00 €	1 856 704,00 €	- €		
Transferência capital	Despacho Normativo nº 9/2016, de 20 de outubro de 2016	Programa Valorizar - "Valorizar Castelo Branco"	Instituto de Turismo de Portugal, IP	544 813,00 €	34 147,63 €	510 665,37 €		

Transferência e subsídios recebidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Euros								
TOTAL Transferência Corrente								
				24 937 669,00 €	23 395 287,01 €	1 542 381,99 €		
TOTAL Transferência Capital								
				10 940 039,00 €	6 103 882,03 €	4 836 156,97 €		
TOTAL								
				35 877 708,00 €	29 499 169,04 €	6 378 538,96 €	- €	

Handwritten signatures and marks in blue and black ink, including a large 'X' and several illegible signatures.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Anexo VII – Transferências e subsídios
Despesa

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040301 - Estado	Alínea u) n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013, de 12/09	Transferência Corrente para compairar a organização do concurso de ideias "Um por todos. Todos pelo ambiente" junto dos agrupamentos de escolas do concelho	Instituto Politécnico de Castelo Branco	290 700,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	
040301 - Estado	Alínea u) n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013, de 12/09	Transferência Corrente nos termos do Protocolo celebrado em 2021/10/12	Instituto Politécnico de Castelo Branco	290 700,00	18 000,00	18 000,00	0,00	0,00	
040301 - Estado	Alínea a) n.º 1 do Art.º 35 do Anexo à Lei 75/2013, de 12/09	Transferência Corrente - Medidas de apoio à comunidade no âmbito da pandemia	Instituto Politécnico de Castelo Branco	290 700,00	264 458,65	264 458,65	0,00	0,00	
040501 - Continente	Alínea u) n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013, de 12/09. Deliberação em 23/04/2021.	Encargos relacionados com o fornecimento de serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente gás, limpeza e outros.	Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva	1 303 868,40	9 453,14	5 332,54	4 120,60	0,00	
040501 - Continente	Alínea u) n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013, de 12/09. Protocolo celebrado em 2020/07/10.	Encargos relacionados com o fornecimento de serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente gás, limpeza e outros.	Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva	1 303 868,40	4 196,96	4 196,96	0,00	0,00	
040501 - Continente	Alínea u) n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013, de 12/09	Encargos relacionados com o fornecimento de serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente gás, limpeza e outros.	Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva	1 303 868,40	14 498,81	14 491,84	6,97	0,00	
040501 - Continente	Alínea u) n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013, de 12/09	Impulsionar a ação do Agrupamento a prosseguir os seus objetivos, compairar o Processo de Implementação do Sistema de Qualidade.	Agrupamento de Escolas Amato Lusitano	1 303 868,40	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	
040501 - Continente	Alínea u) n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013, de 12/09	Apoio ao pagamento de encargos relacionados com o fornecimento de serviços externos, eletricidade, água, outros fluidos e comunicação.	Agrupamento de Escolas Amato Lusitano	1 303 868,40	1 285,58	1 262,48	23,10	0,00	
040501 - Continente	alínea o) e u) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio à aquisição e disponibilização dos meios tecnológicos.	Agrupamento de Escolas José Sanches e S.Vicente da Beira	1 303 868,40	13 119,19	11 038,28	2 080,91	0,00	
040501 - Continente	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao pagamento de encargos relacionados com o fornecimento de serviços externos essenciais.	Agrupamento de Escolas José Sanches e S.Vicente da Beira	1 303 868,40	28 026,05	5 813,33	22 212,72	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040501 - Continente	Alineia u) do nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09, Protocolo celebrado em 2020/10/07.	Apoio ao pagamento de encargos Agrupamento de Escolas Nuno de serviços externos, eletricidade, água, outros fluidos e comunicação.	Alvares - Castelo Branco	1 303 868,40	19 192,84	1 408,84	17 784,00	0,00	
040501 - Continente	Reunião extraordinária da Câmara Municipal, do dia 15 de Janeiro de 2021.	Participar o desenvolvimento do projeto Consola +Power.	Alvares - Castelo Branco	1 303 868,40	625,00	625,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de Abril	Dgal - Direcção-Geral das Execução) referente a Abril/2021	Alvares - Castelo Branco	1 303 868,40	559 840,00	559 840,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais/2021 - Informação n.º 17461 do Dag/Se de 2021/11/24	Compensação a Membros de Mesa de Voto	Freguesia de Alcains	1 303 868,40	1 557,90	1 557,90	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 5271 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/06/02	Recenseamento Eleitoral 2020	Freguesia de Alcains	1 303 868,40	47,25	47,25	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais/2021 - Informação n.º 17461 do Dag/Se de 2021/11/24.	Compensação a Membros de Mesa de Voto.	Freguesia de Alcains	1 303 868,40	1 038,60	1 038,60	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para a Assembleia Republica/2019 - Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia	Eleição para a Assembleia Republica/2019 - Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia	Freguesia de Alcains	1 303 868,40	137,64	137,64	0,00	0,00	
040501 - Continente	a) o respectivo clausulado e o estabelecido no Anexo I; b) a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;	Delegação de competências na Junta de Freguesia para os transportes escolares, apoio à família no âmbito de educação pré-escolar e o fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo da freguesia.	Freguesia de Alcains	1 303 868,40	25 958,87	25 958,87	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 5271 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/06/02	Recenseamento Eleitoral 2020	Freguesia de Benquerenças	1 303 868,40	28,83	28,83	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 17461 do Dag/Se de 2021/11/24	Compensação a Membros de Mesa de Voto	Freguesia de Benquerenças	1 303 868,40	519,30	519,30	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para a Assembleia Republica/2019	Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia	Freguesia de Benquerenças	1 303 868,40	56,89	56,89	0,00	0,00	
040501 - Continente	Dag/Dfcrh/Scp de 2021/05/05	Compensação a Membros de Mesa	Freguesia de Benquerenças	1 303 868,40	519,30	519,30	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 5271 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/06/02	Recenseamento Eleitoral 2020	Freguesia de Castelo Branco	1 303 868,40	182,77	182,77	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para a Assembleia Republica/2019	Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia	Freguesia de Castelo Branco	1 303 868,40	747,95	747,95	0,00	0,00	
040501 - Continente	Dag/Dfcrh/Scp de 2021/05/05	Compensação a Membros de Mesa	Freguesia de Castelo Branco	1 303 868,40	9 087,75	9 087,75	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 17461 do Dag/Se de 2021/11/24	Compensação a Membros de Mesa de Voto	Freguesia de Castelo Branco	1 303 868,40	10 905,30	10 905,30	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 2975 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/05/05	Compensação a Membros de Mesa	Freguesia de Cebola de Cima e Retaxo	1 303 868,40	519,30	519,30	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para a Assembleia Republica/2019	Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia	Freguesia de Cebola de Cima e Retaxo	1 303 868,40	78,67	78,67	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040501 - Continente	a) o respetivo clausulado e o estabelecido no Anexo 1; b) a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;	Delegação de competências na Junta de Freguesia para os transportes escolares, apoio à família no âmbito de educação pré-escolar e o fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo da freguesia.	Freguesia de Cebolais de Cima e Retaxo	1 303 868,40	14 828,09	14 828,09	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 17461 do Dag/Se de 2021/11/24	Compensação a Membros de Mesa de Voto	Freguesia de Cebolais de Cima e Retaxo	1 303 868,40	778,95	778,95	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 5271 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/06/02	Recenseamento Eleitoral 2020	Freguesia de Cebolais de Cima e Retaxo	1 303 868,40	34,18	34,18	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 17461 do Dag/Se de 2021/11/24	Compensação a Membros de Mesa de Voto	Freguesia de Escalos de Baixo e Mata	1 303 868,40	519,30	519,30	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para a Assembleia Republicana/2019	Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia	Freguesia de Escalos de Baixo e Mata	1 303 868,40	66,99	66,99	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 5271 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/06/02	Recenseamento Eleitoral 2020	Freguesia de Escalos de Baixo e Mata	1 303 868,40	31,14	31,14	0,00	0,00	
040501 - Continente	a) o respetivo clausulado e o estabelecido no Anexo 1; b) a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;	Delegação de competências na Junta de Freguesia para os transportes escolares, apoio à família no âmbito de educação pré-escolar e o fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo da freguesia.	Freguesia de Escalos de Baixo e Mata	1 303 868,40	15 200,73	15 200,73	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 2975 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/05/05	Compensação a Membros de Mesa	Freguesia de Escalos de Baixo e Mata	1 303 868,40	519,30	519,30	0,00	0,00	
040501 - Continente	a) o respetivo clausulado e o estabelecido no Anexo 1; b) a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;	Delegação de competências na Junta de Freguesia para os transportes escolares, apoio à família no âmbito de educação pré-escolar e o fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo da freguesia.	Freguesia de Escalos de Baixo e Lousa	1 303 868,40	34 937,91	34 937,91	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 5271 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/06/02	Recenseamento Eleitoral 2020	Freguesia de Escalos de Baixo e Lousa	1 303 868,40	32,62	32,62	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para a Assembleia Republicana/2019	Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia	Freguesia de Escalos de Baixo e Lousa	1 303 868,40	72,75	72,75	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais/2021 - Informação n.º 17461 do Dag/Se de 2021/11/24.	Compensação a Membros de Mesa de Voto.	Freguesia de Escalos de Baixo e Lousa	1 303 868,40	519,30	519,30	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 2975 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/05/05	Compensação a Membros de Mesa	Freguesia de Escalos de Baixo e Lousa	1 303 868,40	519,30	519,30	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para a Assembleia Republicana/2019	Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia	Freguesia de Freixial e Juncal do Campo	1 303 868,40	65,38	65,38	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 2975 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/05/05	Compensação a Membros de Mesa	Freguesia de Freixial e Juncal do Campo	1 303 868,40	1 038,60	1 038,60	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais/2021 - Informação n.º 17461 do Dag/Se de 2021/11/24.	Compensação a Membros de Mesa de Voto.	Freguesia de Freixial e Juncal do Campo	1 303 868,40	1 038,60	1 038,60	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040501 - Continente	Informação n.º 5271 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/06/02	Recenseamento Eleitoral 2020	Freguesia de Freixial e Juncal do Campo	1 303 868,40	29,36	29,36	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 5271 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/06/02	Recenseamento Eleitoral 2020	Freguesia de Lardosa	1 303 868,40	30,07	30,07	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 2975 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/05/05	Compensação a Membros de Mesa	Freguesia de Lardosa	1 303 868,40	519,30	519,30	0,00	0,00	
040501 - Continente	a) o respetivo clausulado e o estabelecido no Anexo 1; b) a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;	Delegação de competências na Junta de Freguesia para os transportes escolares, apoio à família no âmbito de educação pré-escolar e o fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo da freguesia.	Freguesia de Lardosa	1 303 868,40	23 651,54	23 651,54	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para a Assembleia Republicana/2019	Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia	Freguesia de Lardosa	1 303 868,40	62,73	62,73	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 17461 do Dag/Se de 2021/11/24	Compensação a Membros de Mesa de Voto	Freguesia de Lardosa	1 303 868,40	519,30	519,30	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 17461 do Dag/Se de 2021/11/24	Compensação a Membros de Mesa de Voto	Freguesia de Lourical do Campo	1 303 868,40	259,65	259,65	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 2975 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/05/05	Compensação a Membros de Mesa	Freguesia de Lourical do Campo	1 303 868,40	259,65	259,65	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 5271 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/06/02	Recenseamento Eleitoral 2020	Freguesia de Lourical do Campo	1 303 868,40	28,42	28,42	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para a Assembleia Republicana/2019	Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia	Freguesia de Lourical do Campo	1 303 868,40	52,77	52,77	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 2975 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/05/05	Compensação a Membros de Mesa	Freguesia de Malpica do Tejo	1 303 868,40	259,65	259,65	0,00	0,00	
040501 - Continente	a) o respetivo clausulado e o estabelecido no Anexo 1; b) a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;	Delegação de competências na Junta de Freguesia para os transportes escolares, apoio à família no âmbito de educação pré-escolar e o fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo da freguesia.	Freguesia de Malpica do Tejo	1 303 868,40	19 464,05	19 464,05	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 5271 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/06/02	Recenseamento Eleitoral 2020	Freguesia de Malpica do Tejo	1 303 868,40	27,86	27,86	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para a Assembleia Republicana/2019	Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia	Freguesia de Malpica do Tejo	1 303 868,40	50,73	50,73	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 17461 do Dag/Se de 2021/11/24	Compensação a Membros de Mesa de Voto	Freguesia de Malpica do Tejo	1 303 868,40	259,65	259,65	0,00	0,00	
040501 - Continente	a) o respetivo clausulado e o estabelecido no Anexo 1; b) a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;	Delegação de competências na Junta de Freguesia para os transportes escolares, apoio à família no âmbito de educação pré-escolar e o fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo da freguesia.	Freguesia de Monforte da Beira	1 303 868,40	4 704,58	4 704,58	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 5271 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/06/02	Recenseamento Eleitoral 2020	Freguesia de Monforte da Beira	1 303 868,40	27,48	27,48	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 17461 do Dag/Se de 2021/11/24	Compensação a Membros de Mesa de Voto	Freguesia de Monforte da Beira	1 303 868,40	259,65	259,65	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euro

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040501 - Continente	Eleição para a Assembleia Republicana/2019	Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia	Freguesia de Monforte da Beira	1 303 868,40	48,87	48,87	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 2975 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/05/05	Compensação a Membros de Mesa	Freguesia de Monforte da Beira	1 303 868,40	259,65	259,65	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 2975 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/05/05	Compensação a Membros de Mesa	Freguesia de Ninho do Açor e Sobral do Campo	1 303 868,40	519,30	519,30	0,00	0,00	
040501 - Continente	a) o respetivo clausulado e o estabelecido no Anexo 1; b) a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;	Delegação de competências na Junta de Freguesia para os transportes escolares, apoio à família no âmbito de educação pré-escolar e o fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo da freguesia.	Freguesia de Ninho do Açor e Sobral do Campo	1 303 868,40	11 610,14	11 610,14	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 5271 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/06/02	Recenseamento Eleitoral 2020	Freguesia de Ninho do Açor e Sobral do Campo	1 303 868,40	29,34	29,34	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para a Assembleia Republicana/2019	Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia	Freguesia de Ninho do Açor e Sobral do Campo	1 303 868,40	59,47	59,47	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais/2021 - Informação n.º 17461 do Dag/Se de 2021/11/24.	Compensação a Membros de Mesa de Voto.	Freguesia de Ninho do Açor e Sobral do Campo	1 303 868,40	519,30	519,30	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 2975 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/05/05	Compensação a Membros de Mesa	Freguesia de Póvoa de Rio de Moínhos e Caféde	1 303 868,40	519,30	519,30	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para a Assembleia Republicana/2019	Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia	Freguesia de Póvoa de Rio de Moínhos e Caféde	1 303 868,40	61,69	61,69	0,00	0,00	
040501 - Continente	a) o respetivo clausulado e o estabelecido no Anexo 1; b) a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;	Delegação de competências na Junta de Freguesia para os transportes escolares, apoio à família no âmbito de educação pré-escolar e o fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo da freguesia.	Freguesia de Póvoa de Rio de Moínhos e Caféde	1 303 868,40	5 223,31	5 223,31	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 5271 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/06/02	Recenseamento Eleitoral 2020	Freguesia de Póvoa de Rio de Moínhos e Caféde	1 303 868,40	29,98	29,98	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 17461 do Dag/Se de 2021/11/24	Compensação a Membros de Mesa de Voto	Freguesia de Salgueiro do Campo	1 303 868,40	519,30	519,30	0,00	0,00	
040501 - Continente	a) o respetivo clausulado e o estabelecido no Anexo 1; b) a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;	Delegação de competências na Junta de Freguesia para os transportes escolares, apoio à família no âmbito de educação pré-escolar e o fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo da freguesia.	Freguesia de Salgueiro do Campo	1 303 868,40	17 746,39	17 746,39	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 5271 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/06/02	Recenseamento Eleitoral 2020	Freguesia de Salgueiro do Campo	1 303 868,40	29,21	29,21	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 2975 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/05/05	Compensação a Membros de Mesa	Freguesia de Salgueiro do Campo	1 303 868,40	519,30	519,30	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

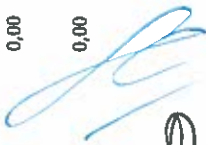
Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040501 - Continente	Eleição para a Assembleia Republicana/2019	Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia	Freguesia de Salgueiro do Campo	1 303 868,40	59,39	59,39	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 17461 do Dag/Se de 2021/11/24	Compensação a Membros de Mesa de Voto	Freguesia de Santo André das Tojeiras	1 303 868,40	1 038,60	1 038,60	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 2975 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/05/05	Compensação a Membros de Mesa	Freguesia de Santo André das Tojeiras	1 303 868,40	1 038,60	1 038,60	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 5271 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/06/02	Recenseamento Eleitoral 2020	Freguesia de Santo André das Tojeiras	1 303 868,40	28,98	28,98	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para a Assembleia Republicana/2019	Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia	Freguesia de Santo André das Tojeiras	1 303 868,40	64,06	64,06	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para a Assembleia Republicana/2019	Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia	Freguesia de São Vicente da Beira	1 303 868,40	76,32	76,32	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 5271 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/06/02	Recenseamento Eleitoral 2020	Freguesia de São Vicente da Beira	1 303 868,40	31,18	31,18	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 2975 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/05/05	Compensação a Membros de Mesa	Freguesia de São Vicente da Beira	1 303 868,40	1 298,25	1 298,25	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 17461 do Dag/Se de 2021/11/24	Compensação a Membros de Mesa de Voto	Freguesia de São Vicente da Beira	1 303 868,40	1 298,25	1 298,25	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para a Assembleia Republicana/2019	Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia	Freguesia de Sarzedas	1 303 868,40	78,85	78,85	0,00	0,00	
040501 - Continente	Dag/Dfcrh/Scp de 2021/06/02	Recenseamento Eleitoral 2020	Freguesia de Sarzedas	1 303 868,40	31,16	31,16	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 5271 do Dag/Se de 2021/11/24	Compensação a Membros de Mesa de Voto	Freguesia de Sarzedas	1 303 868,40	1 557,90	1 557,90	0,00	0,00	
040501 - Continente	a) o respectivo clausulado e o estabelecido no Anexo 1; b) a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;	Delegação de competências na Junta de Freguesia para os transportes escolares, apoio à família no âmbito de educação pré-escolar e o fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo da freguesia.	Freguesia de Sarzedas	1 303 868,40	54 413,85	54 413,85	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, nº 1 do artº nº 33	Apoio à população de Lúgã em consequência do incêndio de 12 setembro de 2020.	Freguesia de Sarzedas	1 303 868,40	147 600,00	41 464,97	106 135,03	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 2975 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/05/05	Compensação a Membros de Mesa	Freguesia de Sarzedas	1 303 868,40	1 557,90	1 557,90	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 2975 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/05/05	Compensação a Membros de Mesa	Freguesia de Tinalhas	1 303 868,40	259,65	259,65	0,00	0,00	
040501 - Continente	a) o respectivo clausulado e o estabelecido no Anexo 1; b) a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;	Delegação de competências na Junta de Freguesia para os transportes escolares, apoio à família no âmbito de educação pré-escolar e o fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo da freguesia.	Freguesia de Tinalhas	1 303 868,40	10 076,16	10 076,16	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 17461 do Dag/Se de 2021/11/24	Compensação a Membros de Mesa de Voto	Freguesia de Tinalhas	1 303 868,40	259,65	259,65	0,00	0,00	
040501 - Continente	Informação n.º 5271 do Dag/Dfcrh/Scp de 2021/06/02	Recenseamento Eleitoral 2020	Freguesia de Tinalhas	1 303 868,40	28,43	28,43	0,00	0,00	
040501 - Continente	Eleição para a Assembleia Republicana/2019	Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia	Freguesia de Tinalhas	1 303 868,40	52,69	52,69	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Ano: 2021

Ano: 2021

7 680,00	0,00	0,00	
32 000,00	0,00	0,00	
5 000,00	0,00	0,00	
3 000,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação Juvenil, Gimnodesportiva e Cultural Magda Rocha (ALBIGYM).	Albigym - Associação Juvenil, Gimnodesportiva e Cultural Magda Rocha	4 550 270,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Portaria 60-A/2015, de 2 março	TRANSFERÊNCIA/REEMBOLSO DE COMPARTICIPAÇÃO - FSE/POISE	Amato Lusitano - Associação de Desenvolvimento	4 550 270,00	9 107,30	9 107,30	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro destinado ao desenvolvimento das atividades da Universidade Sénior Albicastrense (USALBI).	Amato Lusitano - Associação de Desenvolvimento	4 550 270,00	280 000,00	280 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 4328-C/2020 de 8 de abril de 2020	Comparticipação financeira p/ desenvolvimento de atividades.	Antral - Associação Nacional Transportes Rodoviários Automóveis Ligeiros	4 550 270,00	85 347,80	85 347,80	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 4328-C/2020 de 8 de abril de 2020	Comparticipação financeira p/ desenvolvimento de atividades.	Antral - Associação Nacional Transportes Rodoviários Automóveis Ligeiros	4 550 270,00	33 237,00	33 237,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Comparticipação financeira p/ desenvolvimento de atividades.	Apabl - Associação de Produtores de Azeite da Beira Interior	4 550 270,00	8 400,00	8 400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea o) n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013, de 12/09	Comparticipação financeira p/ desenvolvimento de atividades.	Arca - Associação Recreativa e Cultural de Alcains	4 550 270,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, nº 1 do art.º 33, alínea O	Uma equipa de sapadores florestais.	Assembleia de Compartes dos Baldios de Lourical do Campo	4 550 270,00	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação St Arte.	Associação "St Arte"	4 550 270,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013 de 12/09.	Transferência Corrente para participar a organização da 7.ª Edição do Castelo Branco 48 Hour Film Project 2020	Associação "St Arte"	4 550 270,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação Basquetebol Albicastrense.	Associação Basquetebol Albicastrense	4 550 270,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação Basquetebol Albicastrense.	Associação Basquetebol Albicastrense	4 550 270,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação Clube da Raia Aventura.	Associação Clube Raia Aventura	4 550 270,00	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação Cultural e Desportiva da Carapalha.	Associação Cultural e Desportiva da Carapalha	4 550 270,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação Cultural e Recreativa "As Palmeiras"	Associação Cultural e Recreativa "As Palmeiras"	4 550 270,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, nº 1 do art.º 33, alínea U	Comparticipação financeira p/ desenvolvimento de atividades.	Associação Cultural e Recreativa "As Palmeiras"	4 550 270,00	10 951,92	10 951,92	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação Cultural e Recreativa "As Palmeiras".	Associação Cultural e Recreativa "As Palmeiras"	4 550 270,00	9 000,00	9 000,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação do Rancho Folclórico "Os Loureiros" da Lardosa.	Associação Cultural e Social do Rancho Folclórico de Retaxo	4 550 270,00	3 750,00	3 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação da Granja Park.	Associação da Granja Park	4 550 270,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco	4 550 270,00	8 100,00	8 100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Associação de Apoio Social Freixial do Campo	4 550 270,00	4 100,00	4 100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação de Atletismo de Castelo Branco	Associação de Atletismo de Castelo Branco	4 550 270,00	16 075,74	16 075,74	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio à Associação de Ciclismo da Beira Interior na realização dos Campeonatos Nacionais em Ciclismo de Estrada em Castelo Branco.	Associação de Ciclismo da Beira Interior	4 550 270,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação de Ciclismo da Beira Interior.	Associação de Ciclismo da Beira Interior	4 550 270,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Promoção e desenvolvimento desportivos, com objetivos turísticos e promocionais para o concelho de Castelo Branco.	Associação de Ciclismo da Beira Interior	4 550 270,00	35 250,00	35 250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, nº 1 do art.º 33	Limpeza e manutenção de bermas de estrada.	Associação de Produtores Florestais da Beira Interior	4 550 270,00	45 000,00	45 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, nº 1 do art.º 33	Participação financeira p/ desenvolvimento de atividades.	Associação de Produtores Florestais da Beira Interior	4 550 270,00	8 978,40	8 978,40	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação de Profissionais de Educação Física de Castelo Branco.	Associação de Profissionais de Educação Física	4 550 270,00	11 850,00	11 850,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da associação de Ténis de Castelo Branco.	Associação de Ténis de Castelo Branco	4 550 270,00	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoiar a ação da Associação de Ténis de Castelo Branco na organização da 9ª Edição dos Internacionais de Ténis de Castelo Branco.	Associação de Ténis de Castelo Branco	4 550 270,00	16 500,00	16 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação Desportiva Albicastrense.	Associação Desportiva Albicastrense	4 550 270,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea o) do n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013 de 12/09. Protocolo celebrado em 2020/10/09.	Participação financeira p/ desenvolvimento de atividades desportivas da modalidade de Andebol.	Associação Desportiva Albicastrense	4 550 270,00	24 000,00	24 000,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação Desportiva Alcabastrense.	Associação Desportiva Alcabastrense	4 550 270,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12/09. Nos termos das Cláusulas 2.ª e 3.ª do protocolo celebrado em 2020/09/14.	Apoio às atividades desportivas da modalidade de Futsal, e do despesas de manutenção do pavilhão.	Associação Desportiva e Recreativa de Retaxo	4 550 270,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação Desportiva e Recreativa do Retaxo.	Associação Desportiva e Recreativa de Retaxo	4 550 270,00	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Protocolo celebrado em 2020/09/14.	Participação financeira p/ desenvolvimento de atividades desportivas.	Associação Desportiva e Recreativa de Retaxo	4 550 270,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação Desportiva e Recreativa do Retaxo.	Associação Desportiva e Recreativa de Retaxo	4 550 270,00	27 000,00	27 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Protocolo celebrado em 2020/10/19	Estabelece as regras de referência dos beneficiários do Programa "Vacinação SNS Local"	Associação Dignidade	4 550 270,00	5 625,00	3 015,00	2 610,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação do Bairro do Cansado.	Associação do Bairro do Cansado	4 550 270,00	12 500,00	12 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação do Bairro do Cansado.	Associação do Bairro do Cansado	4 550 270,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação dos Deficientes das Forças Armadas/Delegação de Castelo Branco.	Associação dos Deficientes das Forças Armadas/Delegação de Castelo Branco	4 550 270,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Associação Educar Reabilitar	4 550 270,00	990,00	990,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação Educar Reabilitar	Associação Educar Reabilitar	4 550 270,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Incluir Diferenças.	Associação Educar Reabilitar	4 550 270,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, nº 1 do art.º 33 alínea U	Participação financeira p/ desenvolvimento de atividades.	Associação Escola de Judo Ana Hornigo	4 550 270,00	15 430,00	15 430,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, nº 1 do art.º 33 alínea U	Participar a presença de uma brigada de bombeiros e um veículo ao Aeródromo Municipal de Castelo Branco.	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Castelo Branco	4 550 270,00	55 350,00	55 350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, nº 1 do art.º 33 alínea o) ou U	Participar a presença de dois agentes de informação de tráfego (Altas) e um vigilante ao Aeródromo Municipal de Castelo Branco.	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Castelo Branco	4 550 270,00	55 350,00	55 350,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, nº 1 do artº nº 33	Participação financeira p/ desenvolvimento de atividades.	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Castelo Branco	4 550 270,00	350 000,00	350 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Associação Jardim de Infância Dr. Alfredo da Mota	4 550 270,00	11 250,00	11 250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsão e dinamizar a ação da Associação Jardins Escolas João de Deus.	Associação Jardins Escolas João de Deus	4 550 270,00	8 200,00	8 200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsão e dinamizar a ação da Associação Jardins Escolas João de Deus	Associação Jardins Escolas João de Deus	4 550 270,00	7 123,82	7 123,82	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Associação Jardins Escolas João de Deus	4 550 270,00	6 600,00	6 600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsão e dinamizar a ação da Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes.	Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes	4 550 270,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, nº 1 do artº nº 33	Transf. de Subsídios Correntes Associação de Pais do Ag. Escolas Educação dos Alunos do Afonso de Paiva, D.A. deliberação Agrupamento Escolas Afonso	Associação Pais e Encarregados Alunos de Paiva, D.A. deliberação Agrupamento Escolas Afonso	4 550 270,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea o) do n.º 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Comparticipação financeira p/ desenvolvimento de atividades.	Associação Papa Léguas de Alcains	4 550 270,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	cláusula 2ª, ponto 2, alíneas a) e f)	Implementar a ROTA GASTRONOMICA DE CASTELO BRANCO - 250 ANOS. 250 SABORES e o Programa SELEÇÃO Gastronomia e Vinhos.	Associação para a Promoção e Apoio à Inovação e Desenvolvimento nos Setores do Turismo, Hotelaria, Restauração e Bebidas (Ahresp Serviços II)	4 550 270,00	135 000,00	18 000,00	117 000,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsão e dinamizar a ação da Associação para O Bordoado Castelo Branco ABCB.	Associação Para O Bordoado Castelo Branco ABCB	4 550 270,00	137 204,71	137 204,71	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos das alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.	Apoio ao funcionamento do Lar Residencial para Deficientes Profundos da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Castelo Branco.	Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	4 550 270,00	60 001,00	60 000,00	1,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos das alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.	Apoio ao funcionamento do Lar Residencial para Deficientes Profundos da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Castelo Branco.	Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	4 550 270,00	24 450,00	24 450,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea o) n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013, de 12/09, Protocolo celebrado em 2020/09/24.	Participação financeira p/ desenvolvimento de atividades.	Associação Recreativa do Bairro da Boa Esperança	4 550 270,00	18 000,00	18 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsão e dinamizar a ação da Associação Recreativa do Bairro da Boa Esperança.	Associação Recreativa do Bairro da Boa Esperança	4 550 270,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação Recreativa do Bairro da Boa Esperança.	Associação Recreativa do Bairro da Boa Esperança	4 550 270,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação Recreativa do Bairro da Boa Esperança.	Associação Recreativa do Bairro da Boa Esperança	4 550 270,00	16 000,00	16 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea o) do n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013 de 12/09.	Complicação financeira p/ desenvolvimento de atividades.	Associação Recreativa do Bairro da Boa Esperança	4 550 270,00	3 601,00	3 600,00	1,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, nº 1 do art.º 33 alínea U	Transferência corrente nos termos da Cáusula 4ª, do protocolo celebrado em 2013/04/2013	Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo	4 550 270,00	2 841,75	2 841,75	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo.	Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo	4 550 270,00	23 750,00	23 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Associação Recreativa e Cultural Viola Beiroa - Produção Cultural Musical.	Associação Recreativa e Cultural Viola Beiroa - Produção Cultural Musical	4 550 270,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Ata n.º 17/2021 de reunião de Câmara Municipal, referente ao mandato 2017/2021	Apoiar financeiramente a realização de reparações	Associação Social Recreativa e Cultural de Vale da Torre	4 550 270,00	676,50	676,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Portaria nº 644A/2015, de 24 de agosto, artigo 15º	Implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular.	Associação Tempos Brilhantes	4 550 270,00	34 756,20	34 756,20	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	artigo 15º da portaria nº 644A/2015, de 24 de agosto.	Implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular.	Associação Tempos Brilhantes	4 550 270,00	10 750,00	5 375,00	5 375,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Associação Tinalhense de Apoio Social	4 550 270,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013, de 12/09. Protocolo Celebrado em 2020/10/22.	Apoio ao projeto "Cuidar e não só", contribuir para a promoção da qualidade de vida das pessoas idosas e/ou pessoas em situação de dependência.	Aviso - Associação de Apoio Voluntário ao Idoso Sô	4 550 270,00	15 000,00	4 643,30	10 356,70	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Casa do Benfica em Castelo Branco.	Casa do Benfica em Castelo Branco	4 550 270,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Casa do Benfica em Castelo Branco.	Casa do Benfica em Castelo Branco	4 550 270,00	13 750,00	13 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea o) do n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013 de 12/09. Protocolo celebrado em 2020/09/09.	Apoio ao desenvolvimento de atividades desportivas relacionadas com a modalidade de Andebol.	Casa do Benfica em Castelo Branco	4 550 270,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Casa do Benfica em Castelo Branco.	Casa do Benfica em Castelo Branco	4 550 270,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea o) do n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Complicação financeira p/ desenvolvimento de atividades.	Casa do Sport Lisboa e Benfica em Alcains	4 550 270,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea o) e u) do n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Complicação financeira p/ desenvolvimento de atividades.	Casa Infância e Juventude Cije	4 550 270,00	2 394,24	2 394,24	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Apoio extra à Juventude Cije	4 550 270,00	3 700,00	3 700,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Comparticipação financeira p/ desenvolvimento de atividades.	CDCCR - Centro do Desporto, Cultura e Recreio do Pessoal dos CTT	4 550 270,00	6 036,36	5 533,33	503,03	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação do Centro Artístico Alcabastrense.	Centro Artístico Alcabastrense	4 550 270,00	1 980,00	1 980,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação do Centro Artístico Alcabastrense.	Centro Artístico Alcabastrense	4 550 270,00	1 414,50	602,70	811,80	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação do Centro Artístico Alcabastrense.	Centro Artístico Alcabastrense	4 550 270,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Centro de Dia de Benquerenças	4 550 270,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Centro de Dia de Lentisciais Castelo Branco	4 550 270,00	2 850,00	2 850,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Centro de Dia de S. Pedro de Escalos de Cima	4 550 270,00	2 700,00	2 700,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Centro de Dia de S. Sebastião	4 550 270,00	2 350,00	2 350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Centro de Dia e Social de S. Bento de Lourçal do Campo	4 550 270,00	3 750,00	3 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Centro de Dia S. Silvestre	4 550 270,00	6 900,00	6 900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Centro Social Amigos da Lardosa	4 550 270,00	7 450,00	7 450,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Centro Social da Taberna Seca	4 550 270,00	6 300,00	6 300,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Garantir o normal funcionamento face a despesas não previstas e assegurar o bem-estar dos utentes, dos profissionais e da comunidade local.	Centro Social de Salgueiro do Campo	4 550 270,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoiar financeiramente despesas correntes do Centro Social.	Centro Social de Salgueiro do Campo	4 550 270,00	5 674,79	5 674,79	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Centro Social de Salgueiro do Campo	4 550 270,00	4 800,00	4 800,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Centro Social de Santo André	4 550 270,00	4 050,00	4 050,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Centro Social dos Beneméritos da Póvoa de Rio de Moinhos	4 550 270,00	5 050,00	5 050,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Centro Social dos Padres Redentoristas	4 550 270,00	24 700,00	24 700,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos das alíneas a) e b) do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.	Apoio à actividade desenvolvida, para as crianças socialmente desfavorecidas, pelo Centro Social Padres Redentoristas em Castelo Branco.	Centro Social dos Padres Redentoristas	4 550 270,00	60 001,00	60 000,00	1,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Centro Social e Paroquial de Almaceda	4 550 270,00	6 850,00	6 850,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Centro Social Nossa Senhora das Neves Malpica do Tejo	4 550 270,00	5 450,00	5 450,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoiar a acção do Centro Social Nossa Senhora das Neves Malpica do Tejo.	Centro Social Nossa Senhora das Neves Malpica do Tejo	4 550 270,00	10 803,95	10 803,95	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Centro Social Paroquial da Freguesia de Ceballos de Cima	4 550 270,00	7 900,00	7 900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Centro Social Ribeiro das Perdizes	4 550 270,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Centro Social S. João Batista	4 550 270,00	2 250,00	2 250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a acção do Clube de Castelo Branco.	Clube de Castelo Branco	4 550 270,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a acção da Casa do Clube de Ciclismo de Castelo Branco.	Clube de Ciclismo de Castelo Branco	4 550 270,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013, de 12/09	Subsídio extraordinário no âmbito da propagação Covid-19.	Clube Desportivo de Alcains	4 550 270,00	12 500,00	12 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea o) do n.º 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Comparticipação financeira p/ desenvolvimento de actividades desportivas.	Clube Desportivo de Alcains	4 550 270,00	40 000,00	40 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea o) do n.º 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Apoio ao desenvolvimento de actividades desportivas relacionadas com a modalidade de Futebol.	Clube Desportivo de Alcains	4 550 270,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de Setembro, nº 1 do artº nº 33 alínea U	Comparticipar financeiramente a promoção do conceito da Rota dos Vinhos da Beira Interior	Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior	4 550 270,00	5 001,00	5 000,00	1,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º de Setembro de 2013, de 12 de Setembro	Projeto: Transferências de capital para apoio a coletividades/Instituições Implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular.	Conservatório Regional de Castelo Branco	4 550 270,00	59 855,76	59 855,76	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	artigo 15.º da portaria nº 644/A/2015, de 24 de agosto.	Implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular.	Cooperativa de Solidariedade Social Múltipla Escolha, Cri	4 550 270,00	17 150,00	10 290,00	6 860,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	2020/11/24	Implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular.	Cooperativa de Solidariedade Social Múltipla Escolha, Cri	4 550 270,00	45 900,00	45 900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	artigo 15.º da portaria nº 644/A/2015, de 24 de agosto.	Implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular.	Cooperativa de Solidariedade Social Múltipla Escolha, Cri	4 550 270,00	30 000,00	18 000,00	12 000,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do nº 1 do art.º 33	Complicar a reparação da viatura Mercedes Vito com matrícula 55-07-01.	Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação Distrito Castelo Branco	4 550 270,00	1 168,20	1 168,20	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013, de 12/09	Lei Participação financeira p/ desenvolvimento de atividades. Impulsionar e dinamizar a ação do Desportivo de Castelo Branco.	CTTCB - Clube TT de Castelo Branco	4 550 270,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro	Impulsionar e dinamizar a ação do Desportivo de Castelo Branco.	Desportivo de Castelo Branco	4 550 270,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea o) do n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013 de 12/09. Protocolo celebrado em 2020/09/07	Apoio ao desenvolvimento de atividades desportivas relacionadas com a modalidade de Futebol.	Desportivo de Castelo Branco	4 550 270,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da ECOGERMINAR - Associação de Desenvolvimento do Interior, da Promoção do Comércio Solidário, do Ecoturismo e de Luta à Desertificação Rural.	Ecogerminar - Associação D.I.P. Com. Solid. Ecot. Luta Desertif. Rural	4 550 270,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Escuderia de Castelo Branco.	Escuderia de Castelo Branco	4 550 270,00	6 860,00	6 860,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Escuderia de Castelo Branco.	Escuderia de Castelo Branco	4 550 270,00	40 000,00	40 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Escuderia de Castelo Branco.	Escuderia de Castelo Branco	4 550 270,00	95 325,00	95 325,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Protocolo celebrado em 2010/12/02.	Cárter Interparquial de Castelo Branco. Desenvolvimento das suas atividades de cariz social, durante o ano 2020.	Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Miguel da Sé	4 550 270,00	45 001,00	45 000,00	1,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Filarmónica Retaxense.	Filarmónica Retaxense	4 550 270,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Duas equipas de sapadores florestais.	Flora - Associação de Agricultores e Silvicultores de Partida	4 550 270,00	55 000,00	55 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea a) e b) n.º 4 do Art.º 64 da Lei 5-A/2002, de 11/01. Protocolo celebrado em 2013/09/16.	Apoio para manutenção, conservação e restauro das peças em depósito.	Fundação Manuel Cargaleiro	4 550 270,00	96 165,80	96 164,80	1,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Gente Recente - Associação	Gente Recente - Associação	4 550 270,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Realização da Exposição Permanente nos antigos Paços do Concelho de São Vicente da Beira.	Grupo de Estudos e Defesa do Património Cultural e Natural da Gardunha-Gega	4 550 270,00	2 700,00	2 700,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação do GEGA - Grupo de Estudos e Defesa do Património Cultural e Natural da Gardunha.	Grupo de Estudos e Defesa do Património Cultural e Natural da Gardunha-Gega	4 550 270,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação do Grupo Típico O Cançãoeiro de Castelo Branco.	Grupo Típico O Cançãoeiro de Castelo Branco	4 550 270,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação do Indústria Futebol Clube Cebolense.	Indústria Futebol Clube Cebolense	4 550 270,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação do Indústria Futebol Clube Cebolense.	Indústria Futebol Clube Cebolense	4 550 270,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Desenvolvimento das atividades na área da inovação, internacionalização e cooperação.	InovCluster - Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro	4 550 270,00	180 000,00	180 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Programa H2020 Projecto: 101000717 -- FUSILLI	TRANSFERENCE/REEMBOLSO DE COMPARTICIPAÇÃO - H2020	InovCluster - Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro	4 550 270,00	15 852,73	15 852,73	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Sarzedas	4 550 270,00	6 100,00	6 100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Lar Major Rato - Instituição Particular Solidária Social	4 550 270,00	19 550,00	19 550,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Liga dos Amigos da Lousa	4 550 270,00	3 050,00	3 050,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Liga dos Combatentes - Núcleo de Castelo Branco.	Liga dos Combatentes - Núcleo de Castelo Branco	4 550 270,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Art.º 3º do Decreto-Lei nº 8/2017, de 9 de janeiro. nº5 do Despacho nº 1550/2021, de 9 de Fevereiro.	Uma equipa de sapedores florestais.	Magarela - Associação de Produtores Florestais	4 550 270,00	55 000,00	55 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12/09,	Transferência Corrente para desenvolvimento das suas atividades de 2018	Moto Clube de Castelo Branco	4 550 270,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Castelo Branco.	Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Castelo Branco	4 550 270,00	3 750,00	3 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Castelo Branco.	Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Castelo Branco	4 550 270,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Castelo Branco	Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Castelo Branco	4 550 270,00	1 570,00	1 570,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Obra de Santa Zita - IPSS	4 550 270,00	7 550,00	7 550,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Participação financeira p/ desenvolvimento de atividades.	Ordem dos Advogados - Conselho Distrital de Coimbra	4 550 270,00	2 992,80	2 992,80	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação do Orfeão de Castelo Branco.	Orfeão de Castelo Branco	4 550 270,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Orquestra Típica Albicastrense.	Orquestra Típica Albicastrense	4 550 270,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Participação financeira p/ desenvolvimento de atividades.	Outrem - Associação De Defesa Do Ambiente E Património	4 550 270,00	3 890,64	3 890,64	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação do Rancho Folclórico Os Loureiros da Lardosa.	Rancho Folclórico Os Loureiros da Lardosa	4 550 270,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco	4 550 270,00	85 450,00	85 450,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio extraordinário à prevenção e combate ao COVID-19.	Santa Casa da Misericórdia S. Vicente da Beira	4 550 270,00	7 750,00	7 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Sociedade Filarmónica de Lourical do Campo.	Sociedade Filarmónica de Lourical do Campo	4 550 270,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Sociedade Filarmónica de Tinalhas.	Sociedade Filarmónica de Tinalhas	4 550 270,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação do Sport Benfica e Castelo Branco.	Sport Benfica e Castelo Branco	4 550 270,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação do Sport Benfica e Castelo Branco.	Sport Benfica e Castelo Branco	4 550 270,00	140 000,00	140 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea o) do n.º 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09, Protocolo celebrado em 2020/07/28.	Apoio ao desenvolvimento de atividades desportivas relacionadas com a modalidade de Futebol.	Sport Benfica e Castelo Branco	4 550 270,00	62 500,00	62 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação do Tramédia Teatro - Associação de Produção de Espetáculos Teatrais de Castelo Branco.	Teatro Tramédia - Associação de Produção de Espetáculos Teatrais de Castelo Branco	4 550 270,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação da Terceira Pessoa - Associação.	Terceira Pessoa - Associação	4 550 270,00	12 500,00	12 500,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Impulsionar e dinamizar a ação do Vátião - Teatro de Castelo Branco	Vátião - Teatro de Castelo Branco	4 550 270,00	18 000,00	18 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Protocolo nos termos das Cláusulas Quarta e Sétima celebrado em 2017/09/05	Cooperação no projeto Pegada Ecológica dos Municípios Portugueses. Desenvolver investigação inovadora ao nível da resolução da informação sobre a biocapacidade local.	Zero - Associação Sistema Terrestre Sustentável	4 550 270,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Abílio Mateus	119 823,00	74,07	74,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Abílio Mateus	119 823,00	76,26	76,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Abílio Mateus	119 823,00	43,18	43,18	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Abílio Mateus	119 823,00	37,10	37,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Abílio Mateus	119 823,00	51,07	51,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Adélia Gonçalves dos Santos	119 823,00	17,03	17,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Adélia Gonçalves dos Santos	119 823,00	14,21	14,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Adélia Gonçalves dos Santos	119 823,00	12,79	12,79	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Adolfo César de Jesus Morgado	119 823,00	46,52	46,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Adolfo César de Jesus Morgado	119 823,00	142,69	142,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Adolfo César de Jesus Morgado	119 823,00	131,27	131,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Adolfo César de Jesus Morgado	119 823,00	51,56	51,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Adolfo César de Jesus Morgado	119 823,00	115,21	115,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Adriano Dias Beirão	119 823,00	46,49	46,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Adriano Dias Beirão	119 823,00	29,99	29,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Adriano Dias Beirão	119 823,00	9,86	9,86	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Afonso Eusebio dos Santos	119 823,00	24,74	24,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Afonso Eusebio dos Santos	119 823,00	24,08	24,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Afonso Eusebio dos Santos	119 823,00	35,89	35,89	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Agostinho Jorge de Aguiar	119 823,00	104,02	104,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Agostinho Jorge de Aguiar	119 823,00	157,65	157,65	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Agostinho Jorge de Aguiar	119 823,00	34,91	34,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alberto de Jesus Tomaz Pires	119 823,00	29,47	29,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alberto de Jesus Tomaz Pires	119 823,00	137,13	137,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alberto de Jesus Tomaz Pires	119 823,00	53,11	53,11	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alberto de Jesus Tomaz Pires	119 823,00	77,07	77,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alberto de Jesus Tomaz Pires	119 823,00	14,06	14,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alberto de Jesus Tomaz Pires	119 823,00	49,97	49,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alberto de Jesus Tomaz Pires	119 823,00	147,50	147,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alberto Gonçalves da Silva	119 823,00	56,44	56,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alberto Gonçalves da Silva	119 823,00	343,41	343,41	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Albino Moreira	119 823,00	95,43	95,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Albino Moreira	119 823,00	40,58	40,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Albino Moreira	119 823,00	82,81	82,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alcides Augusto Couceiro Lourenço	119 823,00	70,03	70,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alcides Augusto Couceiro Lourenço	119 823,00	49,86	49,86	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alcides Augusto Couceiro Lourenço	119 823,00	104,57	104,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alcides Augusto Couceiro Lourenço	119 823,00	15,13	15,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Alda da Silva Duarte	119 823,00	42,85	42,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alda de Jesus Silva Delgado	119 823,00	56,52	56,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alda de Jesus Silva Delgado	119 823,00	16,18	16,18	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alda de Jesus Silva Delgado	119 823,00	17,00	17,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alda de Jesus Silva Delgado	119 823,00	15,20	15,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alda de Jesus Silva Delgado	119 823,00	30,89	30,89	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alda de Jesus Silva Delgado	119 823,00	26,07	26,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alexandrina da Conceição Cruz Pedro	119 823,00	211,66	211,66	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alexandrina da Conceição Cruz Pedro	119 823,00	65,84	65,84	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alexandrina da Conceição Cruz Pedro	119 823,00	69,96	69,96	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Alzira Maria Roque Gonçalves Mendes	119 823,00	30,81	30,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Alzira Maria Roque Gonçalves Mendes	119 823,00	19,55	19,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Alzira Maria Roque Gonçalves Mendes	119 823,00	52,67	52,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Alzira Maria Roque Gonçalves Mendes	119 823,00	16,56	16,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Alzira Marques Vaz Nunes	119 823,00	42,40	42,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alzira Marques Vaz Nunes	119 823,00	43,23	43,23	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Alzira Marques Vaz Nunes	119 823,00	57,02	57,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Amadeu Nunes	119 823,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Amadeu Nunes	119 823,00	49,26	49,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Amadeu Nunes	119 823,00	83,04	83,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Amadeu Nunes	119 823,00	83,11	83,11	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Amélia da Conceição Fradique	119 823,00	56,65	56,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Amélia da Conceição Fradique	119 823,00	30,72	30,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Amélia do Rosário	119 823,00	40,62	40,62	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Amélia do Rosário	119 823,00	61,41	61,41	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Américo Augusto Rodrigues	119 823,00	72,89	72,89	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Américo da Conceição Nabais	119 823,00	20,10	20,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Américo da Conceição Nabais	119 823,00	11,04	11,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Américo da Conceição Nabais	119 823,00	34,31	34,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Américo da Conceição Nabais	119 823,00	118,20	118,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Américo Martins Nunes	119 823,00	5,76	5,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Américo Martins Simão	119 823,00	23,84	23,84	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ana Conceição Henriques	119 823,00	46,56	46,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ana Conceição Henriques	119 823,00	155,30	155,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ana Conceição Henriques	119 823,00	136,82	136,82	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ana Conceição Henriques	119 823,00	46,55	46,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ana Conceição Henriques	119 823,00	115,21	115,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ana Lurdes Marques da Silva Martins	119 823,00	75,94	75,94	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ana Lurdes Marques da Silva Martins	119 823,00	31,55	31,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ana Lurdes Marques da Silva Martins	119 823,00	11,82	11,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ana Lurdes Marques da Silva Martins	119 823,00	23,68	23,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ana Maria Duarte Paulo Amoroso	119 823,00	40,49	40,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ana Maria Duarte Paulo Amoroso	119 823,00	15,03	15,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ana Maria Duarte Paulo Amoroso	119 823,00	31,85	31,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ana Maria Duarte Paulo Amoroso	119 823,00	26,83	26,83	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ana Maria Duarte Paulo Amoroso	119 823,00	45,19	45,19	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ana Maria Duarte Paulo Amoroso	119 823,00	15,11	15,11	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ana Pires Marques Cajado	119 823,00	16,71	16,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ana Pires Marques Cajado	119 823,00	43,53	43,53	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ana Pires Máximo Pinheiro	119 823,00	62,91	62,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	André Joaquim Gonçalves	119 823,00	40,16	40,16	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	André Joaquim Gonçalves	119 823,00	51,18	51,18	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	André Marques Serrasqueiro	119 823,00	12,29	12,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Angelina Marques	119 823,00	71,51	71,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Angelina Marques	119 823,00	19,67	19,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Angelina Marques	119 823,00	66,50	66,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Angelina Marques	119 823,00	79,23	79,23	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Angelina Marques	119 823,00	25,61	25,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Angelina Martins Gomes	119 823,00	16,63	16,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Angelina Martins Gomes	119 823,00	22,25	22,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António Afonso	119 823,00	1,83	1,83	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Afonso Lopes Rodrigues	119 823,00	23,54	23,54	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Afonso Lopes Rodrigues	119 823,00	20,44	20,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Afonso Lopes Rodrigues	119 823,00	30,38	30,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Afonso Lopes Rodrigues	119 823,00	21,95	21,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Afonso Lopes Rodrigues	119 823,00	24,64	24,64	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Alberto da Fonseca	119 823,00	18,08	18,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Ramos António Alberto da Fonseca	119 823,00	21,47	21,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Ramos António Alberto da Fonseca	119 823,00	19,52	19,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Ramos António Alberto da Fonseca	119 823,00	13,37	13,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Ramos António Craveiro Duarte	119 823,00	29,89	29,89	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Craveiro Duarte	119 823,00	5,54	5,54	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Craveiro Duarte	119 823,00	42,14	42,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Craveiro Duarte	119 823,00	14,72	14,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António da Silva Luís	119 823,00	40,59	40,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António da Silva Luís	119 823,00	20,58	20,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António da Silva Luís	119 823,00	20,28	20,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António da Silva Luís	119 823,00	18,99	18,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António da Silva Luís	119 823,00	18,99	18,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Damas	119 823,00	121,67	121,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Damas	119 823,00	164,08	164,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Damas	119 823,00	129,39	129,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Damas	119 823,00	6,06	6,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Damas	119 823,00	10,97	10,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Faísco Sebastião	119 823,00	51,03	51,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Faísco Sebastião	119 823,00	60,46	60,46	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Gregório Cabral	119 823,00	19,17	19,17	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Gregório Cabarrão	119 823,00	19,17	19,17	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Antonio Infante Mendes Amaral	119 823,00	62,91	62,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Antonio Infante Mendes Amaral	119 823,00	35,93	35,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Antonio Infante Mendes Amaral	119 823,00	17,72	17,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António João Pardal de Sá	119 823,00	26,30	26,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António João Pardal de Sá	119 823,00	12,74	12,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António João Pardal de Sá	119 823,00	26,73	26,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António João Pardal de Sá	119 823,00	25,88	25,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António João Pardal de Sá	119 823,00	73,78	73,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António João Pardal de Sá	119 823,00	42,64	42,64	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Antonio Jose Robalo Fraqueiro	119 823,00	104,38	104,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Antonio Jose Robalo Fraqueiro	119 823,00	135,13	135,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Antonio Jose Robalo Fraqueiro	119 823,00	41,05	41,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Antonio Jose Robalo Fraqueiro	119 823,00	84,62	84,62	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António Luís	119 823,00	25,16	25,16	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António Luís	119 823,00	32,20	32,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António Luís	119 823,00	19,67	19,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António Luís	119 823,00	22,70	22,70	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António Marques Domingos	119 823,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António Marques Domingos	119 823,00	2,02	2,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António Marques Domingos	119 823,00	8,29	8,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António Martins Afonso	119 823,00	63,62	63,62	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António Martins Afonso	119 823,00	20,42	20,42	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António Martins Afonso	119 823,00	43,04	43,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António Martins Afonso	119 823,00	45,18	45,18	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António Martins Afonso	119 823,00	45,47	45,47	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Martins Ruivo	119 823,00	62,51	62,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Martins Ruivo	119 823,00	84,36	84,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Pereira Amaral	119 823,00	0,38	0,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Pereira Amaral	119 823,00	5,36	5,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Pereira Amaral	119 823,00	24,18	24,18	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Piedade Raimundo Tito	119 823,00	15,99	15,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Pires dos Santos	119 823,00	91,58	91,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Pires dos Santos	119 823,00	106,28	106,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Pires dos Santos	119 823,00	101,36	101,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Pires dos Santos	119 823,00	128,32	128,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Pires dos Santos	119 823,00	100,26	100,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Pires dos Santos	119 823,00	77,46	77,46	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Pires Mendes	119 823,00	94,67	94,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Pires Mendes	119 823,00	89,50	89,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Roque Martins	119 823,00	2,30	2,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Roque Martins	119 823,00	15,85	15,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Roque Martins	119 823,00	28,25	28,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Semão André Silvestre	119 823,00	28,38	28,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Semão André Silvestre	119 823,00	15,95	15,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Semão André Silvestre	119 823,00	16,13	16,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Semão André Silvestre	119 823,00	15,95	15,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Semão André Silvestre	119 823,00	25,28	25,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Semão André Silvestre	119 823,00	15,81	15,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Silva Branco	119 823,00	86,47	86,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Soares Carneira	119 823,00	26,75	26,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Soares Carneira	119 823,00	18,29	18,29	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Valente Martins	119 823,00	21,15	21,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Valente Martins	119 823,00	40,30	40,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	António Valente Martins	119 823,00	2,17	2,17	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Arlindo de Jesus Coelho da Silva	119 823,00	89,17	89,17	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Arlindo de Jesus Coelho da Silva	119 823,00	86,82	86,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Arlindo de Jesus Coelho da Silva	119 823,00	93,39	93,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Arlindo de Jesus Coelho da Silva	119 823,00	92,34	92,34	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Arlindo de Jesus Coelho da Silva	119 823,00	115,16	115,16	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Arlindo de Jesus Coelho da Silva	119 823,00	77,51	77,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Arminda Emília Martins de Almeida Simão	119 823,00	28,09	28,09	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Arminda Emília Martins de Almeida Simão	119 823,00	36,98	36,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Arménio Pereira Tabarra	119 823,00	109,95	109,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Arménio Pereira Tabarra	119 823,00	11,44	11,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Arménio Pereira Tabarra	119 823,00	11,44	11,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Arménio Pereira Tabarra	119 823,00	11,44	11,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Artur Nunes Almeida	119 823,00	51,39	51,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Artur Nunes Pires	119 823,00	2,78	2,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Artur Nunes Pires	119 823,00	2,78	2,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Artur Nunes Pires	119 823,00	2,78	2,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Ascensão da Conceição Gaspar	119 823,00	83,78	83,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Ascensão da Costa Luís	119 823,00	10,83	10,83	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Assunção Duarte Figueira	119 823,00	38,66	38,66	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Assunção Duarte Figueira	119 823,00	46,67	46,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Assunção Duarte Figueira	119 823,00	71,01	71,01	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Assunção Duarte Figueira	119 823,00	143,76	143,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Assunção Duarte Figueira	119 823,00	16,07	16,07	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Assunção Duarte Figueira	119 823,00	113,45	113,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Augusta Mateus	119 823,00	41,33	41,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Augusta Mateus	119 823,00	77,29	77,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Augusta Mateus	119 823,00	44,66	44,66	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Augusta Mateus	119 823,00	38,84	38,84	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Augusta Mateus	119 823,00	55,90	55,90	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Augusto Almeida Afonso	119 823,00	71,91	71,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Auréliu da Silva Cabarrao	119 823,00	50,41	50,41	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Auréliu Mateus	119 823,00	30,63	30,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Auréliu Mateus	119 823,00	62,54	62,54	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Auréliu Mateus	119 823,00	62,49	62,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Auréliu Mateus	119 823,00	79,34	79,34	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Auréliu Mateus	119 823,00	91,12	91,12	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Benedita Trindade da Cruz	119 823,00	177,14	177,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Benedita Trindade da Cruz	119 823,00	222,25	222,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Benedita Trindade da Cruz	119 823,00	200,09	200,09	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Benvinda de Jesus Santa Macêdo	119 823,00	13,08	13,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Benvinda de Jesus Santa Macêdo	119 823,00	78,27	78,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Benvinda de Jesus Santa Macêdo	119 823,00	25,36	25,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Bernardino Roque	119 823,00	34,23	34,23	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Bernardino Roque	119 823,00	17,96	17,96	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Carlos de Jesus Mendes	119 823,00	19,52	19,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Carlos de Jesus Mendes	119 823,00	17,45	17,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Carlos de Jesus Mendes	119 823,00	15,83	15,83	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Carlos Silvestre Marques	119 823,00	19,07	19,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Carlos Silvestre Marques	119 823,00	30,35	30,35	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Carlos Silvestre Marques	119 823,00	38,03	38,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Carlos Silvestre Marques	119 823,00	60,32	60,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Carlos Silvestre Marques	119 823,00	39,72	39,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Carlos Silvestre Marques	119 823,00	25,25	25,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Carminda de Jesus André	119 823,00	28,77	28,77	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Carminda de Jesus André	119 823,00	21,05	21,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Carminda Reixa Antunes	119 823,00	38,33	38,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Carminda Reixa Antunes	119 823,00	10,14	10,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Carminda Reixa Antunes	119 823,00	77,18	77,18	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Carolina Mendonça	119 823,00	16,28	16,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Carolina Mendonça	119 823,00	55,47	55,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Carolina Mendonça	119 823,00	15,72	15,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Carolina Mendonça	119 823,00	14,97	14,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Cassilda Lopes da Silva	119 823,00	24,20	24,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Cassilda Lopes da Silva	119 823,00	14,46	14,46	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Cassilda Lopes da Silva	119 823,00	40,73	40,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Cassilda Lopes da Silva	119 823,00	66,35	66,35	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Cassilda Lopes da Silva	119 823,00	26,90	26,90	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Catarina Vicente Barreto Mateus	119 823,00	28,19	28,19	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Catarina Vicente Barreto Mateus	119 823,00	10,52	10,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Catarina Vicente Barreto Mateus	119 823,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Catarina Vicente Barreto Mateus	119 823,00	21,68	21,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Catarina Vicente Barreto Mateus	119 823,00	22,08	22,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Cecilia Joaquim Marques Luis	119 823,00	20,21	20,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Cecilia Joaquim Marques Luis	119 823,00	51,17	51,17	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Cecilia Joaquim Marques Luis	119 823,00	57,03	57,03	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Cecilia Joaquim Marques Luis	119 823,00	33,59	33,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Cecilia Joaquim Marques Luis	119 823,00	40,27	40,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Celeste de Jesus Rodrigues	119 823,00	27,06	27,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Celeste de Jesus Rodrigues	119 823,00	33,77	33,77	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Celeste Maria Rodrigues Mateus	119 823,00	11,69	11,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Celeste Maria Rodrigues Mateus	119 823,00	26,96	26,96	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Celeste Maria Rodrigues Mateus	119 823,00	44,26	44,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Celeste Maria Rodrigues Mateus	119 823,00	49,56	49,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Celeste Maria Rodrigues Mateus	119 823,00	32,96	32,96	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Celeste Maria Rodrigues Mateus	119 823,00	75,71	75,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Celeste Maria Rodrigues Mateus	119 823,00	61,79	61,79	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Celestina de Jesus	119 823,00	14,94	14,94	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Cesaltina Gonçalves Mendes Liberato	119 823,00	33,20	33,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Cesaltina Gonçalves Mendes Liberato	119 823,00	70,64	70,64	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Clara dos Santos	119 823,00	51,78	51,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Clara dos Santos	119 823,00	12,95	12,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Clara dos Santos	119 823,00	36,13	36,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Clara dos Santos	119 823,00	42,35	42,35	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Clara dos Santos	119 823,00	19,45	19,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Clara dos Santos	119 823,00	13,37	13,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Conceição de Jesus	119 823,00	18,48	18,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Conceição de Jesus	119 823,00	68,43	68,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Conceição de Jesus	119 823,00	52,30	52,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Conceição Nunes	119 823,00	17,60	17,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Conceição Nunes	119 823,00	21,16	21,16	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Conceição Nunes	119 823,00	62,11	62,11	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Conceição Nunes	119 823,00	19,79	19,79	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Conceição Nunes	119 823,00	25,76	25,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Conceição Pestana de Gouvêa	119 823,00	211,50	211,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Conceição Pestana de Gouvêa	119 823,00	92,51	92,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Conceição Pestana de Gouvêa	119 823,00	47,62	47,62	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Conceição Rodrigues Fortunato	119 823,00	54,02	54,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Conceição Rodrigues Fortunato	119 823,00	15,99	15,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Conceição Rodrigues Fortunato	119 823,00	67,71	67,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Conceição Rodrigues Fortunato	119 823,00	225,93	225,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Conceição Rodrigues Fortunato	119 823,00	37,53	37,53	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Comélia Elizabeth Potgieter Mendes	119 823,00	45,83	45,83	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Comélia Elizabeth Potgieter Mendes	119 823,00	4,22	4,22	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Daniel Fernandes	119 823,00	20,82	20,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Daniel Fernandes	119 823,00	54,56	54,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Daniel Fernandes	119 823,00	8,91	8,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Daniel Fernandes	119 823,00	16,10	16,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Daniel Fernandes	119 823,00	54,95	54,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Daniel Fernandes	119 823,00	98,48	98,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Daniel Fernandes	119 823,00	76,50	76,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Delminda Amélia Roque	119 823,00	29,18	29,18	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Delminda Amélia Roque	119 823,00	9,97	9,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Delminda Amélia Roque	119 823,00	22,41	22,41	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Delminda Amélia Roque	119 823,00	19,60	19,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Delminda Amélia Roque	119 823,00	16,22	16,22	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Deolinda de Jesus Afonso	119 823,00	55,51	55,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Deolinda de Jesus Afonso	119 823,00	19,92	19,92	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Deolinda de Jesus Afonso	119 823,00	20,73	20,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Deolinda de Jesus Afonso	119 823,00	42,01	42,01	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos	Deolinda de Jesus Afonso	119 823,00	61,18	61,18	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Deolinda Marques Minhós	119 823,00	52,72	52,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Diamantino Barata Lourenço	119 823,00	25,52	25,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Diamantino Barata Lourenço	119 823,00	107,27	107,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Diamantino Barata Lourenço	119 823,00	37,70	37,70	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Dina Rosa Vicente	119 823,00	0,39	0,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Dina Rosa Vicente	119 823,00	4,95	4,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Domingos Esteves Pires	119 823,00	6,60	6,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Domingos Esteves Pires	119 823,00	9,29	9,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Domingos Esteves Pires	119 823,00	18,59	18,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Domingos Esteves Pires	119 823,00	18,67	18,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Domingos Mateus Vinagre	119 823,00	35,15	35,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Domingos Mateus Vinagre	119 823,00	23,43	23,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Domingos Silva Peixoto	119 823,00	78,86	78,86	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Domingos Silva Peixoto	119 823,00	27,53	27,53	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Domingos Silva Peixoto	119 823,00	38,08	38,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Domingos Silva Peixoto	119 823,00	143,88	143,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Edmundo Moura Nunes Caelano	119 823,00	34,13	34,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Eduarda da Conceição Nunes	119 823,00	34,47	34,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Martins	119 823,00	30,60	30,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Martins	119 823,00	59,30	59,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Eduardo Silva Borralho	119 823,00	66,50	66,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Elisa Nunes Afonso	119 823,00	110,62	110,62	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Elisa Nunes Afonso	119 823,00	44,68	44,68	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Elisa Nunes Afonso	119 823,00	6,95	6,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Elisa Nunes Afonso	119 823,00	93,92	93,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Elisa dos Santos Farromba	119 823,00	64,17	64,17	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Elisa dos Santos Farromba	119 823,00	38,30	38,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Elisa dos Santos Farromba	119 823,00	5,82	5,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Elvira Prata Martins Moura	119 823,00	101,45	101,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Elvira Prata Martins Moura	119 823,00	44,69	44,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Emídio Rodrigues Martins	119 823,00	46,66	46,66	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Emídio Rodrigues Martins	119 823,00	9,73	9,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Emídio Rodrigues Martins	119 823,00	26,48	26,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Emídio Rodrigues Martins	119 823,00	50,69	50,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emídio Rodrigues Martins	119 823,00	85,45	85,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emília de Jesus	119 823,00	17,66	17,66	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emília de Jesus	119 823,00	82,32	82,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emília de Jesus	119 823,00	98,78	98,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emília de Jesus	119 823,00	23,27	23,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emília de Jesus	119 823,00	109,24	109,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Emília de Jesus dos Reis	119 823,00	125,96	125,96	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Emília de Jesus dos Reis	119 823,00	42,95	42,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Emília de Jesus dos Reis	119 823,00	76,88	76,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Emília de Jesus dos Reis	119 823,00	66,02	66,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Emília de Jesus dos Reis	119 823,00	42,08	42,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emília Maria Duarte	119 823,00	33,08	33,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emília Maria Duarte	119 823,00	35,06	35,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emília Maria Duarte	119 823,00	25,59	25,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emília Maria Duarte	119 823,00	33,68	33,68	0,00	0,00	

77 NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021

Câmara Municipal de Castelo Branco

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emília Maria Gonçalves	119 823,00	43,57	43,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emília Maria Gonçalves	119 823,00	150,11	150,11	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emília Maria Gonçalves	119 823,00	177,64	177,64	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Emília Rodrigues Gonçalves	119 823,00	25,88	25,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Emília Rodrigues Gonçalves	119 823,00	19,43	19,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Emília Rodrigues Gonçalves	119 823,00	15,62	15,62	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Emília Rodrigues Gonçalves	119 823,00	18,61	18,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Emília Rodrigues Gonçalves	119 823,00	10,29	10,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emília Roque Gonçalves	119 823,00	7,39	7,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emília Roque Gonçalves	119 823,00	85,22	85,22	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emília Roque Gonçalves	119 823,00	113,00	113,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Emília Rosa de Campos Ginja	119 823,00	77,71	77,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Emelinda Augusto	119 823,00	53,96	53,96	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Emelinda Augusto	119 823,00	15,61	15,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Emelinda Augusto	119 823,00	23,27	23,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emelindo Manuel Casimiro	119 823,00	99,55	99,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emelindo Manuel Casimiro	119 823,00	111,94	111,94	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emelindo Manuel Casimiro	119 823,00	69,83	69,83	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emelindo Manuel Casimiro	119 823,00	218,74	218,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Emelindo Manuel Casimiro	119 823,00	6,62	6,62	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Etelvira Barata Pires	119 823,00	35,17	35,17	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Etelvira Barata Pires	119 823,00	15,42	15,42	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Etelvira Barata Pires	119 823,00	18,80	18,80	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Eugénio Lopes Luis	119 823,00	139,75	139,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Eugénio Lopes Luis	119 823,00	55,43	55,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Eugénio Lopes Luis	119 823,00	157,09	157,09	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021

Câmara Municipal de Castelo Branco

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Eugénio Lopes Luis	119 823,00	78,10	78,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Eugénio Lopes Luis	119 823,00	86,84	86,84	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Fausto Candeias da Silva	119 823,00	13,62	13,62	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Fausto Candeias da Silva	119 823,00	11,24	11,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Fausto Candeias da Silva	119 823,00	11,69	11,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Fausto Candeias da Silva	119 823,00	7,14	7,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Fausto Candeias da Silva	119 823,00	10,62	10,62	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Felicia Morgado Neves Martins	119 823,00	30,41	30,41	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Felicia Morgado Neves Martins	119 823,00	93,91	93,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Felicia Morgado Neves Martins	119 823,00	89,15	89,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Felicia Morgado Neves Martins	119 823,00	139,30	139,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Feliciano da Costa Mileu	119 823,00	77,36	77,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Feliciano da Costa Mileu	119 823,00	111,55	111,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Feliciano da Costa Mileu	119 823,00	58,96	58,96	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Feliciano da Costa Mileu	119 823,00	47,93	47,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Feliciano da Costa Mileu	119 823,00	13,52	13,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Feliciano da Costa Mileu	119 823,00	51,34	51,34	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Feliciano da Costa Mileu	119 823,00	10,82	10,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Feliciano da Costa Mileu	119 823,00	72,14	72,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Feliciano da Costa Mileu	119 823,00	65,15	65,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Feliciano da Costa Mileu	119 823,00	27,29	27,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Feliciano da Costa Mileu	119 823,00	22,85	22,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Feliciano da Costa Mileu	119 823,00	43,31	43,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Feliciano da Costa Mileu	119 823,00	55,30	55,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Feliciano da Costa Mileu	119 823,00	49,91	49,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Feliciano da Costa Mileu	119 823,00	35,13	35,13	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Fernando Mendonça Delgado	119 823,00	43,45	43,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Fernando Mendonça Delgado	119 823,00	30,91	30,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Filipe José da Cruz Moura	119 823,00	61,15	61,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Filipe José da Cruz Moura	119 823,00	39,61	39,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Florentino Rodrigues Barata	119 823,00	35,34	35,34	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Florentino Rodrigues Barata	119 823,00	79,94	79,94	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Florentino Rodrigues Barata	119 823,00	21,70	21,70	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Florentino Rodrigues Barata	119 823,00	64,40	64,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Florentino Rodrigues Barata	119 823,00	32,87	32,87	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Florentino Rodrigues Barata	119 823,00	15,43	15,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Florentino Rodrigues Barata	119 823,00	40,67	40,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Florentino Rodrigues Barata	119 823,00	48,04	48,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Francisco António de Oliveira Pires	119 823,00	32,00	32,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Francisco António de Oliveira Pires	119 823,00	1,17	1,17	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Francisco António de Oliveira Pires	119 823,00	4,43	4,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Francisco da Conceição Alves	119 823,00	17,92	17,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco da Conceição Alves	119 823,00	1,96	1,96	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Francisco do Nascimento Duarte	119 823,00	33,73	33,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Francisco do Nascimento Duarte	119 823,00	37,85	37,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Francisco do Nascimento Duarte	119 823,00	12,11	12,11	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Francisco dos Santos Lopes	119 823,00	59,22	59,22	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco dos Santos Lopes	119 823,00	27,97	27,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco dos Santos Rodrigues	119 823,00	2,90	2,90	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco dos Santos Rodrigues	119 823,00	21,35	21,35	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco dos Santos Rodrigues	119 823,00	20,33	20,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco Ivo	119 823,00	52,31	52,31	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco Ivo	119 823,00	20,97	20,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco Ivo	119 823,00	23,13	23,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco Ivo	119 823,00	34,93	34,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco Ivo	119 823,00	13,88	13,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco Ivo	119 823,00	51,61	51,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Francisco Jesus Leitão	119 823,00	42,37	42,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Francisco José Pestana Sardinha	119 823,00	6,75	6,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Francisco José Pestana Sardinha	119 823,00	6,75	6,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Francisco José Pestana Sardinha	119 823,00	39,79	39,79	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Francisco José Pestana Sardinha	119 823,00	29,00	29,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Francisco José Pestana Sardinha	119 823,00	28,86	28,86	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Francisco José Pestana Sardinha	119 823,00	17,24	17,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Francisco Lourenço Rodrigues	119 823,00	29,54	29,54	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco Lourenço Rodrigues	119 823,00	39,09	39,09	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco Lourenço Rodrigues	119 823,00	26,65	26,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco Lourenço Rodrigues	119 823,00	49,92	49,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco Lourenço Rodrigues	119 823,00	53,67	53,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco Lourenço Rodrigues	119 823,00	25,31	25,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco Marques Mendes	119 823,00	38,62	38,62	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco Marques Mendes	119 823,00	42,67	42,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco Marques Mendes	119 823,00	45,41	45,41	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco Marques Mendes	119 823,00	31,01	31,01	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Francisco Marques Mendes	119 823,00	49,01	49,01	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Francisco Miranda Alves	119 823,00	18,46	18,46	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Gracinda de Jesus Nunes Silva Borralho	119 823,00	40,04	40,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Gracinda de Jesus Nunes Silva Borralho	119 823,00	107,63	107,63	0,00	0,00	

7 NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Gracinda Moura Romão	119 823,00	18,38	18,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Gracinda Roque Afonso Martins	119 823,00	44,91	44,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Gracinda Roque Afonso Martins	119 823,00	14,93	14,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Gracinda Roque Afonso Martins	119 823,00	17,75	17,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Gracinda Roque Afonso Martins	119 823,00	12,30	12,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Gracinda Roque Afonso Martins	119 823,00	5,82	5,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Gracinda Roque Afonso Martins	119 823,00	17,82	17,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Gracinda Roque dos Reis Gonçalves	119 823,00	36,46	36,46	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Gracinda Roque dos Reis Gonçalves	119 823,00	36,17	36,17	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Gracinda Roque dos Reis Gonçalves	119 823,00	51,21	51,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Graciosa Cipriano Francisco	119 823,00	32,03	32,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Graciosa Cipriano Francisco	119 823,00	55,55	55,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Gregória Milheiro Barroso	119 823,00	72,32	72,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Gregória Milheiro Barroso	119 823,00	72,26	72,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Gregória Milheiro Barroso	119 823,00	115,77	115,77	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Gregória Milheiro Barroso	119 823,00	10,89	10,89	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Gregória Milheiro Barroso	119 823,00	57,09	57,09	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Guilhermina Barata Félix Meira	119 823,00	76,53	76,53	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Guilhermina de Jesus Sebastião Matoso	119 823,00	24,41	24,41	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Guilhermina de Jesus Sebastião Matoso	119 823,00	42,37	42,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Guilhermina Maria Cardoso	119 823,00	70,39	70,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Guilhermina Maria Cardoso	119 823,00	71,69	71,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Guilhermina Maria Cardoso	119 823,00	36,06	36,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Guilhermina Maria Cardoso	119 823,00	84,85	84,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Guilhermina Maria Cardoso	119 823,00	37,74	37,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Guilhermina Maria Cardoso	119 823,00	35,69	35,69	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Guilhermina Maria Ribeiro Mateus	119 823,00	57,01	57,01	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Guilhermina Maria Ribeiro Mateus	119 823,00	32,57	32,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Guilhermina Maria Ribeiro Mateus	119 823,00	21,46	21,46	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Guilhermina Maria Ribeiro Mateus	119 823,00	21,26	21,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Helder de Deus de Oliveira Alves	119 823,00	5,24	5,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Helder de Deus de Oliveira Alves	119 823,00	2,96	2,96	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Helder de Deus de Oliveira Alves	119 823,00	6,11	6,11	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Helder de Deus de Oliveira Alves	119 823,00	17,31	17,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Helder de Deus de Oliveira Alves	119 823,00	7,38	7,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Helder de Deus de Oliveira Alves	119 823,00	17,31	17,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Helena de Ascensão Mendes Barreto	119 823,00	88,22	88,22	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Helena de Ascensão Mendes Barreto	119 823,00	124,61	124,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Helena de Ascensão Mendes Barreto	119 823,00	60,11	60,11	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Helena de Ascensão Mendes Barreto	119 823,00	70,58	70,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Helena de Ascensão Mendes Barreto	119 823,00	93,95	93,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Helena de Ascensão Mendes Barreto	119 823,00	115,55	115,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Helena de Ascensão Mendes Barreto	119 823,00	59,14	59,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Helena Rodrigues	119 823,00	21,11	21,11	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Hermínia de Jesus Ferreira Cabeças	119 823,00	31,88	31,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Hermínia de Jesus Ferreira Cabeças	119 823,00	31,28	31,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Hermínia de Jesus Ferreira Cabeças	119 823,00	13,25	13,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Hermínia de Jesus Ferreira Cabeças	119 823,00	13,33	13,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Hermínia de Jesus Ferreira Cabeças	119 823,00	78,20	78,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Hermínia Maria Jorge Martins	119 823,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Idite Lopes Poças de Sousa	119 823,00	47,85	47,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Idite Lopes Poças de Sousa	119 823,00	32,12	32,12	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euro

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Idite Lopes Poças de Sousa	119 823,00	29,91	29,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Idite Lopes Poças de Sousa	119 823,00	60,37	60,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Idla Augusta Ramalho	119 823,00	37,41	37,41	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Idla Maria Antunes	119 823,00	10,13	10,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Idla Maria Antunes	119 823,00	14,35	14,35	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Idla Maria Antunes	119 823,00	25,56	25,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Idla Marques Nunes	119 823,00	59,36	59,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Idla Nunes Batista	119 823,00	17,00	17,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Iria Alves Anacleto Leitão	119 823,00	30,68	30,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Iria Vitória Antunes Lisboa	119 823,00	39,60	39,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Isabel dos Santos Carreiro Nunes	119 823,00	144,94	144,94	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isabel dos Santos Carreiro Nunes	119 823,00	110,06	110,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Isabel dos Santos Carreiro Nunes	119 823,00	135,77	135,77	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Isabel Maria Antunes Dias	119 823,00	6,14	6,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Isabel Maria Antunes Dias	119 823,00	27,12	27,12	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Isabel Maria Antunes Dias	119 823,00	18,45	18,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Isabel Maria de Castro Almeida	119 823,00	19,40	19,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Isabel Maria de Castro Almeida	119 823,00	36,99	36,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Isabel Maria de Jesus Diogo	119 823,00	47,99	47,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Isabel Maria de Jesus Diogo	119 823,00	18,15	18,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Isabel Maria de Jesus Diogo	119 823,00	28,96	28,96	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Isabel Maria de Jesus Diogo	119 823,00	33,48	33,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Isabel Maria Pires Pereira Vilela	119 823,00	6,95	6,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Isabel Maria Pires Pereira Vilela	119 823,00	1,04	1,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isabel Reis Lopes Sordo	119 823,00	12,32	12,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isabel Reis Lopes Sordo	119 823,00	18,62	18,62	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isabel Reis Lopes Sordo	119 823,00	5,64	5,64	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isabel Reis Lopes Sordo	119 823,00	5,30	5,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Isabel Reis Lopes Sordo	119 823,00	8,54	8,54	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Isaltina dos Anjos Joaquim	119 823,00	19,95	19,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isaltina dos Anjos Joaquim	119 823,00	23,33	23,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isaltina dos Anjos Joaquim	119 823,00	7,49	7,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isaltina dos Anjos Joaquim	119 823,00	35,06	35,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isaltina dos Anjos Joaquim	119 823,00	21,00	21,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isaltina dos Anjos Joaquim	119 823,00	44,24	44,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isaltina dos Anjos Joaquim	119 823,00	12,16	12,16	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Isidro Ribeiro de Almeida	119 823,00	37,11	37,11	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isidro Ribeiro de Almeida	119 823,00	57,95	57,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isidro Ribeiro de Almeida	119 823,00	20,48	20,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isidro Ribeiro de Almeida	119 823,00	74,65	74,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isidro Ribeiro de Almeida	119 823,00	19,75	19,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isidro Ribeiro de Almeida	119 823,00	12,60	12,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Isidro Ribeiro de Almeida	119 823,00	8,89	8,89	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isilda Beirão	119 823,00	60,25	60,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isilda Beirão	119 823,00	43,41	43,41	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isilda Beirão	119 823,00	38,03	38,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isilda Bispa dos Santos	119 823,00	28,58	0,00	28,58	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isilda Bispa dos Santos	119 823,00	124,72	124,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isilda Bispa dos Santos	119 823,00	20,57	20,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isilda Bispa dos Santos	119 823,00	3,80	3,80	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isilda Bispa dos Santos	119 823,00	30,88	30,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isilda Bispa dos Santos	119 823,00	13,52	13,52	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orcamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isilda Bispa dos Santos	119 823,00	7,78	7,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isilda Pires Freire	119 823,00	85,89	85,89	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isilda Pires Freire	119 823,00	42,02	42,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isilda Pires Freire	119 823,00	22,80	22,80	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isilda Pires Freire	119 823,00	11,56	11,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Isilda Pires Freire	119 823,00	61,28	61,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ismael Gonçalves	119 823,00	9,24	9,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ismael Gonçalves	119 823,00	10,70	10,70	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Ismael Gonçalves	119 823,00	20,84	20,84	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ismael Gonçalves	119 823,00	17,27	17,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Jaqueline Maria Antunes	119 823,00	114,80	114,80	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Jaqueline Maria Antunes	119 823,00	14,24	14,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Jaqueline Maria Antunes	119 823,00	89,78	89,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Jaqueline Maria Antunes	119 823,00	46,51	46,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Jaqueline Maria Antunes	119 823,00	139,58	139,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Afonso da Silva	119 823,00	17,18	17,18	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Afonso da Silva	119 823,00	26,57	26,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Afonso da Silva	119 823,00	40,87	40,87	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Afonso da Silva	119 823,00	22,39	22,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Afonso Duarte	119 823,00	35,81	35,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Afonso Duarte	119 823,00	101,57	101,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Afonso Duarte	119 823,00	54,70	54,70	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Afonso Duarte	119 823,00	33,35	33,35	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João António Martins	119 823,00	16,50	16,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João António Martins	119 823,00	83,01	83,01	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Antunes Vilela	119 823,00	22,52	22,52	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Antunes Vilela	119 823,00	14,03	14,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Antunes Vilela	119 823,00	2,63	2,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Antunes Vilela	119 823,00	6,91	6,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Antunes Vilela	119 823,00	5,24	5,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Antunes Vilela	119 823,00	14,82	14,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Damiao Martins	119 823,00	96,08	96,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	João Damiao Martins	119 823,00	43,14	43,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Dias Gonçalves	119 823,00	32,60	32,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Dias Gonçalves	119 823,00	72,71	72,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Dias Gonçalves	119 823,00	23,81	23,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Dias Gonçalves	119 823,00	11,75	11,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Dias Gonçalves	119 823,00	47,75	47,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João dos Reis	119 823,00	17,15	17,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	João dos Reis	119 823,00	38,91	38,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	João dos Reis	119 823,00	41,63	41,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	João dos Reis	119 823,00	55,04	55,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	João dos Reis	119 823,00	47,97	47,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João dos Reis Baltazar	119 823,00	89,91	89,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João dos Reis Baltazar	119 823,00	76,37	76,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Nunes Lourenço	119 823,00	15,94	15,94	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Nunes Lourenço	119 823,00	104,25	104,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Nunes Lourenço	119 823,00	18,23	18,23	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Nunes Lourenço	119 823,00	18,29	18,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Nunes Lourenço	119 823,00	36,95	36,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Nunes Lourenço	119 823,00	70,07	70,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Nunes Lourenço	119 823,00	15,94	15,94	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Nunes Lourenço	119 823,00	134,70	134,70	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Nunes Lourenço	119 823,00	15,88	15,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Nunes Lourenço	119 823,00	44,57	44,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Nunes Lourenço	119 823,00	9,50	9,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Pedro dos Santos	119 823,00	92,96	92,96	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Pedro dos Santos	119 823,00	134,28	134,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Pedro dos Santos	119 823,00	46,35	46,35	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Pedro dos Santos	119 823,00	46,60	46,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Pedro dos Santos	119 823,00	46,09	46,09	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Pedro dos Santos	119 823,00	89,52	89,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Pedro dos Santos	119 823,00	46,09	46,09	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Ribeiro da Cruz	119 823,00	22,73	22,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Ribeiro da Cruz	119 823,00	16,43	16,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Ribeiro da Cruz	119 823,00	15,02	15,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Ribeiro da Cruz	119 823,00	7,79	7,79	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Ribeiro Martins	119 823,00	10,55	10,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	João Ribeiro Martins	119 823,00	25,56	25,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	João Ribeiro Martins	119 823,00	12,42	12,42	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Ribeiro Martins	119 823,00	16,76	16,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	João Ribeiro Martins	119 823,00	6,21	6,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Roberto Salgueiro	119 823,00	242,02	242,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Roberto Salgueiro	119 823,00	225,59	225,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Roberto Salgueiro	119 823,00	113,69	113,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Rodrigues Martins	119 823,00	75,96	75,96	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Rodrigues Martins	119 823,00	51,05	51,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Rodrigues Martins	119 823,00	99,64	99,64	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Rodrigues Martins	119 823,00	66,13	66,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Rodrigues Martins	119 823,00	56,33	56,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Rodrigues Martins	119 823,00	26,34	26,34	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Rodrigues Martins	119 823,00	64,78	64,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Rodrigues Ribeiro	119 823,00	77,10	77,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Rodrigues Ribeiro	119 823,00	45,83	45,83	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	João Rodrigues Ribeiro	119 823,00	18,56	18,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Barata Barreto	119 823,00	16,94	16,94	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Barata Barreto	119 823,00	43,82	43,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Barata Barreto	119 823,00	19,40	19,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Catarina Roque	119 823,00	61,44	61,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim da Silva	119 823,00	52,57	52,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim da Silva	119 823,00	27,17	27,17	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim da Silva	119 823,00	49,86	49,86	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim de Oliveira Lalandia da Silva	119 823,00	23,02	23,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim de Oliveira Lalandia da Silva	119 823,00	6,74	6,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim de Oliveira Lalandia da Silva	119 823,00	19,26	19,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Dias Badana	119 823,00	38,96	38,96	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Dias Badana	119 823,00	25,37	25,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Dias Badana	119 823,00	5,44	5,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Diogo Pedro	119 823,00	21,46	0,00	21,46	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Diogo Pedro	119 823,00	11,84	0,00	11,84	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Diogo Pedro	119 823,00	9,19	9,19	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Diogo Pedro	119 823,00	9,50	9,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim D'Oliveira Lourenço	119 823,00	69,45	69,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim D'Oliveira Lourenço	119 823,00	28,52	28,52	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim D'Oliveira Lourenço	119 823,00	12,81	12,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim D'Oliveira Lourenço	119 823,00	26,06	26,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Joaquim D'Oliveira Lourenço	119 823,00	61,52	61,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Joaquim dos Santos	119 823,00	19,06	19,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Joaquim dos Santos	119 823,00	52,80	52,80	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Joaquim dos Santos	119 823,00	25,70	25,70	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Joaquim Gonçalves	119 823,00	40,61	40,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Joaquim Gonçalves	119 823,00	70,02	70,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Joaquim Gonçalves	119 823,00	42,71	42,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Joaquim Gonçalves	119 823,00	81,57	81,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Joaquim Gonçalves	119 823,00	53,08	53,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Gonçalves	119 823,00	59,59	59,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Gonçalves Calmeiro	119 823,00	21,73	21,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Joaquim Gonçalves Calmeiro	119 823,00	23,05	23,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Joaquim Gonçalves Calmeiro	119 823,00	40,74	40,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Gonçalves Calmeiro	119 823,00	33,05	33,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Joaquim Gonçalves Calmeiro	119 823,00	22,22	22,22	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim João Mendes	119 823,00	30,75	30,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim João Mendes	119 823,00	29,73	29,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim João Mendes	119 823,00	17,51	17,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim João Mendes	119 823,00	60,55	60,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim João Mendes	119 823,00	43,27	43,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim João Mendes	119 823,00	8,36	8,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim José Oliveira Amorim	119 823,00	40,25	40,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim José Oliveira Amorim	119 823,00	17,21	17,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim José Oliveira Amorim	119 823,00	46,86	46,86	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim José Oliveira Amorim	119 823,00	15,17	15,17	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim José Oliveira Amorim	119 823,00	32,79	32,79	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim José Oliveira Amorim	119 823,00	46,13	46,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim José Oliveira Amorim	119 823,00	54,09	54,09	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Maria Ramos	119 823,00	48,32	48,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Maria Ramos	119 823,00	58,76	58,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Maria Ramos	119 823,00	11,00	11,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Maria Ramos	119 823,00	3,17	3,17	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Maria Ramos	119 823,00	51,98	51,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquim Pinheiro Lourenço	119 823,00	55,28	55,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquina da Silva Barbosa	119 823,00	32,33	32,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Joaquina da Silva Barbosa	119 823,00	44,24	44,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Joaquina da Silva Barbosa	119 823,00	41,57	41,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Joaquina da Silva Barbosa	119 823,00	70,88	70,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquina Maria	119 823,00	6,71	6,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquina Maria	119 823,00	25,43	25,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquina Maria	119 823,00	13,06	13,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquina Maria Florenço	119 823,00	27,68	27,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquina Morgado Lopes	119 823,00	41,30	41,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Joaquina Pires Máximo Gonçalves	119 823,00	25,62	25,62	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Joaquina Pires Máximo Gonçalves	119 823,00	67,67	67,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Jorge Duarte Gamanho	119 823,00	42,66	42,66	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Jorge Duarte Gamanho	119 823,00	37,40	37,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Adriano Carvalho Martins	119 823,00	42,89	42,89	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Adriano Carvalho Martins	119 823,00	17,72	17,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Adriano Carvalho Martins	119 823,00	17,70	17,70	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Adriano Carvalho Martins	119 823,00	21,91	21,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Adriano Carvalho Martins	119 823,00	21,14	21,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Amaro Cajado	119 823,00	26,75	26,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Amaro Cajado	119 823,00	74,98	74,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Amaro Rodrigues	119 823,00	26,46	26,46	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José André Lalandia Rodrigues da Cruz	119 823,00	16,46	16,46	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José André Lalandia Rodrigues da Cruz	119 823,00	38,48	38,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José André Lalandia Rodrigues da Cruz	119 823,00	13,68	13,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José André Lalandia Rodrigues da Cruz	119 823,00	30,47	30,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José André Lalandia Rodrigues da Cruz	119 823,00	22,05	22,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José André Lalandia Rodrigues da Cruz	119 823,00	15,02	15,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José André Lalandia Rodrigues da Cruz	119 823,00	39,73	39,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Jose Antonio Esteves	119 823,00	40,89	40,89	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José António Silva	119 823,00	63,02	63,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José António Silva	119 823,00	32,63	32,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José António Vaz	119 823,00	43,31	43,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José António Vaz	119 823,00	45,87	45,87	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Antunes	119 823,00	21,44	21,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Antunes	119 823,00	3,24	3,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Aristides do Espírito Santo Novo	119 823,00	40,70	40,70	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Aristides do Espírito Santo Novo	119 823,00	14,63	14,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Aristides do Espírito Santo Novo	119 823,00	39,05	39,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Aristides do Espírito Santo Novo	119 823,00	26,43	26,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Carlos Gonçalves de Sousa	119 823,00	26,81	26,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Carlos Gonçalves de Sousa	119 823,00	20,84	20,84	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Carlos Gonçalves de Sousa	119 823,00	30,95	30,95	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Carlos Gonçalves de Sousa	119 823,00	17,49	17,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José das Neves Domingues	119 823,00	85,78	85,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José das Neves Domingues	119 823,00	115,18	115,18	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José das Neves Domingues	119 823,00	95,75	95,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José das Neves Domingues	119 823,00	145,10	145,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José das Neves Domingues	119 823,00	79,88	79,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José de Almeida Nunes	119 823,00	25,94	25,94	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José de Almeida Nunes	119 823,00	60,67	60,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José de Almeida Nunes	119 823,00	58,25	58,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José de Jesus Fernandes	119 823,00	40,48	40,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José dos Santos Duarte	119 823,00	31,82	31,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José dos Santos Duarte	119 823,00	162,13	162,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José dos Santos Duarte	119 823,00	92,42	92,42	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José dos Santos Ramalhinho	119 823,00	42,10	42,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José dos Santos Rito	119 823,00	131,36	131,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José dos Santos Rito	119 823,00	53,19	53,19	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José dos Santos Rito	119 823,00	141,19	141,19	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José dos Santos Rito	119 823,00	133,46	133,46	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José dos Santos Rito	119 823,00	48,92	48,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José dos Santos Rito	119 823,00	95,99	95,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José dos Santos Rito	119 823,00	61,95	61,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Fernando Ribeiro Gonçalves	119 823,00	67,23	67,23	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Fernando Ribeiro Gonçalves	119 823,00	17,71	17,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Fernando Ribeiro Gonçalves	119 823,00	3,03	3,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Fernando Ribeiro Gonçalves	119 823,00	6,91	6,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Fradique Pinto	119 823,00	39,08	39,08	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Fradique Pinto	119 823,00	22,34	22,34	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Fradique Pinto	119 823,00	49,61	49,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Francisco	119 823,00	18,55	18,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Francisco	119 823,00	38,57	38,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Francisco	119 823,00	16,04	16,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Francisco	119 823,00	28,76	28,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Ginja Afonso	119 823,00	27,03	27,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Ginja Afonso	119 823,00	38,41	38,41	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Ginja Afonso	119 823,00	103,74	103,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Jacinto Farromba	119 823,00	10,51	10,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Jacinto Farromba	119 823,00	22,73	22,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Jacinto Farromba	119 823,00	17,10	17,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Jerónimo	119 823,00	61,82	61,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Jerónimo	119 823,00	66,23	66,23	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Jerónimo	119 823,00	47,87	47,87	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Joaquim Antunes	119 823,00	18,67	18,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Joaquim Antunes	119 823,00	56,63	56,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Joaquim Antunes	119 823,00	10,10	10,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Joaquim Antunes	119 823,00	4,79	4,79	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Joaquim Antunes	119 823,00	23,65	23,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Joaquim Antunes	119 823,00	35,73	35,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Joaquim Antunes	119 823,00	19,39	19,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Joaquim Jorge	119 823,00	82,88	82,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	José Joaquim Jorge	119 823,00	59,02	59,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	José Joaquim Jorge	119 823,00	47,54	47,54	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Joaquim Jorge	119 823,00	15,53	15,53	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Lopes Nunes	119 823,00	19,26	19,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Lopes Nunes	119 823,00	40,88	40,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Lopes Nunes	119 823,00	19,61	19,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Lopes Nunes	119 823,00	42,08	42,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Lopes Nunes	119 823,00	41,60	41,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Luis Nunes	119 823,00	52,74	52,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Luis Nunes	119 823,00	85,14	85,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Luis Nunes	119 823,00	53,58	53,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Luis Nunes	119 823,00	56,52	56,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Luis Nunes	119 823,00	44,06	44,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Manuel Gamel	119 823,00	24,29	24,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Manuel Gamel	119 823,00	27,98	27,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Manuel Gamel	119 823,00	28,58	28,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Manuel Gamel	119 823,00	41,67	41,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Manuel Gamel	119 823,00	4,34	4,34	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Manuel Gamel	119 823,00	37,15	37,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Manuel Gamel	119 823,00	23,12	23,12	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Maria de Carvalho Correia	119 823,00	68,65	68,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Maria de Carvalho Correia	119 823,00	32,66	32,66	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Maria de Carvalho Correia	119 823,00	107,93	107,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Maria de Carvalho Correia	119 823,00	34,37	34,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Maria de Carvalho Correia	119 823,00	28,00	28,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Maria de Carvalho Correia	119 823,00	6,15	6,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Maria de Carvalho Correia	119 823,00	4,04	4,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Maria Marques	119 823,00	30,15	30,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Maria Nunes	119 823,00	6,66	6,66	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Maria Nunes	119 823,00	47,70	47,70	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Maria Nunes	119 823,00	41,34	41,34	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Maria Pires da Silva	119 823,00	53,15	53,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Martinho Amoroso	119 823,00	2,10	2,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Martinho Amoroso	119 823,00	1,05	1,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Martins	119 823,00	72,05	72,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	José Martins	119 823,00	69,39	69,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	José Martins	119 823,00	88,01	88,01	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	José Nunes Correia Lourenço	119 823,00	29,66	29,66	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Paulo Patrocínio de Matos	119 823,00	17,66	17,66	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Paulo Patrocínio de Matos	119 823,00	8,79	8,79	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Paulo Patrocínio de Matos	119 823,00	20,51	20,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Pedro Nunes da Silva	119 823,00	30,42	30,42	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Pedro Nunes da Silva	119 823,00	49,07	49,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Pedro Nunes da Silva	119 823,00	24,23	24,23	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Pedro Nunes da Silva	119 823,00	33,17	33,17	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Pedro Nunes da Silva	119 823,00	15,71	15,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Pedro Nunes da Silva	119 823,00	23,62	23,62	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Pereira Nunes	119 823,00	29,72	29,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Pereira Nunes	119 823,00	11,56	11,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Pereira Nunes	119 823,00	12,04	12,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Pereira Nunes	119 823,00	26,07	26,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Pereira Nunes	119 823,00	6,50	6,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Pires Martins	119 823,00	24,75	24,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Pires Martins	119 823,00	4,73	4,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Pires Martins	119 823,00	9,61	9,61	0,00	0,00	

ti NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Pires Martins	119 823,00	1,19	1,19	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Pires Martins	119 823,00	2,11	2,11	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Ramalho	119 823,00	82,19	82,19	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Ramalho	119 823,00	83,12	83,12	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Ramalho	119 823,00	33,20	33,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Ramalho	119 823,00	41,60	41,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Ramalho	119 823,00	88,72	88,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Ramalho	119 823,00	117,36	117,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Rodrigues Martins	119 823,00	105,86	105,86	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Rodrigues Martins	119 823,00	65,14	65,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Roque Gonçalves	119 823,00	24,20	24,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Roque Gonçalves	119 823,00	73,38	73,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Roque Gonçalves	119 823,00	78,99	78,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Roque Gonçalves	119 823,00	21,20	21,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Roque Gonçalves	119 823,00	35,75	35,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Roque Gonçalves	119 823,00	25,72	25,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Roque Gonçalves	119 823,00	15,75	15,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Roque Gonçalves	119 823,00	19,98	19,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Roque Gonçalves	119 823,00	2,29	2,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Roque Gonçalves	119 823,00	23,52	23,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Roque Gonçalves	119 823,00	68,27	68,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Roque Gonçalves	119 823,00	17,98	17,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Salvador Ferreira	119 823,00	26,43	26,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Salvador Ferreira	119 823,00	20,15	20,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Salvador Ferreira	119 823,00	40,64	40,64	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Salvador Ferreira	119 823,00	18,24	18,24	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Salvador Ferreira	119 823,00	17,93	17,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Terroa Bicho	119 823,00	42,66	42,66	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Vicente Rodrigues	119 823,00	17,96	17,96	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Vicente Rodrigues	119 823,00	38,54	38,54	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	José Vicente Rodrigues	119 823,00	12,08	12,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Josefa da Conceição Esteves Lourenço	119 823,00	55,14	55,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Josefa da Conceição Esteves Lourenço	119 823,00	42,46	42,46	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Josefa da Conceição Esteves Lourenço	119 823,00	73,71	73,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Josefa da Conceição Esteves Lourenço	119 823,00	112,07	112,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Josefa D'Ascensão Diogo Peres	119 823,00	37,38	37,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Josefa D'Ascensão Diogo Peres	119 823,00	34,69	34,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Josefa D'Ascensão Diogo Peres	119 823,00	42,08	42,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Josefa D'Ascensão Diogo Peres	119 823,00	21,28	21,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Josefa do Rosário Afonso Luis	119 823,00	6,43	6,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Josefa do Rosário Afonso Luis	119 823,00	5,73	5,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Júlia Martins Pires	119 823,00	11,93	11,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Júlia Mateus Peres	119 823,00	71,69	71,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Júlia Nascimento da Graça	119 823,00	17,04	17,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Juliana Rosa Soares Conceição	119 823,00	48,26	48,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Juliana Rosa Soares Conceição	119 823,00	19,13	19,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Juliana Rosa Soares Conceição	119 823,00	22,65	22,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Juliana Rosa Soares Conceição	119 823,00	44,26	44,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Juliana Rosa Soares Conceição	119 823,00	70,48	70,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Juliana Rosa Soares Conceição	119 823,00	24,19	24,19	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Julietta dos Anjos Colóvio	119 823,00	30,25	30,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Julietta dos Anjos Colóvio	119 823,00	53,07	53,07	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Julietta dos Anjos Cotovio	119 823,00	52,19	52,19	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Julietta dos Anjos Cotovio	119 823,00	57,21	57,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Julietta dos Anjos Cotovio	119 823,00	10,77	10,77	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Justefina dos Anjos	119 823,00	59,38	59,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Justefina dos Anjos	119 823,00	59,08	59,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Justefina dos Anjos	119 823,00	82,13	82,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Laura Maria Ribeiro Ramos Rosa	119 823,00	72,16	72,16	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Laura Maria Ribeiro Ramos Rosa	119 823,00	63,49	63,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Laura Maria Ribeiro Ramos Rosa	119 823,00	23,77	23,77	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Laura Maria Ribeiro Ramos Rosa	119 823,00	72,37	72,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Laurinda Maria Nunes Afonso	119 823,00	73,14	73,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Laurinda Peres Martins	119 823,00	75,30	75,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Laurinda Peres Martins	119 823,00	89,63	89,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Leonor Maria Mendes	119 823,00	4,82	4,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Leopoldina Ressurreição da Silva	119 823,00	58,70	58,70	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Leopoldina Ressurreição da Silva	119 823,00	53,87	53,87	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Leopoldina Ressurreição da Silva	119 823,00	31,85	31,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Leopoldina Ressurreição da Silva	119 823,00	15,48	15,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Leopoldina Ressurreição da Silva	119 823,00	16,00	16,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Leopoldina Ressurreição da Silva	119 823,00	7,54	7,54	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Leopoldina Ressurreição da Silva	119 823,00	21,23	21,23	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lourdes Ramos Pereira Madeira	119 823,00	7,61	7,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lourdes Ramos Pereira Madeira	119 823,00	22,35	22,35	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lourdes Ramos Pereira Madeira	119 823,00	6,74	6,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lourdes Ramos Pereira Madeira	119 823,00	5,07	5,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lucas dos Santos Pito	119 823,00	152,14	152,14	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lucas dos Santos Pio	119 823,00	146,75	146,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Lucia da Conceição	119 823,00	21,20	21,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lúcia da Conceição Pereira Beirão	119 823,00	78,33	78,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lúcia da Conceição Pereira Beirão	119 823,00	30,20	30,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lúcia da Conceição Pereira Beirão	119 823,00	77,00	77,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lúcia da Conceição Pereira Beirão	119 823,00	45,11	45,11	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Lúcia da Conceição Pereira Beirão	119 823,00	34,67	34,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lúcia de Jesus Roque	119 823,00	73,05	73,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lúcia de Jesus Roque	119 823,00	57,35	57,35	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Lúcia Maria Rodrigues Lourenço	119 823,00	65,92	65,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Lúcia Maria Rodrigues Lourenço	119 823,00	155,13	155,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lúcia Sanches Pereira	119 823,00	37,07	37,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lúcia Sanches Pereira	119 823,00	46,94	46,94	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lúcia Sanches Pereira	119 823,00	50,81	50,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Lúcia Sanches Pereira	119 823,00	29,17	29,17	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Lúcia Sanches Pereira	119 823,00	34,44	34,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Lúcia Sanches Pereira	119 823,00	21,13	21,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Luciano Candeias Duarte	119 823,00	12,68	12,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Luciano Candeias Duarte	119 823,00	10,97	10,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Luciano Candeias Duarte	119 823,00	55,83	55,83	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Luciano Candeias Duarte	119 823,00	35,12	35,12	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Luciano Candeias Duarte	119 823,00	45,99	45,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Lucinda Amélia Rodrigues	119 823,00	35,13	35,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Lucinda Amélia Rodrigues	119 823,00	82,01	82,01	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Lucinda Amélia Rodrigues	119 823,00	82,85	82,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Lucinda Augusta Nunes Levita	119 823,00	30,41	30,41	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lúcio Almeida Conceição	119 823,00	10,53	10,53	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lúcio Almeida Conceição	119 823,00	26,99	26,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lúcio Almeida Conceição	119 823,00	13,30	13,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lúcio Almeida Conceição	119 823,00	13,49	13,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lúcio Almeida Conceição	119 823,00	13,50	13,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Luis Barata Azevedo	119 823,00	36,68	36,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Luis Filipe Silva de Oliveira	119 823,00	41,39	41,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Luis Filipe Silva de Oliveira	119 823,00	33,52	33,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Luis Maria Santos	119 823,00	65,86	65,86	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Lurdes Nunes Teodoro Peres	119 823,00	71,84	71,84	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lurdes Nunes Teodoro Peres	119 823,00	60,65	60,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lurdes Nunes Teodoro Peres	119 823,00	79,97	79,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lurdes Nunes Teodoro Peres	119 823,00	115,10	115,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lurdes Nunes Teodoro Peres	119 823,00	43,16	43,16	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Lurdes Nunes Teodoro Peres	119 823,00	72,57	72,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Alves Oliveira	119 823,00	37,79	37,79	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Alves Oliveira	119 823,00	23,92	23,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Alves Oliveira	119 823,00	17,12	17,12	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Alves Oliveira	119 823,00	39,29	39,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Alves Oliveira	119 823,00	13,97	13,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel António	119 823,00	8,46	8,46	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel António	119 823,00	5,66	5,66	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel António	119 823,00	15,78	15,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel António	119 823,00	6,48	6,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel António	119 823,00	27,09	27,09	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel da Silva Afonso	119 823,00	26,12	26,12	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel da Silva Afonso	119 823,00	25,70	25,70	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel da Silva Afonso	119 823,00	12,03	12,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel da Silva Afonso	119 823,00	16,51	16,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel da Silva Afonso	119 823,00	8,36	8,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel da Silva Afonso	119 823,00	8,78	8,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel da Silva Afonso	119 823,00	12,52	12,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel da Silva Afonso	119 823,00	21,24	21,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Duarte Reis	119 823,00	4,21	4,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Duarte Semão	119 823,00	42,56	42,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Duarte Semão	119 823,00	198,59	198,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Duarte Semão	119 823,00	79,88	79,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Duarte Semão	119 823,00	153,94	153,94	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Duarte Semão	119 823,00	155,39	155,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel José Rolo dos Reis	119 823,00	26,31	26,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Lopes Rosa	119 823,00	25,24	25,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Machado Trindade	119 823,00	18,65	18,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Machado Trindade	119 823,00	21,90	21,90	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Machado Trindade	119 823,00	8,72	8,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Machado Trindade	119 823,00	19,10	19,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Machado Trindade	119 823,00	23,03	23,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Machado Trindade	119 823,00	64,24	64,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Pereira Mateus	119 823,00	3,58	3,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Pereira Mateus	119 823,00	87,16	87,16	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Pereira Mateus	119 823,00	11,48	11,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Pinto Monteiro	119 823,00	3,63	3,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Rosa Gonçalves	119 823,00	81,79	81,79	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Rosa Gonçalves	119 823,00	37,79	37,79	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Silva Rodrigues	119 823,00	26,78	26,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Silva Rodrigues	119 823,00	26,78	26,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Trindade Ramalhinho	119 823,00	21,36	21,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Trindade Ramalhinho	119 823,00	87,50	87,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Trindade Ramalhinho	119 823,00	59,42	59,42	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Trindade Ramalhinho	119 823,00	51,75	51,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Manuel Vilela Roxo	119 823,00	25,64	25,64	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Marcelo dos Reis	119 823,00	61,15	61,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Marcelo dos Reis	119 823,00	48,90	48,90	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Marcelo dos Reis	119 823,00	97,63	97,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Marcelo dos Reis	119 823,00	18,83	18,83	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Marcelo dos Reis	119 823,00	30,50	30,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Marcelo dos Reis	119 823,00	57,03	57,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Margarida Braz de Oliveira Ramalhinho	119 823,00	71,47	71,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Margarida Braz de Oliveira Ramalhinho	119 823,00	36,77	36,77	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Margarida Braz de Oliveira Ramalhinho	119 823,00	41,75	41,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Margarida Braz de Oliveira Ramalhinho	119 823,00	60,42	60,42	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Margarida Braz de Oliveira Ramalhinho	119 823,00	74,39	74,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Margarida de Jesus Moura Amaral	119 823,00	32,65	32,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Margarida de Jesus Moura Amaral	119 823,00	122,46	122,46	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Margarida de Jesus Moura Amaral	119 823,00	215,73	215,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Margarida de Jesus Moura Amaral	119 823,00	28,82	28,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Margarida de Jesus Moura Amaral	119 823,00	75,05	75,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Margarida de Jesus Moura Amaral	119 823,00	101,41	101,41	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Margarida de Jesus Moura Amaral	119 823,00	71,45	71,45	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Adelaide	119 823,00	22,85	22,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Adelaide	119 823,00	30,29	30,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Adelaide	119 823,00	5,06	5,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Adelaide Batista Leão dos Santos	119 823,00	6,03	6,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Adelaide Batista Leão dos Santos	119 823,00	43,27	43,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Adelaide Batista Leão dos Santos	119 823,00	56,36	56,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Adelaide Oliveira Lalande	119 823,00	96,84	96,84	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Adelaide Oliveira Lalande	119 823,00	47,29	47,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Adelaide Oliveira Lalande	119 823,00	104,78	104,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Adelaide Oliveira Lalande	119 823,00	73,86	73,86	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Adelaide Oliveira Lalande	119 823,00	67,70	67,70	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Adelaide Oliveira Lalande	119 823,00	95,31	95,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Afonso	119 823,00	9,50	9,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Afonso	119 823,00	17,03	17,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Alice Trindade Maria	119 823,00	22,26	22,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Alice Trindade Maria	119 823,00	21,72	21,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Alice Trindade Maria	119 823,00	12,38	12,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Alice Trindade Maria	119 823,00	17,59	17,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Alice Trindade Maria	119 823,00	17,36	17,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Alice Trindade Maria	119 823,00	51,24	51,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Alice Trindade Maria	119 823,00	22,76	22,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Amélia Barbara Gaspar dos Santos	119 823,00	4,61	4,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Amélia Barbara Gaspar dos Santos	119 823,00	18,75	18,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Amélia Barbara Gaspar dos Santos	119 823,00	18,80	18,80	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Amélia Barbara Gaspar dos Santos	119 823,00	19,75	19,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Amélia Carreiro Pires	119 823,00	23,43	23,43	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orcamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Amélia da Conceição	119 823,00	58,85	58,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Amélia da Conceição	119 823,00	50,63	50,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Amélia da Conceição	119 823,00	36,78	36,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Amélia da Conceição	119 823,00	122,27	122,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Amélia Magueijo Castelo	119 823,00	51,49	51,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Amélia Magueijo Castelo	119 823,00	46,03	46,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Amélia Magueijo Castelo	119 823,00	61,33	61,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Amélia Magueijo Castelo	119 823,00	88,45	88,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Amélia Magueijo Castelo	119 823,00	77,40	77,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Amélia Rosa de Campos	119 823,00	104,83	104,83	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Amélia Rosa de Campos	119 823,00	64,49	64,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Amélia Rosa de Campos	119 823,00	79,11	79,11	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Angedite Neves	119 823,00	9,42	9,42	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Angedite Neves	119 823,00	67,39	67,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Angedite Neves	119 823,00	63,23	63,23	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Angedite Neves	119 823,00	82,37	82,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Angedite Neves	119 823,00	44,46	44,46	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Angelina de Jesus Nunes	119 823,00	42,87	42,87	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Angelina de Jesus Nunes	119 823,00	42,28	42,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Angelina de Jesus Nunes	119 823,00	34,48	34,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Angelina de Jesus Nunes	119 823,00	75,00	75,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Angelina de Jesus Nunes	119 823,00	42,97	42,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Angelina Freire Duarte da Silva	119 823,00	25,78	25,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Angelina Freire Duarte da Silva	119 823,00	30,24	30,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Angelina Freire Duarte da Silva	119 823,00	10,39	10,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Angelina Freire Duarte da Silva	119 823,00	37,41	37,41	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021

Câmara Municipal de Castelo Branco

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Angelina Freire Duarte da Silva	119 823,00	25,65	25,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Antónia Ferreira de Freitas Rolo	119 823,00	22,97	22,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Antónia Ferreira de Freitas Rolo	119 823,00	47,95	47,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Antónia Ferreira de Freitas Rolo	119 823,00	27,53	27,53	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Antónia Ferreira de Freitas Rolo	119 823,00	13,09	13,09	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Antónia Ferreira de Freitas Rolo	119 823,00	24,85	24,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Antunes Ribeiro	119 823,00	129,44	129,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Antunes Ribeiro	119 823,00	154,95	154,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Antunes Ribeiro	119 823,00	56,60	56,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Arminda de Jesus dos Santos	119 823,00	88,64	88,64	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Arminda de Jesus dos Santos	119 823,00	59,77	59,77	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Arminda de Jesus dos Santos	119 823,00	54,92	54,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Arminda de Jesus dos Santos	119 823,00	60,74	60,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Arminda de Jesus dos Santos	119 823,00	37,83	37,83	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Barata	119 823,00	33,47	33,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Barata	119 823,00	11,41	11,41	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Barata	119 823,00	19,04	19,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Barata Lourenço	119 823,00	42,57	42,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Barata Lourenço	119 823,00	65,33	65,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Benedita dos Santos Sequeira	119 823,00	190,36	190,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Benedita dos Santos Sequeira	119 823,00	73,25	73,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Benedita dos Santos Sequeira	119 823,00	77,72	77,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Benedita dos Santos Sequeira	119 823,00	59,08	59,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	17,87	17,87	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	17,82	17,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	17,57	17,57	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	8,91	8,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	9,30	9,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	9,14	9,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	8,91	8,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	17,38	17,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	20,18	20,18	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	21,38	21,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	93,03	93,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	48,75	48,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	22,80	22,80	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	30,16	30,16	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	40,98	40,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	58,49	58,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	81,20	81,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	54,71	54,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	36,01	36,01	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	97,56	97,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	23,29	23,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	65,04	65,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	11,12	11,12	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	14,93	14,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	11,45	11,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	8,33	8,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	17,90	17,90	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	16,61	16,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Brizida Gama	119 823,00	30,35	30,35	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Celeste Joaquina Gameiro	119 823,00	16,10	16,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Celeste Joaquina Gameiro	119 823,00	40,56	40,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Conceição Lopes Gordino	119 823,00	3,94	3,94	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Anunciação Antunes Gonçalves	119 823,00	47,52	47,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Anunciação Marques Goulão	119 823,00	18,90	18,90	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Anunciação Marques Goulão	119 823,00	15,77	15,77	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Anunciação Ramos	119 823,00	18,04	18,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	André Sargento	119 823,00	103,11	103,11	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Anunciação Ramos	119 823,00	15,75	15,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	André Sargento	119 823,00	43,53	43,53	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Anunciação Ramos	119 823,00	51,11	51,11	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	André Sargento	119 823,00	50,48	50,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Anunciação Ramos	119 823,00	41,81	41,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição	119 823,00	7,81	7,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Afonso Rodrigues da Cruz	119 823,00	29,39	29,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Afonso Rodrigues da Cruz	119 823,00	21,39	21,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Afonso Rodrigues da Cruz	119 823,00	18,63	18,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Afonso Rodrigues da Cruz	119 823,00	30,39	30,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Afonso Rodrigues da Cruz	119 823,00	12,87	12,87	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Afonso Rodrigues da Cruz	119 823,00	41,57	41,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Agostinho	119 823,00	53,44	53,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Agostinho	119 823,00	57,05	57,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Agostinho	119 823,00	16,90	16,90	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Agostinho	119 823,00	20,59	20,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Agostinho	119 823,00	17,69	17,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Ambrosio Patrício	119 823,00	28,49	28,49	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Ambrosio Patrício	119 823,00	12,20	12,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Ambrosio Patrício	119 823,00	24,57	24,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Antunes	119 823,00	13,42	13,42	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição do Rei	119 823,00	24,26	24,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Valério Gonçalves	119 823,00	22,37	22,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Valério Gonçalves	119 823,00	13,25	13,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição do Rei	119 823,00	24,71	24,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Valério Gonçalves	119 823,00	18,26	18,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição dos Santos	119 823,00	352,09	352,09	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	António	119 823,00	77,49	77,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição dos Santos	119 823,00	91,43	91,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Pronça	119 823,00	14,27	14,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição dos Santos	119 823,00	29,01	29,01	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Pronça	119 823,00	20,74	20,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição dos Santos	119 823,00	25,07	25,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Pronça	119 823,00	8,31	8,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Duarte	119 823,00	20,88	20,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Canhoto	119 823,00	7,67	7,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Duarte	119 823,00	24,05	24,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Canhoto	119 823,00	25,49	25,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Duarte	119 823,00	25,78	25,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Canhoto	119 823,00	57,48	57,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Firmino	119 823,00	126,25	126,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Firmino	119 823,00	40,30	40,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Firmino	119 823,00	48,60	48,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Jacinto Ferreira	119 823,00	49,64	49,64	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Lopes	119 823,00	42,28	42,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Lopes	119 823,00	27,77	27,77	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Lopes	119 823,00	45,73	45,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Lopes	119 823,00	28,11	28,11	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Mateus	119 823,00	44,61	44,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Mateus	119 823,00	57,29	57,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	40,79	40,79	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	59,46	59,46	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	20,09	20,09	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	56,33	56,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	15,74	15,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	49,46	49,46	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	16,49	16,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	40,68	40,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	39,78	39,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	57,65	57,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	5,44	5,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	65,61	65,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	38,02	38,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	90,33	90,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	128,40	128,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	37,41	37,41	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	14,03	14,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	20,94	20,94	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	9,54	9,54	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Conceição Nunes	119 823,00	20,90	20,90	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Glória Beirão Dias Barata	119 823,00	15,24	15,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Glória Martins Pires de Azevedo	119 823,00	49,12	49,12	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Glória Martins Pires de Azevedo	119 823,00	88,58	88,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Glória Martins Pires de Azevedo	119 823,00	41,18	41,18	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Glória Martins Pires de Azevedo	119 823,00	85,78	85,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Glória Martins Pires de Azevedo	119 823,00	133,54	133,54	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Glória Martins Pires de Azevedo	119 823,00	17,39	17,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Luz Carvalho Henriques	119 823,00	24,53	24,53	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Luz Carvalho Henriques	119 823,00	33,31	33,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Luz Carvalho Henriques	119 823,00	23,90	23,90	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Luz de Jesus Nascimento Alves	119 823,00	7,37	7,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Luz Inácio	119 823,00	88,86	88,86	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Luz Inácio	119 823,00	129,14	129,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Luz Inácio	119 823,00	77,97	77,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Luz Teodora	119 823,00	213,97	213,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Luz Teodora	119 823,00	47,41	47,41	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Luz Teodora	119 823,00	168,79	168,79	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Luz Teodora	119 823,00	137,35	137,35	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Piedade de Ascensão Atalaia	119 823,00	55,25	55,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Piedade de Ascensão Atalaia	119 823,00	35,08	35,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Piedade de Ascensão Atalaia	119 823,00	16,65	16,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Senhora da Silva	119 823,00	79,38	79,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Senhora da Silva	119 823,00	94,18	94,18	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Silva Salavessa	119 823,00	27,24	27,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Silva Salavessa	119 823,00	21,54	21,54	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Silva Salavessa	119 823,00	62,54	62,54	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Silva Salavessa	119 823,00	8,44	8,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Silva Salavessa	119 823,00	15,36	15,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria da Silva Salavessa	119 823,00	30,40	30,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria das Neves Marques	119 823,00	31,97	31,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria das Neves Marques	119 823,00	34,97	34,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Fátima Fernandes da Conceição	119 823,00	61,31	61,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Fátima Fernandes da Conceição	119 823,00	60,80	60,80	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Fátima Fernandes da Conceição	119 823,00	147,90	147,90	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Fátima Martins Reixa	119 823,00	40,25	40,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Fátima Martins Reixa	119 823,00	17,03	17,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Fátima Martins Reixa	119 823,00	13,85	13,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Fátima Martins Reixa	119 823,00	23,08	23,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Fátima Rodrigues Vila	119 823,00	14,97	14,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Ana Batista	119 823,00	53,96	53,96	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Carreira Francisco	119 823,00	75,04	75,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Carreira Francisco	119 823,00	47,47	47,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Carreira Francisco	119 823,00	36,04	36,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Catarina	119 823,00	19,54	19,54	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Catarina	119 823,00	18,69	18,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Catarina	119 823,00	37,62	37,62	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Catarina	119 823,00	38,43	38,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Apolinário	119 823,00	35,08	35,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Sebastião	119 823,00	31,64	31,64	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Sebastião	119 823,00	44,57	44,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Martins Afonso	119 823,00	38,44	38,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Martins Afonso	119 823,00	15,48	15,48	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Martins Afonso	119 823,00	62,03	62,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Martins Afonso	119 823,00	42,56	42,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Martins Afonso	119 823,00	23,35	23,35	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Miguel	119 823,00	4,32	4,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Miguel	119 823,00	6,47	6,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Pereira Sobral Nascimento	119 823,00	91,96	91,96	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Pereira Sobral Nascimento	119 823,00	20,59	20,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Pulcheira	119 823,00	19,71	19,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Jesus Pulcheira	119 823,00	26,50	26,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lourdes Amaral Duarte Patrício	119 823,00	10,44	10,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lourdes Amaral Duarte Patrício	119 823,00	54,54	54,54	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lourdes Amaral Duarte Patrício	119 823,00	10,76	10,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lourdes dos Reis e Silva Duarte	119 823,00	48,29	48,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lourdes dos Reis e Silva Duarte	119 823,00	37,22	37,22	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lourdes dos Reis e Silva Duarte	119 823,00	85,93	85,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lourdes dos Reis e Silva Duarte	119 823,00	55,73	55,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lourdes dos Reis e Silva Duarte	119 823,00	67,76	67,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lourdes dos Reis e Silva Duarte	119 823,00	29,75	29,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lourdes dos Reis e Silva Duarte	119 823,00	43,61	43,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lourdes dos Reis e Silva Duarte	119 823,00	30,71	30,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lourdes dos Reis e Silva Duarte	119 823,00	16,34	16,34	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lourdes dos Reis e Silva Duarte	119 823,00	35,19	35,19	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lourdes dos Reis e Silva Duarte	119 823,00	23,24	23,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lourdes dos Reis e Silva Duarte	119 823,00	30,66	30,66	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lourdes dos Reis e Silva Duarte	119 823,00	78,23	78,23	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lourdes dos Reis e Silva Duarte	119 823,00	30,22	30,22	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes da Conceição Serra	119 823,00	12,39	12,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes da Conceição Serra	119 823,00	18,40	18,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes da Conceição Serra	119 823,00	13,55	13,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes da Silva Alves	119 823,00	16,62	16,62	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes dos Santos	119 823,00	17,24	17,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes dos Santos	119 823,00	46,09	46,09	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes dos Santos	119 823,00	19,24	19,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes dos Santos	119 823,00	28,83	28,83	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes dos Santos	119 823,00	57,37	57,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes dos Santos	119 823,00	46,76	46,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes dos Santos	119 823,00	43,08	43,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes Marques	119 823,00	107,53	107,53	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes Marques	119 823,00	69,41	69,41	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes Marques	119 823,00	47,48	47,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes Vaz Matos	119 823,00	115,76	115,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes Vaz Matos	119 823,00	86,33	86,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes Vaz Matos	119 823,00	79,10	79,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes Vaz Matos	119 823,00	33,50	33,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes Vaz Matos	119 823,00	30,75	30,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes Vaz Matos	119 823,00	33,84	33,84	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes Vaz Matos	119 823,00	47,10	47,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes Vaz Matos	119 823,00	22,78	22,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes Vaz Matos	119 823,00	19,38	19,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes Vaz Matos	119 823,00	27,35	27,35	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes Vaz Matos	119 823,00	59,15	59,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria de Lurdes Vaz Matos	119 823,00	61,50	61,50	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Declinda Antunes	119 823,00	38,99	38,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Declinda Antunes	119 823,00	45,08	45,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Dias Antunes	119 823,00	23,07	23,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Carmo Coelho Galante	119 823,00	23,10	23,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Carmo Coelho Galante	119 823,00	57,14	57,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Carmo Coelho Galante	119 823,00	15,28	15,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Carmo Coelho Galante	119 823,00	8,34	8,34	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Carmo Coelho Galante	119 823,00	13,79	13,79	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Carmo Coelho Galante	119 823,00	15,44	15,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Carmo Gama	119 823,00	17,37	17,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Saint'Aubyn	119 823,00	88,09	88,09	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Carmo Milheiro Mendes	119 823,00	24,93	24,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Carmo Milheiro Mendes	119 823,00	38,52	38,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Carmo Milheiro Mendes	119 823,00	63,84	63,84	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Céu dos Santos Esteves	119 823,00	43,10	43,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Céu Gil Gaspar	119 823,00	53,63	53,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Céu Gil Gaspar	119 823,00	52,60	52,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Céu Gil Gaspar	119 823,00	30,24	30,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Céu Salgueiro Barata	119 823,00	13,68	13,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Nascimento Bispo	119 823,00	5,47	5,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Nascimento Bispo	119 823,00	54,99	54,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Nascimento Bispo	119 823,00	8,57	8,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Nascimento Bispo	119 823,00	69,73	69,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Nascimento Conceição	119 823,00	113,63	113,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Carmo	119 823,00	11,93	11,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Carmo	119 823,00	71,48	71,48	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Nascimento Conceição do Carmo	119 823,00	49,74	49,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Nascimento Conceição do Carmo	119 823,00	20,36	20,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Nascimento Conceição do Carmo	119 823,00	40,43	40,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário	119 823,00	6,86	6,86	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário	119 823,00	63,23	63,23	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário	119 823,00	51,56	51,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário	119 823,00	34,71	34,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário	119 823,00	49,47	49,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário Afonso Martins Rodrigues	119 823,00	36,86	36,86	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário Afonso Martins Rodrigues	119 823,00	21,72	21,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário Afonso Martins Rodrigues	119 823,00	35,32	35,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário Afonso Martins Rodrigues	119 823,00	4,85	4,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário Alves	119 823,00	15,02	15,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário Alves	119 823,00	31,37	31,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário Alves	119 823,00	65,17	65,17	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário Alves	119 823,00	33,26	33,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário dos Santos	119 823,00	21,89	21,89	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário dos Santos	119 823,00	130,12	130,12	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário dos Santos	119 823,00	64,40	64,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário dos Santos	119 823,00	31,68	31,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário dos Santos	119 823,00	85,70	85,70	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário Ramos Lalande Morgado	119 823,00	64,47	64,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário Ramos Lalande Morgado	119 823,00	51,61	51,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário Ramos Lalande Morgado	119 823,00	27,08	27,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria do Rosário Santos Pereira Pires	119 823,00	132,12	132,12	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria dos Anjos Felipe Gonçalves dos Santos	119 823,00	26,51	26,51	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria dos Anjos Fernandes Marques Alves	119 823,00	32,54	32,54	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria dos Anjos Fernandes Marques Alves	119 823,00	40,32	40,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria dos Anjos Fernandes Marques Alves	119 823,00	37,43	37,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria dos Anjos Gonçalves Bento	119 823,00	40,98	40,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria dos Anjos Gonçalves Bento	119 823,00	48,74	48,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria dos Anjos Marques Martins Rodrigues	119 823,00	63,36	63,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria dos Anjos Marques Martins Rodrigues	119 823,00	30,32	30,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria dos Anjos Marques Martins Rodrigues	119 823,00	61,54	61,54	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria dos Anjos Nunes da Conceição Esteves	119 823,00	80,43	80,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria dos Anjos Nunes dos Santos	119 823,00	26,14	26,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria dos Anjos Nunes dos Santos	119 823,00	14,60	14,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria dos Anjos Nunes Rodrigues	119 823,00	23,02	23,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria dos Santos Silva	119 823,00	54,17	54,17	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria dos Santos Silva	119 823,00	0,83	0,83	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Elisabete Penedo Gil Martins	119 823,00	19,55	19,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Elisabete Penedo Gil Martins	119 823,00	16,07	16,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Elisabete Penedo Gil Martins	119 823,00	9,48	9,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Elisabete Penedo Gil Martins	119 823,00	27,92	27,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Elisabete Penedo Gil Martins	119 823,00	47,33	47,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Emilia da Natividade do Val Pinto	119 823,00	80,74	80,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Emilia da Natividade do Val Pinto	119 823,00	14,51	14,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Emilia da Natividade do Val Pinto	119 823,00	22,76	22,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Emilia da Natividade do Val Pinto	119 823,00	39,81	39,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Emilia da Natividade do Val Pinto	119 823,00	10,37	10,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Emilia da Natividade do Val Pinto	119 823,00	9,48	9,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Emilia Roque	119 823,00	37,75	37,75	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Emilia Roque	119 823,00	113,84	113,84	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Emilia Roque	119 823,00	52,14	52,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Emilia Roque	119 823,00	66,05	66,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Emilia Roque	119 823,00	61,30	61,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Emilia Sousa Belo	119 823,00	31,57	31,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Emilia Vilela Fernandes	119 823,00	109,81	109,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Emilia Vilela Fernandes	119 823,00	37,85	37,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Emilia Vilela Fernandes	119 823,00	59,88	59,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Emilia Vilela Fernandes	119 823,00	33,21	33,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Emilia Vilela Fernandes	119 823,00	32,45	32,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Ernestina Duarte Marques	119 823,00	109,71	109,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Estrela Gomes	119 823,00	17,56	17,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Eugénia Tomaz Pires da Silva	119 823,00	13,17	13,17	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Eugénia Tomaz Pires da Silva	119 823,00	19,79	19,79	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Eugénia Tomaz Pires da Silva	119 823,00	12,28	12,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Eugénia Tomaz Pires da Silva	119 823,00	14,82	14,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Eugénia Tomaz Pires da Silva	119 823,00	9,13	9,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Eugénia Tomaz Pires da Silva	119 823,00	26,81	26,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Graciete Martins Rocha	119 823,00	120,03	120,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Graciete Martins Rocha	119 823,00	170,16	170,16	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Guilhermina da Silva	119 823,00	22,18	22,18	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Guilhermina da Silva	119 823,00	109,78	109,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Guilhermina da Silva	119 823,00	65,39	65,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Guilhermina da Silva	119 823,00	37,80	37,80	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Guilhermina da Silva	119 823,00	32,94	0,00	122,94	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Guilhermina Silvestre Ramalho	119 823,00	35,24	35,24	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Guilhermina Silvestre Ramalho	119 823,00	65,45	65,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Guilhermina Silvestre Ramalho	119 823,00	34,82	34,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Guilhermina Silvestre Ramalho	119 823,00	59,44	59,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Guilhermina Silvestre Ramalho	119 823,00	82,37	82,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Guilhermina Silvestre Ramalho	119 823,00	29,88	29,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Helena Gama Salavessa	119 823,00	52,31	52,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Helena Gama Salavessa	119 823,00	18,50	18,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Helena Gama Salavessa	119 823,00	61,79	61,79	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Helena Gama Salavessa	119 823,00	29,26	29,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Helena Gama Salavessa	119 823,00	19,07	19,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Hermínia Esteves	119 823,00	78,99	78,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Irene dos Santos Serrasqueiro Nunes	119 823,00	21,89	21,89	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Irene dos Santos Serrasqueiro Nunes	119 823,00	27,47	27,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Irene Mendes Pinheiro	119 823,00	58,27	58,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Irene Mendes Pinheiro	119 823,00	29,19	29,19	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Irene Mendes Pinheiro	119 823,00	13,88	13,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Irene Mendes Pinheiro	119 823,00	41,68	41,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Irene Mendes Pinheiro	119 823,00	53,05	53,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Irene Mendes Pinheiro	119 823,00	55,85	55,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Isabel Barroso	119 823,00	153,21	153,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Isabel Barroso	119 823,00	209,51	209,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Isolina Ferreira dos Santos	119 823,00	39,13	39,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Isolina Ferreira dos Santos	119 823,00	32,11	32,11	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Isolina Ferreira dos Santos	119 823,00	39,50	39,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Isolina Ferreira dos Santos	119 823,00	43,45	43,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Isolina Ferreira dos Santos	119 823,00	23,93	23,93	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Maria Isolina Ferreira dos Santos	119 823,00	69,98	69,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Isolina Ferreira dos Santos	119 823,00	47,11	47,11	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Isolina Ferreira dos Santos	119 823,00	28,67	28,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Maria Izilda dos Santos	119 823,00	8,44	8,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Izilda dos Santos	119 823,00	32,54	32,54	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria João Nunes Crespo	119 823,00	56,88	56,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria João Nunes Crespo	119 823,00	32,07	32,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria João Nunes Crespo	119 823,00	29,75	29,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria João Nunes Crespo	119 823,00	25,89	25,89	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria João Nunes Crespo	119 823,00	24,52	24,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Joaquina	119 823,00	96,87	96,87	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Joaquina	119 823,00	52,27	52,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Joaquina	119 823,00	138,90	138,90	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Joaquina	119 823,00	97,34	97,34	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Antunes Proença	119 823,00	71,92	71,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Antunes Proença	119 823,00	100,10	100,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Antunes Proença	119 823,00	122,57	122,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Antunes Proença	119 823,00	63,43	63,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Maria José Antunes Proença	119 823,00	22,66	22,66	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Barata Lopes Mendes Silva Pires	119 823,00	130,78	130,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Barata Lopes Mendes Silva Pires	119 823,00	45,56	45,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Barata Lopes Mendes Silva Pires	119 823,00	130,58	130,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Carocha Teles Bazarar	119 823,00	58,23	58,23	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Coelho Batista	119 823,00	21,33	21,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Duarte	119 823,00	12,08	12,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Duarte	119 823,00	18,01	18,01	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Duarte	119 823,00	12,08	12,08	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Duarte	119 823,00	29,85	29,85	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Esteves Pires Duarte	119 823,00	38,66	38,66	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Esteves Pires Duarte	119 823,00	33,24	33,24	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Esteves Pires Duarte	119 823,00	45,44	45,44	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Gregório Micaelo	119 823,00	29,43	29,43	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Gregório Micaelo	119 823,00	87,06	87,06	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Gregório Micaelo	119 823,00	65,21	65,21	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Gregório Micaelo	119 823,00	57,17	57,17	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Gregório Micaelo	119 823,00	58,59	58,59	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Gregório Micaelo	119 823,00	40,49	40,49	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Jorge Marques	119 823,00	29,65	29,65	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Jorge Marques	119 823,00	23,33	23,33	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Mariano da Rosa	119 823,00	22,00	22,00	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Mariano da Rosa	119 823,00	22,11	22,11	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Mariano da Rosa	119 823,00	19,22	19,22	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Mariano da Rosa	119 823,00	27,10	27,10	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Moura Pires	119 823,00	40,91	40,91	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Moura Pires	119 823,00	48,25	48,25	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Moura Pires	119 823,00	34,92	34,92	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Moura Pires	119 823,00	75,71	75,71	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Moura Pires	119 823,00	57,75	57,75	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Nunes Almeida	119 823,00	54,24	54,24	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Nunes Almeida	119 823,00	19,99	19,99	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Paulo Azevedo	119 823,00	103,43	103,43	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Ramalhinho dos Santos Bráz	119 823,00	7,35	7,35	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Ramalhinho dos Santos Bráz	119 823,00	6,34	6,34	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Ramalhinho dos Santos Bráz	119 823,00	16,69	16,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Ramalhinho dos Santos Bráz	119 823,00	21,08	21,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Rodrigues Varanda	119 823,00	27,20	0,00	27,20	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Rodrigues Varanda	119 823,00	48,47	0,00	48,47	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Rodrigues Varanda	119 823,00	10,70	10,70	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	de despesas com medicamentos.	Maria José Vaz	119 823,00	48,40	48,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Vieira Rodrigues	119 823,00	50,76	50,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria José Vieira Rodrigues	119 823,00	44,74	44,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Júlia Antunes Ribeiro	119 823,00	68,60	68,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Justina dos Anjos Nunes	119 823,00	58,38	58,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Justina dos Anjos Nunes	119 823,00	72,68	72,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Justina dos Anjos Nunes	119 823,00	71,39	71,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Leontina dos Reis Rola	119 823,00	84,72	84,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Leontina dos Reis Rola	119 823,00	138,59	138,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Leontina dos Reis Rola	119 823,00	89,02	89,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Leontina dos Reis Rola	119 823,00	215,00	215,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Lopes Marcelino	119 823,00	47,69	47,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Lopes Marcelino	119 823,00	24,96	24,96	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Lopes Marcelino	119 823,00	21,23	21,23	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Lopes Marcelino	119 823,00	46,91	46,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Lopes Marcelino	119 823,00	22,52	22,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Lopes Marcelino	119 823,00	5,24	5,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Lúcia Ascensão Marques	119 823,00	2,25	2,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Lúcia Ascensão Marques	119 823,00	15,98	15,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Lúcia Ascensão Marques	119 823,00	10,82	10,82	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Lúcia Ascensão Marques Badana	119 823,00	13,82	13,82	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Lúcia Gonçalves de Almeida	119 823,00	25,28	25,28	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Lúcia Gonçalves de Almeida	119 823,00	29,39	29,39	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Lúcia Gonçalves de Almeida	119 823,00	9,50	9,50	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Lúcia Pires Esteves	119 823,00	27,07	27,07	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Lúcia Pires Esteves	119 823,00	61,60	61,60	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Lúcia Pires Esteves	119 823,00	31,58	31,58	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Lúcia Pires Esteves	119 823,00	58,28	58,28	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Lúcia Pires Esteves	119 823,00	87,05	87,05	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Luísa Pires Afonso Rodrigues	119 823,00	18,70	18,70	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Luísa Pires Afonso Rodrigues	119 823,00	20,24	20,24	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Luísa Pires Afonso Rodrigues	119 823,00	17,83	17,83	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Luísa Pires Afonso Rodrigues	119 823,00	10,20	10,20	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Luísa Pires Afonso Rodrigues	119 823,00	2,51	2,51	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Luísa Pires Afonso Rodrigues	119 823,00	26,07	26,07	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Luísa Pires Afonso Rodrigues	119 823,00	22,85	22,85	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Luísa Pires Afonso Rodrigues	119 823,00	9,23	9,23	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Luísa Pires Afonso Rodrigues	119 823,00	41,52	41,52	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Luísa Pires Afonso Rodrigues	119 823,00	43,38	43,38	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Luísa Pires Afonso Rodrigues	119 823,00	56,85	56,85	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Luísa Pires Afonso Rodrigues	119 823,00	14,18	14,18	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Luísa Pires Afonso Rodrigues	119 823,00	50,32	50,32	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Luísa Pires Afonso Rodrigues	119 823,00	80,08	80,08	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Luísa Pires Afonso Rodrigues	119 823,00	17,16	17,16	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Luísa Pires Afonso Rodrigues	119 823,00	53,39	53,39	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Luísa Pires Afonso Rodrigues	119 823,00	42,50	42,50	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Manuela Antunes Barata	119 823,00	54,35	54,35	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Manuela Antunes Barata	119 823,00	46,11	46,11	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Manuela Cardoso Delgado dos Santos	119 823,00	48,08	48,08	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Manuela Cardoso Delgado dos Santos	119 823,00	15,86	15,86	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Manuela Lourenço Augusto	119 823,00	67,06	67,06	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Manuela Lourenço Augusto	119 823,00	22,33	22,33	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Manuela Lourenço Augusto	119 823,00	25,13	25,13	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Manuela Lourenço Augusto	119 823,00	10,67	10,67	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Marques Freire Gonçalves	119 823,00	27,17	27,17	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Marques Freire Gonçalves	119 823,00	41,17	41,17	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Marques Freire Gonçalves	119 823,00	15,93	15,93	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Marques Freire Gonçalves	119 823,00	47,89	47,89	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Marques Freire Gonçalves	119 823,00	50,45	50,45	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Marques Freire Gonçalves	119 823,00	62,37	62,37	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Marques Nunes	119 823,00	30,72	30,72	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Marques Nunes	119 823,00	47,72	47,72	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Martins	119 823,00	69,60	69,60	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Martins Marques	119 823,00	21,99	21,99	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Martins Marques	119 823,00	14,51	14,51	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Martins Marques	119 823,00	13,79	13,79	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Nabais Jesus Faria	119 823,00	5,03	5,03	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Nabais Jesus Faria	119 823,00	15,09	15,09	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Nabais Jesus Faria	119 823,00	8,66	8,66	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Odete Afonso Leitão	119 823,00	180,03	180,03	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Odete Afonso Leitão	119 823,00	137,63	137,63	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Odete Castelo de Oliveira	119 823,00	33,34	33,34	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

(Handwritten signatures and initials)

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Maria Odete Castelo de Oliveira	119 823,00	44,94	44,94	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Odete Castelo de Oliveira	119 823,00	56,66	56,66	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Odete Martins Mendes	119 823,00	22,91	22,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Odete Martins Mendes	119 823,00	36,98	36,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Odete Martins Mendes	119 823,00	22,40	22,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Paulina da Conceição da Silva	119 823,00	18,28	18,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Paulina da Conceição da Silva	119 823,00	29,57	29,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Pinheiro Aires dos Santos	119 823,00	9,91	9,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Pinheiro Aires dos Santos	119 823,00	40,46	40,46	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Pinheiro Aires dos Santos	119 823,00	54,02	54,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Pinheiro Aires dos Santos	119 823,00	26,06	26,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Pinheiro Aires dos Santos	119 823,00	34,09	34,09	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Pinheiro Aires dos Santos	119 823,00	101,44	101,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Pinheiro Aires dos Santos	119 823,00	56,19	56,19	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Pires Gonçalves	119 823,00	14,48	14,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Pires Gonçalves	119 823,00	71,19	71,19	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Pires Gonçalves	119 823,00	16,02	16,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Prazeres Antunes	119 823,00	31,98	31,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Prazeres Antunes	119 823,00	36,88	36,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Prazeres Antunes	119 823,00	9,24	9,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Ribeiro Marques	119 823,00	68,09	68,09	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Ribeiro Marques	119 823,00	37,01	37,01	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosa Alves	119 823,00	26,65	26,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosa Alves	119 823,00	0,42	0,42	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosa Alves	119 823,00	15,22	15,22	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosa Alves	119 823,00	20,57	20,57	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosa Alves	119 823,00	23,12	23,12	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosa Dias Freire	119 823,00	43,67	43,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosa Dias Freire	119 823,00	74,24	74,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosa Dias Freire	119 823,00	79,31	79,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosa Dias Freire	119 823,00	28,24	28,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosa Dias Freire	119 823,00	31,58	31,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosa Dias Freire	119 823,00	8,22	8,22	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosália Rodrigues	119 823,00	42,32	42,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosalina Lourenço Nunes	119 823,00	33,40	33,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosalina Lourenço Nunes	119 823,00	17,10	17,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosalina Lourenço Nunes	119 823,00	11,22	11,22	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosalina Lourenço Nunes	119 823,00	52,76	52,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosalina Lourenço Nunes	119 823,00	3,51	3,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosário Sequeira Máximo	119 823,00	55,43	55,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosário Sequeira Máximo	119 823,00	1,82	1,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosário Sequeira Máximo	119 823,00	21,75	21,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosário Sequeira Máximo	119 823,00	41,40	41,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Rosário Sequeira Máximo	119 823,00	11,98	11,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Salomé Moreira dos Santos	119 823,00	44,46	44,46	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Salomé Moreira dos Santos	119 823,00	4,86	4,86	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Susete Martins Almeida	119 823,00	61,20	61,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Susete Martins Almeida	119 823,00	34,33	34,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Susete Martins Almeida	119 823,00	12,55	12,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Susete Martins Almeida	119 823,00	17,93	17,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Susete Martins Almeida	119 823,00	20,05	20,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Susete Nunes	119 823,00	21,40	21,40	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Suzete Nunes	119 823,00	48,91	48,91	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Suzete Nunes	119 823,00	19,12	19,12	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Teresa Cabarrão	119 823,00	29,61	29,61	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Teresa Cabarrão	119 823,00	69,64	69,64	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Vicência Diabão	119 823,00	19,26	19,26	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Vicência Diabão	119 823,00	41,12	41,12	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Vicência Diabão	119 823,00	34,74	34,74	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Vicência Diabão	119 823,00	3,89	3,89	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Vicência Diabão	119 823,00	1,89	1,89	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Vicência Diabão	119 823,00	8,69	8,69	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Vicência Diabão	119 823,00	7,46	7,46	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Vieira da Silva	119 823,00	16,66	16,66	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Vieira da Silva	119 823,00	25,64	25,64	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Vieira da Silva	119 823,00	11,58	11,58	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Vieira da Silva	119 823,00	15,90	15,90	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Vieira da Silva	119 823,00	44,69	44,69	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Vieira da Silva	119 823,00	27,39	27,39	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Virginia Morais Prata	119 823,00	15,86	15,86	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Virginia Morais Prata	119 823,00	21,59	21,59	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Virginia Morais Prata	119 823,00	31,49	31,49	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Maria Virginia Morais Prata	119 823,00	17,55	17,55	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Mariana de Jesus dos Santos	119 823,00	27,56	27,56	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Mariana de Jesus dos Santos	119 823,00	53,51	53,51	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Mariana de Jesus dos Santos	119 823,00	15,05	15,05	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Mariana de Jesus dos Santos	119 823,00	16,82	16,82	0,00	0,00	
0-0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Mariana de Jesus dos Santos	119 823,00	31,83	31,83	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021
do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Marília Manuela Salgueiro	119 823,00	53,31	53,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Marília Manuela Salgueiro	119 823,00	52,67	52,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Marília Manuela Salgueiro	119 823,00	38,71	38,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Marília Manuela Salgueiro	119 823,00	65,56	65,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Marília Manuela Salgueiro	119 823,00	100,79	100,79	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Marília Manuela Salgueiro	119 823,00	132,15	132,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Mário dos Santos Marques	119 823,00	40,70	40,70	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Mário dos Santos Marques	119 823,00	43,72	43,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Mário dos Santos Marques	119 823,00	40,68	40,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Mário dos Santos Marques	119 823,00	20,38	20,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Mário dos Santos Marques	119 823,00	39,98	39,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Mateus Martins Vaz	119 823,00	72,02	72,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Natalina Barata Marques Ruivo	119 823,00	52,00	52,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Natalina Barata Marques Ruivo	119 823,00	15,23	15,23	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Noémia Rosa Patrício	119 823,00	73,32	73,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Noémia Rosa Patrício	119 823,00	117,12	117,12	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Noémia Rosa Patrício	119 823,00	48,95	48,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Noémia Rosa Patrício	119 823,00	99,77	99,77	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Noémia Rosa Patrício	119 823,00	63,40	63,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Noémia Rosa Patrício	119 823,00	85,28	85,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Noorjahan Amad Ferreira	119 823,00	26,23	26,23	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Noorjahan Amad Ferreira	119 823,00	63,30	63,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Norberto Andrade Marques	119 823,00	6,09	6,09	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Norberto Andrade Marques	119 823,00	27,23	27,23	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Ótilia Sousa	119 823,00	26,25	26,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Ótilia Sousa	119 823,00	6,33	6,33	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

(Handwritten signatures and initials)

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Ótilia Sousa	119 823,00	16,22	16,22	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Ótilia Veríssimo dos Santos Correia	119 823,00	70,74	70,74	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Ótilia Veríssimo dos Santos Correia	119 823,00	38,55	38,55	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Ótilia Veríssimo dos Santos Correia	119 823,00	101,92	101,92	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Ótilia Veríssimo dos Santos Correia	119 823,00	80,57	80,57	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Ótilia Veríssimo dos Santos Correia	119 823,00	54,70	54,70	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Ótilia Veríssimo dos Santos Correia	119 823,00	80,43	80,43	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ótilia Veríssimo dos Santos Correia	119 823,00	48,38	48,38	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Palma da Conceição Mendes Lopes	119 823,00	26,60	26,60	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Palma da Conceição Mendes Lopes	119 823,00	24,89	24,89	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Pedro Carvalho	119 823,00	19,24	19,24	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Pedro Carvalho	119 823,00	23,60	23,60	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Pedro Carvalho	119 823,00	18,52	18,52	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Pedro Carvalho	119 823,00	2,99	2,99	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Pedro Carvalho	119 823,00	25,97	25,97	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Perpétua da Conceição Coudinho	119 823,00	5,81	5,81	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Piedade da Conceição Dias Félix	119 823,00	34,82	34,82	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Piedade da Conceição Dias Félix	119 823,00	63,77	63,77	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas de medicamentos.	Quitéria Bernardo Semão	119 823,00	67,18	67,18	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Quitéria Bernardo Semão	119 823,00	59,03	59,03	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Quitéria Bernardo Semão	119 823,00	76,66	76,66	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Quitéria Bernardo Semão	119 823,00	66,56	66,56	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Quitéria Bernardo Semão	119 823,00	72,80	72,80	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Rafael da Cruz Silva	119 823,00	78,87	78,87	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Rafael da Cruz Silva	119 823,00	89,45	89,45	0,00	0,00	
0+0802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Rafael da Cruz Silva	119 823,00	43,65	43,65	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Ramiro Torné Barateiro	119 823,00	125,06	125,06	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Rosalina Nunes Ventura	119 823,00	77,00	77,00	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Rosária de Jesus Cristovão	119 823,00	78,73	78,73	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Rosária de Jesus Cristovão	119 823,00	21,83	21,83	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Rosária de Jesus Cristovão	119 823,00	130,89	130,89	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Rosária de Jesus Cristovão	119 823,00	42,71	42,71	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Rosária de Jesus Cristovão	119 823,00	27,35	27,35	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Rosária de Jesus Cristovão	119 823,00	26,30	26,30	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Rufino Luis de Azevedo	119 823,00	1,00	1,00	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Rufino Luis de Azevedo	119 823,00	32,19	32,19	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Salete Maria	119 823,00	34,82	34,82	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Salete Maria	119 823,00	46,34	46,34	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Salete Maria	119 823,00	28,77	28,77	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Salete Maria	119 823,00	21,83	21,83	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Saudade Morgado Dias Damas	119 823,00	4,22	4,22	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Saudade Morgado Dias Damas	119 823,00	31,46	31,46	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Saudade Morgado Dias Damas	119 823,00	33,78	33,78	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Saudade Morgado Dias Damas	119 823,00	35,15	35,15	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Saudade Morgado Dias Damas	119 823,00	37,36	37,36	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Sebastiao Pereira Augusto	119 823,00	19,23	19,23	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Sebastiao Pereira Augusto	119 823,00	17,72	17,72	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Sebastiao Pereira Augusto	119 823,00	13,58	13,58	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Silvia Maria Ribeiro	119 823,00	191,75	191,75	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Silvia Maria Ribeiro	119 823,00	47,98	47,98	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Silvina Braz Gonçalves	119 823,00	8,12	8,12	0,00	0,00	
0-10802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Silvina Braz Gonçalves	119 823,00	1,58	1,58	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Silvina de Jesus Roque	119 823,00	0,23	0,23	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Silvina de Jesus Roque	119 823,00	20,35	20,35	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Silvina de Jesus Roque	119 823,00	27,87	27,87	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Silvina de Jesus Roque	119 823,00	8,40	8,40	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Silvina de Jesus Roque	119 823,00	15,18	15,18	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Silvina de Jesus Roque	119 823,00	17,23	17,23	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Silvina de Jesus Roque	119 823,00	18,42	18,42	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Silvino Bento Pires	119 823,00	28,26	28,26	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Silvino Bento Pires	119 823,00	51,39	51,39	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Silvino Bento Pires	119 823,00	78,38	78,38	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Silvino Bento Pires	119 823,00	22,47	22,47	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Simão Francisco Lourenço	119 823,00	18,35	18,35	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Simão Francisco Lourenço	119 823,00	63,04	63,04	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Simão Francisco Lourenço	119 823,00	70,68	70,68	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Simão Francisco Lourenço	119 823,00	27,56	27,56	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Simão Francisco Lourenço	119 823,00	80,65	80,65	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Simão Gonçalves Calmeiro	119 823,00	5,76	5,76	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Simão Gonçalves Calmeiro	119 823,00	22,55	22,55	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Simão Gonçalves Calmeiro	119 823,00	7,49	7,49	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Simão Sousa Barata	119 823,00	36,98	36,98	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Simão Sousa Barata	119 823,00	21,78	21,78	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Simão Sousa Barata	119 823,00	6,95	6,95	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Simão Sousa Barata	119 823,00	40,17	40,17	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Simão Sousa Barata	119 823,00	24,20	24,20	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Teresa de Jesus dos Santos Marques Faromba	119 823,00	11,33	11,33	0,00	0,00	
010802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Teresa de Jesus dos Santos Marques Faromba	119 823,00	20,51	20,51	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Teresa de Jesus dos Santos Marques Farnombia	119 823,00	30,44	30,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Tomás da Silva Pires	119 823,00	19,31	19,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Tomás da Silva Pires	119 823,00	21,54	21,54	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Tomás da Silva Pires	119 823,00	9,15	9,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Valentim Jesus Esteves	119 823,00	82,22	82,22	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de despesas com medicamentos.	Valentim Jesus Esteves	119 823,00	98,74	98,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Valentim Jesus Esteves	119 823,00	44,95	44,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Violinda de Jesus	119 823,00	27,91	27,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Visitação Mendes Coelho Fonseca	119 823,00	15,95	15,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento n.º 102/2013	Subsídio destinado a reembolso de medicamentos.	Visitação Mendes Coelho Fonseca	119 823,00	16,22	16,22	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				6 264 661,40	5 688 922,78	5 339 682,68	349 240,10	0,00	
Transferências de capital									
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de setembro	Obras nos cemitérios na Freguesia de Cebola de Cima e Retaxo	Freguesia de Alcaíns	2 095 000,00	25 752,38	7 613,35	18 139,03	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de Setembro	1ª Frac. de Obras de adaptação dos edifícios dos ex.s Centros de Dia de Escalvos de Baixo e Espaço Cidadão.	Freguesia de Escalvos de Baixo e Mata	2 095 000,00	119 455,81	70 889,37	48 566,44	0,00	
080501 - Continente	n.º 116 da Lei 75/2013 de 12 de setembro	Obras de adaptação dos edifícios dos ex.s Centros de Dia de Escalvos de Baixo e Espaço Cidadão.	Freguesia de Escalvos de Baixo e Mata	2 095 000,00	9 640,70	9 640,70	0,00	0,00	Ver qual a disposição legal
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de setembro	Obras de melhoramento do edifício Sede.	Freguesia de Escalvos de Cima e Louisa	2 095 000,00	7 950,00	7 950,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de setembro	Ampliação do Centro Comunitário do Barbaldo	Freguesia de Freixial e Juncal do Campo	2 095 000,00	116 621,20	59 542,58	57 078,62	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de setembro	Ampliação do Centro Comunitário do Barbaldo	Freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos e Caféde	2 095 000,00	45 084,98	45 084,98	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro	Apoio do Município na execução alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de Março	Freguesia de São Vicente da Beira	2 095 000,00	34 016,05	24 440,10	9 575,95	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de setembro, alínea j) nº 1 artº 25	Reabilitação/contrução de edifício da Rua Senhor das Almas.	Freguesia de Tinalhas	2 095 000,00	49 625,00	49 625,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de setembro	Obras de melhoramento do edifício sede da Junta de Freguesia de Almaceda.	Junta de Freguesia de Almaceda	2 095 000,00	38 890,14	38 890,14	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 4 - B/2020, de 6 de abril, alínea K) nº 3	Agrupamento de Escolas Amato Lusitano	Agrupamento de Escolas Amato Lusitano	4 450 000,00	19 331,86	19 204,61	127,25	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa		Disposições Legais		Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital											
080701 - Instituições sem fins lucrativos	n.º1 da Cláusula 1.ª, a alínea a) da Cláusula 2ª e alínea a) do n.º1 da cláusula 3ª.		do Apoio à aquisição e disponibilização dos meios tecnológicos para os alunos que necessitam.		Agrupamento de Escolas Nuno Álvares - Castelo Branco	4 450 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro		Reabilitação da estrutura e piso do campo de ténis coberto (pó de tijolo).		Albi Sport Clube de Castelo Branco	4 450 000,00	99 492,00	90 813,65	8 678,35	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro		Transferências de capital para apoio a coletividades/instituições		Associação Cultural e Recreativa "As Palmeiras"	4 450 000,00	5 331,25	5 331,25	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro		Colocação de uma cobertura nas áreas de lazer e parqueamento da Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco.		Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco	4 450 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro		Requalificação da zona de lazer de Lentiscals, e construção de um parque de merendas e de um espelho de água		Associação de Melhoramentos de Lentiscals	4 450 000,00	22 139,99	22 139,99	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro		Requalificação do telhado do anexo ao edifício sede da Associação Desportiva e Cultural da Taberna Seca		Associação Desportiva e Cultural da Taberna Seca	4 450 000,00	3 659,25	3 659,25	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro		Aquisição de uma ambulância tipo ABSC (Ambulância de Socorro).		Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Castelo Branco	4 450 000,00	36 000,00	36 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro		Aquisição de uma viatura VSAT (Veículo de Socorro e Assistência Táctico).		Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Castelo Branco	4 450 000,00	75 000,00	75 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro		Requalificação do atual edifício Associação Tinalhense de Apoio Social e ampliação da sua unidade de lar.		Associação Tinalhense de Apoio Social	4 450 000,00	100 000,00	61 479,24	38 520,76	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro		Requalificação do atual edifício Associação Tinalhense de Apoio Social e ampliação da sua unidade de lar.		Associação Tinalhense de Apoio Social	4 450 000,00	62 500,00	62 500,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro		Desenvolvimento das suas atividades desportivas		Casa do Benfita em Castelo Branco	4 450 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro		Transferências de capital para apoio a coletividades/instituições		Casais Sempre Frescos - Associação Cultural e Recreativa	4 450 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro		Transferências de capital para instituições para apoio social.		Centro de Dia de S. Pedro de Escalvos de Cima	4 450 000,00	13 650,00	13 650,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro		Reparação do telhado do edifício.		Centro de Dia de S. Sebastião	4 450 000,00	2 750,00	2 750,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital									
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro	Aquisição de equipamentos de ar condicionado e as devidas reestruturações necessárias no quadro elétrico para a sua instalação.	Centro Social Amigos da Lardosa	4 450 000,00	33 915,07	33 915,07	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio do Município na execução das obras de construção do Lar de Salgueiro do Campo.	Centro Social de Salgueiro do Campo	4 450 000,00	250 000,00	15 643,65	234 356,35	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Substituição dos disjuntores do quadro elétrico e reparação das fissuras existentes nos terraços e respetivas paredes.	Centro Social e Paroquial de Alameda	4 450 000,00	6 516,47	6 516,47	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Projeto: Transferência de capital para Instituições para apoio social.	Centro Social Nossa Senhora das Neves Malpica do Tejo	4 450 000,00	2 566,65	2 566,65	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Comparticipar a aquisição e instalação de um sistema de som (colunas, amplificador, mesa de mistura, micro e cabos).	Clube Desportivo de Alcains	4 450 000,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio à reparação da estrutura e da cobertura do edifício que serve de palco e arrecadação das festas da povoação.	Clube Desportivo e Recreativo de Pereiros	4 450 000,00	7 380,00	7 380,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Projeto: Transferências de capital para apoio a coletividades/instituições.	Castelo Branco	4 450 000,00	3 881,78	3 881,78	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Aquisição de uma viatura de nove desportivo de Castelo Branco lugares.	Castelo Branco	4 450 000,00	24 600,00	24 600,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Transferências de capital para apoio a coletividades/instituições - Aquisição de doze computadores portáteis.	Etepa - Escola Tecnológica e Profissional Alcabastrense, Soc.Unip.,Lda.	4 450 000,00	9 021,63	9 021,63	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	obras de conservação e requalificação na Capela de São Sebastião - Capela Mortuária em Lousa.	Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Lousa	4 450 000,00	47 983,24	0,00	47 983,24	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Contribuição de uma cozinha e de casas de banho no recinto de Capela de São Tiago em Calde. 1ª Frac.	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Calde	4 450 000,00	47 756,79	47 756,79	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Transferências de capital para fábricas paroquiais para recuperação de igrejas/capelas.	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Calde	4 450 000,00	6 859,71	6 859,71	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	n.º 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Projeto requalificação das igrejas Nossa Senhora das Neves e de Santo António	Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Escalvos de Baixo	4 450 000,00	16 236,00	12 177,00	4 059,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Reparação da Igreja Matriz na Lardosa	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lardosa	4 450 000,00	55 669,80	55 669,80	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital									
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Obras de reparação e pintura da Igreja de São Joaquim e Santa Ana, em Vale da Torre.	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lardosa	4 450 000,00	16 826,40	16 826,40	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Reparação da Capela do Senhor do Miradouro em Tinalhas.	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tinalhas	4 450 000,00	53 308,20	53 277,71	30,49	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Pintura e substituição do pavimento interior da Capela Mortuária na localidade de Mata. 1ª Frac.	Fábrica da Igreja Paroquial da Mata	4 450 000,00	9 471,00	9 471,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Modernização do lagar de Azeite de Ferrarias	Ferrariascoop - Cooperativa Agrícola dos Olivicultores das Ferrarias, CRL	4 450 000,00	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Participar a aquisição de uma viatura de nove lugares.	Grupo de Música Popular Musicalbi	4 450 000,00	19 000,00	19 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Requalificação do campus da Talagueira do Instituto Politécnico de Castelo Branco.	Instituto Politécnico de Castelo Branco	4 450 000,00	689 000,00	17 282,51	671 717,49	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	construção de uma escadaria exterior.	Instituto Politécnico de Castelo Branco	4 450 000,00	18 450,00	17 473,07	976,93	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Projeto: Transferência de capital para instituições para apoio social.	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Sarzedas	4 450 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Dinamizar a Central Meleira de Castelo Branco com uma acção de apoio ao desenvolvimento da atividade apícola.	Melagius - Associação Apicultores do Parque Natural do Tejo Internacional	4 450 000,00	7 868,00	3 579,84	4 288,16	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Reconstrução de uma lagar de azeite de varas, uma azenha e um moinho localizados no Parque Natural da Ribeirinha da Infância	O Pequeno Lugar - Associação Cultural	4 450 000,00	22 619,70	2 673,53	19 946,17	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	- Partida, São Vicente da Beira. Obras de requalificação em edifícios da Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco e Mesericórdia de Castelo Branco e Aquisição de mobiliário diverso.	Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco	4 450 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Remodelação da cozinha e da lavandaria da Santa Casa da Misericórdia S. Vicente da Beira	Santa Casa da Misericórdia S. Vicente da Beira	4 450 000,00	24 997,54	24 997,54	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Obras de reabilitação das suas instalações desportivas.	União Lousense Colectividade Recreativa Cultural	4 450 000,00	8 142,60	8 142,60	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Aquisição de um Robot p/Desinfecção do COVID 19	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco E.P.E	4 450 000,00	87 945,00	87 500,00	445,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Solidário. Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.	Adélia dos Santos Rodrigues	1 436 500,00	9 963,00	9 963,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa		Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital										
080802 - Outras		Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Adélia Gonçalves dos Santos Solidário. Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.		1 436 500,00	9 999,90	9 999,90	0,00	0,00	
080802 - Outras		Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Adília Maria Mendes Martins	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras		Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Afonso dos Reis Serrasqueiro	1 436 500,00	95,40	95,40	0,00	0,00	
080802 - Outras		Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Afonso Eusebio dos Santos Solidário. Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.		1 436 500,00	9 840,00	9 840,00	0,00	0,00	
080802 - Outras		Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Afonso Luis Roseiro	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras		Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Afonso Miguel Lopes Ramos	1 436 500,00	113,40	113,40	0,00	0,00	
080802 - Outras		Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Alexandra Sofia Morgado Figueiredo Poço	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras		Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Alexandre Martins Bispo Oliveira Vaz	1 436 500,00	107,40	107,40	0,00	0,00	
080802 - Outras		Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Alexandre Vieira Rabello	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras		Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Alice Barata Rodrigues	1 436 500,00	126,75	126,75	0,00	0,00	
080802 - Outras		Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Amélia da Conceição Fradique Solidário. Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.		1 436 500,00	9 225,00	9 225,00	0,00	0,00	
080802 - Outras		Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Américo dos Santos André	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras		Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Ana Alexandra Oliveira e Silva	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras		Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Ana Catarina Jesus Tabarra	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras		Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Ana Cristina Pizzol Laranja	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras		Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Ana Isabel Mendes Belo	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras		Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Ana Isabel Ribeiro Martins	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras		Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Ana Micaela dos Santos Esperança	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras		Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Ana Rita Gonçalves Dias Gil	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras		Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Ana Rita Viana Granchinho Bispo	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras		Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Anabela da Costa Barata Solidário. Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.		1 436 500,00	9 964,00	9 964,00	0,00	0,00	
080802 - Outras		Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Anabela Quintela dos Santos Solidário. Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.		1 436 500,00	9 840,00	9 840,00	0,00	0,00	
080802 - Outras		Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	André Alexandre Simões Costa	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital									
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	André da Silva Raposo	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	António Armando Martins Baptista Ribeiro	1 436 500,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	António dos Santos Filipe	1 436 500,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco	António Gregório Cabarrão	1 436 500,00	9 835,80	9 835,80	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco	António Jesus dos Santos	1 436 500,00	9 953,40	9 953,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	António Pedro Pombinho Marques	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Arlindo Henriques Gil	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Artur Nunes Pires	1 436 500,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco	Ascensão da Costa Luís	1 436 500,00	9 381,00	9 381,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Beatriz da Silva Lopes	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Beatriz Minhões Gil	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Beatriz Morais da Silva	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Beatriz Pires Martins Barata Canhoto	1 436 500,00	63,00	63,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Benedita Nabais Jolia	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Bernardino Ribeiro Martins	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Bernardo Antunes do Amaral	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Bruna Gabriela Matias da Silva	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Bruno José Lopes Rosa	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Bruno Martins Gonçalves Martins	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Bruno Miguel da Rocha Cândido	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Caetana Preto de Matos	1 436 500,00	89,40	89,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	CAIQUE FARIAS CALABRESE	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Carina Manuela Fonseca Azevedo	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Carla Alexandra Gonçalves de Carvalho	1 436 500,00	350,00	350,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital									
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Solidário. Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.	Carla Cristina das Neves de Sousa	1 436 500,00	9 752,00	9 752,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Carla Maria Silva Alves Martins Zarro	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Carla Sofia Branco Gregório Martins	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Carla Sofia Calado Ramos Duque	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Carla Sofia Ferreira Pedro	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Carlos António Barata Rafael	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Solidário. Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.	Carlos Manuel Rodrigues Lopes	1 436 500,00	7 350,00	7 350,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Carlos Miguel Alves Calmeiro	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Carlos Miguel Marques Barroso	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Carolina Branco Gregório Martins	1 436 500,00	142,43	142,43	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Carolina de Almeida Boavida Gonçalves	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Carolina Esteves Lopes	1 436 500,00	96,75	96,75	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Carolina Maria Esteves Carreiro Pereira Lopes	1 436 500,00	72,00	72,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Carolina Sofia Leitão Nunes	1 436 500,00	101,40	101,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Catarina da Cunha Gaspar Marques Custódio	1 436 500,00	101,40	101,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Catarina Miguel Fernandes Romão	1 436 500,00	134,25	134,25	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Catarina Santos Pereira de Matos	1 436 500,00	101,40	101,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Catarina Silva Ramos	1 436 500,00	56,94	56,94	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Cátia Sofia Lourenço Borges	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Solidário. Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.	Celestino Martins Tomé	1 436 500,00	7 995,00	7 995,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Célia Gonçalves Tavares	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Célia Maria dos Santos Chaminho Santos	1 436 500,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Célio André Cavaleiro Pinheiro	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Clara da Silva Valério	1 436 500,00	107,40	107,40	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital									
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Cláudio José Macedo Duarte	1 436 500,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento nº 199/2017	Apoio à realização de obras em edifícios habitacionais, Habitar Castelo Branco	Condomínio do Prédio Rua Engenheiro Guaré Pacheco, 37-A	1 436 500,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Constança Naves Jerónimo	1 436 500,00	126,75	126,75	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Cristiana Filipa Taborada Candeias	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Daniel Alves Ascensão	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Daniel Alves Silva	1 436 500,00	95,40	95,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Daniel José Lopes Rosa	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Daniel Tiago	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Daniela Filipa Dias Fernandes	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	David Domingues Martins	1 436 500,00	101,40	101,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	David João Machado Martins	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	David José Antunes Filipe	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	David Martins da Silva	1 436 500,00	101,40	101,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Deolinda Maria Afonso Antunes	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Diana Isabel Geirinhas Barata	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Dinis Dias de Oliveira	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Dinis Ramos Duque	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Dinis Ramos Esteves	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Diogo Gonçalves da Cruz Afonso	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Diogo Miguel Trindade Salvado	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Diogo Sabino São Pedro	1 436 500,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Diogo Samuel Saraiva Barroso	1 436 500,00	77,40	77,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Eduardo Martins Paulino	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Élio Manuel Martinho Esteves	1 436 500,00	57,00	57,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Eunice Raquel da Silva Morão Caldeira da Silva	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital									
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Fernando José Martins Mateus	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Filipe António Semedo Mesquita	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Filipe João Ribeiro Henriques	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Filipe Manuel Carrondo Vaz	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Filipe Miguel Dias Duque	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Francisca Santana Rebelo	1 436 500,00	89,40	89,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Francisco Coelho Duarte	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Francisco da Rosa Manuel	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Francisco Guilhermino Mendes	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Francisco João Ventura Ribeiro	1 436 500,00	107,40	107,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Francisco Maria dos Santos Cardoso	1 436 500,00	113,40	113,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Francisco Pedro Cardeiras da Costa	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Francisco Tomás Nunes Pedroso	1 436 500,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Francisco Ventura Estrela	1 436 500,00	83,40	83,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Gabriel Damião Farinha	1 436 500,00	9 964,00	9 964,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) n.º 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Solidário. Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.	Gilberto Lourenço Alves	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Gonçalo de Sousa Martins	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Gonçalo Dinis Mateus Lopes	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Gonçalo João Ventura Ribeiro	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Gonçalo José Falcão Beato Antunes	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Gonçalo Martins da Cruz	1 436 500,00	113,40	113,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Gonçalo Miguel Cardoso Martins	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Guilherme Antunes do Amaral Navarro Marques	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Guilherme Antunes Sanches Valente	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital									
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Guilherme Miguel Leitão Nunes	1 436 500,00	101,40	101,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Guilherme Miguel Ribeiro Barata	1 436 500,00	101,40	101,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Hélder Filipe Marques Pereira Gonçalves	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Hélder Garcia Mateus	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Helena Maria Lopes Pires Marques	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Solidário. Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.	Herminia de Jesus Lopes	1 436 500,00	9 840,00	9 283,00	557,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Hugo António Martins Alves	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Idalina Gonçalves Dias Gil	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Inês Marques da Cruz	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Isa Raquel Martins Nunes de Matos	1 436 500,00	71,40	71,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Isaac Miguel Melo Araújo	1 436 500,00	57,00	57,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Isabel Alexandra Costa Guerreiro	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Isabel Alexandre Manique	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Solidário. Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.	Isabel Maria Pimpão Branco Torres	1 436 500,00	9 780,00	9 780,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Isabel Maria Pimpão Branco Torres	1 436 500,00	101,40	101,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Joana Alves Martins	1 436 500,00	113,40	113,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Joana dos Santos Goulão	1 436 500,00	113,40	113,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Joana Filipa Nunes Freire Mendes Antunes	1 436 500,00	101,40	101,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Joana Matos Ferreira	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Joana Rita Marques Ribeiro	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Joana Rodrigues Santos	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	Joana Santos Belo	1 436 500,00	95,40	95,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	João Alberto Nunes Fernandes	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	João Carlos Sequeira Gonçalves	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAAB)	João Dias Venâncio	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021

Câmara Municipal de Castelo Branco

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital									
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	João dos Santos Lourenço	1 436 500,00	108,00	108,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	João Eduardo Carvalhã Gama Fazenda	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	João Filipe Alves Santos	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	João Francisco Gonçalves Santos	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Solidário. Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.	João Lopes Fazenda	1 436 500,00	9 964,00	9 964,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	João Luís Cabrito Louro	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	João Manuel Leitão Pires Caldeira	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	João Maria de Matos Rei	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	João Miguel Soares dos Santos	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Solidário. Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.	João Nunes Antunes	1 436 500,00	9 999,90	9 999,90	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	João Pedro da Silva Gomes	1 436 500,00	113,40	113,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	João Pedro Rato Matêz	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	João Tiago Inácio Lourenço Alves	1 436 500,00	107,40	107,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Joaquim António Duarte dos Santos	1 436 500,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Joaquim Filipe Monteiro Silvestre	1 436 500,00	65,40	65,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Jorge Alexandre de Campos Portugal Lopes	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Jorge Manuel Fátelo Ferreira	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Jorge Manuel Ribeiro de Almeida	1 436 500,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Jorge Manuel Ribeiro Esteves Fernandes	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	José Alberto Vicente Correia	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Solidário. Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.	João José António Vaz	1 436 500,00	9 999,90	9 999,90	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Solidário. Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.	João José do Carmo Mateus	1 436 500,00	9 593,00	9 593,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Solidário. Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.	João José Maria Nunes	1 436 500,00	6 518,55	6 518,55	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital									
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	José Miguel Monteiro Silvestre	1 436 500,00	65,40	65,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	José Vaz Alves	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Lara Carteiro Ribeiro	1 436 500,00	108,00	108,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Leonardo Álvaro Fernandes Henriques Donets	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Leonardo Gonçalves Pereira dos Santos Lourenço	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Leonardo Nunes Marques	1 436 500,00	141,75	141,75	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Leonor Brás Lourenço	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Leonor Fonseca Teodoro	1 436 500,00	113,40	113,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Leonor Manique Tavares	1 436 500,00	111,75	111,75	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Leonor Marques Salgueiro	1 436 500,00	107,40	107,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Levi dos Santos	1 436 500,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Liliana Solange da Costa Garcia	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Lourenço Leirão Lopes	1 436 500,00	83,40	83,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Luana Vieira Marcelino	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Lucas Dinis Inácio Lourenço Alves	1 436 500,00	107,40	107,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Lucas Jacinto Reis	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Lucia Maria de Almeida Lopes	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Luis Henrique Hayes Dias	1 436 500,00	119,25	119,25	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Luis Miguel Garrido Martins	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Luis Miguel Pires Tavares	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Luis Miguel Santos Silva de Ascensão Barata	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Luis Salavessa	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Maílda Marins Paulino	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Manuel Bernardo dos Reis Baptista	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Margarida Esteves Lopes	1 436 500,00	119,93	119,93	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABi)	Maria Clara Garcia Mateus	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital									
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Maria da Nazaré Jesus Barata	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Maria de Fátima Correia dos Solidário, Apoio à reabilitação de Santos Cachela obras em edifícios degradados.	Maria de Fátima Gil Hipólito Leal	1 436 500,00	9 990,00	9 990,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Maria de Fátima Nunes Pires	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Maria de Fátima Nunes Pires	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Maria de Lurdes Afonso Hipólito Solidário, Apoio à reabilitação de Carvalhão obras em edifícios degradados.	Maria de Fátima Nunes Pires	1 436 500,00	9 840,00	9 840,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Maria de Lurdes Pires Lopes Solidário, Apoio à reabilitação de Folgado obras em edifícios degradados.	Maria de Fátima Nunes Pires	1 436 500,00	9 840,00	9 840,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Maria de Lurdes Pires Lopes Solidário, Apoio à reabilitação de Folgado obras em edifícios degradados.	Maria de Fátima Nunes Pires	1 436 500,00	9 840,00	9 840,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Maria do Carmo Vaz Tabarra Solidário, Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.	Maria de Fátima Nunes Pires	1 436 500,00	9 840,00	9 840,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Maria do Céu Correia Duarte Solidário, Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.	Maria de Fátima Nunes Pires	1 436 500,00	9 911,00	9 911,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Maria dos Santos Ferreira Pimpão	1 436 500,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	MARIA EDUARDA PEDRO MATTIAS	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Maria Helena Gomes Roxo	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Maria Inês Fonseca Geraldes	1 436 500,00	90,00	90,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Maria Inês Lapão de Almeida	1 436 500,00	57,00	57,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Maria Piedade Solidário, Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.	Maria Inês Lapão de Almeida	1 436 500,00	9 858,00	5 000,00	4 858,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Maria Vieira Ramos Solidário, Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.	Maria Inês Lapão de Almeida	1 436 500,00	6 765,00	6 765,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Mariana dos Reis Serrasqueiro	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Mariana Hilário Tomás	1 436 500,00	93,00	93,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Marilene de Oliveira Peres Mateus	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Marina Nunes Morais	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Mário Duarte Saboeiro Guedes	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Marisa Alexandra Dias Afonso Marques	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Biciçeta (PAABI)	Marisa Alexandra Dias Afonso Marques	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital									
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Martim Antunes Ribeiro Nunes dos Santos	1 436 500,00	134,25	134,25	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Martim Fernandes Gonçalves	1 436 500,00	126,75	126,75	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Martim Pires Duarte Ribeiro	1 436 500,00	113,40	113,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Martim Rebelo Botelho Afonso Velez	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Matilde Luís Simão	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Matilde Maria de Sousa Correia	1 436 500,00	113,40	113,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Micaela de Jesus Lourinho Antunes	1 436 500,00	101,40	101,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Micaela Nunes Almeida	1 436 500,00	107,40	107,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Miguel Afonso de Matos Rei	1 436 500,00	108,00	108,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Miguel Ângelo Moreira Azevedo	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Miguel Ângelo Nunes Lopes	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Miguel dos Reis Baptista	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Miguel Garrido António	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Miniam Prokopets	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Mónica Cristina de Matos Dias	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Mónica Patricia Lourenço Roque	1 436 500,00	101,40	101,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Monika Ronowicz Ribeiro	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Natacha Sofia de Almeida Barreto	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Natalia Lazanovska	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Nelson Alexandre Martins dos Santos	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Nelson Alexandre Martins dos Santos	1 436 500,00	9 540,00	9 450,00	90,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº. 1 do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Noémia Rosa Patrício	Solidário. Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.						
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Nuno Emanuel Santos Costa	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Nuno Filipe Leitão Riscado	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Nuno Miguel Baptista Caseiro	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Nuno Miguel Barata Banhuado	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital									
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Nuno Miguel Barata Chaves	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	NUNO MIGUEL TAVARES CAMPOS	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Nuno Ricardo Pio Venâncio Leão	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Oleh Prokopets	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Patricia Alexandra Silva Apolinário Mariano	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Paula Alexandra Lourenço Roque Fernandes	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Paula Cristina Barroso da Graça do Espírito Santo	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Paulo Alexandre Freire Jerónimo	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Paulo João Matos dos Santos	1 436 500,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Paulo Jorge Pires Tavares	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Paulo Jorge Robalo Mariano Filipe	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Paulo Jorge Rodrigues Vilela	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Pedro Alexandre Lopes Baltazar	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Pedro Aurélio Cordeiro Pais	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Pedro Filipe Nunes Lopes	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Pedro Gonçalves de Matos Gil	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Pedro Jorge Barata Martins	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Pedro José Marques Carvalho	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Pedro José Pereira Coelho	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Pedro Miguel Carvalho Pires Rei	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Pedro Neves Mendonça Garcia	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Pedro Silva Ramos	1 436 500,00	95,40	95,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Rafael dos Santos Baltazar	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Rafael Fonseca Teodoro	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Rafael Manique Tavares	1 436 500,00	71,25	71,25	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Rafael Nunes Marques	1 436 500,00	141,75	141,75	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital									
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Raíssa Vieira Marcelino	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Raquel Jerónimo dos Santos Belo	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Raquel Margarida Nunes Lourenço	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Ricardo Manuel de Leão Fonseca Isidoro	1 436 500,00	119,40	119,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Roberto Carlos Mateus Alves	1 436 500,00	101,40	101,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Roberto Paulo Miguel Dias	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Rodrigo Filipe Mateus Lopes	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Rodrigo Martins da Cruz	1 436 500,00	113,40	113,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Rodrigo Samuel dos Santos Barroso	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Rodrigo Valente caetano	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Ruben Filipe Gomes da Silva	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Rui Carlos Fiães Gregório Amaral	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Rui Manuel de Carvalho Martins	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Rui Manuel de Oliveira Faria	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Rui Norberto Gonçalves Nunes	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Rui Pedro Ferreira Gomes	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Alínea k) e v) nº 1. do Artº 33 da Lei 75/2013 de 12/09	Programa: Habitar Castelo Branco Solidário. Apoio à reabilitação de obras em edifícios degradados.	Raíssa Vieira Marcelino	1 436 500,00	9 840,00	9 840,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Salvador Marques Lopes	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Samira Vieira Marcelino	1 436 500,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Samuel Martins Silvestre	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Sandra Cristina Mendes Batista	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Sandra Fernandes Henriques	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Sandra Isabel de Andrade Martins	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Sandra Rute Henrique Aires	1 436 500,00	101,40	101,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Sandrina Nunes Morgado	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital									
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Sara Sofia Fareleiro Alverinho Martins	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Sérgio Batista Ferreira dos Reis	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Simão Pedro Hipólito Nave	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Sofia Laranjeira Rabello	1 436 500,00	113,40	113,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Sofia Silva Vieira Carvalho Araújo	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Sónia Costa	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Sónia Ribeiro Gonçalves	1 436 500,00	107,40	107,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Sonja Tavares	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Susana Marcelo Antunes Monteiro	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Susana Margarida dos Santos Grilo	1 436 500,00	113,40	113,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Tânia Alexandra Minhões Preto	1 436 500,00	101,40	101,40	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Tânia Filipa Martins Lourenço	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Tiago Damasceno Fernandes	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Tiago Filipe Navarro Frutuoso Santos Marques	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Tiago Gonçalo Martins Lourenço	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Tiago João Laranjeira Dâmaso Robalo	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Tiago Manuel Lourenço Marques	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Tomás Coelho Sanches	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Vicente Estrela Manuel	1 436 500,00	95,00	95,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Vicente Ribeiro dos Reis	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Victor Manuel Duarte de Carvalho	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Vitor Hugo Leitão Veríssimo	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Vitória Coutinho Ribeiro	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
080802 - Outras	Regulamento n.º 27/2021	Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta (PAABI)	Xavier Certo Costa	1 436 500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
Total de Transferências de capital				7 981 500,00	3 072 422,99	1 902 428,76	1 169 994,23	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Castelo Branco

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Subsídios									
050101 - Públicas	Subsídio concedido nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto: Cobertura de prejuízos	Subsídio concedido de acordo com Contrato-Programa 2021, 3.ª Prestação	Albigec - Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.m., S.a.	700 000,00	238 250,71	238 250,71	0,00	0,00	
050101 - Públicas	Artigo nº 47 da lei nº 50/2012 de 31-08-2012	Transferência/Reembolsos de Participação - H2020	Cataa - Associação Centro de Apoio Tecnológico	700 000,00	26 778,48	26 778,48	0,00	0,00	
050101 - Públicas	Artigo nº 47 da lei nº 50/2012 de 31-08-2012	Transferência Subsídio nos termos da Cláusula 6.ª do Contrato-Programa para o ano de 2021 - 2.ª Prestação	Cataa - Associação Centro de Apoio Tecnológico	700 000,00	311 970,00	311 970,00	0,00	0,00	
050101 - Públicas	alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Subsídio correspondente à taxa de participação dos municípios associados no ano 2021	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (Cimbb)	700 000,00	97 085,00	97 085,00	0,00	0,00	
Total de Subsídios				700 000,00	674 084,19	674 084,19	0,00	0,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large cross-like mark and several cursive signatures.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in black ink with a blue mark below it.

OUTROS DOCUMENTOS



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

[Handwritten signatures in blue and black ink]

[Handwritten signatures in black and blue ink]

12 - Declaração de compromissos plurianuais



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2021

(Alínea a), n.º 1 do artigo 15º da LCPA)

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2021 se encontravam devidamente registados na aplicação SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, do ERP d AIRC – Associação de Informática da Região Centro, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2022	4.614.148,38€
2023	438.852,92€
2024	377.682,88€
2025	377.063,84€
2026 e seguintes	352.063,82€
TOTAL	6.159.811,84€

Paços do Município, 28 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

Leopoldo Martins Rodrigues



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

13 - Declaração de pagamentos em atraso



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Declaração de pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2021

(Alínea b), n.º 1 do artigo 15º da LCPA)

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que, em 31 de dezembro de 2021, o Município de Castelo Branco não tem pagamentos em atraso.

Paços do Município, 28 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

Leopoldo Martins Rodrigues



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021

14 - Declaração de recebimento em atraso



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Declaração de recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2021

(Alínea b), n.º 1 do artigo 15º da LCPA)

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que os recebimentos em atraso existentes, em 31 de dezembro de 2021, totalizam 540.502,68€ conforme registos contabilísticos.

Paços do Município, 28 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

Leopoldo Martins Rodrigues



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2021
















15 - Certificação legal de contas

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação do Órgão Deliberativo do Município de Castelo Branco o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas do Município de Castelo Branco, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.
2. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas do Município, emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.
3. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos a atividade do Município, tendo recebido dos Serviços Administrativos todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

PARECER DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4. Em face do exposto, não tendo tomado conhecimento de violação da lei somos de parecer que:

- a) A Assembleia Municipal aprecie e vote favoravelmente a Prestação de Contas Ano de 2021, bem como o Balanço e Contas apresentados referentes ao exercício de 2021.
- b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Órgão Executivo do Município de Castelo Branco.

Finalmente, os Revisores Oficiais de Contas desejam agradecer ao órgão Executivo e aos Serviços do Município toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Entroncamento, 20 de abril de 2022

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda.
Representada por José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC nº 833)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Castelo Branco**, (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 433 183 milhares de euros e um total de fundos próprios de 425 755 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1 416 milhares de euros), a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos **Município de Castelo Branco** em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

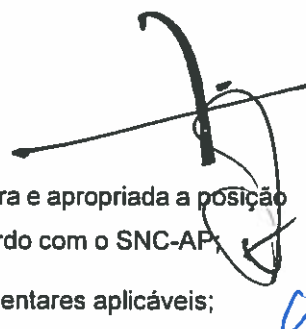
A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração da prestação de contas ano de 2021 nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 66 014 milhares de euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 41 388 milhares de euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre a prestação de contas ano de 2021

Em nossa opinião, a prestação de contas ano de 2021 foi preparada de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Entroncamento, 20 de abril de 2022

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda
Representada por José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC nº 833)

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

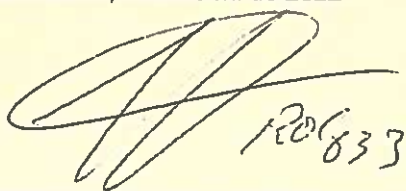
1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação do Órgão Deliberativo do Município de Castelo Branco o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas do **Município de Castelo Branco**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.
2. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas do Município, emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.
3. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos a atividade do Município, tendo recebido dos Serviços Administrativos todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

PARECER DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4. Em face do exposto, não tendo tomado conhecimento de violação da lei somos de parecer que:
 - a) A Assembleia Municipal aprecie e vote favoravelmente a Prestação de Contas Ano de 2021, bem como o Balanço e Contas apresentados referentes ao exercício de 2021.
 - b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Órgão Executivo do Município de Castelo Branco.

Finalmente, os Revisores Oficiais de Contas desejam agradecer ao órgão Executivo e aos Serviços do Município toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Entroncamento, 20 de abril de 2022



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda.
Representada por José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC nº 833)

1/3
A
1-

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Castelo Branco**, (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 433 183 milhares de euros e um total de fundos próprios de 425 755 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1 416 milhares de euros), a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

D
v

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos **Município de Castelo Branco** em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração da prestação de contas ano de 2021 nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 66 014 milhares de euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 41 388 milhares de euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

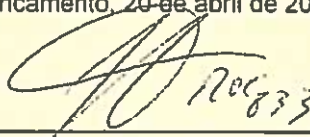
O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre a prestação de contas ano de 2021

Em nossa opinião, a prestação de contas ano de 2021 foi preparada de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Entroncamento, 20 de abril de 2022



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda
Representada por José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC nº 833)

2021



BALANÇO SOCIAL

Câmara Municipal de Castelo Branco

ANO FINANCEIRO 2021

APROVAÇÕES	
Câmara Municipal	
 	   
Assembleia Municipal	
 	

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 1.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

Tarefa	Quantidades			Total
	M	F	Total	
Avença	0	0	0	0
	2	1	3	3
	2	1	3	3
Total	2	1	3	3
	2	1	3	3
	2	1	3	3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and various scribbles.

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 1 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

	Dirigentes - Superior			Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
	M	F	Total									
Comissão de Serviço	0	0	0	7	2	0	0	0	0	0	0	9
	0	0	0	3	1	1	0	0	0	0	0	5
	0	0	0	10	3	1	0	0	0	0	0	14
CTFP por tempo indeterminado	0	0	0	0	25	31	111	0	3	0	2	172
	0	0	0	0	28	96	204	0	1	0	0	329
	0	0	0	0	53	127	315	0	4	0	2	501
CTFP a termo resolutivo certo	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
CTFP a termo resolutivo incerto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outra	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	5
Total	0	0	0	7	30	31	111	0	3	0	2	184
	0	0	0	3	29	100	204	0	1	0	0	337
	0	0	0	10	59	131	315	0	4	0	2	521

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
	M	F									
Menos de 20 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	Total	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
25-29	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
	0	0	0	0	3	4	0	0	0	0	7
	Total	0	0	1	4	4	0	0	0	0	9
30-34	0	0	0	5	2	3	0	0	0	0	10
	0	0	0	0	3	11	0	0	0	0	14
	Total	0	0	5	5	14	0	0	0	0	24
35-39	0	0	0	3	3	5	0	0	0	0	11
	0	0	0	2	1	15	0	0	0	0	18
	Total	0	0	5	4	20	0	0	0	0	29
40-44	0	0	1	2	5	6	0	2	0	0	16
	0	0	1	7	5	28	0	0	0	0	41
	Total	0	2	9	10	34	0	2	0	0	57
45-49	0	0	2	3	4	12	0	1	0	0	22
	0	0	0	8	16	24	0	0	0	0	48
	Total	0	2	11	20	36	0	1	0	0	70
50-54	0	0	1	6	3	16	0	0	0	0	26
	0	0	0	5	15	31	0	0	0	0	51
	Total	0	1	11	18	47	0	0	0	0	77
55-59	0	0	0	4	4	28	0	0	0	0	36
	0	0	1	4	20	42	0	0	0	0	67
	Total	0	1	8	24	70	0	0	0	0	103
60-64	0	0	2	4	8	36	0	0	0	1	51
	0	0	0	3	32	40	0	1	0	0	76
	Total	0	2	7	40	76	0	1	0	1	127

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

		Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
65-69	M	0		1		1		1		5		0		0		0		1		9
	F	0		1		0		4		9		0		0		0		0		14
	Total	0		2		1		5		14		0		0		0		1		23
70 ou mais anos	M	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0
	F	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0
	Total	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0
Total	M	0		7		30		31		111		0		3		0		2		184
	F	0		3		29		100		204		0		1		0		0		337
	Total	0		10		59		131		315		0		4		0		2		521

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 3 - Contagem de trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
até 5 anos	M	0	15	6	24	0	0	0	0	45
	F	1	3	13	56	0	0	0	0	73
	Total	1	18	19	80	0	0	0	0	118
5-9	M	0	0	0	4	0	1	0	0	5
	F	0	1	1	1	0	0	0	0	3
	Total	0	1	1	5	0	1	0	0	8
10-14	M	0	2	1	2	0	1	0	0	6
	F	1	4	0	7	0	0	0	0	12
	Total	1	6	1	9	0	1	0	0	18
15-19	M	1	1	4	3	0	1	0	0	10
	F	0	8	6	23	0	0	0	0	37
	Total	1	9	10	26	0	1	0	0	47
20-24	M	2	2	5	17	0	0	0	1	27
	F	0	7	21	52	0	0	0	0	80
	Total	2	9	26	69	0	0	0	1	107
25-29	M	1	4	3	17	0	0	0	0	25
	F	0	0	21	32	0	1	0	0	54
	Total	1	4	24	49	0	1	0	0	79
30-34	M	1	2	0	8	0	0	0	0	11
	F	0	2	15	26	0	0	0	0	43
	Total	1	4	15	34	0	0	0	0	54
35-39	M	1	1	5	11	0	0	0	1	19
	F	1	2	14	4	0	0	0	0	21
	Total	2	3	19	15	0	0	0	1	40
40 ou mais anos	M	1	3	7	25	0	0	0	0	36
	F	0	2	9	3	0	0	0	0	14
	Total	1	5	16	28	0	0	0	0	50
Total	M	7	30	31	111	0	3	0	2	184
	F	3	29	100	204	0	1	0	0	337
	Total	10	59	131	315	0	4	0	2	521

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, nível de escolaridade e género

		Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
		M	F												
Menos de 4 anos de escolaridade	M	0		0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	F	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0		0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
4 anos de escolaridade	M	0		0	0	0	0	0	38	0	0	0	0	0	38
	F	0		0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	12
	Total	0		0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	50
6 anos de escolaridade	M	0		0	0	0	1	1	11	0	0	0	0	0	12
	F	0		0	0	0	1	1	15	0	0	0	0	0	16
	Total	0		0	0	0	2	2	26	0	0	0	0	0	28
9º ano ou equivalente	M	0		0	0	0	6	6	29	0	0	0	0	1	36
	F	0		0	0	0	7	7	36	0	0	0	0	0	43
	Total	0		0	0	0	13	13	65	0	0	0	0	1	79
11º ano	M	0		0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	1	4
	F	0		0	1	1	5	5	7	0	0	0	0	0	13
	Total	0		0	1	1	8	8	7	0	0	0	0	1	17
12º ano ou equivalente	M	0		0	0	0	12	12	31	0	0	0	0	0	43
	F	0		0	0	0	67	67	110	0	1	1	0	0	178
	Total	0		0	0	0	79	79	141	0	1	1	0	0	221
Bacharelato	M	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0		0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
	Total	0		0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Licenciatura	M	0		7	28	8	8	1	1	0	0	3	0	0	47
	F	0		3	26	18	18	21	21	0	0	0	0	0	68
	Total	0		10	54	26	26	22	22	0	3	3	0	0	115
Mestrado	M	0		0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	3
	F	0		0	2	2	2	1	1	0	0	0	0	0	5
	Total	0		0	4	3	3	1	1	0	0	0	0	0	8

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, nível de escolaridade e género

	Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
	M	F									
Doutoramento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	7	30	31	111	0	3	0	2	184
	F	0	3	29	100	204	0	1	0	0	337
	Total	0	10	59	131	315	0	4	0	2	521

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

		Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
		M	F									
União Europeia	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	Total	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
CPLP	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
De Outros Países	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	Total	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1

26

25

23-03-2022 SGP (e)

2

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o género

	Dirigentes - Superior			Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total
	M	F	Total		M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	
Menos de 20 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30 - 34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - 39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40 - 44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45 - 49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50 - 54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55 - 59	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
60 - 64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o género

		Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
		M	F									
65 - 69	M	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	Total	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
70 ou mais anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	5
	F	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	10
	Total	0	0	0	1	5	9	0	0	0	0	15

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho e género

	Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
	M	F												
Procedimento concursal	0	0	0	0	4	3	0	0	0	0	0	0	0	7
	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	Total	0	0	0	7	3	0	0	0	0	0	0	0	10
Cedência de interesse público	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4
	0	0	0	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	5
	Total	0	0	4	2	2	0	0	0	0	1	0	0	9
Regresso de licença	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Total	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Comissão de serviço	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Total	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
CEAGP/CEAGPA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	7	4	3	0	0	0	0	1	0	0	15
	0	0	0	1	7	2	0	0	0	0	0	0	0	10
	Total	0	0	8	11	5	0	0	0	0	1	0	0	25

Câmara Municipal de Castelo Branco

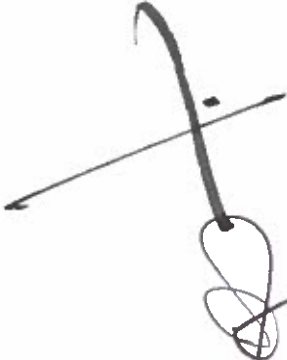
Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

		Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Caducidade	M	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	F	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Total	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
Revogação (mútuo acordo)	M	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	F	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Total	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
Resolução ou Exoneração (iniciativa do empregador)	M	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	F	0		0		0		0		1		0		0		0		0		1	
	Total	0		0		0		0		1		0		0		0		0		1	
Resolução, Denúncia ou Exoneração (iniciativa do trabalhador)	M	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	F	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Total	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
Sanção disciplinar	M	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	F	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Total	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
Outros	M	0		0		3		2		0		0		0		0		2		7	
	F	0		0		1		1		5		0		0		0		1		8	
	Total	0		0		4		3		5		0		0		0		3		15	
Conclusão sem sucesso do período experimental	M	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	F	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Total	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
Fim da situação de mobilidade interna	M	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	F	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Total	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
Fim da situação de cedência de interesse público	M	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	F	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Total	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
Morte	M	0		0		0		0		1		0		0		0		0		1	
	F	0		0		0		1		0		0		0		0		0		1	
	Total	0		0		0		1		1		0		0		0		0		2	

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

		Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
		M	F		1	0	3	8	0	0					
Reforma/aposentação	M	0	0	0	1	0	3	8	0	0	0	0	0	0	12
	F	0	0	0	0	0	1	10	0	0	0	0	0	0	11
	Total	0	0	0	1	0	4	18	0	0	0	0	0	0	23
Limite de idade	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cessação da comissão de serviço	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	0	0	4	0	5	9	0	0	0	0	0	2	20
	F	0	0	0	1	0	3	16	0	0	0	0	0	1	21
	Total	0	0	0	5	0	8	25	0	0	0	0	0	3	41











Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo / carreira segundo a dificuldade de recrutamento

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Não abertura de procedimento concursal	0	0	0	0	13	0	0	0	0	13
Impugnação do procedimento concursal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Falta de aprovação do órgão executivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal improcedente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal em desenvolvimento	0	0	9	0	1	0	0	0	0	10
Total	0	0	9	0	14	0	0	0	0	23

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo e gênero

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais Técnico Superior	Carreiras Gerais Assistente Técnico	Carreiras Gerais Assistente Operacional	Bombelros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreira subsistentes)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal	M	0	0	0	5	4	0	1	0	0	10
	F	0	0	0	4	3	0	0	0	0	7
	Total	0	0	0	9	7	0	1	0	0	17
Consolidação da mobilidade na categoria	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	M	0	0	1	8	20	0	2	0	0	31
	F	0	0	8	25	34	0	0	0	0	67
	Total	0	0	9	33	54	0	2	0	0	98
Alteração do posic. remun. por opção gestonária (regra)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração do posic. remun. por opção gestonária (exceção)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	0	1	13	24	0	3	0	0	41
	F	0	0	8	29	37	0	0	0	0	74
	Total	0	0	9	42	61	0	3	0	0	115

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a large 'X'.

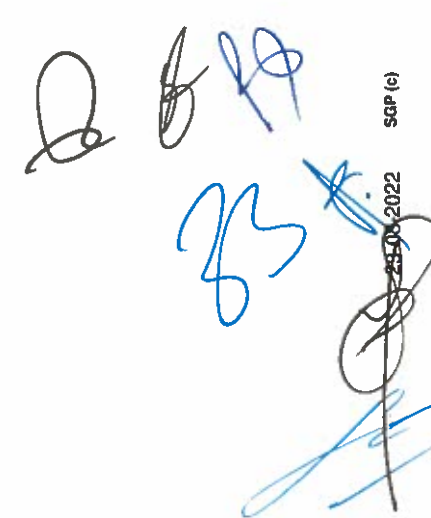
Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 14.1 - Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género

	Valor			Total
	M	F	Total	
Normal	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinário	232,05	33,73	265,78	232,05
	33,73	33,73	67,46	33,73
	265,78	33,73	300,51	265,78
Total	232,05	33,73	265,78	232,05
	33,73	33,73	67,46	33,73
	265,78	33,73	300,51	265,78





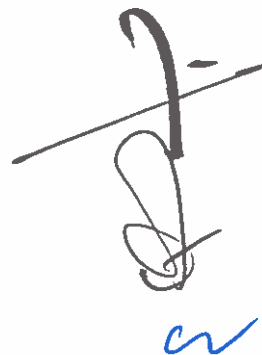


Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género

		Valor	Total
Extraordinário diurno	M	1.816,31	1.816,31
	F	585,99	585,99
	Total	2.402,30	2.402,30
Extraordinário noturno	M	121,13	121,13
	F	22,73	22,73
	Total	143,86	143,86
Total	M	1.937,44	1.937,44
	F	608,72	608,72
	Total	2.546,16	2.546,16





Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 14.3 - Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género

		Valor	Total
Descanso semanal obrigatório	M	723,98	723,98
	F	173,50	173,50
	Total	897,48	897,48
Descanso semanal complementar	M	1.422,21	1.422,21
	F	264,67	264,67
	Total	1.686,88	1.686,88
Feriados	M	308,96	308,96
	F	308,25	308,25
	Total	617,21	617,21
Total	M	2.455,15	2.455,15
	F	746,42	746,42
	Total	3.201,57	3.201,57

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates and initials.

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo da ausência e gênero

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Casamento	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	8,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00
	Total	0,00	0,00	8,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00
Proteção na parentalidade	M	0,00	0,00	1,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00
	F	0,00	0,00	0,50	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00
	Total	0,00	0,00	1,50	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	978,00
Falecimento de familiar	M	0,00	0,00	5,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00
	F	0,00	0,00	20,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,00
	Total	0,00	0,00	25,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00
Doença	M	0,00	1,00	86,50	2.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.016,50
	F	0,00	4,50	1.692,00	5.236,00	0,00	30,00	0,00	0,00	7.225,00
	Total	0,00	5,50	1.778,50	7.985,00	0,00	30,00	0,00	0,00	10.241,50
Por acidente em serviço ou doença profissional	M	0,00	0,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,00
	F	0,00	0,00	12,00	103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00
	Total	0,00	0,00	12,00	169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,00
Assistência a familiares	M	0,00	9,00	17,00	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	66,50
	F	0,00	5,00	29,50	403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481,50
	Total	0,00	14,00	46,50	442,50	0,00	0,00	0,00	0,00	548,00
Trabalhador-estudante	M	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
	F	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
	Total	0,00	0,00	7,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Por conta do período de férias	M	0,00	3,50	6,50	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	20,50
	F	0,00	0,00	44,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,50
	Total	0,00	3,50	50,50	47,50	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
Com perda de vencimento	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento de pena disciplinar	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo da ausência e género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Greve	M	0,00	0,00	0,00	6,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00
	F	0,00	0,00	1,00	10,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,00
	Total	0,00	0,00	1,00	16,00	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00
Injustificadas	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	M	0,00	3,00	27,00	57,50	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,50
	F	0,00	0,00	101,00	164,50	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,50
	Total	0,00	3,00	128,00	222,00	477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830,00
Total	M	0,00	16,50	234,00	186,50	3.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.591,00
	F	0,00	9,50	441,50	1.980,50	7.315,00	0,00	30,00	0,00	0,00	9.776,50
	Total	0,00	26,00	675,50	2.167,00	10.469,00	0,00	30,00	0,00	0,00	13.367,50

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

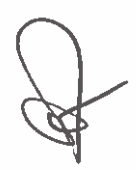
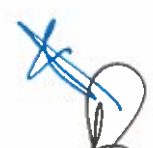
Câmara Municipal de Castelo Branco
Quadro 18.1 - Encargos com suplementos remuneratórios

Tipos de Suplementos Remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	16.471,07
Trabalho normal noturno	0,00
Trab. dias desc. semanal, compl. e feriados (n incluído em trab. ext.)	28.569,76
Disponibilidade permanente	0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00
Risco, penosidade e insalubridade	1.342,31
Fixação na periferia	0,00
Trabalho por turnos	13.054,34
Abono para falhas	6.255,89
Participação em reuniões	1.068,20
Ajudas de custo	3.010,36
Representação	21.382,33
Secretariado	0,00
Outros suplementos remuneratórios	38.763,36
Total	129.917,62

Câmara Municipal de Castelo Branco
Quadro 18.2.1 - Benefícios de apoio social



Tipos de Prestações de Acções Sociais Complementares	Valor (Euros)
Grupos desportivos / casa de pessoal	0,00
Refeitórios	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0,00
Colónias de férias	0,00
Apoio a estudos	0,00
Apoio socioeconómico	0,00
Outros benefícios sociais	0,00
Total	0,00



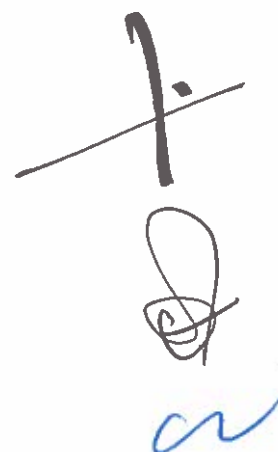
Câmara Municipal de Castelo Branco
Quadro 18.2 - Prestações sociais

Tipos de Prestações Sociais	Valor (Euros)
Abono de família	5.882,04
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	0,00
Subsídio de educação especial	0,00
Subsídio mensal vitalício	0,00
Subsídio de refeição	516.476,52
Subsídio de funeral	0,00
Subsídio por morte	0,00
Benefícios sociais	0,00
Outras prestações sociais	614,25
Total	522.972,81

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano

	Valor (Euros)
Remunerações base	6.536.697,78
Suplementos remuneratórios	129.917,62
Prémios de desempenho	0,00
Prestações sociais	522.972,81
Outros encargos com pessoal	17.102,05
Total	7.206.690,26



Quadro 19.1 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (No local de trabalho)

	Número total de acidentes	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
Número total de acidentes	M	4	2	1	1	0
	F	8	3	4	1	0
	Total	12	5	5	2	0
Número de acidentes com baixa	M	3	1	1	1	0
	F	8	2	5	1	0
	Total	11	3	6	2	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	67	1	31	35	0
	F	99	1	45	53	0
	Total	166	2	76	88	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos	M	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In Itinere)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
Número total de acidentes	M	0	0	0	0
	F	1	0	0	0
	Total	1	0	0	0
Número de acidentes com baixa	M	0	0	0	0
	F	1	1	0	0
	Total	1	1	0	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0	0	0	0
	F	12	12	0	0
	Total	12	12	0	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos	M	0	0	0	0
	F	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 20 - Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente

Casos de incapacidade	Nº de Casos
Casos de incapacidade permanente	12
- Absoluta	0
- Parcial	0
- Absoluta para o trabalho habitual	12
Casos de incapacidade temporária e absoluta	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	0
Total	12

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 21 - Contagem das situações de doença profissional registadas durante o ano

Doenças Profissionais	Códigos de Doenças Profissionais	Nº de Casos	Nº Dias de Ausência
Doenças provocadas por agentes químicos		0	0
Doenças do aparelho respiratório		0	0
Doenças cutâneas e outras		0	0
Doenças provocadas por agentes físicos		1	0
Doenças infecciosas e parasitárias		0	0

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 22 - Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos

Atividades de Medicina no Trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados	266	0,00
Exames de Admissão	89	0,00
Exames Periódicos	159	0,00
Exames Ocasionais e Complementares	18	0,00
Exames de Cessação de Funções	0	0,00
Despesas com Medicina no Trabalho		12.763,82
Visitas aos postos de trabalho	32	

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 23 - Contagem das intervenções das comissões de higiene e segurança ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e Saúde no Trabalho: Intervenção das Comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos Locais de Trabalho	0
Outras	0

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a mobilidade interna durante o ano em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

Mobilidades Internas	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de trabalho	0
Mobilidade Interna	0
Total	0

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 25 - Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e Saúde no Trabalho: Ações de Formação	Número
Ações de formação e de sensibilização realizadas	0
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	0

Câmara Municipal de Castelo Branco

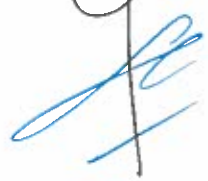
Quadro 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Tipos de Custo de Prevenção de Acidentes e Doenças Profissionais	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	12.763,82
Equipamentos de proteção	17.576,03
Formação em prevenção de riscos	0,00
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	0,00














Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 27 - Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação

	Menos de 30 Horas	De 30 a 59 Horas	De 60 a 119 Horas	120 Horas ou mais	Total
Internas	5	0	0	2	7
Externas	6	5	0	1	12
Total	11	5	0	3	19












— — —

16

16

Handwritten signatures and dates:

- Top left: A large, stylized signature in black ink.
- Top right: A date "23-03-2022" and a signature "SGP (c)" in black ink.
- Middle left: A signature in blue ink.
- Middle right: A signature in black ink.
- Bottom left: A signature in blue ink.
- Bottom right: A signature in black ink.

Câmara Municipal de Castelo Branco

Quadro 29 - Contagem relativa às horas dispendidas em ações de formação durante ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Internas	0,00	8,00	39,00	29,00	210,00	0,00	0,00	0,00	239,00	525,00
Externas	0,00	271,00	11,00	10,00	0,00	0,00	33,00	0,00	10,00	335,00
Total	0,00	279,00	50,00	39,00	210,00	0,00	33,00	0,00	249,00	860,00

The image shows several handwritten signatures in blue ink. A large, bold 'X' is drawn across the page. There are also some other markings, including a blue 'S' and a blue 'C'.

Câmara Municipal de Castelo Branco
Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional

Tipos de Ação de Formação para Despesas	Valor (Euros)
Internas	7.483,62
Externas	17.960,66
Total	25.444,28

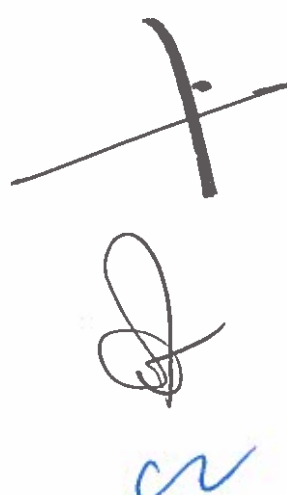
Câmara Municipal de Castelo Branco
Quadro 31 - Relações Profissionais

Tipos de Relação Profissional	Número
Número de trabalhadores sindicalizados	136
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	3
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

Câmara Municipal de Castelo Branco
Quadro 32 - Disciplina

Tipos de Processo	Número
Processos Transitados do Ano Anterior	0
Processos Instaurados durante o Ano	1
Processos Transitados para o Ano Seguinte	0
Processos Decididos	1
Arquivados	0
Repreensão escrita	0
Multa	0
Suspensão	1
Despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
Cessação da comissão de serviço	0





Câmara Municipal de Castelo Branco
Quadro 33 - Eleitos

	Regime permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores	Regime permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores	Regime não permanência - câmara municipal	Regime não permanência - assembleia municipal
Nº de eleitos	2	0	5	40